



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA – SETOR “A”

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo(a) Titular da Pasta, Sérgio Sá Leitão, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 08.698.186/0001-06, tendo endereço à Praça Cívica Ulisses Guimarães s/nº, Parque Dom Pedro II, São Paulo – SP, e com Estatuto Social registrado no 8º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo – SP, sob nº 33982, neste ato representado por Gisele Regina da Silva, Diretora Financeira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.018.092-2 e do CPF/ MF nº 259.578.318-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SC nº SCEC-PRC-2020/01016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas nas **FÁBRICAS DE CULTURA DO SETOR A** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura do Setor A, em conformidade com os Anexos Técnicos I a VII que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo I – Plano Estratégico de Atuação
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações
- c) Anexo III – Plano Orçamentário





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

- d) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação
- e) Anexo V – Cronograma de Desembolso
- f) Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis
- g) Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade requeridas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1 – Realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos nos inclusos “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação, “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e “Anexo III – Plano Orçamentário”, bem como cumprir os compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

2 – Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.

3 – Utilizar o símbolo e o nome designativo do(s) equipamento(s) cultural(is), programa(s) ou grupo(s) artístico(s) cuja gestão integra o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, exclusivamente de acordo com as diretrizes da área de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

4 – Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da CONTRATANTE em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada.

5 – Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida.

6 – Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

7 – Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.

8 – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO e, no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

9 – Observar como limites: **2%** do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e **83%** do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

10 – A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados da contratada, deverá ser compatível com a remuneração percebida em entidades congêneres, para as mesmas funções.

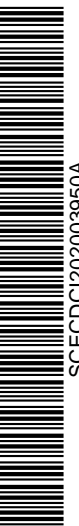
11 – A aprovação anual das despesas relativas à remuneração dos dirigentes e empregados da contratada dependerá da apresentação da pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

12 – Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóveis pela Organização Social com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, caso necessária à realização de atividades finalísticas, deverá ser precedida da realização de pesquisa de mercado, contendo ao menos três imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

16 – Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avançadas, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.

17 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

- a) o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis, tais como: montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamentos, livrarias e assemelhados;
- b) a cessão gratuita ou a locação de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste CONTRATO DE GESTÃO, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança;
- c) o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;
- d) a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a técnica de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;
- e) o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural, conforme definido no Termo de Permissão dos Bens Móveis e Intangíveis.

18 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE as ações ou projetos culturais descritos nas alíneas “a” e “e” do item 17 desta Cláusula, caso não constem do Plano Estratégico de Atuação (Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO) ou caso não tenha submetido o plano de ação equivalente ou, ainda, caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado. A CONTRATANTE poderá se opor ao pedido de aprovação, de forma fundamentada, no prazo 15 (quinze) dias corridos.

19 – Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20 – A responsabilidade de que trata o item 19 desta Cláusula estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

21 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural, assim definidos nos Termos de Permissão de Uso anexos deste CONTRATO DE GESTÃO.

22 – Atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos observando a legislação especial e de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência, bem como a legislação referente à meia-entrada e as resoluções específicas da CONTRATANTE, vigentes na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, referentes à política de gratuidade, isenções e descontos.

23 – Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei 12.806/2008 e ao Decreto 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

24 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

- a) Apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento / programas principais / grupos artísticos);
- b) Programação atualizada, de acordo com as características do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- c) Logística de acesso e informações de funcionamento do ou relacionadas ao objeto contratual;
- d) Ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- e) Manual de Recursos Humanos;
- f) Regulamento de Compras e Contratações;
- g) Divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações;
- h) Divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações;
- i) Contato da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme as orientações da CONTRATANTE;
- j) Link para o CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos no Portal da Transparência da CONTRATANTE (www.transparenciacultura.sp.gov.br);
- k) Relatórios periódicos e anuais de atividades, Planilha Orçamentária previsto x realizado e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

auditores independentes) de todos os anos do CONTRATO DE GESTÃO em vigor;

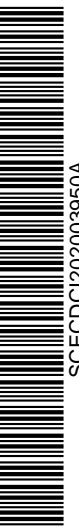
- l)** Estatuto Social da CONTRATADA;
- m)** Relação atualizada de Conselheiros e diretores da CONTRATADA.
- n)** Remuneração mensal bruta e individual, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, de todos os seus empregados e diretores, de acordo com o modelo de Relatório de Recursos Humanos fornecido pela CONTRATANTE.
- o)** Relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

25 – Apresentar trimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º, 2º e 3º trimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os quatro trimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Compromissos de Informação.

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a)** mensalmente, até o dia 05 (cinco), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos-alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- b)** mensalmente, até o dia 10 (dez), cópia do protocolo de entrega da DOAR – Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;
- c)** mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;



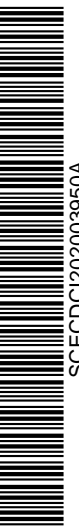


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- d)** mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
- e)** mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
- f)** quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
- g)** até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;
- h)** até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);
- i)** juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório trimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa se vincular aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

29 – Assegurar a obtenção mínima, no percentual previamente estabelecido, de receitas operacionais, incentivadas ou que de outra forma decorram do objeto contratual sob sua gestão, observando-se o potencial econômico correspondente e buscando a participação crescente em termos proporcionais, ano a ano, das mesmas receitas em face do repasse da CONTRATADA e seus rendimentos financeiros.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

30 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

31 – Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto 48.897, de 27-08-2004.

32 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

33 – Na hipótese de encerramento contratual, resolução ou rescisão do contrato, inclusive por extinção ou desqualificação como Organização Social, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE todas as informações que possua acerca dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive daqueles que realizaram serviços técnicos especializados, para que a nova Organização Social possa avaliar a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente.

34 – Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

35 – No prazo de que trata o item anterior, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação referente a cada um dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive dos que realizaram serviços técnicos especializados, separada por pessoa, contendo no mínimo o contrato de trabalho, os comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, cartões de ponto (se houver), guias de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias.

36 – No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo Contrato de Gestão, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advenha do julgamento da ação.

PARÁGRAFO QUARTO – A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 3 do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA
CONTRATANTE

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- 1 – Prover a CONTRATADA dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 2 – Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de repasse previsto no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 3 – Permitir, o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis, mediante ato do Secretário da Cultura e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de uso.
- 4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.
- 5 – Quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis com recursos do CONTRATO DE GESTÃO por parte da CONTRATADA para execução de atividades finalísticas nele previstas, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, consultar





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

o Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

6 – Publicar no Portal da Transparência da Cultura o CONTRATO DE GESTÃO assinado com todos os seus Anexos, bem como todos os termos de aditamento em até 30 (trinta) dias de sua formalização.

7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos trimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos no “Anexo IV – Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

8 – Analisar anualmente, por meio da Unidade Gestora designada, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.

9 – Analisar o regulamento de que trata o Item 5 da Cláusula Segunda, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da comprovação de sua publicação no Diário Oficial, assinalando prazo razoável para as adequações pertinentes, se for o caso.

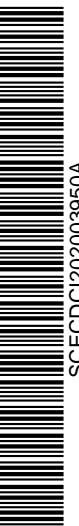
10 – Deliberar sobre as matérias contidas nos itens 17 e 18 da Cláusula Segunda.

11 – Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura.

12 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação da CONTRATANTE, ou condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à sua gestão do objeto contratual, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à CONTRATADA, por sucessão da CONTRATANTE ou de outra Organização Social.

13 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação e concordância da CONTRATANTE, ou de condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

14 – Orientar a política de comunicação a ser adotada no CONTRATO DE GESTÃO, estabelecendo as diretrizes para as atividades e contratações permitidas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a CONTRATADA, sempre que for demandada por fato ou ato que tenha sido praticado por outra organização social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da organização social em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o eventual pagamento das verbas condenatórias por parte da CONTRATANTE na hipótese citada no Parágrafo Primeiro ensejará o ajuizamento de regresso em face da organização social responsável pela gestão do equipamento cultural à época dos fatos, desde que devidamente constatado dolo, culpa ou má gestão desta organização social.

CLÁUSULA QUARTA
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Formação Cultural, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO.

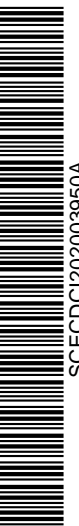
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres trimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Gestora será auxiliada pela Unidade de Monitoramento no monitoramento periódico dos contratos de gestão, por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios e pareceres.

CLÁUSULA QUINTA
DA AVALIAÇÃO

A análise periódica dos resultados desta avença será feita por Comissão de Avaliação dos Resultados da Execução dos Contratos de Gestão da CONTRATANTE, que procederá, por meio da verificação dos relatórios da CONTRATADA e dos pareceres das Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE, à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados atingidos com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, verificando a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados, e elaborando relatório conclusivo a ser encaminhado ao Secretário da Cultura, à SEFAZ, ao TCE e à Assembleia Legislativa do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A verificação de que trata o “caput” desta cláusula, relativa ao cumprimento pela CONTRATADA das diretrizes e metas acordadas com a CONTRATANTE, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, o alcance das ações realizadas e os benefícios para o público-alvo, através dos indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, em confronto





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, devendo levar em conta ainda os impactos decorrentes de eventuais atrasos no repasse de recursos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados, a Comissão de Avaliação será auxiliada pela Unidade de Monitoramento da CONTRATANTE, que emitirá pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão de Avaliação elaborará relatórios trimestrais de atividades e relatórios conclusivos anuais para encaminhamento ao Secretário da Cultura, à Secretaria da Fazenda, ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa do Estado, bem como para envio à CONTRATADA e para publicação no Portal da Transparência na Cultura do Estado de São Paulo, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01/12/2021 até 31/12/2025, nos termos da legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o prazo estipulado no caput desta Cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na cláusula 7ª, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como alternativa à resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo Primeiro supra, as partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades contidas no plano de trabalho enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos ou até o encerramento da vigência, mediante a celebração de aditivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO, para os fins do disposto neste decreto, abrangem, além do repasse da CONTRATADA, todas as receitas operacionais, financeiras, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram do respectivo equipamento ou programa público sob gestão da CONTRATADA, sendo que as fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1 – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.
- 2 – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livreria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela CONTRATADA; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.
- 3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ R\$ 231.533.328,79 (duzentos e trinta e um milhões e quinhentos e trinta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor fixado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser alterado, com o conseqüente ajuste nas metas convencionadas, por meio de termo aditivo, em razão da disponibilidade orçamentária do Estado ou de comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por ela aplicados no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, desde que os resultados dessas aplicações sejam revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 1,5% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

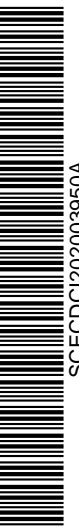
PARÁGRAFO QUINTO – O total de recursos para a realização de cada Plano de Trabalho Anual, excetuadas as metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela CONTRATANTE mais a captação de recursos a ser realizada pela CONTRATADA dentro da meta estabelecida, ficando a CONTRATADA comprometida a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho Anual mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme Parágrafo Quarto desta Cláusula, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. Antevendo a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, por insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do caput desta Cláusula, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE proposta justificada de sua adequação, para embasar o aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – A execução das metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO somente acontecerá mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:

- a) Captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à CONTRATADA a análise de viabilidade quanto a essa execução.
- b) Otimização, por parte da CONTRATADA, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.
- c) Repasse adicional de recursos por parte da CONTRATANTE, em razão do que as metas deixarão de ser condicionadas, por aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

- a) Conta de recursos de repasse: para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.
- b) Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de 6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas do primeiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE.

- c) c) Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, de 1% do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a R\$ 2.315.333,29 (dois milhões e trezentos e quinze mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), sendo composta com o saldo da conta de recursos de contingência do Contrato de Gestão nº 01/2016 no montante de R\$ 624.050,69 (seiscentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) e a diferença composta a cada parcela repassada pela CONTRATANTE, a partir do segundo ano de contrato, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual nº 43.493/1998. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

c.1) a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea “c”.

c.2) os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea “c” somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da **CONTRATADA** e do Secretário de Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.

c.3) caso as contingências previstas nesta alínea “c” refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da **CONTRATADA**, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior;

c.4) no caso excepcional do subitem anterior, ficará a **CONTRATADA** obrigada a encaminhar à **CONTRATANTE** a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte;

c.5) ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea “c”, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída;

c.6) os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

c.7) as receitas financeiras auferidas na forma do item “c.6” serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

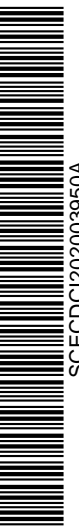
- d)** Conta de recursos operacionais e captados: para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas operacionais oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, conforme descritas nos itens 2 e 3 do “caput” desta Cláusula, com a finalidade de compor o valor previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra:

1. Conta de Repasse: Banco do Brasil – Agência nº 5853-X – C/C nº 140.994-8
2. Conta de Reserva: Banco do Brasil – Agência nº 5853-X – C/C nº 140.995-6
3. Conta de Contingência: Banco do Brasil – Agência nº 5853-X – C/C nº 140.996-4
4. Conta de Captação: Banco do Brasil – Agência nº 5853-X – C/C nº 140.997-2

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos operacionais provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, no valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em contas correntes abertas em instituição bancária oficial, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos de repasse da CONTRATANTE, nem com os recursos da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 27, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no Parágrafo Quarto desta Cláusula considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e captados, os recursos de patrocínio incentivados,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, e depositados em contas bancárias específicas, nos termos da legislação de regência da concessão de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas previstos nos itens 25 e 26 da Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A CONTRATADA poderá manter contas bancárias específicas, não misturadas às contas bancárias discriminadas nos parágrafos sétimo e oitavo supra, para movimentar recursos financeiros relacionados a: a) patrocínios incentivados; e, b) outras receitas diversas, tais como os recursos operacionais e captados que excedam o valor percentual previsto no parágrafo quarto desta cláusula, os quais ficam destinados à realização de metas condicionadas e outras ações ligadas à execução contratual ao longo do CONTRATO DE GESTÃO.

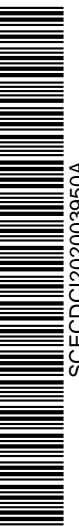
PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Salvo deliberação do Conselho de Administração da CONTRATADA em sentido diverso, não serão vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO contas correntes de titularidade da CONTRATADA que recebam contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas para a CONTRATADA que não façam referência à execução do objeto contratual, e ainda os recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2021, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ R\$ 48.071.978,79 (quarenta e oito milhões e setenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A primeira parcela do exercício de 2021, no valor de R\$ 13.640.106,54 (treze milhões e seiscentos e quarenta mil e cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 01/2016, será repassada na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme autorização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 48.071.978,79 (quarenta e oito milhões e setenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), que onerará a rubrica 13.392.1201.5714 no item 33.90.39-75 no exercício de 2021, será repassado na seguinte conformidade:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 43.264.780,91 (quarenta e três milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos oitenta reais e noventa e um centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.
- 2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 4.807.197,88 (quatro milhões e oitocentos e sete mil e cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.
- 3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “a”, supra.

PARÁGRAFO QUARTO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Plano Orçamentário e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do parágrafo segundo da presente Cláusula.

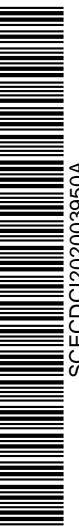
CLÁUSULA NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na cláusula sétima, parágrafo sétimo, na referida data, ressalvando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de renovação contratual, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

PARÁGRAFO QUINTO – Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário de Cultura e Economia Criativa, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- a) os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;
- b) a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PÁRAGRAFO DÉCIMO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 6 (seis) meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de rescisão por culpa grave, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, comprovados com observância do devido processo legal, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATANTE, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO E GESTÃO, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de recursos repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, autorizará a CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as seguintes sanções:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

I - Advertência;

II - Multa

III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois anos;

IV - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização social ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;

V – Desqualificação da CONTRATADA como organização social de cultura, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 846/1998.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle do Estado de São Paulo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura e Economia Criativa.

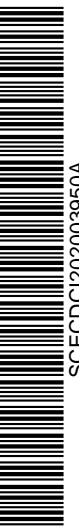
PARÁGRAFO TERCEIRO – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração, que poderá ser realizada pelos departamentos competentes da CONTRATANTE ou pela instauração de Comissão para Apuração Preliminar.

PARÁGRAFO QUARTO – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste CONTRATO DE GESTÃO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

PARÁGRAFO QUINTO – Transcorridos dois anos da desqualificação da CONTRATADA e mediante o comprovado saneamento das motivações que deram clausula à referida medida, a entidade poderá requerer nova qualificação como organização social de cultura, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da CONTRATADA.

3 - A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

4 - Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um Contrato de Gestão simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa que venham a ser comuns aos diversos Contratos de Gestão deverão ser divididos entre cada um proporcionalmente ao seu valor total, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada Contrato de Gestão.

5 - O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

6 - A convocação pública, para celebração de novo CONTRATO DE GESTÃO com o mesmo objeto, deverá prever a sub-rogação obrigatória da Organização Social escolhida, nos contratos firmados pela **CONTRATADA** com escopo específico de viabilizar a temporada artística, programação artística cultural e pedagógica do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho, observando-se as especificações constantes do Termo de Referência anexo.

7 - O novo CONTRATO DE GESTÃO deverá conter cláusula expressa estabelecendo a responsabilidade solidária da Organização Social que substituir a CONTRATADA, pelo fiel cumprimento da obrigação de ressarcimento assumida pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Nono.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
Titular da Pasta
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA
NOME
Dirigente da Catavento Cultural e Educacional

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
RG _____ RG _____





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – ESTRATÉGIA DE AÇÃO 2021 - 2025

PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO DA CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL PARA GESTÃO DAS FÁBRICAS DE CULTURAL SETOR A NO PERÍODO 2021-2025

APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar as Estratégias de Ação, situando os desafios, perspectivas das ações e realizações da Organização Social Catavento Cultural e Educacional para consecução das diretrizes indicadas para toda a vigência do Contrato de Gestão das Fábricas de Cultura Setor A.

Missão do Programa Fábricas de Cultura:

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir prioritariamente para a formação de crianças e de jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e a cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação, estimulando a criatividade e o capital intelectual.

Objetivos gerais

- Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas.
- Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.
- Estimular a criatividade e o capital intelectual para a criação, produção e distribuição de bens e serviços.

Para atingir esses objetivos gerais, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação; articulação e mediação cultural.

Eixos estratégicos de atuação:

Ampliação de repertório: compreende a difusão de conteúdos e a troca de conhecimentos relacionados a linguagens da arte, as manifestações da cultura e da economia criativa, vistas sob perspectivas plurais.

Criação e experimentação: compreende a valorização da dimensão sensível dos indivíduos e o impulso à experimentação e à criação artístico-cultural.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Articulação: compreende ações que propiciem situações de protagonismo e experimentação para artistas, grupos, coletivos e outros públicos. Esse eixo considera contextos de hibridismo entre públicos e criadores, bem como a possibilidade de participantes de ações de formação moldarem suas próprias experiências com arte.

Mediação cultural: compreende produtos e ações presenciais e virtuais dedicados à fruição e à difusão mediada que facilitem aos indivíduos relacionamentos mais amplos e significativos com o campo da cultura e da economia criativa.

Para cada um dos programas técnicos e finalísticos apresentados abaixo, de acordo com seus objetivos específicos, serão realizadas estratégias desenvolvendo um, dois ou mais eixos de atuação, pretendendo desta forma atingir a integralidade dos objetivos gerais do Programa Fábricas de Cultura.

DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS E FINALÍSTICOS)

A Organização Social Catavento Cultural e Educacional desenvolveu ao longo dos últimos 10 anos, e se propõe a continuar desenvolvendo, os programas técnicos e finalísticos das Fábricas de Cultura Setor A, em sinergia e diálogo com a Política Cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e com a Política da Unidade de Formação Cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, sempre atenta às inovações e aos contextos do seu tempo.

Neste sentido, executará as ações agregando conhecimentos técnicos expressivos de diversas linguagens artísticas integradas e procedimentos pedagógicos específicos para a formação cultural de crianças, jovens e adultos. Além disso, busca entender as dinâmicas próprias das comunidades atendidas para interagir com elas por meio da execução das metas de produto e resultado do Contrato de Gestão, e vai além: propondo eventos pedagógicos que levem (Feiras Culturais) ou convidem (Sarau das Artes) as comunidades do seu entorno à ampliação de repertório, fruição e perspectiva enquanto criação e geração econômica para seus frequentadores e localidades.

Realiza divulgação das atividades nas escolas do entorno, nas comunidades e comércios em geral, que consiste em colagem e entrega de materiais impressos com as programações de eventos, espetáculos, encontros e seminários com profissionais da área cultural, assim como dos cursos de formação cultural e demais atividades que complementam o circuito de ações das Fábricas de Cultura. Nas escolas e equipamentos culturais dos bairros, proporciona momentos de interação singular entre os alunos e a produção cultural realizada nas Fábricas de Cultura, com equipamento de som específico, um DJ que toca músicas ambientes ou um artista que apresenta sua arte com voz e violão, dança ou um educador que demonstra como será o





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

desenvolvimento de seu curso na unidade. Essas ações de divulgação da programação cultural nos seus entornos propiciam que sejam identificados interesses das comunidades, fomenta a democratização da cultura e aproxima ainda mais as crianças e jovens com o belo e transformador trabalho realizado pelas Fábricas de Cultura, convidando à participação e oportunizando novos horizontes e futuros.

Ressaltamos que a prática adquirida ao longo desses anos de atuação junto às unidades das Fábricas de Cultura Setor A nos permitiu identificar particularidades e vocações, tais como em **Sapopemba** um grande interesse para os cursos direcionados à música, assim como intensa demanda de adultos para as Trilhas de Produção. Em **Vila Curuçá**, a dança tem seu destaque com jovens adeptos do gênero *Free Step*, bem como em **Cidade Tiradentes e em Itaim Paulista** que reúnem diversos grupos de dançarinos, do Hip Hop ao Ballet, em batalhas ou festivais que contemplam os gêneros. Na unidade **Parque Belém** é possível perceber um grande alinhamento dos artistas para os gêneros MPB, Rock e covers de artistas internacionais, além do grande interesse pelos cursos de circo com muitos alunos se profissionalizando na área, enfatizando o conceito de Economia Criativa.

Os estúdios de som das Fábricas de Cultura também permitem dar voz e reconhecimento a quem não tinha condições para isso, além de trazer ao espaço cada vez mais inovações de talentos para a programação cultural oferecida.

Ressaltamos que esse trabalho bem sucedido só é possível porque os colaboradores das Fábricas de Cultura são conhecedores da realidade das regiões nas quais desenvolvem suas atividades, o qual foi constituído o respeito e parceria entre os colaboradores e as comunidades. As Fábricas de Cultura ecoam seus trabalhos culturais nas ruas, avenidas, becos e vielas, o que faz com que a interação entre frequentadores e o espaço seja cada vez mais absorvida e almejada. Entender a realidade dos bairros nos quais as Fábricas de Cultura estão inseridas é algo fundamental para o bom funcionamento das atividades. Compreender o contexto do frequentador auxilia no caminho que se deve construir em conjunto para proporcionar um melhor atendimento, uma apreciação maior do curso e aproveitamento das demais atividades ofertadas pelo espaço cultural.

E, para tanto, a Organização Social mantém equipes totalmente especializadas para cada conjunto das ações finalísticas, a Superintendência de Formação Cultural e a Superintendência de Promoção e Articulação, que planejam, desenvolvem, orientam, executam, avaliam e continuamente atualizam o Programa diante dos desafios e potencialidades de cada ano. A Superintendência de Formação Cultural, periodicamente, mantém contratados orientadores de linguagem e conteúdo que auxiliam a desenvolver as propostas pedagógicas, apoiando a ampliação de parcerias, de novos públicos e conexões entre todas as linguagens trabalhadas. Ainda





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

compreende no conjunto de equipes estratégicas aos programas finalísticos o apoio da Gerência de Infraestrutura que subsidia as necessidades das demais áreas, além da realização da manutenção constante dos equipamentos, com salvaguarda dos bens, segurança dos colaboradores e frequentadores, e limpeza. Em cada uma das Fábricas de Cultura, estas equipes estão representadas por seus subgerentes, assistentes, auxiliares, educadores, recepcionistas, técnicos, manutencistas, monitores, entre outros.

A Organização Social tem uma atenção especial em relação à acessibilidade para as Fábricas de Cultura, acolhendo e incluindo aprendizes que possuem alguma deficiência, integrando-os ao convívio com o coletivo por meio das aulas nos cursos que oferta e nas demais atividades. As equipes das unidades realizam parcerias com instituições de atendimento no território onde estão localizadas as Fábricas, na intenção de integrar propostas que agreguem à formação dos profissionais e da melhoria constante do atendimento a este público. Dentre estas parcerias podemos citar a proximidade com os “CAPSs: Centros de Atenção Psicossocial”, em diálogo constante para juntos fortalecermos uma rede de atendimento, de fato, que inclua e emancipe. Durante todo o ano promovemos atividades em nossas programações, que estimulam a reflexão crítica do público, para a discussão da importância da inclusão de todos os cidadãos como ser ativo na sociedade. O Programa Fábrica recebe pessoas com deficiência nos ensaios, festivais dando-lhes condições para adequada participação. As Bibliotecas foram equipadas com equipamentos de acessibilidade que permitem experiências culturais e artísticas adequadas, garantindo conhecimento, segurança e integridade física de pessoas com deficiências, mobilidade reduzida, deficiência visual, deficiência auditiva, entre outras. Além de toda infraestrutura de acessibilidade predial e física que já possui, pretende-se ainda, ampliar a aquisição de tecnologias assistivas para aprimorar o acesso como uma vivência inclusiva e de apropriação.

Como recorte amostral, podemos destacar que apenas nos últimos 03 anos, a gestão de formação cultural desenvolvida nas Fábricas de Cultura geridas pela Catavento Cultural e Educacional possibilitou que ao menos 83 aprendizes continuassem seus estudos em universidades públicas, privadas, grupos artísticos profissionais, coletivos independentes, realização de intercâmbios internacionais e/ou atuassem no mercado de trabalho como profissionais da cultura, colocando-os como integrantes ativos na cadeia da Economia Criativa de São Paulo (Apêndice 1: Destaques Aprendizes Fábricas de Cultura Setor A - 2017 a 2019).

O olhar transformador dos nossos aprendizes, ou seja, o rastro do trabalho desenvolvido pela OS nas Fábricas de Cultura do Setor A, reverbera nas famílias dos nossos aprendizes e frequentadores, nas escolas, instituições locais e em toda comunidade.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Os conteúdos técnicos desenvolvidos podem quebrar barreiras de alguns pré-conceitos estruturais, destacamos, por exemplo, a participação cada vez maior de aprendizes meninos nos ateliês de balé. Um deles, Wendel Vieira, iniciou seus estudos na Fábrica de Cultura Cidade Tiradentes no ateliê de capoeira, mas viu no balé uma possibilidade de se tornar mais flexível e desenvolver suas habilidades corporais. Apoiado pelo pai, mas com reticências da mãe, a partir da experimentação do balé, Wendel descobriu o seu sonho e participou de festivais, ganhou espaço nacional e internacional no cenário da dança e hoje é uma das promessas desta arte. Este percurso impactou toda família, que compreendeu como a arte, independente do gênero, pode decisivamente mudar a trajetória da vida de crianças, jovens e adultos.

Os conteúdos transversais promovem reflexões sobre importantes temas da contemporaneidade das artes, mas também referentes ao exercício da cidadania e da garantida de direitos. Reflexões a cerca de violências e violações da condição humana, tais como a necessária identificação dos abusos e agressão contra as mulheres, física e psicológica e a discussão sobre pautas raciais, inclusivas e de gênero; reforça o olhar sobre a escassez dos recursos naturais e a necessidade de preservá-los. Ademais, a ambiência das Fábricas promove um local de acolhida, respeito, convivência e afeto que contamina a todos que por ali circulam .

Em relação a difusão cultural, as atividades desenvolvidas nas unidades impactam de forma direta na vida social e profissional dos frequentadores. Além do exemplo citado, do menino Wendel, temos na memória das Fábricas de Cultura Setor A, a passagem de pessoas que iniciaram suas carreiras, por exemplo Tainá Bitencourt, MC Tha, MC Dede, que após terem o aporte da arquitetura física e orgânica das unidades, tanto para ensaio quanto para shows, material de divulgação e portfólio, conseguiram traçar uma trajetória de sucesso e se manterem financeiramente. As Fábricas de Cultura Setor A são o primeiro degrau de muitos artistas e educadores que viram nas atividades que desenvolviam uma perspectiva de emprego e de renda. Essas ações também impactam de forma subjetiva a vida de muitas pessoas, não somente na questão financeira. Circularam pelas Fábricas artistas e aprendizes que venceram a depressão e a solidão desenvolvendo e aprendendo as atividades culturais que as unidades propiciam. Nesse sentido, parafraseando uma frase de Nietzsche, sem uma prática cultural efetiva ou sem seu consumo, a vida perderia o sentido.

Diante do reposicionamento da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que entende como princípio que: **“A construção e o compartilhamento do conhecimento, a valorização do capital cultural dos indivíduos, a formação de público para as artes e os processos educativos a partir da cultura e das linguagens artísticas são os pilares da política de formação cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa”**; a Organização Social Catavento Cultural e Educacional trabalha e compreende o conceito e a prática da Economia Criativa, desde 2011, sempre à luz da missão e objetivos do Programa. Neste contexto, a criatividade está imbricada em todos os aspectos que cercam as vivências culturais, ampliando seus universos, mas jamais se esquecendo de valorizar os bens materiais e imateriais, ou seja, também os valores simbólicos de cada comunidade em





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

que as Fábricas estão inseridas. Sendo assim, acreditamos, como coloca REIS (2008), que a economia criativa proporciona um novo olhar do cidadão ao universo que está inserido:

*“Criatividade. Palavra de definições múltiplas, que remete intuitivamente à capacidade não só de criar o novo, mas de reinventar, diluir paradigmas tradicionais, unir pontos aparentemente desconexos e, com isso, equacionar soluções para novos e velhos problemas. Em termos econômicos, a criatividade é um combustível renovável e cujo estoque aumenta com o uso. (...) Essas e outras características **fazem da economia criativa uma oportunidade de resgatar o cidadão (inserindo-o socialmente) e o consumidor (incluindo-o economicamente), através de um ativo que emana de sua própria formação, cultura e raízes.** Esse quadro de coexistência entre o universo simbólico e o mundo concreto é o que transmuta a criatividade em catalisador de valor econômico.” (REIS, A. C. F. 2008, p.15)*

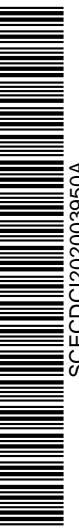
Nas últimas décadas, a criatividade se tornou uma força propulsora para a economia, que passou a necessitar, estimular e incentivar o seu uso para o desenvolvimento humano. Essa mudança no cenário econômico ampliou os setores criativos que englobam atividades da linguagem cultural.

Essa nova dimensão está fundamentada na concepção individual das ideias geradas, podendo articular-se com diferentes áreas criativas desde científica, tecnológica, cultural e econômica, ligada a capacidade de criar algo novo, significativo, pessoal e original.

Em 2020, um novo modelo para o Programa foi instituído pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, agregando aos grandes resultados já alcançados, com a implantação de novas ações formativas baseadas na tecnologia com conexões mais profundas ao universo da criatividade, oferecendo conteúdo e ferramentas que habilitem e ampliem o conhecimento dos aprendizes e estimulem suas criações e ideias, potencializando suas oportunidades de geração de renda.

Considerando a implantação da primeira fase da Fábrica de Cultura 4.0 em São Bernardo do Campo, a Organização Social presenciou a potencialidade de ampliação dos conteúdos relacionados às tecnologias 4.0 e pretende inovar incorporando os conteúdos da cultura maker, robótica, drones e maker por meio de vivências nas trilhas de produção, workshops de férias, alguns eventos e encontros com profissionais já a partir de 2020, nas unidades das Fábricas de Cultura Setor A, com alguns poucos equipamentos e insumos que foram adquiridos. Realizará, diante das possibilidades orçamentárias, a ampliação gradual do modelo para todas as Fábricas do Setor A nos anos subseqüentes. Acreditamos que a passagem por estas vivências e experiências não se limitará ao aprendizado das novas linguagens de tecnologia e inovação, mas também despertará o interesse para a resolução de problemas das comunidades e aprofundará elementos da Economia Criativa.

Conforme expresso no Termo de Referência faz-se imprescindível que a Organização Social trabalhe em sinergia e diálogo com os princípios e fundamentos da Unidade de Formação Cultural e Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Neste sentido, promovendo a democratização da cultura e democracia cultural, a diversidade





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

cultural e direitos culturais, bem como a valorização da produção cultural herdada e o ponto de vista da criação contínua, além de incentivar a voz atual da criação de bases para o futuro por meio da herança cultural e da voz criativa.

Para tanto, posicionamos estrategicamente nossa atuação nas comunidades onde as Fábricas de Cultura estão inseridas por meio dos seguintes pressupostos de Ação e Implementação^[1]:

- **Transcendência:** cultura a vida toda, a todo momento e em todo lugar. As fronteiras se expandem e o tempo se alarga. Não existe mais um único lugar para que as pessoas entrem em contato com o conhecimento. A cultura tomará conta das ruas, da vida das pessoas. A qualquer instante, um espaço aparentemente inusitado pode se transformar em manifestação artística, a partir de um processo cada vez mais orgânico, ainda que intencional e organizado;
- **Permeabilidade:** os processos pedagógicos passam a fazer parte da cultura, da agenda e da rotina de todos os envolvidos. A cultura é incorporada pela comunidade como direito, dever, mas principalmente como um valor construtivo, que a ela pertence;
- **Co-responsabilidade:** gestores, educadores, aprendizes e familiares assumem, todos juntos o desafio de promover a formação de crianças, jovens e adultos de uma determinada comunidade. A Fábrica de Cultura ganha importância cada vez maior ao tornar-se propositora e articuladora de parceiros, com os quais passa a compartilhar e a responder melhor às suas inúmeras atribuições.
- **Conectividade:** a cultura, transformada em objeto comum, aproxima as pessoas e as instituições. Gera vínculos, promove a formação de redes de articulação e cooperação, a produção e a partilha de conhecimentos, a concepção e implementação de soluções coletivas. Alia-se o desenvolvimento do capital humano ao fortalecimento do capital social;
- **Re-significância:** a cultura confere um novo significado à educação, que passa a ter um sentido muito mais profundo para a vida das pessoas e uma ligação mais estreita com o seu cotidiano.

Da mesma forma, subsidiam a concepção no nosso Projeto Pedagógico para as Fábricas de Cultura Setor A e modelo 4.0 para a unidade da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo (Apêndice 2: Projeto Pedagógico) as diretrizes pedagógicas do Programa Fábricas de Cultura:

¹ Pressupostos baseados na educação comunitária e adaptados à Cultura. Material Bairro escola- passo a passo, realizado pela Associação Cidade Escola Aprendiz, MEC – Ministério da Educação; UNICEF, Prefeitura de Belo horizonte e Prefeitura de Nova Iguaçu. Pensadores que subsidiam o Conceito da Educação Comunitária: 1. Rosa Maria Torres (Comunidade de Aprendizagem) ; qeline Moll (Cidades Educadoras); 3. John Dewey (Pedagogia de Projetos); 4. Anísio Teixeira (Escola Parque); 5. Boaventura Souza Santos (Emancipação); 6. Paulo Freire (Pedagogia Libertária).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Sobre a aprendizagem e o ensino da arte no contexto da Formação

Cultural: ressaltamos o compromisso da Instituição em valorizar os universos culturais dos aprendizes e dos seus territórios. Os aprendizes, alicerçados pelo respeito e cuidado do fazer coletivo e colaborativo foram, desde o princípio, considerados protagonistas. As grades de atividades oferecidas refletem a identidade de cada uma das localidades, por meio de suas principais demandas, não abrindo mão da diversidade cultural.

Pretendemos reforçar os conteúdos relacionados à prática da Economia Criativa, fomentando as profissões do futuro, além dos conteúdos da hibridização da cultura com a tecnologia e inovação.

Considerando os aprendizados do período da pandemia, seguiremos com a disponibilização e divulgação de conteúdos e ações de forma virtual para expandir os públicos e resultados proporcionados pelas vivências das Fábricas de Cultura, monitorando e analisando estratégias para ampliar e fidelizar os públicos.

Sobre convivência e experimentação: destacamos o conceito de Autonomia como a base de nossos pressupostos pedagógicos em que, “educador e aprendiz, se formam e são formados”, em ambientes formativos que promovem vivências coletivas e colaborativas. Neste contexto, somam-se ainda os conceitos de Geografia e Território de Milton Santos, que propõe o lugar como o “espaço do acontecer solidário”; as Relações Flexíveis a partir da visão sistêmica do processo cognitivo, uma interpretação emprestada do físico e ambientalista Fritjof Capra; o Conhecimento Pertinente de Edgar Morin para quem a supremacia da fragmentação atrapalha a compreensão do todo e o conceito de Inteligências Múltiplas de Howard Gardner.

Sobre a Transdisciplinaridade: promovemos a integração das linguagens artístico-culturais, a hibridização das linguagens, o desenvolvimento constante de interfaces entre as ações pedagógicas das diversas linguagens artísticas do Programa e a partir de 2021 fomentando as relações entre as artes e as tecnologias; o incentivo à pesquisa e a leitura por meio das vivências com a Biblioteca e a promoção de competências (sociais e culturais) trabalhadas conjuntamente com os conteúdos técnicos propostos semestralmente por cada um dos educadores, atuando por meio de uma pedagogia de projetos.

Perspectivas de ação e principais desafios nos próximos anos:

- Inovar nas Bibliotecas com a implementação de um acervo digital inicial nas Fábricas de Cultura Setor A. Para tanto as metas entre acervo físico e digital foi redimensionada de forma a não onerar o orçamento e equilibrar as ofertas, possibilitando a aquisição de assinaturas para o acervo digital;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Ações virtuais dos Programas Finalísticos – Campanha #FábricasZLEmCasa e **#FábricaSBCEmCasa.**: Diante da incorporação da experiência das atividades virtuais na convocatória para os próximos anos de gestão das Fábricas de Cultura, devido o seu grande e positivo impacto no contexto da Pandemia da Covid-19 em 2020, a OS terá o desafio de alinhar estas atividades em conjunto ao retorno presencial dos atendimentos, buscando aprofundar, promover e equilibrar a oferta das ações virtuais diante do novo cenário, destacando suas potencialidades, contudo preservando os objetivos e especificidades de cada programa finalístico. Consideramos o incremento das ações virtuais uma inovação no aprofundamento da relação com os possíveis públicos do Programa, em especial, àqueles que não conseguem frequentar devido à distância ou outros compromissos, projetando as Fábricas para a cidade, todo território nacional e também internacionalmente, uma vez que os conteúdos e colaborando para a democratização da cultura, um dos princípios e fundamentos da Unidade de Formação Cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Acreditamos que as ações virtuais potencializarão a ampliação do público direto e indireto das Fábricas. Poderão atingir pessoas que residem distante das unidades, além de nossos egressos que tiveram que parar os seus estudos por precisarem trabalhar ou por já terem atingido a faixa etária limite para os ateliês de criação. Vislumbramos ainda que as ações virtuais ajudarão a atrair parceiros e patrocinadores que se interessem pelo objeto cultural, social e tecnológico das Fábricas do Setor A.

Cabe registrar que as ações virtuais propostas pela OS tem a perspectiva de compor a campanha maior da SEC #CulturaEmCasa.

Prevendo a continuidade e sustentabilidade destas ações no escopo dos programas, no anexo II, será proposto um quantitativo de metas que seja possível realizar diante da proposta orçamentária, carga horária dos educadores e equipes contratadas.

- Nas Bibliotecas incorporar as ações virtuais como parte das programações correntes e como potencial ampliador de diálogo com as comunidades, instituições de ensino e novos públicos, possibilitando que estes participem das importantes reflexões no âmbito da literatura e leitura, temas da contemporaneidade, assim como pautas afirmativas pertinentes a ampliação da cidadania;
- Nos Ateliês de Criação e Trilhas de Longa Duração, diante das características mais aprofundadas e continuadas da vivência artística e/ou tecnológica, entendemos que sua potência esteja no processo presencial. Desta forma, nestes programas, proporemos inicialmente ações virtuais como atividades complementares atreladas aos processos de pesquisa e criação, eventos culturais e como promoção da arte, cultura e tecnologia;
- Por sua vez, nos programas de trilhas de curta duração e oficinas de férias, diante da menor carga horária e da sua dinamicidade, entendemos que possa haver ações oferecidas de forma totalmente virtual, sendo mais potentes para atingir um público





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

que não tem condições de fazer aulas presenciais, mas que tem interesse em se aprofundar nas linguagens de atuação das Fábricas de Cultura;

- Corporificar uma programação virtual para as ações de difusão cultural, tais como: encontros com profissionais da música, bem como apresentações de espetáculos teatrais e de dança. Aos finais de semana, proporcionar lives com apresentações musicais de diversos gêneros, para que a população em geral, tenha uma interação virtual com as Fábricas. Essas atividades virtuais se tornaram fundamentais ao contexto vivido, pois as produções podem ser consumidas a qualquer momento e em qualquer lugar. Um espetáculo de teatro pode ser prestigiado pelo celular, por meio das redes sociais, durante o percurso de trabalho, por exemplo. Quem mora distante de alguma unidade e não consegue se direcionar ao local poderá prestigiar lives de dicas culturais, aulas, shows, espetáculos e encontro com profissionais da área cultural em seu lar. Essa nova maneira de realizar as atividades por meio de transmissão ao vivo faz com que a Fábrica chegue aonde não era possível, faz com que a pessoa tenha acesso mesmo sem conseguir ir ao local. As adaptações ao contexto de atividades online traçaram uma nova perspectiva das Fábricas quanto ao consumo e quanto à produção de atividades. As lives não substituem a interação presencial, porém servem de aparato amplificador do conteúdo cultural elaborado na unidade, bem como complementam o conhecimento adquirido;
 - Operacionalizar as mostras de processos de forma a ser possível disponibilizá-la de forma digital;
 - Ao longo dos anos, monitorar e avaliar as ações virtuais de cada um dos programas para continuar uma série histórica adequada aos diferentes contextos (2020 no pico da pandemia e de 2021 a 2025 pós pico de pandemia e reestabelecimento) para desenvolver uma melhor concertação entre as propostas, potências e suas quantificações.
- Promover conteúdos da área maker, robótica e drones em oficinas de férias, trilhas de longa duração e de curta duração nas Fábricas de Cultura Setor A;
 - Ampliar e fidelizar o público da Fábrica de Cultura São Bernardo do Campo;
 - Promoção de “Feiras de Economia Criativa” como, por exemplo, a integração das bordadeiras, artesãos, artistas plásticos, grafiteiros, costureiras e estilistas locais, movimentando a cadeia produtiva local, em diálogo com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, validando a possibilidade da comercialização dos produtos pelos seus produtores;
 - Criar um circuito de grupos do gênero teatral que estejam localizados nas mediações das Fábricas de Cultura;
 - Propiciar um espaço de convivência no qual os jovens poderão interagir entre si, proporcionando trocas de linguagens e práticas artísticas;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Manter o projeto como principal Centro Cultural que desenvolve atividades nas regiões periféricas de São Paulo, apoiando ainda mais os artistas locais, uma vez que a quarentena, por conta da pandemia da Covid-19, causou grandes prejuízos ao setor cultural, momento também para assimilar toda a experiência digital de 2020 mesclando com as formas tradicionais que já vínhamos atuando ou trabalhando;
- Ampliar ainda mais a participação em redes de políticas públicas e parcerias correlatas aos objetivos do Programa tais como: grupos de gestores de Bibliotecas de diversas cidades do Estado de São Paulo, organizados pelo SISEB, para discutir e atualizar as diretrizes das bibliotecas públicas do estado; fóruns de economia criativa; redes de inovação, hubs, empresas de tecnologia tais como Microsoft, Google, Facebook, Yahoo, IBM Brasil, Telefônica Educação Digital, Lego Education, entre outras, na perspectiva de criar pontes entre as necessidades e potencialidades das Fábricas de Cultura aos objetivos, necessidades e produtos destas empresas;
- Prospecção de grandes players do mercado para compor a proposta do modelo 4.0 na Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo, gerando conteúdos, parcerias como o Google, Facebook, Eventos de Tecnologia como a Campus Party, Festival de Criatividade, Pixel Show, Eventos de Artes e Artesanato como a Mega Artesanal, Eventos de Economia Criativa e Empreendedorismo como o SEBRAE Educação, entre outros. Além disso, pretendemos criar nossos próprios eventos com a participação destes grandes players;
- Promover eventos na área da tecnologia, como por exemplo: campeonato de drones, encontro de gamers, exposição de artes digital, corrida de drones, feira de tecnologia, batalha de robôs, desafio maker e outras ações que fomentem o compartilhamento de experiências na área 4.0 com a Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo.

PROGRAMA BIBLIOTECA

As Bibliotecas das Fábricas de Cultura têm por missão ser um núcleo gerador de diálogos e reflexões, a partir de um repertório temático e literário disponível em seu acervo e em outras fontes de pesquisas, proporcionando vivências no campo da leitura e da produção escrita.

Metodologicamente, as atividades desenvolvidas nas bibliotecas se ordenam em dois eixos principais:

- a) Práticas de mediação da leitura: São exemplos de atividades, a contação de histórias, a realização de saraus a partir da produção de um ou mais autores, a exibição de documentários sobre vida e obra de autores e a exibição de filmes com roteiros adaptados de obras literárias, a apresentação de periódicos (jornais e revistas) e de seus modos de leitura, a realização de oficinas para aprendizagem da pesquisa bibliográfica nos suportes físico e virtual, entre outras.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

b) Práticas de mediação com a produção escrita: São exemplos de atividades, as oficinas de produção textual (coletiva ou individual), as oficinas de publicação de blogs e sites, as atividades adaptação de um gênero para outro (por exemplo, a conversão de romance ou novela para um texto de teatro ou de uma música para uma história em quadrinhos), oficinas de produção de fanzines, histórias em quadrinhos e semelhantes, entre outros.

Estes eixos norteadores estimulam o que há de mais atual em conceitos de Bibliotecas ativas, posicionando-a como equipamento transformador na sociedade, por meio da promoção constante da participação dos usuários. Assim, as bibliotecas das Fábricas de Cultura adotam o modelo de “Bibliotecas Vivas”, inserindo em nossas programações ações literárias como encontro com autor, diferentes temáticas afirmativas, contação de histórias, rodas de leitura, atividade de internet, biblioteca pelo bairro, exposições, interfaces com os ateliês, trilhas e projeto espetáculo, intervenções artísticas, leitura mediada, encontro de leitores, oficinas e o sarau das artes.

Além dessas atividades, as bibliotecas possuem computadores com acesso à internet que podem ser utilizados pelos aprendizes e, a partir de 2021, iniciaremos a implantação de um acervo digital nas Fábricas de Cultura Setor A, especificamente nas unidades da Zona Leste.

Somado ao processo de implantação da cultura digital nas bibliotecas das Fábricas de Cultura, há uma atenção também às tecnologias assistivas que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência.

Contamos ainda com equipes que passam por formações continuadas constantes, que aprofundam conteúdos pedagógicos para criação de pontes de conhecimento com o público. Conseguimos, com isso, oferecer a oportunidade para o exercício da criatividade dos indivíduos, por meio de atividades que estimulam a diversidade e o incentivo à leitura, desde a primeira infância. Entendemos que as Bibliotecas são lugares de encontro, e que o ato de ler com suas relações (escrita, oral, memória, hipertextualidade, etc.) deve ser incorporada por todos como uma ação plural e acessível, que garante contato social positivo.

As Bibliotecas têm como proposta ficarem abertas ao público da seguinte forma:

- Fábricas de Cultura Vila Curuçá/Sapopemba/Itaim Paulista/Cidade Tiradentes: de 3ª feira a 6ª feira das 9h às 17h e aos sábados das 10h às 17h;
- Fábrica de Cultura Parque Belém: de 3ª feira a 6ª feira das 9h às 17h e aos sábados das 10h às 17h.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Objetivos Específicos

- Disponibilização de acervo físico e digital;
- Implantar um acervo digital nas Fábricas de Cultura;
- Trabalhar a linguagem literária em associação com as linguagens artísticas;
- Fomentar e subsidiar a pesquisa;
- Fomentar temas e mediar as necessidades de informação dos aprendizes e educadores em seus percursos educativos;
- Estimular diferentes formas de expressão no espaço das Bibliotecas considerando a diversidade cultural, no incentivo à leitura, escrita e a formação de público;
- Buscar e experimentar inovações nas formas de mediação de leitura, construindo um arcabouço teórico e prático de estratégias e estímulos ao ato de ler;
- Formação de um público consciente e atuante, que saiba dispor dos aparelhos culturais, tais como bibliotecas, salas de leitura, centros de cultura, entre outros;
- Estimular produtores e/ou escritores locais para o compartilhamento e visibilidade de suas produções independentes dentro das bibliotecas Fábricas de Cultura.

Estratégias de Ação

- Contratar, ou manter contratado, ao menos um(a) bibliotecário(a) para orientar as bibliotecas das Fábricas de Cultura;
- Realizar ações de promoção e incentivo à leitura e pesquisa como: Encontro de leitores e autores, encontro de leitores, contações de histórias, saraus, visitas monitoradas a Biblioteca, atividades temáticas, oficinas, exposições, orientação de conteúdo, empréstimo de livro, interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo, intervenções artístico-literárias, rodas de leitura, leituras públicas, entre outros;
- Convidar artistas locais para integrar as atividades da biblioteca;
- Manter contratada plataforma de gestão de acervo físico e digital, disponibilizando acesso ao catálogo de itens de forma digital.

Perfil dos funcionários da Biblioteca

Bibliotecários que orientarão as Fábricas de Cultura, auxiliares de leitura, auxiliares de biblioteca e educador de literatura.

Público-alvo

Público em geral.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS

As saídas pedagógicas são visitas monitoradas aos espetáculos, mostras, exposições, intervenções e demais apresentações artísticas, mediante disponibilização de ingressos gratuitos pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa ou por outras instituições públicas e privadas, com o objetivo de proporcionar aos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

aprendizes, durante o período dos cursos de formação, a oportunidade de ampliarem seu universo cultural.

Objetivos específicos

- Ampliar o repertório artístico e cultural dos aprendizes;
- Democratizar o acesso a produções artísticas, nas quais muitas vezes não são acessíveis devido ao elevado custo dos ingressos ou distância entre a residência dos aprendizes e os equipamentos que ocorrem estes eventos culturais;
- Estimular a interpretação e compartilhamento de impressão dos aprendizes em relação à leitura de obras artística, espetáculos, mostras, filmes e outras formas de produção cultural das quais os aprendizes vivenciam nas saídas pedagógicas.

Estratégias de Ação

- Realizar parcerias com equipamentos culturais e produtoras que ofereçam uma diversidade de produções artísticas, ao buscar atender todas as linguagens do Programa Fábricas de Cultura;
- Identificar eventos culturais de diferentes dias e horários, a fim de garantir que tenhamos saídas pedagógicas que possam atender tanto o público de crianças, quanto o de adolescentes e adultos que participam das nossas atividades formativas;
- Contextualizar pedagogicamente as saídas aos aprendizes, a fim de colaborar para o processo de aprendizado pautado na abordagem triangular da arte: fazer, apreciar e contextualizar. Neste aspecto, os aprendizes vivenciam o fazer artístico por meio dos ateliês de criação e trilhas de produção. Já o apreciar e o contextualizar poderão ser fomentados por meio destas saídas pedagógicas.

PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO

Os Ateliês de Criação se caracterizam como uma ação de formação contínua dos aprendizes e de mediação cultural, que democratiza o acesso às diferentes linguagens artístico-culturais e possibilita a troca de experiências, por meio da criação artística e da experimentação em um espaço coletivo de convivência.

As linguagens artísticas oferecidas nos ateliês de criação são: artes visuais, circo, dança, literatura, multimeios, música, teatro e, a partir de 2020, com a inauguração da unidade da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo, as artes digitais compreendidas pelas linguagens da tecnologia 4.0, a saber: drones, robótica, programação, games, cultura maker, design, texto e moda, realidade aumentada e virtual, produção musical, entre outros. A literatura, por ser uma linguagem transversal a todas as demais linguagens trabalhadas pelo Programa, será fomentada em parceria com a Biblioteca e como integrante dos projetos de pesquisa.

Uma característica simbólica dos ateliês de criação é o estímulo às interfaces entre as linguagens artísticas. Assim, um aprendiz que se inscreve em um determinado curso, tem a possibilidade de conhecer outra linguagem que talvez não





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

conhecesse, permitindo que os participantes experimentem os diálogos possíveis entre essas linguagens, assim como a pluralidade de manifestações, materialidades e expressões.

Além de oportunizar uma experiência técnica nas linguagens, os ateliês de criação também dialogam com temas transversais que são escolhidos a partir da necessidade dos aprendizes e/ou da comunidade. Com isto, além de ampliar o repertório dos aprendizes, de modo direto, e dos seus familiares, de modo indireto, os ateliês de criação colaboram também com o desenvolvimento integral dos indivíduos e coletivos, ao implantar dinâmicas permanentes de discussão acerca das relações entre arte e vida.

A carga horária dos ateliês de criação tem o mínimo de 04 horas semanais e o máximo de 06 horas semanais e são semestrais, com possibilidade de matrícula para os semestres seguintes. Por se tratar de uma vivência contínua e ligada diretamente à experimentação das relações de criação com foco na análise coletiva e colaborativa (eu comigo mesmo; eu com o outro e eu no espaço) entendemos que sua potência esteja no processo presencial. Desta forma, neste programa, proporemos as ações online como atividades complementares atreladas aos processos de pesquisa e criação, eventos culturais e como promoção da arte, cultura e tecnologia.

Objetivos Específicos

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Estimular a sensibilização e exploração artísticas, possibilitando múltiplas experiências com as linguagens artísticas e tecnológicas;
- Promover a formação cultural e artística em sintonia com a produção contemporânea, especialmente no que se refere à transversalidade e à integração de linguagens;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais e tecnológicos dos aprendizes;
- Promover a formação de sujeitos críticos e ativos em sua relação com a arte, cultura e tecnologia.

Estratégias de Ação

- Trabalhar conjuntamente ações de sensibilização e experimentação artística em ateliês de criação que incluam diferentes faixas etárias e diferentes perfis de aprendizes, sempre observando as relações de aprendizado e as características das modalidades artísticas;
- Realizar visitas monitoradas em exposições, mostras, intervenções, espetáculos e apresentações artísticas;
- Realizar interfaces entre as linguagens artísticas e tecnológicas;
- Trabalhar a linguagem da literatura em todos os ateliês de criação;
- Desenvolver eventos culturais e de inovação que relacionem com o processo pedagógico do aprendiz e com a apropriação de cultura pela comunidade, tais como: Feira Cultural, Sarau das Artes, Formatura Cultural, entre outros;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Os educadores aplicam sua metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do Programa;
- Ao final do semestre, avalia-se o desenvolvimento artístico, cultural e tecnológico das turmas;
- Desenvolver e disponibilizar conteúdo online atrelados aos processos criativos dos ateliês e da sua relação com a Fábrica de Cultura, ao panorama da cultura nacional e internacional, bem como desdobramentos dos seus processos de pesquisa. Os principais formatos poderão ser: conteúdos audiovisuais disponibilizados via canal do YouTube, podcasts e transmissões online.

Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura, tecnologia e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público Alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 21 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPES

A formação continuada dos educadores culturais e das equipes pedagógicas do Programa Fábricas de Cultura tem por objetivo o alinhamento de diretrizes administrativas e pedagógicas, a reflexão sobre as dimensões de arte, educação e tecnologia na formação de crianças, jovens e adultos vinculados às ações de formação cultural do Programa Fábricas de Cultura e a ampliação de repertório teórico e prático.

As atividades de formação podem ser organizadas em diferentes formatos que, de maneira geral, contemplem encontros de formação coletiva, formações internas em cada Fábrica de Cultura e/ou externas, por grupos ou linguagens, e com possibilidade de participação das demais equipes de cada Unidade, para compartilhamento de experiências, discussão sobre questões artístico-pedagógicas e ajustes administrativos, entre linguagens.

Objetivos Específicos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Proporcionar atualização profissional e o contato com novos recursos, suportes, linguagens, etc;
- Contribuir para o aprimoramento e à reflexão acerca da didática dos conteúdos metodológicos e das práticas pedagógicas desenvolvida nas atividades;
- Promover o intercâmbio com os outros educadores, organizações e especialistas nas várias linguagens artísticas e em arte educação;
- Garantir espaços para troca sistemática de experiências entre educadores e coordenação pedagógica, visando à qualificação de sua prática e didática;
- Promover a construção coletiva de propostas de trabalho nas unidades e a constante revisão do plano pedagógico;
- Garantir momentos de alinhamento de planejamento das ações pedagógicas realizadas nas Fábricas de Cultura.

Estratégias de Ação

- Aprofundamento nas especificidades de cada linguagem e modalidades artísticas, mediante workshops específicos e da contratação de orientadores artísticos;
- Encontros por áreas com o intuito de refletir e avaliar sobre a linguagem específica, sobre as experiências nos ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo;
- Encontros por Fábricas de Cultura para planejamentos das ações pedagógicas;
- Atividades que visam à ampliação de conteúdo pedagógico e de repertório artístico, como palestras, workshops e visitas a instituições;
- Exercícios de expressão corporal e de integração de grupos;
- Atividades de orientação artística relacionada às linguagens ministradas nas diversas oficinas;
- A formação continuada prevê encontros preferencialmente às segundas-feiras, uma vez por mês;
- Intercâmbio entre as coordenações pedagógicas das Organizações Sociais gestoras do Programa Fábricas de Cultura.

Perfil dos funcionários da Formação Cultural

Profissionais renomados com formação ou pesquisa na área e experiência em cultura, educação e tecnologia.

Público Alvo

Educadores, bibliotecários, auxiliares de salas de leitura e biblioteca, subgerentes, assistentes de subgerente, assistentes de superintendência e superintendente.

PROJETO ESPETÁCULO

O Projeto Espetáculo é uma experiência coletiva de produção artística, em que os participantes, prioritariamente adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos, vivenciam diferentes aspectos da construção de uma obra cênica com a orientação de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

educadores e encenadores. É reservado aos participantes o papel de sujeitos de suas construções e aprendizagens e de sua produção artístico-cultural. Nos processos de criação e produção, é importante preservar o espaço para subjetividades: compreensão, coletividade, cooperação, desafios internos e superações.

A montagem do Projeto Espetáculo é uma ação educativa pautada em processos de experimentação, produção e finalização de um produto artístico mais elaborado, estruturado e acompanhado por profissionais especializados das artes cênicas. Portanto, demanda a mobilização de recursos específicos. Além dos educadores dos Centros Fábricas de Cultura, outros profissionais como diretores, produtores, iluminadores, cenotécnicos, entre outros, serão envolvidos de acordo com a necessidade de cada projeto.

Os trabalhos de som, iluminação, produção, cenotecnia, figurino e outros, também devem ser realizados com a participação ativa e envolvimento direto dos aprendizes, como estratégia de ensino/aprendizagem.

O Projeto Espetáculo atenderá anualmente por unidade das Fábricas de Cultura, no mínimo, 50 jovens que constituirão o corpo cênico do espetáculo e pode estruturar-se em dois momentos principais: o de formação e o de produção. Os laboratórios de formação são momentos dedicados à preparação e à constituição do grupo, abrangendo um conjunto de atividades voltadas para o desenvolvimento artístico dos jovens, assim como para a ampliação de referenciais, a definição do tema do espetáculo e a criação da dramaturgia. O laboratório de produção terá como foco a direção e a criação de arte; a distribuição de papéis; a composição do elenco; a realização de ensaios; a confecção de figurinos e cenários; a finalização da montagem; e a difusão, com apresentação e itinerância do espetáculo. A Organização Social desenvolveu ao longo dos anos uma metodologia colaborativa e fortemente engajada na autonomia dos aprendizes, que poderá ser conhecida em mais detalhes no Apêndice 2: Projeto Pedagógico.

Objetivos específicos

- Montar, apresentar e itinerar um espetáculo;
- Criar todos os processos da montagem norteados por uma metodologia de criação colaborativa;
- Desenvolver um cidadão autônomo capaz de se apropriar territorial e culturalmente provocando modificações em si, no outro e no espaço. Um aprendiz observador, crítico, que seja protagonista na construção e transformação de seus saberes e sociedade a que pertence, reconhecendo e refletindo as causas e consequências dos seus atos, além de prezar pelo respeito ao próximo;
- Ampliação de referencia propiciando a saída dos jovens para a apreciação de espetáculos em cartaz, estimulando a fruição e análise de outros espetáculos para fomentar o processo criativo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Estratégias de Ação

- Considera-se o início desta ação no começo do ano letivo, ficando a apresentação programada para o último trimestre de cada ano;
- Considera-se a contratação de equipe de suporte técnico (produção, caixa cênica, iluminação, dramaturgia, entre outros) para subsidiar as ações dos educadores culturais no desenvolvimento da montagem em processo colaborativo com os aprendizes;
- Realização de encontros com todos os profissionais que acompanharão o Projeto Espetáculo para discussão das propostas pedagógicas, ideias de pesquisas, referências trazidas pelos aprendizes com o intuito de chegar ao direcionamento do tema;
- Estimulo a prática do diário de bordo, que tem o propósito de registrar o processo criativo, através do olhar dos aprendizes por meio da elaboração textual, poemas, desenhos, imagens, colagens, músicas, entre outras manifestações de expressão artística. O material registrado nos diários de bordo é utilizado como base para a escrita do roteiro de dramaturgia;
- Realização de interfaces com diversas linguagens artísticas e equipe de Biblioteca, como parte do processo criativo do Projeto Espetáculo;
- Promover um evento que reúna todos os aprendizes do Projeto Espetáculo, para compartilharem suas experiências e discutirem possíveis temas para o próximo ano;
- Dar continuidade ao aprimoramento e consolidação da metodologia proposta pela Organização Social no Plano Artístico Pedagógico para a condução dos espetáculos.

Perfil dos funcionários do Programa

Educadores e equipe técnica com formação na área e experiência em cultura e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público Alvo

Adolescentes e jovens, em geral entre 12 a 21 anos.

PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO

As Trilhas de Produção caracterizam-se como um laboratório de aprofundamento artístico e apoio à produção coletiva, que oferece orientação, espaços e materiais para a pesquisa e para o desenvolvimento do trabalho. Em um contexto mais amplo, é também um espaço no qual os aprendizes são considerados jovens criadores e propositores de projetos, que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos, ou seja, de forma que a arte possa ser integrada em suas vidas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

As Trilhas de Produção são voltadas prioritariamente aos aprendizes de 12 a 29 anos. Compreendem duas abordagens principais:

(a) Aprofundamento artístico-cultural, como continuidade às vivências desenvolvidas em outras ações das Fábricas de Cultura, preferencialmente nos Ateliês de Criação, a partir de uma metodologia pedagógica colaborativa, onde o educador assume a função de mediador e propositor;

(b) Estímulo à produção técnica, a partir de cursos de curta duração que proporcionem habilidades específicas, relacionadas aos seus projetos pessoais e coletivos.

a) Aprofundamento artístico-cultural

O Aprofundamento artístico-cultural busca garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística, ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção. Neste momento, cabe às equipes pedagógicas definirem estratégias para que os aprendizes:

- Discutam entre si as aprendizagens e descobertas ocorridas nas vivências anteriores;
- Compartilhem suas ideias, preferências e intenções de produção;
- Identifiquem suas potencialidades como produtores de arte e cultura;
- Reconheçam suas competências artísticas e criativas e procurem direcioná-las em sua produção;
- Sejam estimulados a elaborar projetos, proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais contribuam com os projetos do coletivo e vice e versa.

b) Estímulo à produção técnica

Nesta abordagem, as atividades são desenvolvidas como subsídio a turmas mais avançadas dos Ateliês de Criação, do Projeto Espetáculo e de outras ações das Fábricas de Cultura, como agentes e coletivos culturais locais. Cabe aos educadores e à coordenação pedagógica das Fábricas de Cultura a identificação das direções que os diversos processos vivenciados pelos aprendizes assumem, orientando as opções para aprimoramentos técnicos. Para tanto, a coordenação pedagógica definirá os profissionais responsáveis para cada atividade.

Para tanto, as Trilhas de Produção são oferecidas em duas modalidades relacionadas a carga horária mínima. Trilhas de Longa Duração, que têm o mínimo de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

32h e acontecem ao longo do semestre e as Trilhas de Curta Duração que têm no mínimo 16h e podem ser trabalhadas no decorrer de cada trimestre.

Consideramos em relação às Trilhas de Longa Duração, assim como dos Ateliês de Criação, diante das características mais aprofundadas e continuada da vivência artística e/ou tecnológica, entendemos que sua potência esteja no processo presencial. Desta forma, neste programa, proporemos as ações online como atividades complementares atreladas aos processos de pesquisa e criação, eventos culturais e como promoção da arte, cultura e tecnologia.

Por sua vez, diante da menor carga horária e da sua dinamicidade, as Trilhas de Curta Duração podem ser potentes para atingir um público que não tem condições de fazer aulas presenciais, mas que tem interesse em se aprofundar nas linguagens de atuação das Fábricas de Cultura.

Durante a nossa experiência em ações online, notamos que com as ações mais curtas (cursos de férias e trilhas de curta) atingimos novos públicos para as atividades da Fábrica, que não residem próximo às unidades, além de nossos egressos que tiveram que parar os seus estudos por precisarem trabalhar ou por já terem atingido a faixa etária limite para os ateliês de criação. Visualizamos, portanto, que esta modalidade poderá ser oferecida de forma totalmente online.

Objetivos Específicos

- Proporcionar o protagonismo dos aprendizes no intuito de que sejam considerados criadores e propositores de projetos e que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística, cultural e tecnológica em seus projetos pessoais e coletivos;
- Favorecer diálogos e interações entre linguagens artísticas em um contexto mais amplo, favorecendo as escolhas dos aprendizes para a concepção de seus projetos;
- Fomentar a interculturalidade e pertencimento, bem como valorizar os patrimônios culturais materiais e imateriais locais.

Estratégias de Ação

- Trabalhar o aprofundamento artístico cultural, buscando garantir o aprimoramento dos aprendizes em uma determinada linguagem artística, ou seja, após a vivência inicial, na qual os aprendizes entram em contato com as linguagens artísticas, eles poderão elaborar seus próprios projetos de pesquisa e produção;
- Trabalhar a produção técnica, através de cursos de curta duração, que buscam atender temáticas específicas;
- Estimular a elaboração de projetos proporcionando uma via de mão dupla, onde os projetos pessoais dos aprendizes contribuam com os projetos do coletivo e vice versa;
- Os educadores aplicam sua metodologia pedagógica em consonância com as diretrizes pedagógicas do programa;
- Realizar ações das Fábricas de Cultura com a sua territorialidade (Memória do bairro) podendo necessitar de consultoria externa, formação para os educadores e demais





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

profissionais envolvidos no projeto, sobre temáticas que abordem metodologias sobre a prática de rodas de memórias e técnicas para registro de conteúdo.

Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura, tecnologia e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público Alvo

Adolescentes e jovens, geralmente a partir dos 12 anos de idade e adultos.

MOSTRA DE PROCESSOS

Correspondem a finalização do processo de composição artística/tecnológica do Ateliês de Criação e das Trilhas de Produção que será apresentada aos familiares, outros participantes e para toda a comunidade. Possibilita aos aprendizes o exercício do seu protagonismo e a experiência artística;

Objetivos Específicos

- Desenvolver nos aprendizes a interação com o público e de reflexão artística sobre o seu próprio processo;
- Construção de um espaço de compartilhamento e formação de público;
- Fruição cultural;
- Reforçar o sentimento de pertencimento, afeto e admiração dos pais e responsáveis em relação à produção dos seus filhos.

Estratégias de Ação

- Realização de mostra no segundo e no quarto trimestres de cada ano cultural;
- Compartilhamento das pesquisas vivenciadas pelos aprendizes, no intuito de fomentar no público a reflexão sobre as técnicas apreendidas e, especialmente, sobre os temas transversais relevantes que foram discutidos ao longo do semestre.

Obs.: a mostra de processos para “grupos em cessão de espaço” está atrelada às metas 10.1 – Disponibilizar espaços e equipamentos e 11.1 – Eventos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

PROJETO MONITOR APRENDIZ

Este projeto caracteriza-se como uma ação que visa oferecer bolsa auxílio para 04 jovens aprendizes de cada uma das Fábricas de Cultura, com o objetivo de potencializar o protagonismo juvenil nas linguagens artístico-culturais. Esta ação partiu do olhar de que cada vez mais os jovens ingressam no mercado de trabalho mais cedo e muitas vezes com destino ao subemprego ou trabalhos temporários. O Projeto é destinado a jovens maiores de 18 anos e que frequentaram os Ateliês de Criação, Trilhas de Produção ou Projeto Espetáculo.

Este Projeto destacou-se como uma excelente oportunidade de aprendizado profissional na área da cultura para os jovens matriculados nos Ateliês de Criação, Trilhas de Produção, Projeto Espetáculo e participantes ativos nas demais atividades de Formação Cultural das Fábricas de Cultura e já está em seu sétimo ciclo de contratações, por 12 meses. De 2014 a 2019, mais de 80 aprendizes foram contratados por meio desta proposta e, destes, 12 foram promovidos para cargos da área de formação cultural e Infraestrutura podendo continuar sua progressão profissional no setor cultural.

Objetivos Específicos

- Colaborar para o ingresso do jovem no mercado de trabalho cultural.

Estratégias de Ação

- Contratar jovens aprendizes que demonstrem interesse em continuar sua trajetória na área da cultura, colaborando com sua experiência profissional por meio de acompanhamento do trabalho do monitor aprendiz e feedbacks para que ele/ela continue se desenvolvendo profissionalmente.
- Promover a circulação do/a aprendiz nos diferentes ambientes da área de formação cultural da Fábrica, fazendo parte das atribuições auxiliarem desde o acompanhamento das ações dos educadores, atividades da biblioteca, demandas administrativas, registros fotográficos, até a montagem e logística dos eventos propostos pela área, como por exemplo: formaturas culturais, saraus, concertos, entre outros.

OFICINAS DE FÉRIAS – WORKSHOP E CURSOS

Os Workshops são recortes dos cursos de formação que ocorrem em janeiro e julho com o objetivo de proporcionar vivências e aprendizados pontuais em diversas linguagens artísticas e tecnológicas. Já os Cursos de Férias configuram-se como atividades específicas das linguagens trabalhadas nas Fábricas de Cultura, porém com uma carga superior aos workshops e são uma ótima oportunidade para o aprendiz conhecer e vivenciar novas possibilidades dentro das Fábricas de Cultura.

Objetivos Específicos

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Possibilitar que a comunidade conheça um pouco das linguagens que são oferecidas pela Fábrica;
- Estimular, conjuntamente sensibilização e exploração artística diferenciadas;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes e da comunidade.

Estratégias de Ação

- Considera-se a realização desta ação nos meses de férias (janeiro e julho), a fim de atender a demanda local dos aprendizes que estão no período de recesso das escolas e querem tanto ter um momento de lazer nas Fábricas de Cultura como se aprofundar tecnicamente em alguma linguagem;
- Considerar os apontamentos das avaliações semestrais para compreender quais cursos os aprendizes estão solicitando, para atender estas demandas também por meio dos cursos de férias.

PROGRAMA FÁBRICA ABERTA

O Programa Fábrica Aberta tem como função principal fortalecer a produção cultural e artística local por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Para que isso aconteça, é fundamental divulgar a programação oferecida e as produções geradas nas atividades das Fábricas de Cultura Setor A, assim como o apoio que cada unidade oferece aos artistas e produtores culturais locais. Alinhada com as diretrizes pedagógicas do programa Fábricas de Cultura e levando em consideração as aspirações, demandas potenciais e características próprias da população do entorno de cada unidade, damos a importância de articular, propiciar diálogos e construir parcerias com diferentes organizações, redes de produtores, mediadores culturais e grupos artísticos dos territórios em que atuam, além de estimular conhecimento sobre a realidade local.

O Programa Fábrica Aberta das Fábricas de Cultura Setor A é responsável por levar aos moradores das comunidades do entorno, escolas e espaços culturais o conhecimento da programação cultural que será desenvolvida nas unidades. Isso acontece por meio de divulgação de material gráfico, cartazes e panfletos, assim como atividades interativas nas escolas da região, durante o período de intervalo. Além da divulgação, o Programa Fábrica Aberta proporciona aos artistas um espaço para ensaiar e aprimorar sua arte possibilita a gravação de músicas e de videoclipes em estúdios amparados por equipamentos profissionais de alta qualidade e técnicos especializados. Encontros e Seminários com profissionais da área cultural, sessões de cinema com a exibição dos filmes mais atuais, espetáculos de teatro e de dança, festivais de música e de dança e eventos de variados gêneros aos finais de semana.

O Programa Fábrica Aberta é uma peça fundamental na interação com a comunidade, é o que direciona a comunidade para as atividades e quem propicia os momentos de lazer e de entretenimento com os diversos eventos realizados. Isso só é possível com uma estrutura organizacional composta por Superintendente, Assistentes administrativos, Subgerentes, Assistentes e Auxiliares empenhados em fazer com que a comunidade tenha acesso ao melhor do movimento cultural, bem como proporcionar aos artistas locais a mesma estrutura que artistas já conhecidos teriam.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

No que compete à Economia Criativa, tivemos artistas que após absorver o conhecimento proporcionado pelas Fábricas de Cultura, despontaram o sucesso de suas carreiras fora Fábricas. A título de exemplo, citamos os artistas: Tainá Bitencourt, que iniciou sua carreira musical nas Fábricas de Cultura, no gênero sertanejo e POP, e passou a ter milhões de seguidores em suas redes sociais e a fazer eventos em casas de shows renomadas pelo Brasil; tivemos também a participação do MC Dede no início de carreira fazendo gravações no estúdio de som das Fábricas, depois passou a fazer shows pelo Brasil todo; outro exemplo é a MC Tha, que começou fazendo shows nas unidades, atualmente dispõem de milhões de visualizações em seus vídeos no Youtube e faz shows pelo Brasil. O grupo Legião, que tem personagens típicos de histórias de terror, também iniciou suas apresentações na Fábrica e depois ampliou seus trabalhos pela Zona Leste.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a produção cultural e artística local por meio de ações de difusão, formação e intercâmbio. Oferecendo espaços e recursos disponíveis nas unidades das Fábricas de Cultura para acolhimento de agentes e grupos de artistas locais para atividades de ensaios, composição e apresentação de suas produções;
- Agregar um conjunto de ações voltadas para a oferta de uma programação artística e cultural plural na região onde estão localizadas as unidades das Fábricas de Cultura, com foco na diversidade das expressões artísticas.

Estratégias de Ação

- Ampliar o repertório cultural por meio da troca de conhecimentos relacionados a linguagens da arte, eventos e as manifestações da cultura e da economia criativa;
- Promover a criação e experimentação artística-cultural;
- Promover situações de protagonismo para artistas, grupos, coletivos e outros públicos;
- Promover a mediação cultural por meio de produtos e ações presenciais e virtuais dedicados à fruição e à difusão, relacionando os participantes à dimensão sensível das artes, bem como a sua potência enquanto economia criativa;
- Divulgação por meio de mídias digitais e impressas das atividades oferecidas pelas Fábricas de Cultura;
- Oferta sistemática dos espaços e recursos disponíveis em cada unidade das Fábricas de Cultura para ensaios acolhimento de agentes e grupos de artistas locais;
- Monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao Contrato de Gestão, com a produção de uma pesquisa de satisfação que acompanha o contentamento diante do que é oferecido e contempla uma pesquisa de interesse a fim de identificar as demandas locais para compor as programações.

Ações do Programa Fábrica Aberta:

a) Disponibilizar espaços e equipamentos:

- Articulação nas escolas e/ ou em ONGs em geral, que consiste na apresentação de um pequeno show com DJ e sempre que possível com um artista local dentro das escolas e ONGs do entorno, com o intuito de encontrar novos talentos entre os alunos, proporcionar apresentações artísticas e atividades de recreação, além de divulgar as diversas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

atividades oferecidas pelas Fábricas de Cultura, tais como, artes plásticas, artes urbanas, balé, capoeira, dança contemporânea, violão, violino, teatro, xadrez, shows aos finais de semana, etc;

- Disponibilizar os espaços e equipamentos das Fábricas de Cultura para a realização de formaturas e/ ou encontros culturais das escolas e ONGS em geral;
- Disponibilizar os espaços para grupos e artistas dos bairros realizem ensaios;
- Estúdios de Som e de Vídeo os estúdios de gravação foram criados e desenvolvidos para levar uma experiência de estúdio profissional a artistas das regiões onde estão localizadas as Fábricas de Cultura Setor A. Sempre atualizados com as demandas do mercado, através de equipamentos de qualidade e salas acusticamente tratadas, damos toda orientação aos artistas para o melhor desempenho nas gravações. Além de captação de voz e instrumentos musicais, são realizados trabalhos de locuções, e-book e podcast. Quanto à gravação de vídeo, são ofertados serviços de captação de imagens edição de vídeo, produção de vídeo para YouTube entre outros.

Essas atividades possibilitam ao artista ter mais facilidade ao acesso de oportunidades de sucesso e a ter um melhor ingresso no mercado de trabalho em sua área artística de atuação.

Na sua completude as ações geram impacto positivo para o Programa, para a sociedade ou comunidade do entorno, por exemplo, a atividade de ensaio, que atende bandas, grupos e cantores das regiões das unidades, abraça e valoriza as manifestações artísticas locais, que se sentem pertencentes ao espaço e se apropriam das demais atividades por meio dos ensaios. Os ensaios têm um papel fundamental no desenvolvimento dos artistas, além de propiciar uma interação com outras linguagens dentro das unidades. Após aprimorar suas habilidades nos ensaios, os artistas conseguem realizar shows em locais típicos de eventos e tirar renda desse serviço.

b) Eventos:

- Encontros de trocas culturais entre grupos: evento para estimular a troca cultural entre diferentes grupos que compartilhem um interesse específico sobre determinada linguagem ou prática artística;
- Eventos de difusão juvenil: chamamento dos agentes e grupos produtores e mediadores culturais dos territórios para que integrem a programação cultural dos CFCs e para que participem das atividades de formação dos demais projetos.
- Eventos de promoção de difusão por meio de outros Programas do Governo do Estado de São Paulo e da Iniciativa Privada: eventos realizados em parceria com outras instituições (órgãos governamentais, organizações da sociedade civil), a partir de iniciativas já realizadas por esses parceiros.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Os eventos descritos neste tópico, além de ofertados de maneira presencial ao público frequentador, serão transmitidos em formato de lives, como continuidade ao trabalho desenvolvido durante a pandemia, para também atender aos frequentadores que não puderem estar presencialmente na unidade. Neste contexto, as lives proporcionam ao artista divulgar seu trabalho e a ter um material de apresentação para que prossiga no mercado de trabalho de sua área.

c) Apresentações:

- Espetáculos de teatro, de dança, intervenções ou outras atividades culturais com artistas contratados ou em dinâmica de parceria e/ou relacionados a programas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.
- Encontro com profissional referência no campo da cultura – realização de atividades de formação ou fruição cultural (atores, escritores, dançarinos, músicos, compositores e outros) que reúnam agentes e grupos de produtores e mediadores culturais que apresentem produção cultural de referência.
- Seminário – promover encontros abertos ao público em geral e que estejam com as demandas que emergem dos demais projetos de formação, mediados por profissionais da área da cultura, articulando os âmbitos acadêmicos, técnico e comunitário nas diversas linguagens artísticas.
- Transmissão de Lives interativas e encontros com profissionais da música, que consiste em dar voz ao público virtual, divulgar as programações semanais e proporcionar ações nas quais os artistas poderão apresentar seu trabalho e, por meio de entrevista, relatar suas experiências no universo artístico.

Essas atividades, além de terem sua performance apresentada de maneira física, também serão transmitidas por meio de lives realizadas ao vivo nos canais digitais das Fábricas de Cultura Zona Leste.

d) Exibições de filmes:

- Sessões de cinema com filmes dos mais variados gêneros, exibidos nos auditórios e/ou demais dependências das Fábricas de Cultura, e também a realização de sessões itinerantes, realizadas nas escolas e/ ou ONGS em geral.

e) Festivais:

Com o intuito de promover localmente as atividades das Fábricas de Cultura em seu entorno, propomos realizar em todas as Fábricas festivais com a possibilidade de agregar diversas linguagens culturais, como dança, música, elementos do teatro e do circo, entre outros segmentos, que serão ofertados ao público de maneira presencial e de maneira on-line, com transmissão pelas redes sociais das Fábricas de Cultura Zona Leste.

Perfil dos funcionários do Programa Fábrica Aberta





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Auxiliar, Assistente de Subgerente e Subgerente de Promoção e Articulação.

Público Alvo

Público em geral.

Política de Programação Cultural do Objeto Contratual

Nas programações dos eventos do Fábrica Aberta são majoritariamente artistas que participam do dia a dia das Fábricas de Cultura, ensaiando ou gravando suas músicas nos estúdios de som. Além dos artistas locais, também participam das atividades alunos dos ateliês das Fábricas de Cultura e alunos das escolas do entorno, uma vez que nossa missão é estimular a cultura local.

APRESENTAÇÃO DO MODELO FÁBRICA DE CULTURA 4.0

Nas últimas décadas, a criatividade se tornou uma força propulsora para a economia, que passou a necessitar, estimular e incentivar o seu uso para o desenvolvimento humano. Essa mudança no cenário econômico ampliou os setores criativos que englobam atividades da linguagem cultural.

Essa nova dimensão está fundamentada na concepção individual das ideias geradas, podendo articular-se com diferentes áreas criativas desde científica, tecnológica, cultural e econômica, ligada à capacidade de criar algo novo, significativo, pessoal e original.

Com base neste fato, aliado aos contínuos desenvolvimentos tecnológicos e industriais observados nos mais diversos campos da sociedade, o modelo “Fábrica de Cultura 4.0” reúne as atividades nas áreas artísticas, já tradicionais no âmbito deste Programa Cultural, às inovações e habilidades necessárias no campo da tecnologia, visando estimular o potencial criativo dos aprendizes.

A Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo será um laboratório para novas ações formativas. Contará com as atividades já existentes das Fábricas de Cultura em funcionamento e experiências no campo da tecnologia e com conexões mais próximas ao universo da cultura e da criatividade. Ressaltamos que, assim como já fazemos nas Fábricas de Cultura nas áreas artísticas tradicionais, fomentaremos as interfaces entre as linguagens, mais especificamente entre a arte e a tecnologia, potencializando ambos processos de aprendizado colaborativo, experimentação, criação e pesquisa para criação de soluções criativas e inovadoras que resolvam problemas do cotidiano, voltadas a criação de oportunidades para os aprendizes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

As atividades formativas nas áreas das artes presenciais e as artes digitais serão realizadas por meio dos programas já existentes denominados ateliês de criação e trilhas de produção (tipos de cursos). Segue detalhamento técnico dos espaços destinados as artes digitais, bem como as possibilidades de oferta de conteúdos e estratégias de ação de cada ambiente.

a) PRAÇA DIGITAL

Um espaço de convivência moderno, com internet de alta velocidade que permitirá realizar downloads e uploads, campeonatos de games, tomadas para carregar equipamentos digitais e mobiliários que estimulem a união e a permanências dos usuários, além da experiência tecnológica. Outro atrativo desta praça é a “escultura digital” instalação feita com painéis de LED com cerca de 8 metros de altura e 3 faces, que trará obras multimídias de interação com a programação da Fábrica, ações da cidade de São Bernardo do Campo e da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa para visualização de quem estiver no local.

Objetivos Específicos

- Fomentar ações para que este espaço seja utilizado como uma praça de convivência e interação entre os frequentadores da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo;
- Contribuir para que além da interação pessoal entre os frequentadores, seja um ambiente de interação digital, por meio da escultura digital e/ou utilização ao wi-fi de alta velocidade, indiretamente fomentando também o networking entre as pessoas que por ali estiverem.

Estratégias de Ação

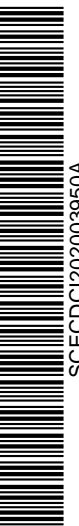
- Disponibilizar um espaço que estimule a permanência do frequentador, a partir de um ambiente agradável, com mobiliários e estofados que colaboram para o estar presente na praça digital;
- Disponibilizar acesso gratuito ao wi-fi, conforme disponibilização orçamentária, e tomadas para os equipamentos eletrônicos.

Público Alvo

Público em geral.

b) PROGRAMA BIBLIOTECH

Este espaço será um híbrido das Bibliotecas fomentadas pelas Fábricas de Cultura que trabalham com a proposta de Bibliotecas Vivas, mantendo sua missão, porém incorporando acervos digitais e uma abordagem majoritariamente tecnológica. Um espaço com assinaturas de e-Learning – Geekie, jornais e revistas digitais, videoteca, documentateca e podcast.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Serão realizados benchmarkings com espaços nacionais e internacionais para propor acervos e ações em leitura digital, com a perspectiva de realizar parcerias com grandes empresas e distribuidoras de assinaturas e-readers.

As atividades digitais planejadas para a Bibliotech do Programa Fábricas de Cultura partem da premissa da igualdade de acesso a todos, de estratégias de inclusão e de organização baseada no comportamento das pessoas nas redes. Com o propósito de fidelizar os usuários atendidos e alcançar um novo público, dimensiona-se a realização de ações digitais semanais de forma regular e de acordo com as características de cada unidade e do território de atuação. Para a criação dos conteúdos digitais, será fomentado o diálogo intercultural em toda a sua diversidade, garantindo propostas que colaborarem com as funções sociais, culturais e educacionais de uma biblioteca pública.

Contamos ainda com equipes que passam por formações continuadas constantes, que aprofundam conteúdos pedagógicos para criação de pontes de conhecimento com o público. Conseguimos com isso oferecer a oportunidade para o exercício da criatividade dos indivíduos, através de atividades que estimulam a diversidade e o incentivo à leitura desde a primeira infância. Entendemos que a Bibliotech é um lugar de encontro, e que o ato de ler com suas relações (escrita, oral, memória, hipertextualidade, etc.) deve ser incorporada por todos como uma ação plural e acessível, que garante contato social positivo.

As atividades da Bibliotech envolverão a promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de start-ups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdo que sustentem os ateliês de criação e inovação. A proposta é que esta Bibliotech se torne uma referência para bibliotecas digitais no Estado de São Paulo.

Objetivos específicos

- Disponibilização de acervo físico e acervo digital;
- Trabalhar a linguagem literária em associação com as linguagens artísticas e artes digitais;
- Fomentar e subsidiar a pesquisa;
- Fomentar temas e mediar às necessidades de informação dos aprendizes e educadores em seus percursos educativos;
- Estimular diferentes formas de expressão no espaço da Bibliotech considerando a diversidade cultural, no incentivo à leitura, escrita e a formação de público;
- Buscar e experimentar inovações nas formas de mediação de leitura, construindo um arcabouço teórico e prático de estratégias e estímulos ao ato de ler;
- Formação de um público consciente e atuante, que saiba dispor dos aparelhos culturais, tais como bibliotecas, salas de leitura, centros de cultura, entre outros;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Estimular produtores e/ou escritores locais para o compartilhamento e visibilidade de suas produções independentes dentro da Bibliotech;
- Relacionar-se diretamente com as ações e fomentos do Espaço Coworking, colaborando fortemente com a promoção da formação para os coletivos e produtores que por ali circularem.

Estratégias de Ação

- Realizar encontros com leitores, encontros de leitores com autores e contações de histórias;
- Contratar, ou manter contratado, um bibliotecário para orientar as Bibliotecas e a Bibliotech das Fábricas de Cultura;
- Realizar ações de promoção e incentivo à leitura e pesquisa como: Encontro de autores, encontro de leitores, contações de histórias, saraus, visitas monitoradas a Biblioteca, atividades temáticas, oficinas, exposições, orientação de conteúdo, empréstimo de livro, interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo, intervenções artístico-literárias, rodas de leitura, leituras públicas, entre outros;
- Promover formação continuada para a equipe da Bibliotech, ampliando as referências pedagógicas, artísticas e tecnológicas;
- Convidar artistas locais para integrar as atividades da Bibliotech;
- Contratar plataforma digital que disponibilize acesso a um acervo digital.

Perfil dos funcionários da Bibliotech

Bibliotecários que orientarão a Bibliotech, auxiliares de leitura, auxiliares de biblioteca e educador de literatura.

Público Alvo

Público em geral.

c) ESPAÇO MAKER

A base da cultura maker está na experimentação e coloca o aprendiz como protagonista do processo de construção do seu conhecimento, visto que suas ideias e criações surgem a partir de sua necessidade e interesse.

O movimento maker tem como característica marcante a cultura do “Faça você mesmo”, que estimula as pessoas comuns a construir, fabricar, adaptar objetos e promover soluções com as próprias mãos, baseado em um ambiente colaborativo no qual os aprendizes investigam, descobrem e compartilham conhecimentos.

Esta busca por soluções é a essência da metodologia da cultura maker, conhecida como resolução de problemas (ou desafios) na qual é preciso refletir os problemas em etapas, partir de pressupostos, para então chegar à solução, formulando teorias e construindo-as por meio da experimentação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

O Espaço Maker será um ambiente comumente chamado de Laboratório de Fabricação Digital, onde há diversas máquinas e ferramentas disponíveis que vão dar suporte para os aprendizes desenvolverem seu potencial criativo e materializarem sua ideia ou projeto, como: Máquinas de Corte e gravação a laser, impressoras 3D, Plotter de Recorte Eletrônico, Equipamentos de Sublimação, Ferramentas, Router CNC, Plotter de Impressão Digital além das tradicionais ferramentas manuais.

Este Laboratório de tecnologia 4.0 da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo, por meio dos ateliês de criação, trilhas de produção e oficinas de férias, irá trabalhar as múltiplas competências e habilidades dos aprendizes, proporcionando uma formação holística ao aprendiz para o novo mercado de trabalho, não desenvolvendo somente competências nas áreas do conhecimento técnico, mas também as chamadas competências do século XXI: Maneiras de pensar; Ferramentas de trabalho; Formas de Trabalho e Maneiras de viver no mundo atual.

Além das atividades formativas que serão desenvolvidas neste espaço, realizaremos workshops de projetos maker, a fim de atender uma demanda de jovens e adultos que possuem projetos e que precisam da estrutura e equipamentos do nosso Laboratório de Fabricação Digital para o desenvolvimento deles. Ressaltamos que esta utilização será destinada a criação e desenvolvimentos de projetos, e não para fins comerciais individuais. Neste sentido, a Fábrica disponibilizará insumos básicos para a realização de protótipos, no entanto insumos especiais deverão ser trazidos pelos propositores dos projetos.

Objetivos Específicos

- Desenvolver o potencial criativo dos aprendizes;
- Fomentar a utilização do Laboratório de Fabricação Digital dentro do Espaço Maker como um ambiente de pesquisa e projetos adequados para criação de soluções criativas e inovadoras que resolvam problemas do cotidiano;
- Estimular o compartilhamento de conhecimento entre os aprendizes e comunidade que utilizará o Espaço Maker;
- Colaborar para a propagação das competências e habilidades do futuro do mercado de trabalho nas ações formativas do Espaço Maker;
- Integrar as artes digitais e as artes presenciais;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos individuais e coletivos.

Estratégias de Ação

- Promover ações com ênfase em Cultura, Arte Digital, Design, empreendedorismo, tecnologia e inovação;
- Estruturar formas de registrar os projetos que foram idealizados e/ou executados no Espaço Maker para que sirvam de um repositório de soluções públicas;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Divulgar a estrutura e atividades formativas que serão desenvolvidas, com intuito de transformar este espaço em um ambiente de pesquisa e possíveis soluções de problemas da sociedade contemporânea;
- Dialogar com os aprendizes sobre quais problemas eles desejam solucionar, a fim de relacionar estas demandas com a pesquisa de cada turma, buscando aproximar o conteúdo técnico as necessidades daqueles ateliês de criação e trilhas de produção;
- Realizar interfaces entre as linguagens das artes digitais, presenciais e Bibliotech;
- Disponibilizar o espaço e equipamentos para o desenvolvimento de projetos individuais e coletivos.

Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura, tecnologia e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público Alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 29 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

d) ESPAÇO ROBÓTICA E DRONES

As atividades pedagógicas desenvolvidas no Espaço Robótica e Drones terão como norteador a metodologia STEAM, criada nos Estados Unidos, que é um acrônimo em inglês para as disciplinas *Science, Technology, Engineering, Arts e Mathematics* (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática).

STEAM é conhecida como uma abordagem pedagógica que integra áreas e é baseada em projetos, tendo como objetivo formar pessoas com diversos conhecimentos para que desenvolvam diferentes habilidades, trabalhando questões socioemocionais técnicas das Artes, Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática de forma prática e lúdica, para preparar os aprendizes para os desafios do futuro do mercado de trabalho.

As integrações das disciplinas acontecem de forma orgânica nos projetos, fazendo com que os aprendizes desenvolvam diversos conhecimentos. Para exemplificar a potência desta metodologia, segue uma estrutura sintética da construção de um novo robô ou drone: no projeto da estrutura física destes elementos são visitadas as competências da física e matemática (ângulos, força, torque, velocidade angular, área, volume, unidades de medidas, etc.). Já na construção de um circuito eletrônico, irá envolver cálculo matemático (resistência, amperagem etc.)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

e amplamente utilizada também na programação dos robôs e drones. A Geometria é utilizada no estudo de mecanismos como esteiras, alavancas e eixos de movimentação, enquanto as artes no design de um novo robô ou drone são de extrema importância para os detalhes visuais e tecnológicos de uma automação.

Assim, além dos conteúdos técnicos, a robótica é uma ferramenta que estimula o desenvolvimento de competências como a colaboração, a criatividade e a iniciativa, mas também reverbera de forma multidisciplinar, ao gerar oportunidades de aprendizagem relacionadas aos problemas do mundo contemporâneo. Neste espaço, os aprendizes terão contato com braços robóticos funcionais construídos com a tecnologia disponível, microcontroladores *open source*, que consiste em um hardware acessível, sensores e atuadores de robótica. Alguns ateliês e /ou trilhas de produção que poderão ser desenvolvidas neste espaço são: Modelagem 3D, Fundamentos da robótica, projeto de robôs e automação, Programação, Impressão 3D para fabricação de drones, entre outros.

No mesmo sentido, o espaço permitirá abordar uma ampla variedade de temas relacionados ao Drone para que os aprendizes possam conhecer as diversas possibilidades e estarem prontos para futuros aprofundamentos agrupando um olhar abrangente para três pilares: conceitos envolvidos na construção dos drones (Hardware); conceitos envolvidos na pilotagem dos drones (Usabilidade) e conceitos envolvidos na aplicação dos drones em casos reais (sistemas / informação).

Objetivos Específicos

- Desenvolver o potencial criativo dos aprendizes;
- Estimular a criação e a produção de robôs e drones que possam colaborar para soluções e inovadoras que resolvam problemas do cotidiano;
- Desenvolver a pilotagem de drones;
- Oportunizar a vivência dos aprendizes ao universo da robótica;
- Fomentar o protagonismo e autonomia do aprendiz;
- Motivar o trabalho colaborativo e a produção de projetos de interesse comum;
- Integrar as artes digitais e as artes presenciais como parte do processo pedagógico da Fábrica de Cultura 4.0.

Estratégias de Ação

- Dialogar com os aprendizes sobre quais problemas eles desejam solucionar, a fim de relacionar estas demandas com a pesquisa de cada turma, buscando aproximar o conteúdo técnico as necessidades daqueles ateliês de criação e trilhas de produção;
- Promover dinâmicas durante os ateliês de criação e trilhas de produção que estimulem os aprendizes a refletir e desenvolver projetos individuais e coletivos de forma colaborativa, tendo como desafio os interesses individuais de cada um e a necessidade de trabalharem em grupo;
- Realizar interfaces entre as linguagens das artes digitais, presenciais e Bibliotech.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura, tecnologia e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador Cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público Alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 29 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

e) ESPAÇO GAMES E PROGRAMAÇÃO

Os games, ou jogos digitais, são considerados a 10ª arte, linguagem que une narrativa, desenho, teatro, cinema, quadrinhos, fotografia, música e artes digitais e a cada dia vem ganhando mais destaque como uma linguagem. Não só em termos de mercado, do qual as indústrias de jogos digitais ultrapassaram as receitas de US\$ 137.9 bilhões ao ano (ABRAGAMES, 2019²), mas também porque é possível interagir com temáticas e narrativas que despertam o senso crítico, além de desenvolverem o pensamento matemático e raciocínio lógico, como por exemplo a discussão de temas complexos que podem ser dialogados a partir da construção de narrativa de um jogo e seus personagens.

Este espaço será destinado aos ateliês de criação, trilhas de produção e oficinas de férias relacionados a compreensão de linguagens e raciocínio lógico baseado nas linguagens e softwares de construção de games, tanto na abordagem artística, como na relação de conteúdos específicos como: desenvolvimento de games e de aplicativos, animação, roteiro, design, projetos gráficos, programação, comunicação visual, entre outros.

Objetivos Específicos

- Desenvolver o potencial criativo dos aprendizes;
- Estimular os criação e produção de games e programação;
- Oportunizar a vivência dos aprendizes ao universo dos games;
- Estimular o raciocínio lógico baseado nas linguagens e softwares de construção de games;
- Motivar o trabalho colaborativo e a produção de projetos de interesse comum;
- Integrar as artes digitais e as artes presenciais como parte do processo pedagógico da Fábrica de Cultura 4.0.

² <http://www.abragames.org/newsletters-da-abragames/newsletter-abragames-29>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Estratégias de Ação

- Oferecer ateliês de criação, trilhas de produção e oficinas de férias;
- Promover dinâmicas durante os ateliês de criação e trilhas de produção que estimulem os aprendizes a refletir e desenvolver projetos individuais e coletivos de forma colaborativa, tendo como desafio os interesses individuais de cada um e a necessidade de trabalharem em grupo;
- Realizar interfaces entre as linguagens das artes digitais, presenciais e Bibliotech.
- Propor atividades que trabalhem a capacidade de letramento digital, compreensão de Abstração, Algoritmos, Decomposição de lógica de problemas, reconhecimento de padrões, sintaxe de linguagens de programação, e compreensão de paradigmas e signos que compõem as linguagens digitais;

Perfil dos educadores culturais do Programa

Educadores com formação na área e experiência em cultura, tecnologia e educação, atuando sob orientação da coordenação pedagógica da área de Formação Cultural. O Educador cultural deve ter o conhecimento pedagógico e competências didáticas para atuar no direcionamento e na mediação dos processos educacionais, considerando as características dos grupos com os quais trabalha, respeitando as individualidades de cada um de seus integrantes.

Público Alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens, entre 08 a 29 anos, podendo atender ao público adulto nas atividades conforme a demanda.

f) ESPAÇO COWORKING

O coworking é um ambiente para fomentar a rede criativa de São Bernardo do Campo, por meio de espaços colaborativos de trabalho, com infraestrutura adequada para estimular o desenvolvimento de negócios, o compartilhamento de ideias e o networking entre empreendedores locais, formando uma tríade que fundamenta este espaço: 1) estrutura física, 2) atividades formativas e 3) promoção da interação entre os frequentadores do coworking.

Para construir detalhadamente cada um destes itens, no início de 2020 fizemos diversas entrevistas e pesquisa de campo para compreender as necessidades, estratégias, gaps de mercado e desafios dos espaços coworking já existentes no mercado, a fim de trazermos estas experiências como inspiração e também para idealizarmos soluções de problemas que alguns gestores destes coworking apresentaram.

A **estrutura física** conta com ambientes para trabalho com computadores e ilhas nas quais podem levar o seu próprio equipamento. Além disto, temos uma sala de reunião que funcionará com agendamentos prévios, acomodando até 8 pessoas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Além disso, o espaço foi ambientado com uma pequena área interativa, com pufs, projetor, apoiadores de notebook, que poderá ser utilizado para reuniões, desenvolvimento de projetos, entre outras possibilidades.

Desenvolvimento de atividades formativas que promovam o desenvolvimento do profissional. Para isto, foram idealizadas ações na área de gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação, estratégias e utilização publicitária das redes sociais, casos inspiradores, golden circle (metodologia para criar e desenvolver o valor de uma nova ideia, negócio ou campanha); habilidades empreendedoras; aprendizagem criativa, cultura “faça você mesmo”, criatividade e inovação, métodos ágeis de gerenciamento, marketing pessoal, entre outros.

Somadas a estas ações, realizaremos dinâmicas que colaborem com a troca de experiências e a **integração entre os frequentadores do coworking**, a fim de fomentar as parcerias individuais e coletivas dentro do espaço. Algumas dinâmicas que poderão ser executadas neste espaço são rodas de conversas entre frequentadores e empreendedores que compartilham sucessos e fracassos (Fuck off Day) de suas trajetórias; Speed dating entre os integrantes, apresentações peer to peer sobre os projetos desenvolvidos no espaço, entre outros. Ademais, fomentaremos a troca de experiências com outros coworkings no intuito de correlacionar os atendimentos e prospectar a ampliação de uma rede maior para a interação entre redes de empreendedores emergentes.

O nosso objetivo principal não é gerar unicórnios (startups de mais de 1 bilhão de dólares), mas, sim, incentivar empreendedores locais que não se reconhecem como empreendedores, fortalecendo os conceitos de Economia Criativa, como por exemplo os aprendizes de música que criam um coletivo para tocar em casamentos, ou os aprendizes de multimeios que começam a fotografar eventos a partir do conhecimento e relações fomentadas nas Fábricas de Cultura. Além deste reconhecimento como empreendedores, há o desejo de incentivar que eles dialoguem e potencializem suas propostas, como por exemplo o grupo de fotografia que faz um ensaio fotográfico para o grupo de músicos que está fazendo o material de marketing para comercialização dos seus trabalhos.

Neste sentido, destacamos também a potência do desenvolvimento de projetos individuais e coletivos nas áreas 4.0 no Coworking, tanto na formação de redes de parceria, quanto na possibilidade do espaço se tornar um centro de referência que pode atrair empresas interessadas em incentivar e apoiar os projetos desenvolvidos pelos aprendizes e frequentadores das Fábricas de Cultura.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

A partir desta tríade que sustenta o Coworking da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo, nos fundamentamos na proposta de Huwart, Dichter e Vanrie (2012)^[3], que salientam que o Espaço do Coworking não é somente uma partilha de um espaço físico, mas também possibilita o desenvolvimento e estabelecimento de uma comunidade de pessoas, de pensamento similar que compartilham os mesmos valores, criando sinergias. É o reflexo dos novos valores do mundo contemporâneo.

Sendo assim, estas sinergias criadas entre os frequentadores do Coworking farão com que seja possível a criação e o desenvolvimento de comunidades locais de empreendedores e promoção de novas parcerias com atores deste ecossistema.

Objetivos Específicos

- Capacitar os empreendedores de São Bernardo do Campo e região;
- Fomentar a rede criativa, buscando conectar empreendedores de diferentes áreas de trabalho para se conectarem e colaborarem uns com os outros nos seus processos criativos e de produção cultural e tecnológica;
- Disponibilizar um espaço que estimule a criação de projetos individuais e coletivos.

Estratégias de Ação

- Realizar trilhas de curta duração, encontros com profissional e outras de ações formativas aos empreendedores que frequentam o Coworking;
- Realizar eventos e dinâmicas onde os frequentadores do Coworking possam apresentar os seus projetos, no intuito de identificar potentes parceiros para o desenvolvimento e execução de suas propostas;
- Disponibilizar um espaço com estrutura de móveis e estofados que colaboram para a criação e trabalho individual e coletivo.

Perfil dos profissionais do Coworking

Auxiliares de coworking e profissionais específicos para mediar as atividades relacionadas a gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação, estratégias e utilização publicitária das redes sociais

Público Alvo

Empreendedores, agentes culturais, produtores e pesquisadores de conteúdo tecnológico de São Bernardo do Campo e região.

³ HUWART, J., DICHTER, G., & VANRIE, P. (2012). Coworking spaces: collaborative spaces for microentrepreneurs. Technical Notes EBS.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

g) ESTUDIO DE VÍDEO E PRODUÇÃO MUSICAL

Espaço voltado à criação, aprendizado e interação dos aprendizes com diferentes técnicas e recursos de áudio, com a possibilidade de realização de ateliês de criação e/ou trilhas de produção em formação em áudio para cinema/TV, edição de música, dublagem, produção de trilha sonora para games, Dublagem, edição de música, Podcast, DJ, entre outros. Além das atividades formativas, os estúdios poderão ser desfrutados para ensaios e gravações com hora marcada, estimulando a produção musical profissional aos artistas e coletivos independentes.

Os Estúdios de Áudio e Produção Musical colaborarão também para o mapeamento dos artistas locais da cidade e região, e identificação de quais os gaps de formação e mercado que estes artistas precisam suprir para se consolidar no mercado cultural. Neste sentido, pode haver grupos que possuem técnica, talento e vocação para a produção musical, entretanto não possuem a informação ainda de como elaborar um projeto cultural para apresentar em um edital municipal, estadual e/ou federal, ou de como podem comercializar sua proposta em equipamentos culturais privados. Assim sendo, proporemos a aproximação destes grupos do coworking da Fábrica no intuito de apoiá-los.

Objetivos Específicos

- Disponibilizar os equipamentos do estúdio de áudio para os artistas e coletivos independentes;
- Divulgar as produções realizadas pelos artistas e coletivos independentes;
- Identificar as necessidades que os artistas e coletivos que usufruem o estúdio possuem para se inserirem no mercado cultural.

Estratégias de Ação

- Ter acompanhamento de um profissional da área durante a utilização dos estúdios, com intuito de compartilhar conhecimentos técnicos de captação e edição de conteúdos de áudio e também preservar os equipamentos do espaço;
- Promover as produções realizadas no estúdio de áudio nas nossas redes sociais e eventos locais;
- Realizar algumas ações formativas no coworking que auxiliem os aprendizes e frequentadores do estúdio a ingressarem profissionalmente no cenário cultural do Estado de São Paulo;
- Este espaço tem previsão para implantação em 2021.

Perfil dos profissionais do Estúdio de Áudio/Produção Cultural





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Artistas e produtores musicais que tenham conhecimento sobre os equipamentos e softwares disponibilizados no estúdio.

Público Alvo

Artistas e coletivos independentes.

h) ESTÚDIO DE VÍDEO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

A cidade de São Bernardo do Campo carrega até hoje um legado, que surgiu no final da década de 1940, sobre a potência na produção audiovisual, provinda da trajetória da Companhia Vera Cruz.

Os estúdios poderão ser desfrutados para ensaios e gravações com hora marcada, estimulando a produção audiovisual profissional aos artistas e coletivos independentes. A utilização do estúdio poderá ser realizada tanto pelos nossos aprendizes, quanto por estudantes e jovens produtores de conteúdo audiovisual que necessitam de um espaço para colocarem seus projetos em prática. Destacamos, que a produção de conteúdo audiovisual possui um custo muito elevado, e ter um espaço público para o desenvolvimento de projetos pode ser determinante na trajetória deste jovem artista.

Neste sentido, assim como o espaço de produção de áudio promoverá ações formativas, a partir das necessidades dos frequentadores, este espaço também será utilizado para compreender as necessidades e gaps de mercado, no intuito de contribuir com a formação artística deste jovem profissional. Além disto, acreditamos, que o Estúdio de Vídeo e de Produção Audiovisual possa colaborar com esta história da cidade, e das outras políticas públicas nesta área desenvolvidas na cidade, por meio de ateliês de criação e/ou trilhas de produção em direção para cinema, direção de fotografia, edição de vídeo, produção de vídeo para YouTube, criação de roteiro, stop motion, animação, entre outros.

Objetivos Específicos

- Disponibilizar os equipamentos do estúdio de áudio para os artistas e coletivos independentes;
- Divulgar as produções realizadas pelos artistas e coletivos independentes;

Estratégias de Ação

- Ter acompanhamento de um profissional da área durante a utilização dos estúdios, com intuito de compartilhar conhecimentos técnicos de captação e edição de conteúdos de audiovisual e também preservar os equipamentos do espaço;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Promover as produções realizadas no estúdio de audiovisual nas nossas redes sociais e eventos locais;
- Este espaço tem previsão para implantação em 2021.

Perfil dos profissionais do Estúdio de Vídeo/ Produção Audiovisual

Artistas e produtores musicais que tenham conhecimento sobre os equipamentos e softwares disponibilizados no estúdio.

Público Alvo

Artistas e coletivos independentes.

i) FOYER GALERIA

O Foyer Galeria, além de ser um ambiente de espera para entrada no Auditório, será um espaço destinado a exposições itinerantes, Saraus, Mostras de Processo e outros eventos, que poderão ser realizados pelos nossos aprendizes, ou artistas convidados.

Objetivos Específicos

- Promover eventos na área das linguagens artísticas e tecnológicas;
- Disponibilizar o espaço para artistas locais e convidados para compartilharem suas obras e criações artísticas;

Estratégias de Ação

- Realizar algumas ações do nosso plano artístico pedagógico neste espaço, como feiras culturais, mostras de processo, saraus e exposições de projeto espetáculo;
- Oportunizar a utilização deste espaço por artistas independentes e convidados, a partir de agendamento prévio, disponibilidade de agenda e alinhamento da proposta artística com os pressupostos pedagógicos do Programa Fábricas de Cultura;
- Este espaço tem previsão para implantação em 2021.

Público Alvo

Público em geral.

j) ESPAÇO MODA E TEXTIL

O design e a moda, em razão do já estabelecido comércio de seus produtos no mundo, são considerados como um dos melhores exemplos do potencial da Economia Criativa. O Design, e por extensão a moda, é uma das áreas mais dinâmicas da Economia Criativa, estando entre as mais importantes fontes de renda para os países em desenvolvimento. As possibilidades de conteúdos a serem trabalhados nos ateliês





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

e trilhas deste espaço circularão pelos principais eixos que circundam a formação em design de moda e têxtil. O **Eixo da Arte e Cultura**, compreendendo a história da indumentária, história do design, teorias e técnicas da comunicação e tecnologia têxtil. **Eixo da Criação**, compreendendo desenvolvimento de estampas, desenho expressivo, design do vestuário, modelagem, oficina de moda. **Eixo da Comunicação Visual em Moda**, compreendendo ilustração gráfica, fotografia, produção de moda e vídeo. E, por fim, o **Eixo da Administração do Produto**, compreendendo planos de negócios, estratégias de marketing, criação de coleções, moda e mercado.

Este espaço também será destinado a diversidade local na moda, com atividades geradoras de renda e promovendo os valores culturais da região em produtos e serviços criativos, que se traduzem em ações paralelas que demandam de todo o seu potencial criativo e empenho individual e coletivo.

Objetivos Específicos

- Estimular a iniciação e exploração cultural na área da moda e têxtil na Fábrica de Cultura 4.0;
- Fomentar a rede criativa do setor de moda e têxtil de São Bernardo do Campo e região.

Estratégias de Ação

- Promover ateliês de criação que colaborem para a iniciação no segmento de têxtil e moda;
- Desenvolver trilhas de produção que tenham um aprofundamento técnico e estimulem o contato e formação de rede de artesões, modistas, designer e profissionais a área têxtil para compartilharem informações e oportunidades.

Público Alvo

Público em geral.

k) DEMAIS ESPAÇOS DA FÁBRICA DE CULTURA 4.0

Além dos espaços destinados as artes digitais, temos os espaços que ocorrerão as vivências das artes presenciais na Fábrica de Cultura 4.0, como: Balé, street dance, dança contemporânea, violino e viola, violoncelo, violão, percussão, capoeira, teatro e circo. Estas linguagens serão desenvolvidas por meio dos ateliês de criação, trilhas de produção e oficinas de férias e terão o mesmo plano estratégico das demais unidades das Fábricas de Cultura.

Ademais as equipes já apresentadas em cada um dos programas finalísticos, para que estas ações aconteçam de forma profícua, faz-se necessário manter uma equipe de gestão composta por: Superintendente de Formação Cultural, Gerente de Formação Cultural, Assistentes da Superintendência de Formação Cultural, Assistente Administrativo; Orientadores de Conteúdo; Profissional de conteúdo de Projeção Mapeada; Subgerentes de Formação Cultural; Assistentes de Subgerentes





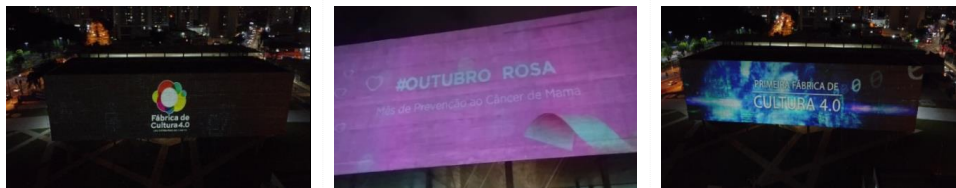
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

de Formação Cultural; Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Atividades Gerais e Monitores Aprendizes.

A fachada da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo possui uma área de 50 x 13 metros e contará com projeção mapeada em alguns dias da semana. Esta ação é feita por meio de projetores de alta potência e conteúdos audiovisuais que são construídos a partir da arquitetura do prédio, permitindo que mesmo quem não seja frequentador das atividades da Fábrica de Cultura tenham acesso aos conteúdos projetados nos mais de 600m² que ficam de frente para uma das avenidas mais movimentadas da cidade.

Pela visibilidade que a projeção mapeada tem, teremos um cronograma de conteúdos para serem exibidos, que poderão conter: vídeos institucionais elaborados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa; informativos institucionais, efeitos cenográficos produzidos em 2D ou 3D, Exposições, Mostras de Documentários, Filmes, podendo ter ações com transmissão ao vivo.

Para que seja possível manter uma programação de qualidade e diversificada, teremos uma equipe responsável pela curadoria e criação destes conteúdos. Além disto, outra estratégia de ação que será desenvolvida para as propostas de conteúdos na fachada será por meio da identificação de artistas e empresas parceiras que queiram expor os seus trabalhos, mostras de cinema, e exposições para compor a programação. Ressaltamos que todo conteúdo que será projetado deverá estar em acordo com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e do Catavento Cultural e Educacional.



Projeção Mapeada – Fachada Fábrica de Cultura São Bernardo do Campo

A potência desta ação vai além da projeção de conteúdos e difusão artística na cidade de São Bernardo do Campo, podendo se tornar também uma janela de oportunidade para possíveis investidores e patrocinadores para as Fábricas de Cultura, ao considerar o impacto de marketing e divulgação que uma empresa pode ter, ao se tornar uma parceira e ter sua marca divulgada como contrapartida, podendo ser um grande aliado à perspectiva de captação de recursos de forma direta ou indireta.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA

Para que os programas finalísticos ocorram em sua capacidade potencial plenos, faz-se necessário manter constante, nos próximos 5 anos o Plano Estratégico de Manutenção Predial, Conservação Preventiva e Segurança fortalecendo ainda mais a gestão predial e de infraestrutura, com foco na manutenção preditiva, preventiva, corretiva e detectiva. A atuação preventiva trará impactos positivos no que se refere à economicidade de gastos públicos, na confiabilidade dos sistemas e instalações que integram as edificações, mobiliários e equipamentos.

Os objetivos específicos são planejar as receitas, fortalecendo as captações com parcerias existentes e buscando novas juntamente com a área de captação de recursos, custos, despesas e investimentos que a Catavento Cultural e Educacional estima para as Fábricas de Cultura Setor A nos próximos anos em consonância com as diretrizes desta Convocatória. Buscando sempre o melhor custo-benefício, segurança e bem estar dos colaboradores, visitantes e terceirizados.

Rotinas e Obrigações do Programa de Manutenção Predial e Conservação Preventiva

Segundo a NBR 5674, a manutenção deve ser orientada por diretrizes específicas através de um Plano de Gestão de Manutenção, isto é, uma estratégia de ação que define as atividades que são classificadas em preditivas, preventivas, corretivas e detectivas. Desta forma é possível estabelecer que:

- **Manutenção Preditiva:** é a atividade de inspeção que estuda sistemas e equipamentos a fim de prever possíveis anomalias ou falhas nos mesmos, baseado no seu desempenho e comportamento e, a partir disso, implementar e direcionar os procedimentos de manutenção preventiva; -
- **Manutenção Preventiva:** é a atividade que entra em ação antes que haja a necessidade de reparo. Exige uma programação, com datas preestabelecidas obedecendo os critérios técnicos determinados pelo fornecedor ou fabricante do produto. É fundamental que haja o registro de todas as atividades executadas; **Manutenção Corretiva:** é a atividade que repara ou restaura falhas ou anomalias, seja ela planejada ou não. Implica na paralisação total ou parcial de um sistema. É o tipo de manutenção que apresenta os custos mais elevados de execução;
- **Manutenção Detectiva:** é a atividade que identifica as causas de falhas e anomalias, auxiliando nos planos de manutenção, com o objetivo de atacar a origem do problema.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Neste tópico constam os itens das instalações que serão objeto de verificações:

- Estrutura (Fundações, Pilares, Vigas);
- Cobertura (Vigamento, Telhado, Impermeabilização);
- Paredes (Revestimentos, Blocos/Tijolos, Placas);
- Esquadrias (Caixilhos de Alumínio, Caixilhos de Ferro, Caixilhos de Madeira, Portas, Janelas);
- Hidráulica (Bombas D'água, Bebedouros, Torneiras, Registros);
- Elétrica (Quadro de Energia, Circuitos, Tomadas, Interruptores, Sistema de Iluminação);
- Pisos (Revestimentos, Rodapés, Pisos Elevados, Pisos Externos);
- Pinturas (Interna e Externa);
- Área Externa (Jardins, Muros, Gradis, Calçadas);
- Ar Condicionado (Funcionamento dos Controles, Fixação e Pintura das Caixas e Distribuição, Filtros, Tubulação);

Estrutura	
Inspeção	Inspeção visual dos itens.
Intervenção	Verificar possíveis fissuras, trincas, rachaduras, ferragem aparente e desníveis.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno) ou em caso de eventos climáticos extraordinários.

Cobertura	
Inspeção	Inspeção visual dos itens.
Intervenção	Verificar possíveis obstruções, proceder a retirada do material obstrutor.
	Realizar a limpeza.
	Verificar estrutura do telhado: fixação, possíveis pragas na estrutura.
	Verificar qualidade da impermeabilização.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno) ou em caso de eventos climáticos extraordinários.

Paredes	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.





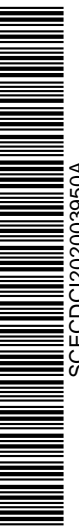
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

	Verificar possíveis obstruções, proceder a retirada do material obstrutor. Realizar o reparo (Caso a possibilidade).
	Verificar possíveis fissuras, trincas, rachaduras, ferragem aparente e desníveis.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno) ou em caso de eventos climáticos extraordinários.

Esquadrias	
Intervenção	Verificar alinhamentos/folgas durante abertura e fechamento (janelas e portas).
	Verificar efetividade das fechaduras e trancas.
	Proceder a limpeza.
	Proceder a lubrificação nas partes móveis, dobradiças, trilhos e fechaduras.
	Verificar fixação e vedação das esquadrias.
	Substituir vidros quebrados
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno) ou em caso de eventos climáticos extraordinários.

Hidráulica	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Efetuar limpeza/higienização/desinfecção da caixa d'água.
	Verificar possíveis vazamentos, efetuar reparo.
	Em caso de sistema de recalque, verificar sistema motobomba: nível de óleo, quadro elétrico, verificação de ruídos.
	Efetuar limpeza e ajustes.
Frequência	Verificação mensalmente. Correção sempre que necessário.

Elétrica	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Verificar pontos de deterioração, pontos de aquecimento ou queima de interruptores, disjuntores, tomadas (semanalmente). Caso as tomadas apresentem polos escurecidos, providenciar troca. Caso o interruptor esteja aquecendo ou escurecido, providenciar troca.
	Verificar lâmpadas, possível indicação de queima, oscilação ou redução de luminosidade (mensalmente). Em caso de queima de lâmpada em curto intervalo de tempo, verificar soquete (possível oxidação), providenciar troca.
	Verificar tomadas/caixas de passagem, verificar possível fiação exposta, encaminhar reparos. • Desligar a rede elétrica no disjuntor de entrada de energia e reapertar todos os parafusos dos centros de distribuição (anualmente).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Frequência	Verificação mensalmente. Correção sempre que necessário
-------------------	---

Pisos	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Em caso de haver partes soltas, proceder recolocação.
	Proceder limpeza de pisos e revestimentos conforme cronograma semanal.
	Evitar acúmulos de sujeira que possam comprometer a integridade dos pisos e revestimentos.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno). Correção sempre que necessário.
	Limpeza: Conforme cronograma semanal.

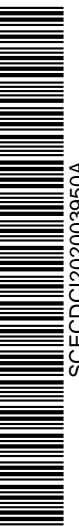
Pintura	
Intervenção	Inspeção visual nas paredes pintadas, tanto internas quanto externas.
	Verificar desgastes, rachaduras, infiltrações, vandalismos.
	Efetuar reparos de acordo com a necessidade, verificar e catalogar as tintas, conforme a aplicação.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno). Correção sempre que necessário.

Área Externa	
Intervenção	Inspeção visual dos itens.
	Verificar fixação dos gradis e telas.
	Verificar trincas e rachaduras dos muros.
	Verificar crescimento de raízes e possíveis erosões perto do cercamento.
Frequência	Duas vezes ao ano (antes do início do ano letivo e antes do retorno das férias de inverno) ou em caso de eventos climáticos extraordinários.

Área Externa	
Intervenção	Inspeção visual do item.
	Limpeza de filtros.
	Verificação do dreno (obstrução e vazamento).
Frequência	Mensalmente. Empresa terceirizada responsável pela manutenção

a) Prevenção e Combate a Incêndios

As ações de prevenção de incêndios envolvem as edificações e suas ocupações, assim como o controle de manutenção de máquinas e equipamentos em geral e sistemas elétricos, controle de materiais combustíveis e inflamáveis, instalação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

de sistemas e equipamentos que permitam o combate rápido a princípios de incêndio, treinamento de pessoas no uso desses equipamentos e nos procedimentos de abandono das edificações sinistradas.

Entende-se como sistema de prevenção e combate a incêndio o conjunto de medidas construtivas e de instalações hidráulicas, elétricas, acessórios e demais componentes, que quando acionados ou em uso, devem evitar a propagação do incêndio, permitir a detecção e o aviso aos ocupantes para a saída segura da edificação, além do uso dos equipamentos para controle do incêndio desde a fase inicial.

De uma forma geral, as edificações devem ser projetadas, construídas e mantidas para:

- Atender às necessidades de dificultar o princípio do incêndio;
- Atender às necessidades de dificultar a propagação do incêndio;
- Dispor de equipamentos de sinalização e iluminação de emergência;
- Facilitar a fuga em situações de incêndio;
- Minimizar risco de colapsos estruturais em situações de incêndio;
- Controlar os riscos na propagação de incêndio e preservar a estabilidade estrutural da edificação;
- Sistemas de cobertura com resistência ao fogo;
- Entrepisos com adequada resistência ao fogo para controle de propagação de fumaça e incêndio, colaborando com a estabilidade estrutural total e/ou parcial;
- Dificultar inflamação generalizada e limitar a fumaça, dentre outros.
- Anualmente é realizado o treinamento dos funcionários para a Brigada de Incêndio das Fábricas de Cultura Setor A por empresa especializada, tornando os funcionários aptos para entrar em ação em situações contempladas no treinamento, sempre com o acionamento imediato do Corpo de Bombeiros em ocorrências que não consigam controlar.

Inspeção Predial nos Componentes de Prevenção e Combate a Incêndios

A Inspeção Predial possibilita o correto monitoramento e controle sobre a manutenção e gestão dos sistemas de prevenção e combate a incêndio. Conforme critérios e metodologia para sua realização, previstos em normas de Inspeção Predial,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

identifica eventuais irregularidades e respectivas recomendações do que deve ser ajustado ou recuperado (devidamente organizadas, conforme urgência das ações necessárias), visando sempre a segurança ao usuário e a manutenção da vida útil dos sistemas e elementos construtivos que compõe a edificação.

b) Auto de Vistorias do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Alvará de Funcionamento

O AVCB é visto pela Organização Social Catavento Cultural e Educacional como um documento primordial para garantir a segurança dos funcionários e usuários das Fábricas de Cultura Setor A, e a Organização mantém todas as ações necessárias para que o documento esteja sempre atualizado e em conformidade com os órgãos competentes. Trata-se de um documento que atesta a vistoria realizada no local em relação à conformidade com as regras de segurança e prevenção de incêndios. Esse auto de vistoria é um dos principais documentos que devem ser providenciados pelas empresas e estabelecimentos em geral para que seja possível solicitar e manter a regularização do alvará de funcionamento da empresa.

O Alvará de Funcionamento comprova aos órgãos de fiscalização, fornecedores, clientes e a sociedade como um todo que a empresa está apta a realizar suas atividades naquele lugar.

c) Segurança do Complexo

A empresa de segurança contratada para executar o serviço de segurança patrimonial, realiza rondas em todo o complexo, sendo as rondas diárias feitas através de monitoramento por câmeras e a noturna feita nas dependências das Unidade por vigilante. A empresa também é responsável pelo controle dos acessos de entrada e saída de materiais, funcionários e frequentadores.

d) Limpeza e Higienização

A empresa contratada para executar o serviço de limpeza das dependências patrimonial, realiza rondas em todo o complexo, sendo as rondas diárias feitas através de monitoramento por câmeras e a noturna feita nas dependências das Unidade por vigilante. A empresa também é responsável pelo controle dos acessos de entrada e saída de materiais, funcionários e frequentadores.

e) Programação de Combate a Pragas

O controle de pragas é essencial para manter a rotina saudável dos prédios tal qual sua valorização e interesse de colaboradores, visitantes e terceirizados. Podemos citar como medidas preventivas para que se consiga eliminar os fatores abaixo citados:

- Vedação de aberturas e frestas;
- Ralos com dispositivos abre e fecha;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Cortinas de ar ou de tiras de PVC;
- Drenagem;
- Limpeza;
- Organização.

Periodicamente um técnico especializado visita o local para verificar a eficácia do serviço e eventual necessidade de aplicação de reforço.

f) Acessibilidade para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Podemos definir acessibilidade como o direito das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida de viverem de forma independente e de exercerem seus direitos de cidadania e de participação social, sendo este um atributo indispensável dos ambientes e se traduzindo em uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

Em casos de emergência, pessoas com deficiência requerem os devidos cuidados. Conseqüentemente, os funcionários devem agir de forma correta nessas ocasiões e devem estar preparados.

- Pessoas com deficiência devem ser informadas ao soar o alarme de emergência de forma sonora e luminosa, principalmente os deficientes auditivos;
- Os funcionários precisam ser capacitados para, em casos de emergência, auxiliarem as pessoas com qualquer tipo de deficiência.
- As pessoas com deficiência devem ser consultadas sobre a melhor maneira de serem atendidas, evitando possíveis constrangimentos. Manter a pessoa sempre confortável e em segurança.

Recurso de Acessibilidade Arquitetônica e Instrumental

A equipe de PMSP busca promover acessibilidade, no que lhe compete, oferecendo recursos que auxiliem na independência dos indivíduos que necessitam de serviços específicos para acessar os espaços das Fábricas de Cultura Setor A.

Para que as unidades possam receber todo tipo de público, foi pensada uma estrutura visando maior autonomia e flexibilidade de circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, permitindo acesso fácil a todas as áreas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Hoje as Fábricas de Cultura Setor A contam com diversos mecanismos para garantir a comodidade da utilização de todo o espaço de forma autônoma, quais sejam:

- Rampas de acesso;
- Piso Tátil de alerta: para indicação de obstáculos, como escadas, rampas e elevadores;
- Elevador preferencial: o elevador fica localizado em espaço visível aos visitantes. Possui manutenção regularmente por técnicos especializados;
- Banheiros adaptados: todos os andares das Fábricas de Cultura contam com banheiro PNE ao lado dos banheiros masculinos e femininos;
- Trocadores: todos os banheiros (feminino e masculino) localizados no piso térreo possuem trocadores;
- Cadeiras de rodas: devidamente identificadas, cada unidade possui uma cadeira de rodas na recepção para atendimento de público que necessite do recurso.

Contam ainda com equipamentos de acessibilidade nas Bibliotecas:

- Linha Braille;
- Leitor Autônomo;
- Leitor de Livros Digitais;
- Ampliador de Caracteres;
- Teclado Ampliado;
- Mouse adaptado;
- Folheador Eletrônico;
- Impressora Braille.

g) Ações de Sustentabilidade Ambiental

O conceito de sustentabilidade ambiental define a maneira de como nós, seres humanos, utilizamos os bens e recursos naturais, para suprir nossas necessidades, sem que com isso exista o esgotamento e haja suprimento para as próximas gerações. Ser sustentável é utilizar e cuidar para que não falte para o próximo, formando uma cadeia solidária que busca preservar da melhor maneira possível o meio ambiente.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Criar e desenvolver novos métodos que garantam a sustentabilidade dentro do crescimento econômico, abrangendo assim o desenvolvimento sustentável, é um desafio que deve ser posto em prática no cotidiano empresarial. Para isso, algumas mudanças que permitem um crescimento saudável:

- Manutenção de áreas permeáveis e preservação das áreas verdes existentes.
- Ações para racionalização do uso de energia;
- Verificação e perdas ao longo do sistema de instalação elétrica;
- Manutenção e controle da luminosidade adequada aos ambientes;
- Participação em Programas de eficiência hidráulica e verificação de perdas, vazamentos, com cuidado especial para o reparo de torneiras e válvulas;
- Fomentar a Coleta Seletiva de Lixo gerada pelos visitantes;
- Adoção de equipamentos de ar condicionado com baixo consumo e alta eficiência energética.

Sendo assim, ações simples de sustentabilidade transformam o âmbito corporativo, propiciando o desenvolvimento sustentável daqueles que adotam uma proposta de crescimento consciente, em conjunto com seus colaboradores, visitantes e terceirizados.

OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE CULTURA 4.0 – 1ª E 2ª FASE

Contexto

Conforme consta no 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão Nº 01/2016, que tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela Organização Social Catavento Cultural e Educacional, das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura Setor A, contratualizou-se a inauguração em 2020 da nova Fábrica de Cultura 4.0 de São Bernardo do Campo. O edifício foi construído inicialmente para ser o “Museu do Trabalhador”, sendo que após anos de problemas judiciais, a edificação foi finalmente concluída pela prefeitura de São Bernardo do Campo e transferida para Secretaria da Cultura e Economia Criativa que determinou um novo uso para suas instalações.

Para este projeto a equipe técnica da OS contando com apoio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de SP desenvolveu um modelo inovador de Fábrica de Cultura, onde além dos cursos de artes presenciais já característicos como





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Dança, Teatro, Música, Circo e um equipado Teatro, foram incorporamos novos cursos de artes digitais denominadas “Espaços 4.0”, que contemplam os espaços de Robótica, Maker, Games e Programação, Coworking, Espaço de Produção Realidade Aumentada e Virtual AR/VR, Espaço de Produção Musical, Estúdio de Áudio e Estúdio de Áudio e Vídeo.

Desse modo, foi elaborado um projeto arquitetônico pela equipe da OS para adaptação do edifício existente, para abrigar os espaços contemplados no Programa Fábrica de Cultura 4.0.

Para isso, no projeto aproveitamos o bloco de espaços existentes em todos os pavimentos da fachada Sul do edifício para implantarmos salas com diversos cursos de artes presenciais e digitais. No grande vão livre central existente entre os blocos Norte e Sul do edifício foi projetado o que chamamos de “Praça Digital”. Um espaço de recepção e “estar” que contempla uma rede de 1GB de internet, uma Bibliotech e uma Torre de LED central de 8m de altura como símbolo da tecnologia digital.



Maquete virtual ilustrativa Fachada_ Fábrica de Cultura 4.0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural



Piso Térreo Fábrica de Cultura 4.0 – São Bernardo do Campo



Mezanino do Térreo_ Fábrica de Cultura 4.0 _São Bernardo do Campo

A grande caixa de concreto que configura a fachada Norte foi dividida para abrigar o Teatro, suas áreas técnicas e os demais cursos na 2º fase de implantação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural



Maquete virtual ilustrativa 1º Pavimento_ Fábrica de Cultura 4.0



Maquete virtual ilustrativa 2º Pavimento_ Fábrica de Cultura 4.0

ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

Primeira Fase de Execução 2020





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Quando da assinatura do 7º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão Nº 01/2016, verificamos que apesar das instalações do sistema elétrico e ar condicionado terem sido executados para atender as demandas do “Museu do Trabalhador”, seria necessária contratação de projetos de readequação para os novos usos dos espaços. Neste contexto, foi elaborado um projeto de readequação elétrica, um projeto de infraestrutura e cabamentos para T.I., e câmeras de segurança que contemplassem as adequações dos espaços previstos na primeira fase de execução.

Desse modo, após as obras de execução das infraestruturas de adaptação, efetuamos a ocupação dos espaços com mobiliários e equipamentos, entregando a primeira fase de execução em apenas três meses após assinatura conjunta do aditivo com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa para incorporação da nova Fábrica de Cultura 4.0.

Para implantação da nova Fábrica de Cultura 4.0 foram definidas duas fases de execução: na primeira fase foram adaptadas as salas dos andares da fachada sul do edifício, que correspondem aos Espaços Maker, Robótica e Drone, Coworking, Games e Programação, Dança, Teatro, Música e Administração, assim como a Bibliotech, Torre de LED e recepção que configuram os elementos da Praça Digital. Ainda na primeira fase também foram previstas e executadas os elementos da área externa, sendo eles o gradil ao redor do terreno, a instalação do logo da nova Fábrica na fachada do edifício e os projetores de projeção mapeada que trouxeram informações sobre os cursos e a linguagem digital para as noites do centro de São Bernardo do Campo.

TÉRREO



→ 1ª Fase de execução 2020

MEZANINOS



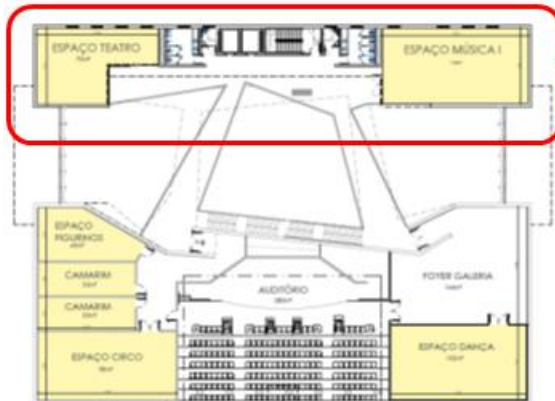


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural



1ª Fase de
execução 2020

1º PAVIMENTO



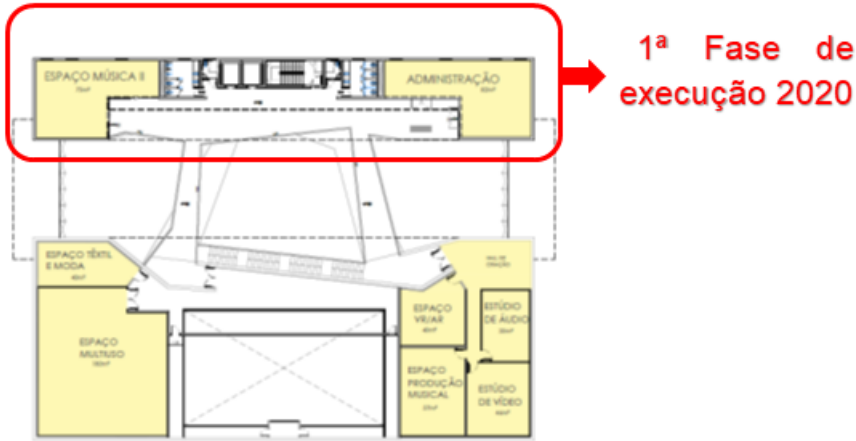
1ª Fase de
execução 2020

2º PAVIMENTO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural



Fachada com projeção mapeada e logo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural



Espaço de Dança



Espaço Maker



Espaço de Robótica e Drone



Espaço Coworking



Espaço de Games e Programação



Espaço de Teatro





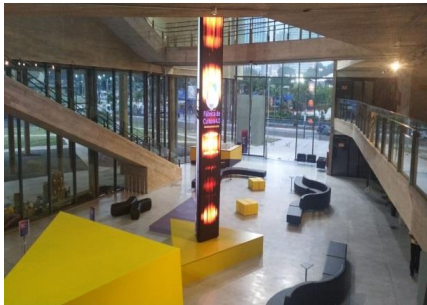
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural



Espaço de Música



Administração



Praça Digital



Bibliotech e Torre de LED

Segunda Fase de Execução

Para a segunda fase de implantação prevista para conclusão em 2021 foram definidas as execuções de adaptação da caixa de concreto que configura o bloco da fachada Norte do edifício para implantação dos espaços previstos no programa. Desse modo, terão que ser feitas obras de adaptação do ar condicionado, paredes, pisos, iluminação, elétrica e T.I, além de projeto e execução de cenotecnia para implantação do Auditório e seus espaços adjacentes, Circo, Multiuso, Têxtil e Moda, Produção VR/AR, Produção Musical, Estúdio de Áudio, Estúdio de Vídeo e de Dança.

Diante do exposto, será necessária a elaboração de projetos e suas posteriores execuções para readequação do ar condicionado, assim como das instalações elétrica, T.I e Bombeiros. Além da readequação das infraestruturas, será contratado um projetado detalhado de cenotecnia, luminotecnia, acústica e sonorização para um Teatro com capacidade para 210 lugares. O espaço vai contemplar um Foyer galeria para recepção do público antes dos espetáculos onde também haverá exposições diversas. Além do Teatro, no primeiro pavimento serão executados e equipados os espaços de Circo, Dança, Camarins e Figurino.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Para o segundo pavimento da caixa de concreto da fachada norte, serão executados e equipados os espaços de Multiuso, Têxtil e Moda, Produção AR/VR e Produção Musical. Também para o segundo pavimento se faz necessária a contratação de um projeto para os Estúdios de Áudio e de Vídeo, conforme premissas já estabelecidas neste edital.

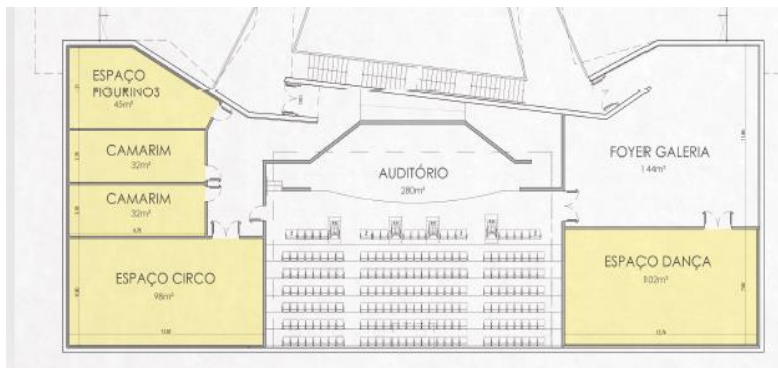


Ilustração do 1º Pavimento Anteprojeto para segunda fase de implantação



Ilustração do 1º Pavimento Anteprojeto para segunda fase de implantação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

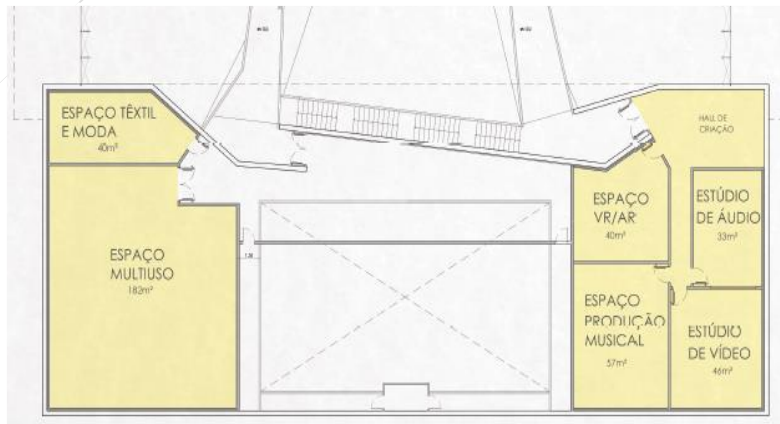


Ilustração do 1º Pavimento Anteprojeto para segunda fase de implantação



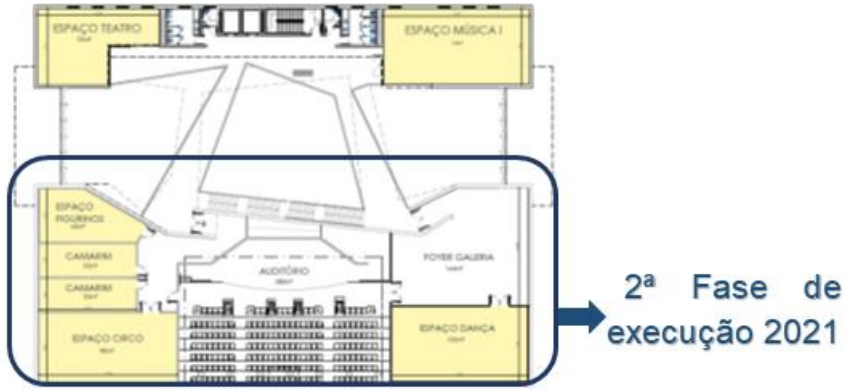
Ilustração do 2º Pavimento Anteprojeto para segunda fase de implantação

1º PAVIMENTO

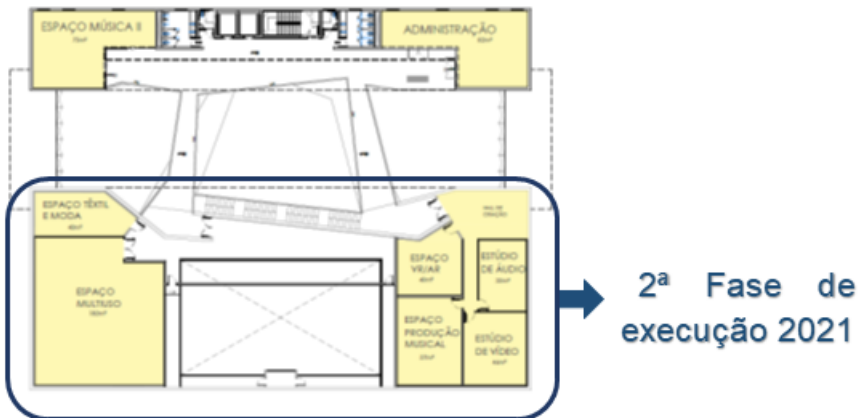




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural



2º PAVIMENTO



AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA

O objetivo principal deste eixo é dimensionar e demonstrar as ações e seus respectivos custos estimados para os próximos anos à frente na gestão das Fábricas de Cultura Setor A preparando-se para o que está por vir.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O objetivo deste eixo é traçar estratégias de resultado em comunicação institucional, visando estabelecer relacionamentos e vínculos com diferentes públicos de interesse, em especial, com a imprensa e formadores de opinião, além do público visitante, por diferentes meios de comunicação, internet e redes sociais, seguindo as orientações da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e diretrizes estabelecidas pelo Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SICOM), sob o comando da Secretaria Especial de Comunicação. Para execução de tais estratégias o Programa seguirá 4 premissas principais:

a) Reestruturar o Plano de Comunicação das Fábricas de Cultura Setor A

A Organização Social aprofundará ações arrojadas de comunicação, com posicionamento estratégico na articulação dos diversos públicos e de instituições parceiras, visando fortalecer a presença das Fábricas de Cultura Setor A como equipamentos culturais do Estado vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Desta maneira as propostas apresentadas visarão à ampliação e fidelização deste público e divulgação da qualidade do equipamento para os diferentes seguimentos da imprensa. Esse trabalho será contínuo, intensificado e atualizado ano após ano.

Abaixo estão listadas as ações que fazem parte do Plano de Comunicação:

- Elaborar campanhas institucionais de comunicação para dar visibilidade às ações das unidades das Fábricas de Cultura Setor A e do próprio entorno, para comunidade, para a imprensa e para outros equipamentos do setor cultural com os quais possamos estabelecer trocas de experiência e parcerias;
- Dar visibilidade ao protagonismo conquistado por aprendizes, produtores culturais, grupos artísticos e instituições do entorno das Fábricas de Cultura, através de conteúdos que contribuam para formar, difundir ações e conhecimento cultural;
- Buscar parcerias com instituições de comunicação, revistas, sites e influenciadores digitais;
- Mapear e estabelecer parcerias com as associações ligadas à atividade turística e de formação, para divulgar a programação cultural das Fábricas de Cultura Setor A como opção de lazer e formação para o público do entorno e demais regiões da cidade;
- Promover/tornar públicas todas as parcerias estabelecidas pelas equipes com instituições diversas;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Ampliar os canais de comunicação utilizados pelas Fábricas de Cultura Setor A, incluindo a possibilidade de veiculação de anúncios e impulsionamento dos conteúdos digitais;
- Adquirir ferramenta para o envio de e-mails de divulgação para o mailing das Fábricas de Cultura, respeitando todas as regras estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Elaborar e produzir peças gráficas e digitais como folders, cartazes, flyers, catálogos, cards digitais, convites eletrônicos, entre outros;
- Realizar a readequação da sinalização das áreas internas e externas das Fábricas de Cultura Setor A, quando necessário;
- Acompanhar as tendências dos mecanismos digitais existentes, prevendo a ampliação do uso de tais mecanismos, desde que seja de interesse do público alvo do Programa Fábricas de Cultura;
- Manter a atualização constante do site institucional das Fábricas de Cultura, acompanhando as inovações tecnológicas nesta área;
- Dar continuidade e aperfeiçoar cada vez mais as ações iniciadas durante a pandemia para o #CulturaEmCasa com os programas #FábricasZLEmCasa e #FábricaSBCEmCasa.

b) Mídias Sociais

As redes sociais das Fábricas de Cultura Setor A devem acompanhar tendências; informar; dar dicas; tutoriais; vídeos; imagens. A linguagem deve ser simples, com mensagem que busque atingir gatilhos mentais e procure inspirar e motivar o público com palavras-chave, tags e links direcionados.

Estas publicações estarão em contínuo aperfeiçoamento e adaptação, acompanhando a dinâmica própria dos canais utilizados. Além disto, estará ainda mais na pauta das Fábricas de Cultura Setor A a promoção do compromisso com a fruição da cultura, promoção do protagonismo de seus usuários e interações com instituições diversas que estejam em consonância com a missão e objetivos dos programas finalísticos.

Também serão realizadas transmissões ao vivo pelas mídias sociais usando os atuais recursos das plataformas Facebook, Instagram e Youtube, com possibilidade de ampliação para outros mecanismos, desde que seja avaliado que tais recursos alcançam o público alvo. As Fábricas de Cultura Setor A serão atuantes nos movimentos propostos para as redes sociais pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, postando conteúdo e interagindo com publicações de outras instituições,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

segundo sempre as orientações da Cartilha de Boas Práticas Digitais e demais manuais implantados pela SECOM.

Porém, além do tom informativo será elaborada uma proposta interativa e educacional intensificando as postagens criativas e ativas. Espera-se que aumentem as relações, reflexões e diálogos com os públicos objetivando a construção de conhecimento, fruição cultural e promoção das unidades e das pessoas que delas se utilizam.

Para tanto, contaremos com um incremento no trabalho de “social mídia” com integração entre as equipes de Comunicação e Desenvolvimento Institucional e demais equipes das Fábricas de Cultura Setor A, na produção de conteúdo, realização e acompanhamento das postagens no ambiente virtual. Desta forma, com o uso de fotos, vídeos, gifs, teasers, fotos 360º, lives, entre outros, as campanhas propostas para as redes sociais podem ficar mais dinâmicas e atraentes. Devemos incluir meios de interação com o público como enquetes; sugerir a publicação de fotos pelos visitantes; além das já citadas transmissões ao vivo e participação em campanhas nacionais e internacionais na área.

Visando ampliar o número de seguidores nas redes, consideramos oferecer de acordo com a previsão orçamentária, o serviço de wi-fi gratuito nas Fábricas de Cultura, onde será implantado o dispositivo de login que atrelará a navegação na rede wi-fi a um cadastro via redes sociais ou número de documento de identificação.

O site das Fábricas de Cultura Setor A foi reformulado com orientação para atender às melhores práticas para a boa navegação tanto pelo computador, como através de smartphones e tablets (site responsivo). A programação foi adequada para ser encontrada nas buscas de usuários pela internet, SEO (Search Engine Orientation). O site está mais atraente do ponto de vista visual, com uma navegação fluída e fácil, com uma boa organização dos conteúdos, uma agenda das programações e trazendo em sua home as postagens feitas no Youtube e acesso para as demais redes sociais (Facebook e Instagram). Além disso, conta com ferramentas de acessibilidade, além de sistema de busca e tradução para outras línguas. O sítio eletrônico contempla todos os requisitos para o cumprimento legal das informações de transparência em atendimento aos comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e boas práticas da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. O domínio permanece o mesmo www.fabricadecultura.org.br e o acesso continua ocorrendo via site oficial do Programa www.fabricasdecultura.sp.gov.br.

c) Aprimorar a elaboração de conteúdos para utilização da Coordenadoria de Comunicação e Imprensa da Secretaria de Cultura e Economia Criativa





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

As estratégias de articulação com os veículos de imprensa são realizadas pela Coordenadoria de Comunicação e Imprensa da SEC. Neste sentido intensificaremos o trabalho já realizado, a fim de subsidiar a assessoria com a programação das Fábricas de Cultura Setor A, pontuando as efemérides, além de fazer um “link” do factual com o que já realizamos para manter também em pauta a finalidade e importância das atividades desenvolvidas pelos programas finalísticos.

Acreditamos que através da produção de conteúdo atraente, informativo e de interesse público, a Comunicação Institucional das Fábricas de Cultura Setor A fornecerá elementos significativos para a assessoria que incentivarão não só a divulgação dos equipamentos na mídia, junto aos principais veículos, como também a ampliação do relacionamento com formadores de opinião, jornalistas e influenciadores das redes sociais.

Por outro lado, a formatação de parcerias com plataformas tecnológicas de comunicação, especialmente as que divulgam atividades gratuitas ou de baixo custo, garantirá a manutenção das Fábricas de Cultura Setor A nos meios de comunicação tanto como opção cultural quanto de turismo.

Para mensurar esse trabalho já contamos com serviço de clipping para monitoramento das notícias e redes sociais e estudamos a ampliação dos recursos de avaliação das atividades propostas.

d) Dar visibilidade e aperfeiçoar a acessibilidade comunicacional

A equipe de Comunicação e Desenvolvimento Institucional deverá tornar públicas as atividades desenvolvidas pelos programas para promover acessibilidade e oferecer recursos e conteúdos que proporcionem a independência e autonomia das pessoas com deficiência, também no acesso à comunicação e conteúdos propostos. Para tanto se utilizará de recursos como:

- Audiodescrição;
- Legendas;
- Impressões em braile;
- Estudo de aplicação de janela de Libras, conforme viabilidade financeira;
- Promoção das ações estruturais de formação e difusão já desenvolvidas pelas equipes.

As ações buscarão atender ao que está previsto na Lei Federal 13.146 (LBI – Lei Brasileira de Inclusão) no inciso V do artigo 3º diz que considera comunicação como: “forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações”.

FINANCIAMENTO E FOMENTO

As atividades das Fábricas de Cultura Setor A são totalmente gratuitas para a população atendida. A principal forma de financiamento vem através de recursos oriundos de Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Além desses recursos, contamos com parcerias com empresas através de doações, compra de produtos e serviços com desconto, e ainda com produtores culturais, companhias de teatro, música e dança para a realização das apresentações constantes no Plano de Trabalho.

Alinhado com o objetivo de buscar novas formas de financiamento para garantir a saúde financeira da instituição e dos equipamentos administrados e a constante renovação das atividades realizadas, esta estratégia de captação detalha outras formas de obtenção de recursos através de projetos de renúncia fiscal, inscrição em editais, parcerias para aportes de recursos não financeiros (insumos, equipamentos, conteúdo expositivo, e outros) e possível cessão onerosa de espaços. Desta forma, as ações serão desenvolvidas objetivando garantir a viabilidade financeira da Organização a longo prazo.

CENÁRIO

Ao longo dos 9 anos de gestão do Programa Fábricas a Organização Social Catavento Cultural e Educacional, busca intensificar cada vez mais as atividades de captação de recursos com o objetivo de diminuir a dependência dos aportes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa através de novas formas de financiamento, consolidando o sucesso já conquistado na gestão do Museu Catavento.

Assim, comprometida em garantir a sustentabilidade financeira das Fábricas de Cultura Setor A, estabelecemos estratégias claras para a busca de novas fontes de recursos, evitando a postura da “doação para uma causa justa”, mas formando parcerias duradouras, oferecendo contrapartidas e benefícios mútuos.

As estratégias de captação são coordenadas por equipe subordinada às Diretorias Executiva e Financeira da OS, que atua alinhada com os demais gestores responsáveis pela operacionalização das Fábricas de Cultura Setor A, garantindo que os conceitos norteadores definidos no Planejamento Estratégico sejam orientadores também de suas ações.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

As parcerias firmadas nos últimos anos levaram em conta o cunho cultural e social das Fábricas de Cultura Setor A, junto a empresas que buscavam parcerias com objetivo de contribuir para arte e cultura. É importante ressaltar a constante preocupação das equipes em proibir categoricamente a comunicação mercadológica ostensiva direcionada ao público infantil e atividades de distribuição de produtos para este público, garantindo assim o respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), da Convenção das Nações Unidas sobre as Crianças (Decreto nº 99.710/1990) e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Entendemos que à captação não cabe apenas buscar parcerias para aumentar o conteúdo cultural das Fábricas de Cultura Setor A, porém a busca de parceiros que tragam sustentabilidade financeira deverá nortear as ações de captação consoantes aos objetivos destes Programas.

Reforçamos que a equipe de captação da OS possui profundo conhecimento na captação de recursos via renúncia fiscal, nas instâncias federal, estadual e municipal; elaborando e aprovando projetos, criando material de captação, assinando parcerias para a busca de patrocinadores, prestando e aprovando as contas com os órgãos competentes.

As atividades de captação realizadas para o Museu Catavento, especialmente com os Projetos de Manutenção Anual, através da Lei Federal de Apoio à Cultura (antiga Rouanet) de importantes patrocinadores como a TetraPak, IBM, Nestlé, Instituto Votorantim e Bayer, os quais demonstraram interesse em aportar recursos também para o Programa das Fábricas de Cultura Setor A, o que reforça a credibilidade da OS construída ao longo destes anos na gestão destes equipamentos culturais.

Objetivos Estratégicos

- Garantir a sustentabilidade financeira das Fábricas de Cultura Setor A a longo prazo através da diversificação das fontes de recursos;
- Buscar parcerias estratégicas que garantam benefícios a ambas as partes;
- Tornar as Fábricas de Cultura Setor A conhecidos no mundo empresarial como um espaço cultural capaz de gerar impactos positivos na visibilidade de marca dos parceiros perante a sociedade;
- Possibilitar a disponibilização de conteúdo cultural, tecnológico e educativo de qualidade e baixo custo através de parcerias estratégicas;

Principais Desafios





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Garantir que eventuais contrapartidas solicitadas por patrocinadores não firam os objetivos educativos, tecnológicos e culturais da instituição;
- Formar parcerias de longo prazo com patrocinadores, possibilitando o aumento das verbas advindas de captação de recursos (com ou sem renúncia fiscal) ano após ano;
- Envolver todas as áreas da organização nas atividades de captação e busca de parcerias.

AÇÕES DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

a) Estabelecer parcerias

Como ação fundamental para fomentar a busca de parceiros e patrocinadores que tragam novas formas de financiamento para a OS, foi firmada parceria com empresa especializada em captação de recursos capaz de aportar informações estratégicas sobre formas de captação para as equipes das Fábricas de Cultura Setor A.

Tal parceria é continuamente avaliada através da capacidade de compreensão da missão dos Programas e, sobretudo, pela quantidade e qualidade das parcerias firmadas. Um bom parceiro de captação deve ser capaz de entender os pontos fortes da instituição, sugerir e aprovar contrapartidas e fazer chegar aos parceiros corretos o material de captação adaptado à linguagem daquele possível patrocinador, devidamente alinhado com a governança da Organização Social.

b) Criação de Material

A elaboração de material de captação que seja capaz de apresentar as Fábricas de Cultura Setor A a possíveis patrocinadores de forma sucinta e objetiva é uma das primeiras ações para os próximos anos contendo as seguintes informações:

- O que são as Fábricas de Cultura Setor A e;
- Qual o perfil de público e quais os números de matrículas, atendimentos e público;
- Como é a exposição destes Programas de Cultura na Mídia;
- Quais as contrapartidas oferecidas aos patrocinadores de acordo com o aporte realizado;
- Quais são os atuais patrocinadores.

c) Definir Contrapartidas:

Investir em espaços culturais e de inovação como as Fábricas de Cultura Setor A é uma forma dos patrocinadores associarem à sua marca uma personalidade de responsabilidade social e preocupação com educação, tecnologia e cultura. Entretanto, apenas esta associação não garante a assinatura de contratos de parceria





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

realmente vantajosos, assim oferecemos contrapartidas de natureza mais mensurável dentro da visão e valores dos Programas:

- Presença da marca do patrocinador na comunicação visual dos Programas;
- Presença da marca do patrocinador no material de divulgação;
- Banners externos e internos com a marca do patrocinador;
- Cessão dos espaços das Fábricas de Cultura (Teatro, Salas Multiuso) de acordo com as políticas estabelecidas no Contrato de Gestão de acordo com a disponibilidade dos espaços;
- Selo "Amigos das Fábricas de Cultura Setor A";

d) Renúncia Fiscal

A participação nas leis de renúncia fiscal é uma importante forma de diversificar os aportes de recursos à OS e de garantir maiores benefícios fiscais aos patrocinadores. Através da renúncia fiscal o poder público garante que aportes financeiros realizados em projetos pré-aprovados sejam descontados (total ou parcialmente) de impostos devidos. Devido à natureza cultural das Fábricas de Cultura Setor A as atividades de renúncia fiscal são focadas nas leis de incentivos para as artes e cultura, e nas três esferas, federal, estadual e municipal, quais sejam:

Renúncia Fiscal Federal: através da Lei Federal de Incentivo à Cultura apoia projetos culturais via renúncia fiscal de 4% do IR a pagar para empresas de lucro real.

Renúncia Fiscal Estadual: através do ProAC (Programa de Ação Cultural) a Secretaria de Cultura e Economia Criativa apoia projetos culturais via renúncia fiscal de até 3% do ICMS a pagar de empresas localizadas no estado de São Paulo.

Renúncia Fiscal Municipal: através do ProMAC (Programa Municipal de Ação Cultural) a Secretaria de Cultura da Cidade de São Paulo apoia projetos culturais via renúncia fiscal de até 25% do IPTU a pagar de imóveis localizados na cidade de São Paulo.

e) Editais

Uma forma de aporte de recursos diretos aos Programas é a inscrição em editais que busquem projetos culturais, de inovação e tecnologia. Existem editais que visam projetos já aprovados nas leis de renúncia fiscal e outros voltados para projetos com objetivos bastante específicos. Parte importante das tarefas diárias da equipe de captação é a constante busca de editais que possam trazer recursos adicionais à OS.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

f) Parcerias

Aporte direto de recursos: as empresas podem utilizar recurso da verba de marketing para o aporte. Mais que o investimento financeiro, o incentivo direto de recursos, tem impacto essencial na saúde dos negócios da empresa, seja no ganho de imagem institucional, agregando valor à marca; reforçando o papel da empresa no relacionamento com público.

Descontos em espetáculo de teatro, dança e shows musicais: formatação de parcerias com companhias da área cultural, tecnológicas e inovação. Contribuição de suma importância na formatação do conteúdo da programação, desonerando o orçamento.

Grupos locais: desoneração de orçamento, enriquecimento da programação e oportunidade de grupos locais se apresentarem e divulgarem o seu trabalho (Virada Cultural; Virada Sustentável; Semana da Juventude).

Editoras: doação de livros e encontros com autores.

Emissão de Carta de Anuência: emissão de carta de anuência para proponentes na área cultural nas diversas leis de apoio: Lei de Incentivo Federal; ProAC Programa de Ação Cultural; ProMAC Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais; VAI – Programa para Valorização de Iniciativas Culturais; Edital Fomento à Dança do Município de São Paulo; Edital Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED e Prêmio Zé Renato. Proponentes aprovados nestes programas culturais contribuem para o conteúdo da programação e desoneram o orçamento.

Ação Social: tem por objetivo dar acesso às crianças e jovens frequentadores dos Programas e entorno aos programas desenvolvidos por instituições filantrópicas; cursos gratuitos, palestras de orientação profissional, processos de recrutamento e seleção para um possível ingresso ao mercado de trabalho, fortalecendo também as oportunidades na cadeia da Economia Criativa. A promoção deste tipo de evento contribui para o fortalecimento da relação entre as Fábricas de Cultura Setor A e as comunidades onde elas estão inseridas.

Direta com proponente de projetos incentivados: proponentes de projetos aprovados em leis de incentivos fiscais: Lei Federal de Incentivo à Cultura, ProAC (Programa de Ação Cultural), ProMAC (Programa Municipal de Ação Cultural), VAI (Valorização de Iniciativas Culturais – Prefeitura do Município de São Paulo), Prêmio Zé Renato (Prefeitura do Município de São Paulo); Fomento à dança e ao teatro para a Cidade de São Paulo. O que gera contribuição na formatação do conteúdo da programação artística desonerando o orçamento.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Direta com proponente: produtores de eventos, feiras, encontros e festivais. Cessão gratuita de estande para divulgação do programa Fábricas de Cultura e Núcleo.

Exemplo: Feira do Estudante CIEE, Feira Guia do Estudante Editora Abri; São Paulo Tech Week; Pixel Show – o maior evento de economia criativa da América do Sul, entre outros.

Parceria com empresas; universidades e principalmente empresas do ramo de tecnologia para enriquecimento de conteúdo das Fábricas de Cultura da Zona Leste e Fábrica de Cultura São Bernardo do Campo.

Parceiros como IBM Brasil, Lego Education, Telefônica Educação Digital; Instituto Europeo di Design IED São Paulo, Sebrae São Paulo; SESI, SESC São Paulo, agregam valores no conteúdo principalmente da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo.

GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE

A gestão administrativa do Programa Fábricas de Cultura Setor A tem papel central no cumprimento dos resultados a serem alcançados pelo Programa, assim como na organização de toda operacionalização das ações em parceria e sinergia com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, da sua Unidade de Formação Cultural e da Unidade de Monitoramento, por meio do cumprimento de todo *compliance*, transparência e economicidade vinculadas à boa gestão dos recursos públicos por meio de um posicionamento de governança e gestão integrados.

A estratégia delineada fundamenta-se numa análise do desenvolvimento do ambiente externo, bem como, do contexto específico em que os equipamentos culturais, Fábricas de Cultura Setor A, desenvolvem a sua atividade, e encontra-se alinhada com as atuais linhas orientadoras da Administração Pública, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo através da Unidade de Formação Cultural. Baseia-se, assim, numa cultura de compromisso, exigência e transparência, investindo, por um lado, numa gestão racional e criteriosa dos recursos humanos, financeiros e organizacionais e, por outro, no desenvolvimento cultural.

A gestão e governança propostas pela OS Catavento Cultural e Educacional implica em não apenas organizar sua estrutura de coordenação e operacionalização das atividades, mas também em desenvolver articulações e cooperação entre atores sociais, políticos e arranjos institucionais que facilitem a implementação e regulação dos resultados envolvidos, em um processo de coprodução e cogestão dos Programas Públicos que gerencia.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

“A ausência de cooperação e coordenação entre setores, agências e gestores tem sido tratada por um conjunto de autores como a principal barreira à melhoria da eficiência e eficácia das ações do poder público” (REAENS, 1988 apud GONTIJO, 2012, p. 87).

E, exatamente pela afirmação constatada acima, que a OS se diferencia, posicionando-se atenta e engajada, com espírito público, em desenvolver uma gestão e governança por meio do olhar sistêmico e completo das necessidades de coordenar, em cooperação com atores e fatores internos e externos, para consecução integrada da execução das rotinas e obrigações contratuais relacionadas a:

- Atingimento das metas de produto e resultados;
- Gestão e custeio dos recursos humanos;
- Serviços e demais despesas para o gerenciamento das Fábricas de Cultura;
- Realização de compras e contratações;
- Atividades organizacionais e de prestação de contas;
- Manutenção do equilíbrio econômico e financeiro e gestão do conhecimento;
- Colaboração para o aperfeiçoamento da gestão da política estadual de cultura por meio do modelo de contrato de gestão com as Organizações Sociais.

ESTRUTURA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA INTEGRADOS

Conselho de Administração	Presidente Vice Presidente Conselheiros
Áreas de Gestão	Diretoria Executiva Direção Financeira Superintendências Programáticas Gerência de Recursos Humanos
Áreas de Apoio e Suporte	Comunicação Institucional Administrativo – Financeiro Jurídico Compras





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

	Contabilidade Controladoria/Prestação de Contas Captação de Recursos Tecnologia da Informação
Órgãos Gestores/Cogestão	Secretaria de Cultura e Economia Criativa; Unidade de Formação Cultural; Unidade de Monitoramento
Órgãos Fiscalizadores	Órgãos Gestores/Cogestão; Tribunal de Contas Secretaria da Fazenda Auditorias externas
Atores consultados	Órgãos Gestores /Cogestão Aprendizes Freqüentadores Especialistas Demais organizações sociais de cultura

Deste modo, este eixo deverá ser um instrumento dinâmico, ajustando-se às circunstâncias e aos desafios que ocorram, não perdendo de vista que, além do seu estrito cumprimento, o objetivo último é a obtenção e reconhecimento do nível de excelência a que as Fábricas de Cultura Setor A se propõe, e da sua contribuição efetiva para manter, melhorar e promover a cultura. É, perante a sociedade, assim, fundamental para a instituição investir na melhoria contínua do seu desempenho, potenciando o impacto social das suas funções essenciais, adotando, para tal, uma postura proativa antecipando a mudança, seja ela uma oportunidade ou uma ameaça.

A OS Catavento Cultural e Educacional está focada principalmente no conceito amplo da **Controladoria**, com profissionais altamente gabaritados, onde numa visão mais global desta forma de administração, está focado em organizar e controlar justamente os itens pertinentes a este eixo; a gestão econômica, transparência e administrativa. Tudo isso com o objetivo de alcançar suas metas e melhorar os resultados (sendo estes finalísticos ou não). Para isso, nos utilizamos de conhecimentos científicos da área contábil e administrativa, ao mesmo tempo que





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

trabalhamos ao lado dos gestores de todas as áreas na coleta de dados e informações para execução do [Planejamento Orçamentário](#) e dos itens constantes ao Plano de Trabalho e sua perfeita execução.

Neste contexto, temos como propósito fornecer informações referente à todas as áreas da OS, com o objetivo de auxiliar os gestores nas tomadas de decisões em relação ao planejamento de suas áreas.

Citamos como o grande diferencial na gestão da OS Catavento o enfoque técnico no Controle Organizacional.

Esse controle ocorre ao decorrer da execução do Planejamento Estratégico, mais especificamente na etapa operacional. O objetivo do controle organizacional é administrar e criar padrões de análise e acompanhamento das ações tomadas, metas e mensurações dentro da organização e que auxiliam no monitoramento da eficácia, cumprimento as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, normativos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Secretaria da Fazenda e demais órgãos fiscalizadores, sendo que a eficiência, eficácia e Governança Corporativa na gestão dos recursos públicos geridos pela OS se tornou ao longo dos anos um referencial dentre estes órgãos e demais Organizações Sociais.

Dentro da estrutura da Diretoria Financeira se encontra profissionais alocados focados no desenvolvimento do conceito e das práticas de Controladoria, Compliance e Auditoria desde a criação de métodos de acompanhamento até a análise de resultados/metras em conformidade ao Plano de Trabalho, Prestações de Contas, Normativos e Comunicados do Tribunal de Contas, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Lei N.º 6.404/76, obedecendo às devidas adaptações feitas à luz das Normas Brasileiras de Contabilidade 10.14, 10.16, 10.18 e 10.19, ITG 2002 (R1) e CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais.

Para tanto, mantém atualizados, de acordo com as boas práticas da Gestão Pública e Governança Corporativa seus Manuais e Compras e Contratações e Recursos Humanos, contidos na pasta nº 1.

Ainda com relação ao Manual de Compras e Contratações da OS, em seu Parecer Anual referente ao exercício de 2016 a Unidade de Monitoramento (UM) da SEC faz menção as boas práticas da OS Catavento, conforme grifo abaixo:

“As orientações correspondentes às verificações realizadas já foram encaminhadas à organização social e encontram-se em processo de atendimento. É importante destacar que os regulamentos da OS podem prever tanto as boas práticas recomendadas nos referenciais elaborados pela UM, quanto outras não previstas, porém já praticadas ou pesquisadas junto a outras instituições, visando sempre a maior transparência e respeito ao interesse público e ao uso responsável dos recursos. Isso





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

é especialmente válido no caso da Catavento Cultural e Educacional, onde pudemos registrar algumas das melhores práticas de compras e contratações dentre as realizadas em todas as organizações sociais, faltando apenas que as mesmas sejam devidamente registradas em seus regulamentos em que a capacitação de novos colaboradores envolva o conhecimento desses documentos e sua adoção como referencial. Assim, as melhores práticas ficarão registradas e poderão servir de material de apoio tanto interno (ampliando a qualidade dos processos internos e de sua assimilação) quanto externo (ampliando a transparência e visibilidade do bom desempenho e seriedade verificados”).

Em 2017, a OS Catavento atualizou seu Regulamento de Compras e Contratações para melhor espelhar tais práticas que já vinham sendo realizadas conforme mencionado no Parecer da UM, o que tem sido fundamental frente aos processos de fiscalizações perante os órgãos competentes e reforçando a economicidade frente a ampliação de pesquisas de valores orçados no mercado.

Ainda no contexto da economicidade, os recursos financeiros das Fábricas de Cultura do Setor A são provenientes dos repasses previstos no Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, somado a captação de recursos através de parcerias que desoneram o orçamento ou incrementam com atividades que reforçam a entrega para aprendizes, para as comunidades em que as Fábricas estão inseridas.

A Governança Corporativa é vista pela OS também como fator primordial em sua gestão. Segundo o [IBGC \(Instituto Brasileiro de Governança Corporativa\)](#) entende-se:

“Governança Corporativa como o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”.

Ainda de acordo com a definição do IBGC, “as boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum”, visão esta que norteia nossas práticas de economicidade. A Governança Corporativa é um conjunto de boas práticas utilizadas pela OS Catavento para aumentar a confiança das partes interessadas (parceiros, captadores, fornecedores, colaboradores, órgãos de fiscalização a SEC entre outros). Por meio de princípios como a transparência e de mecanismos que proporcionem um melhor desempenho econômico na gestão destes Programas e erário público, a Catavento vem melhorando continuamente seus resultados financeiros através de captações com empresas renomadas no mercado (e também seus resultados intangíveis) credibilidade alcançada ao longo destes anos á frente da gestão do Programa Fábricas de Cultura Setor A e Museu Catavento.

Dentre as práticas de governança corporativa, a OS se baseia por meio de 4 princípios:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

- **Transparência**

Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização. Adoção dos Comunicados do Tribunal de Contas SDG Nº 16/2018, Nº 19/2018, Nº 09/2019 e Nº 49/2020 e as diretrizes/instruções da SEC.

- **Prestação de contas (accountability)**

Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

- **Equidade**

Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico das Diretorias, Superintendências, gestores e demais partes interessadas (*stakeholders*), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

- **Responsabilidade corporativa**

Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira da organização, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazo.



A OS possui um Conselho de Administração com membros altamente capacitados com formações em seguimentos diversos, porém totalmente voltados à missão, visão e valores da





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

OS, potencializando assim suas ações e olhar perante a operação e condução dos Programas por nós geridos.

Dentro das ações estratégicas definidas na Gestão Administrativa, Transparência, Governança e Economicidade, encontram-se:

Determinar e acompanhar a execução das metas e o orçamento previsto;

- Controlar a execução dos objetivos;
- Avaliar o cumprimento das funções;
- Promover a qualidade das atividades propostas ao seu público;
- Desenvolver ações educativo-culturais a partir de temas transversais à formação cultural, promoção e articulação;
- Garantir o acesso amplo e irrestrito às pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida e ao público em geral;
- Oferecer capacitação continuada aos funcionários;
- Reuniões periódicas sobre as expectativas das áreas técnicas e administrativas com relação às demandas de novos “projetos”, captações e parcerias, podendo preservar o orçamento pactuado para utilização em outras frentes de trabalho;
- Reuniões anuais para definições de metas de acordo com a missão e visão institucional, consoantes com o planejamento orçamentário disponível para cada exercício;
- Disponibilização e participação das equipes frente aos relatórios recebidos de diversas instâncias e seus resultados como: pareceres trimestrais da Unidade de formação cultural, da Comissão de Avaliação, relatório da Unidade de Monitoramento, auditorias do Tribunal de Contas, Secretaria da Fazenda e da empresa de Auditoria Independente;
- Contratação de auditoria externa altamente gabaritada para atestar sobre as boas práticas de gestão, contabilidade e aderência das normas pertinentes as Organizações do Terceiro Setor;
- Admissão de profissionais do campo administrativo com experiência em auditoria, focando numa gestão de qualidade, mitigando riscos operacionais;
- Admissão de profissionais do campo técnico finalístico dos Programas geridos com expertise e altamente gabaritados para atingir os objetivos propostos em cada contrato de gestão;
- Atuação de equipes do meio Jurídico e Contábil com um perfil mediador em conjunto com os escritórios terceirizados;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Reuniões periódicas envolvendo a equipe de Recursos Humanos junto aos Gestores com foco na busca de capacitação das áreas meio e fim;
- Monitoramento da Governança em conjunto com as equipes responsáveis pelos Programas no cumprimento das metas e rotinas pactuadas junto a Secretaria da Cultura e Economia Criativa.
- Reavaliar e manter o processo, em curso, de requalificação de infraestruturas e investimento em equipamentos;

É, perante a sociedade, assim, fundamental para a instituição investir na melhoria contínua do seu desempenho, potenciando o impacto social das suas funções essenciais, adotando, para tal, uma postura proativa antecipando a mudança, seja ela uma oportunidade ou uma ameaça. Este documento poderá ser revisto, sempre que tal se justifique, adaptando a sua implementação em função dos fatores internos e externos que possam vir a condicionar a estratégia delineada.

AÇÕES ESTRATÉGICAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos da O.S. Catavento Cultural e Educacional atua de forma generalista, atendendo às obrigações trabalhistas, além de operar de forma estratégica quanto ao desenvolvimento das equipes, atração e retenção de talentos, administração de conflitos, e demais temas que impactam diretamente os profissionais e a Organização Social como um todo.

Seguindo a missão, os valores e os objetivos gerais da O.S., o Departamento de Recursos Humanos visa reforçar esses conceitos quando na manutenção ou contratação de seu quadro de funcionários, buscando, através destes profissionais, manter a qualidade, eficácia e sucesso das atividades, fazendo da O.S. Catavento um referencial junto aos demais equipamentos, seja pela sólida gestão administrativa, seja pelos resultados alcançados junto ao público em geral, contribuindo com a promoção da cultura e da educação.

O Manual de Recursos Humanos foi elaborado com base no Referencial de Boas Práticas para os Manuais de Recursos Humanos das Organizações Sociais de Cultura do Estado de São Paulo, adaptado à realidade da O.S. Catavento, no que tange orçamento, público alvo, perfil de profissionais, atividades desenvolvidas e objetivos gerais, respeitando os aspectos prioritários que garantem a clareza e transparência nas contratações de pessoal, direitos e deveres, desenvolvimento profissional e devida utilização dos bens públicos.

Os processos de reposição de vagas e/ou ocupação de vagas novas ocorrem de forma que, prioritariamente, avaliamos o nosso quadro de funcionários ativo, conforme desempenho acompanhado pelo gestor e compatibilidade de perfil do profissional, em relação à vaga pretendida, optamos pela promoção e/ou transferência de área ou função. Entendemos que deste modo, nossos colaboradores sentem-se valorizados, com oportunidades concretas de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

crescimento profissional, além de otimizar a ocupação da vaga, uma vez que já conhecem a estrutura do Programa.

Uma vez não encontrado, entre o nosso público interno, o perfil desejado para a ocupação da vaga, iniciamos o processo de contratação de pessoal externo, garantindo clareza e transparência durante todo o processo, com ampla divulgação da vaga através do website da O.S., garantindo os princípios da impessoalidade e da publicidade, levando-se em conta os critérios exigidos pela vaga. O processo seletivo é feito por meio de análise de currículos, entrevistas individuais e/ou em grupo, e quando necessário, testes práticos. A área de atuação da vaga em aberto é a responsável pelo Processo Seletivo, contando com a presença e apoio do Departamento de Recursos Humanos. Após término do processo e escolha do candidato, a equipe de RH é responsável por divulgar no site o resultado do processo, indicando os três primeiros colocados, sendo o primeiro efetivamente contratado.

A O.S. Catavento, presa pela inclusão social, conta atualmente com uma equipe bastante diversificada, considerando aspectos como etnia, religião, sexualidade, gênero, entre outros.

O Departamento de Recursos Humanos é responsável, junto aos Gestores e Diretoria, por avaliar criteriosamente as remunerações de nossos funcionários, de modo que estejamos enquadrados entre as médias salariais do nosso mercado de atuação. Para tanto, anualmente, participamos da Pesquisa Salarial realizada pela empresa Wiabiliza, que conta com as principais Instituições Culturais de São Paulo.

Atualmente, sempre em consonância com o orçamento do Contrato de Gestão, oferecemos cursos e treinamentos aos funcionários da O.S., quando detectada a necessidade de melhoria, através de avaliação de cada Gestor, em conjunto com o RH.

Em relação aos benefícios, além do Vale Transporte, comum a todos os funcionários (CLT, menores aprendizes ou estagiários), oferecemos Vale Refeição, Assistência Médica e Odontológica aos profissionais celetistas.

Cabe ao Departamento de Recursos Humanos prezar pela vida funcional de todos os colaboradores, garantindo que durante o processo de Admissão/Integração, o funcionário tenha pleno conhecimento das regras de conduta; direitos e deveres; benefícios; estrutura da O.S. e dos equipamentos geridos por ela; ciência e concordância da divulgação pública salarial; e demais informações pertinentes à área ou função de atuação.

Além disso, o RH garante a plena divulgação, através de palestras, e-mails e/ou circulares internas, de toda e qualquer alteração, que julgue importante ser de conhecimento de todos os funcionários ou parte deles.

Desde março de 2020, até os dias atuais, o Departamento de Recursos Humanos vem exercendo um papel fundamental, sempre em parceria com a Diretoria e principais Gestores, por conta da pandemia causada pelo novo Coronavírus. Em função do período de isolamento, e presando pela saúde e segurança de todos os nossos funcionários, seus familiares e a sociedade como um todo, nos vimos obrigados a mudar nossas rotinas, implantando em todas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

as áreas possíveis o trabalho Home Office; aplicando reduções e/ou suspensões contratuais previstas na Medida Provisória nº 936/2020; acompanhando, orientando e apoiando os casos de funcionários testados positivos para o vírus; orientando gestores quanto às melhores condutas nesse momento atípico; acompanhando o controle e garantia da realização das atividades essenciais e metas alcançáveis; controlando e garantindo que os funcionários estejam trabalhando de forma eficaz e coerente em Home Office; e mais recentemente, orientando e acompanhando o retorno presencial que acontece de forma gradual, garantindo um ambiente de trabalho seguro para todos.

Procuramos para os próximos 05 (cinco) anos melhorar ainda mais a gestão dos nossos funcionários, visando um ambiente de trabalho saudável, que proporcione a criatividade e a excelência das atividades. Entendemos que profissionais qualificados são atraídos e retidos quando lhes são oferecidas oportunidades de desenvolvimento, benefícios condizentes com as suas necessidades e transparência sobre todos os aspectos da sua vida funcional enquanto parte do quadro de funcionários.

Para tanto, propomos as ações:

- Vale Cultura: incentivo cultural com o objetivo de viabilizar o acesso aos programas culturais nacionais, como por exemplo, o acesso aos museus, exposições, bibliotecas, teatro, programações de cinema, incentivo à leitura, compra de bens e demais serviços e/ou atividades culturais;
- Cesta de Natal: oportunidade que propicia a entrega de um vale, em forma de cartão magnético, ou uma cesta especial de final de ano, com produtos relacionados à ceia natalina, com o objetivo de promover o reconhecimento e a gratidão pelos esforços despendidos ao longo do ano, colaborando com a cultura organizacional e bem-estar dos funcionários.
- Treinamentos específicos para Gestores: oferecer o melhor treinamento voltado para a liderança de equipes, visando o desenvolvimento e qualificação adequada de todos os gestores; multiplicar o conteúdo e os conhecimentos adquiridos nos treinamentos aos funcionários em ascensão para a ocupação de cargos de liderança.
- Educação Contínua: formação contínua das equipes através de cursos específicos de acordo com as necessidades das áreas; workshops e palestras com temas de interesse da Instituição, como por exemplo, bem-estar, equilíbrio emocional, diversidade, entre outros.
- Parceiros para a Educação: estabelecer mais parcerias com o foco na formação dos funcionários, visando contribuir com a capacitação destes, fortalecendo a aprendizagem garantindo o bom atendimento e a prestação dos serviços ao público. Através de bolsas de estudos, graduações e pós-graduações e diversos outros cursos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Plantão do Rh nas Fábricas de Cultura: otimizar os atendimentos, plantão para tirar dúvidas, entregas de benefícios, acompanhamento dos processos internos ligados ao RH, suporte presencial aos gestores.

Reforçamos que as ações propostas serão aderidas como um todo ou parte delas, conforme disponibilidade orçamentária da O.S., podendo ocorrer de forma imediata, no início do contrato de Gestão, ou no decorrer de sua vigência, atualmente de 05 (cinco) anos.

Especificamente falando dos benefícios de “Vale Cultura” e “Cesta de Natal”, estes dependerão de aprovação orçamentária e aprovação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, para que sejam implantados, assim como de prévia atualização dos benefícios no Manual de Recursos Humanos, para que, então, possam ser ofertados aos funcionários.

Quanto à Educação Contínua, atuaremos em parceria com as áreas, com o propósito de agregar conhecimentos adicionais aos nossos profissionais, para que possam melhorar suas performances, e com isso, aumentar a qualidade dos resultados da O.S. Em especial, à área de Formação Cultural, que já disponibiliza ações de treinamento e desenvolvimento do seu quadro de funcionários, avaliaremos juntamente com a Gestão, cursos e treinamentos que aumentem o portfólio destes profissionais, abrangendo ainda mais as linguagens ofertadas nos cursos ministrados nas Fábricas de Cultura, inclusive dando oportunidades de ampliação do campos de conhecimento, pensando na divulgação e ampliação da nova frente 4.0, atualmente restrita à Fábrica de São Bernardo do Campo.

Para os demais funcionários, também em conjunto com a Gestão responsável, promoveremos cursos que despertem interesses no crescimento profissional, sempre objetivando o melhor desempenho e comprometimento dos nossos profissionais, continuem eles nas áreas atuais, ou os motivem a buscar novos desafios dentro do nosso próprio Programa.

O Departamento de Recursos Humanos conta hoje com profissionais qualificadas, atentas a qualquer mudança ou atualização de sistemas, leis e processos que envolvem a área Trabalhista, garantindo com perfeição, o cumprimento de todos os processos de Recursos Humanos, além de manter uma relação respeitosa e saudável com todas as demais áreas da O.S.

O Departamento visa o equilíbrio entre as diretrizes da O.S., condições orçamentárias, direitos e deveres da entidade e dos funcionários, ambiente de trabalho e alcance de metas, que garantam a continuidade dos resultados alcançados com excelência na Gestão das Fábricas de Cultura da Zona Leste, ao longo dos últimos dez anos, buscando continuamente melhorias que tornem o Programa cada vez mais acessível, abrangente e de um impacto fundamental e positivo na Sociedade.

AÇÕES ESTRATÉGICAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

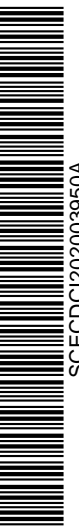
As iniciativas de Tecnologia da Informação para controle dos recursos e processos de TI buscam garantir a segurança das informações, atendimento das demandas dos setores e alinhamento das iniciativas da área com os projetos e planejamento estratégico da organização. Para isto, utilizaremos como estratégia as seguintes ações: desenvolvimento de Política de TI, implantação de Service Desk, capacitação da equipe, revisão da Infraestrutura de TI, ampliação de link de dados, acesso à rede sem fio para frequentadores das Fábricas de Cultura Setor A de modo gratuito, reestruturação da rede cabeada e, por fim, reformulação no processo de uso e manutenção das impressoras de cada unidade.

a) Política de TI

- Desenvolvimento e implementação da Política de Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações, abordando, entre outros, os seguintes aspectos:
- Responsabilidades;
- Objetivo e aplicabilidade;
- Classificação da informação (confidenciais e não confidenciais) e controle de ativos;
- Funcionários e terceiros;
- Tratamento de incidentes ou violações de segurança da informação;
- Conformidade com as regras de segurança e requisitos de negócios legais e contratuais;
- Segurança física: controle de acesso, circulação e proteção;
- Segurança lógica;
- Gerência e operação de redes e sistemas;
- Política de senhas (bloqueio após período de inatividade; utilização de usuários genéricos; período para bloqueio de usuários desligados; políticas para inclusão e exclusão de usuários terceiros, quantidade mínima de caracteres na senha; prazo de expiração; utilização das últimas senhas; bloqueio após tentativas de acesso malsucedidas, entre outros);
- Registro de eventos (log);
- Manuseio e troca de dados;
- Guarda de backup;
- Utilização de criptografia;
- Utilização adequada do correio eletrônico;
- Processo de revisões de segurança;
- Integridade das informações;
- Disponibilidade dos equipamentos;
- Plano de Continuidade do Negócio;
- Desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade dos usuários que abrange o conhecimento de política, utilização de e-mail, Internet, softwares e equipamentos da OS.

b) Implantação de Service Desk

Implantação de sistema para gestão do portfólio de serviços de TI será totalmente aderente aos princípios do ITIL (*Information Technology Infrastructure*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Library) proporcionando apoio aos utilizadores dos serviços, manutenção dos Acordos de Nível de Serviço (SLA) e monitoramento de todas as interações das áreas para garantia da disponibilidade acordada.

c) Capacitação da equipe de TI

Capacitação da equipe para gestão dos recursos de TI, administração da estratégia da área e condução dos projetos integrantes do Planejamento Estratégico.

Os treinamentos previstos são:

- ITIL 4 Official Foundations: curso para gestão dos serviços de TI;
- Cobit 2019 Foundation: foco em compliance;
- PMP Foundations: gerenciamento de projetos voltados às atividades finalísticas.

d) Links de dados

Ampliação do serviço de internet nas Fábricas de Cultura Setor A e com aumento da velocidade de tráfego contratada e adoção de redundância, observando a disponibilidade orçamentária, para garantia do serviço, otimizando a produtividade dos funcionários e permitindo o acesso também aos visitantes.

Para cada unidade serão contratados links de duas operadoras distintas com 100 Mbps cada um, somando 200 Mbps, que trabalharão simultaneamente.

O risco de indisponibilidade dos serviços será minimizado com a instalação de dois pontos distintos de chegada do cabeamento de dados, de preferência por ruas distintas. Esta iniciativa evita que os cabos de ambas operadoras cheguem pela mesma estrutura física (postes ou dutos subterrâneos) e um possível incidente interrompa o sinal de ambas ao mesmo tempo.

e) Rede de dados sem fio

Toda a estrutura de rede de dados sem fio das unidades será revisada e padronizada de modo a garantir sinal com qualidade em todos os pontos necessários.

Em cada unidade será realizado o mapeamento através de *site survey*, que trata-se de serviço medição de potência de sinal necessário de acordo com a estrutura do local, evitando a ocorrência de “pontos cegos”. Este trabalho leva em consideração a área a ser coberta pelo sinal, considerando o tamanho exato e perfil das salas, mobiliário e objetos que possam degradar o sinal do wi-fi.

Para segurança, controle e gestão dos usuários do serviço, será adotado sistema de registro de funcionários e visitantes na rede.

f) Rede de dados cabeada





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

A estrutura de rede de dados cabeada das unidades será revisada e ampliada para garantir melhor qualidade de tráfego de dados e otimizar o uso dos computadores da OS. Esta revisão contemplará todo o cabeamento, conectorização e equipamentos de rede como switches, roteadores e outros.

g) Segurança

Atualização dos equipamentos, sistemas e licenças de segurança de tráfego de rede (firewall) para garantia da segurança do acesso à internet e confidencialidade dos dados.

Revisão e atualização do software de mitigação do risco de invasão através de conteúdo malicioso (vírus).

h) Impressoras

Atualização do serviço de impressão das Fábricas de Cultura Setor A através de contratação de solução que irá permitir:

- Melhoria da qualidade de impressão através de equipamentos modernos;
- Redução do custo do serviço através da terceirização da manutenção;
- Redução do tempo de indisponibilidade através do estabelecimento de Acordo de Nível de Serviço com o fornecedor;
- Aumento da segurança dos dados com impressão apenas na presença do requisitante;
- Redução do uso de papel com impressão mais assertiva.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A realização de monitoramento e avaliação são cruciais para qualquer espécie de projeto. Monitorar é, primeiramente, condição de verificação da eficácia e eficiência de projetos, uma responsabilidade assumida pelo corpo gestor, de acompanhamento de suas ações e proposições.

Existe uma diferença conceitual entre monitorar e avaliar, embora ambas as ações sejam complementares e juntas possibilitam uma visão holística de um dado contexto/projeto.

Monitorar está relacionado a um procedimento de coleta sistêmica e regular de informações que dizem respeito a um projeto, de observação das ações propostas, dados de seus efeitos e impactos, sendo também um canal aberto de comunicação com os stakeholders. Avaliar pressupõe a ação de dar significado ao conjunto de dados coletados, que levará em consideração fatores externos e internos de contexto, trazendo olhares distintos sobre o mesmo fato, que por meio do compartilhamento de ideias e discussões sobre os levantamentos realizados dão significado aos dados, possibilitando a geração de conhecimento. Desta forma, a informação qualificada em conhecimento assume uma posição estratégica e é tida como um recurso





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

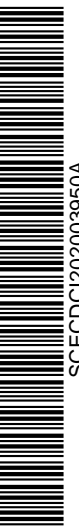
importantíssimo que garantirá a revisão de ações e procedimentos, possibilitando um melhor desempenho das proposições.

Uma das diferenças entre o monitoramento e a avaliação é o fato de que, no monitoramento, a quantidade de observações e coleta de dados é significativamente maior que no caso de uma avaliação, isto é, enquanto a avaliação é executada esporadicamente, o monitoramento é uma atividade executada com uma frequência bem maior. No caso da avaliação, todos esses dados e informações servirão de base para que se possa determinar a eficiência do projeto, pois sua principal preocupação é a determinação da capacidade do projeto na geração das mudanças planejadas, enquanto o monitoramento tem a preocupação do levantamento de dados e informações (Barbosa, 2001:34).

Polidori, Rettl, Moraes e Castro (2011) indicam que é preciso ter em consideração que o termo qualidade pode ter um significado diferente para os diferentes tipos de atores sociais, assumindo diversos valores de acordo com esses diferentes indivíduos ou ainda, de propósitos, com vista aos interesses dos agentes avaliadores. A avaliação pode ter **como objetivo**, por exemplo, **o marketing**, demonstrando à sociedade a sua importância com vista à aceitação no mercado; **para a alocação de recursos**, justificando os recursos dispendidos ou solicitados, com vista à atuação mais eficiente; e **educacional**, visando o aprimoramento de seus processos formativos e administrativos.

Estes autores diferem **três tipos de avaliação**: a **diagnóstica**, etapa inicial, que faz o levantamento de informações importantes, com intuito de desvendar um dado cenário, se o alcance é técnico e caracteriza-se por um nível de informação superficial. É importante que seja contínua, sistemática, para que futuramente possa incorporar contextos e perspectivas para a avaliação; a **somativa**, em que os indicadores representam a realidade, menospreza o contexto e os aspectos subjetivos que poderiam compor a análise; e a **formativa**, em que participam todos os segmentos que compreendem a totalidade estudada, também conhecida como avaliação participativa.

No universo da educação há outro tipo avaliação que tem se destacado, a **pesquisa-ação**, que engloba características da avaliação diagnóstica e formativa/participativa. Seu principal objetivo é o de buscar transformações importantes nas práticas adotadas, por meio da reflexão e ação. Pretende trazer à luz e diagnosticar uma situação/problema. Após diagnóstico concluído, realiza-se a avaliação e formulação de estratégias de ação, desenvolvem-se as estratégias, avalia-se a sua eficiência, amplia-se a compreensão da nova situação e recomeça novamente o ciclo. Suas principais características são: inovadora, contínua, pró-ativa estrategicamente, participativa, intervencionista, problematizada, deliberada, documentada, compreendida e disseminada. É um tipo de abordagem que não se limita a descrever e analisar uma situação, mas gerar conhecimento que sustente





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

mudanças importantes na realidade da coletividade, com a participação de todos os envolvidos (TRIPP, 2005).

Pode-se optar por dois tipos de abordagem, a **quantitativa**, que é racionalista e utiliza-se de um método hipotético-dedutivo, com coleta de dados estruturados, quantificáveis, que possui um alcance genérico de uma dada realidade, onde escapam, por exemplo, os aspectos subjetivos da realidade socioeducacional; a **qualitativa**, que é exploratória e utiliza-se de entrevistas individuais ou em grupos (discursos, depoimentos, materiais simbólicos, tais como: desenhos, imagens, entre outros), que enfatiza o caráter processual e reflexivo, se debruça sobre os aspectos subjetivos e contextos para a avaliação. Ambas abordagens possuem limitações, a racionalista (quantitativa) incorre sobre medidas, números, que não dão aporte para observar as nuances, especificidades do objeto avaliado, visto que ao traduzir a realidade em números corre-se o risco de deformá-la; e a exploratória (qualitativa), por intensificar aspectos subjetivos, pode fazê-lo de forma intencional, gerando interpretações distorcidas da realidade. Ainda que as pesquisas em educação geralmente optem pela abordagem qualitativa, ambas conseguem compreender a realidade sob diferentes óticas, a primeira olhando o objeto de pesquisa de longe e a segunda olhando-o de perto. O ideal é que essas abordagens sejam complementares.

Embasados nas reflexões acima, o projeto de monitoramento e avaliação aqui proposto, considerou pertinente trabalhar com um método que possibilite aprendizagem e mudança, que parta de uma concepção emancipatória, pautada no diálogo e na construção participativa. Optou-se, desta forma, pelo método da pesquisa-ação, realizando uma autoavaliação voltada à lógica de transformação, realizada nos níveis micro e mesossociológicos⁴, pois está ancorada na promoção e autoconsciência da instituição, possibilita identificar fragilidades e potencialidades que devem ser utilizadas para a elaboração de estratégias de intervenção, de melhorias, no interior de cada instituição, procurando desvendar os saberes, conflitos e dilema.

O nosso desafio será compor uma avaliação subsidiada pelas perspectivas quantitativas e qualitativas, de forma a observar a realidade de nossas proposições na sua complexidade, trazendo elementos mensuráveis ancorados em depoimentos sensíveis sobre as ações realizadas, olhando de 'perto e de longe' as nossas proposições, afim de não apenas justificar os recursos alocados, mas trazer para o corpo gestor informações qualificadas em conhecimento que nos darão suporte para

⁴ No campo da educação, segundo Brandalise (2010), a avaliação pode se dar em quatro níveis: **microsociológico**, no âmbito da sala de aula, em que se reflete o processo de ensino e aprendizagem; **mesossociológico**, que envolve a análise global da instituição, levando em consideração gestão, organização, infraestrutura escolar, proposições pedagógicas, qualificação docente, perfil socioeconômico dos alunos, processo de ensino-aprendizagem, entre outros; **macrossociológico**, avaliação realizada por organismos externos à Escola, de âmbito nacional (INEP – SAEB, ENEM,); **megassociológico**, realizada por organizações internacionais, que fixam padrões de desempenho à nível global (OCDE)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

tomadas de decisão mais assertivas, assim como a revisão dos nossos procedimentos. O intuito é o de promover a melhoria do Programa Fábrica de Cultura nas suas diversas dimensões.

Estratégias de Monitoramento e Avaliação – Programa Fábricas de Cultura:

Propomos diversas frentes para a realização do Monitoramento e Avaliação do Programa Fábricas de Cultura, unidades geridas pela OS Catavento Cultural Educacional, como a coleta sistêmica de informações para os indicadores expressos em Contrato de Gestão, que justificam os recursos alocados, indicadores que auxiliam à gestão nas suas tomadas de decisão e escolha de estratégias de atuação, frente aos procedimentos adotados e programação proposta e indicadores de perfil de público, que indicam a abrangência das ações quando observada a diversidade de frequentadores do programa.

Vislumbra-se alcançar características da avaliação de impacto, sob a ótica e perspectiva da pesquisa exploratória (qualitativa), através do acompanhamento do desenvolvimento de aprendizes em conquistas conseguidas, por meio ou sob influência de profissionais do Programa, parcerias e ações desenvolvidas nas Fábricas de Cultura.

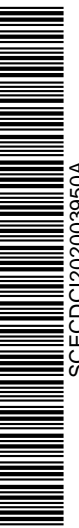
Indicadores:

1. Indicadores de desempenho (dados coletados por meio de plataforma de gestão de dados):

- a) Quantidade de atendimentos e ofertas de atividades em Eventos, Cursos e Atividades da Biblioteca (virtuais e presenciais) – meta produto;
- b) Quantidades de vagas ofertadas nas ações formativas (presenciais e virtuais) – meta produto;
- c) Mínimo de carga horária dos cursos ofertados – meta produto;
- d) Quantidade de matrículas, participações e público nas ações e atividades presenciais e virtuais – meta resultado;
- e) Frequência dos aprendizes e público espontâneo nas atividades formativas, eventos e biblioteca – meta resultado;
- f) Evasão nos Cursos Ofertados – meta resultado;

1.1 Indicadores de desempenho (dados coletados por meio de pesquisa de satisfação – metodologia anexada aos documentos da Convocatória):

- g) Avaliação dos atendimentos;
- h) Avaliação dos cursos e atividades da formação (presenciais e virtuais);
- i) Avaliação das Bibliotecas e Acervos físicos e digitais;
- j) Avaliação dos eventos e programação de Difusão Cultural;
- k) Avaliação das infraestruturas das Fábricas de Cultura.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

2. Indicadores de Perfil de Aprendizes e Público Espontâneo (dados coletados por meio de plataforma de gestão e pesquisa de satisfação)

- a) Idade;
- b) Gênero;
- c) Autodeclaração Étnico-Racial;
- d) Estado Civil;
- e) Escolaridade (grau, série e tipo de escola – pública ou privada);
- f) Faixa de Renda;
- g) Acessibilidade (se possui deficiência, qual e se possui necessidade de recursos e cuidados especiais);
- h) Região de residência.

3. Indicadores de Impacto – perspectiva exploratória (dados coletados por meio de pesquisa via Survey e depoimentos dos aprendizes)

- a) Quantidade de aprendizes encaminhados para Instituições de Ensino Profissionalizante e Superior relacionados às áreas de formação dos cursos das Fábricas de Cultura;
- b) Quantidade de grupos artísticos, coletivos culturais e startup criadas por intermédio do contato com profissionais das Fábricas de Cultura e originados de atividades formativas desenvolvidas no Programa;
- c) Circulação em espaços culturais e digitais dos grupos/coletivos indicados no item b;
- d) Parcerias de intercâmbio e residência artística nacionais e internacionais;
- e) Quantidade de contemplados nas ações de residência e intercâmbio nacionais e internacionais;
- f) Avaliação qualitativa (realizada por meio de depoimentos) das ações e atividades formativas, no que respeita à inserção no mercado de trabalho artístico presencial e digital.

4. Indicadores de Desempenho das Atividades de Formação Continuada Educadores e Equipes Administrativas (Dados coletados via documento gerencial e pesquisa de satisfação)

- a) Quantidade de Ações de Formação Continuada;
- b) % de Educadores Capacitados;
- c) % de Profissionais das Equipes Pedagógicas capacitados,
- d) Avaliação das Formações ofertadas
- e) Avaliação da Diversidade de Temas abordados nas Formações.

Operacionalização

O planejamento das ações e atividades desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura se pauta nas séries históricas, ou seja, na avaliação do que foi desenvolvido nos anos anteriores. No âmbito do Programa Fábricas de Cultura, verifica-se as grades de cursos e atividades oferecidas, observando as listas de espera, as sugestões dos aprendizes e do público espontâneo das unidades, realiza-se o





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

mapeamento de desejos da comunidade local, no intuito de garantir a diversidade de temas e representações de sujeitos.

Para o cumprimento do monitoramento dos indicadores de desempenho expressos em Contrato de Gestão, de suporte à gestão para a melhoria da eficiência e eficácia das atividades formativas, e de informações sobre o perfil de todos os matriculados nas atividades ofertadas, foi implementado no ano de 2018 no Programa Fábricas de Cultura, período sob gestão contratual da OS Catavento Cultural Educacional, o sistema de Gestão de dados Acadêmicos – GEO da JC Soluções.

O GEO é um software de Gestão Escolar Online. Nesta ferramenta são cadastrados todos os colaboradores com acesso ao sistema, os educadores, aprendizes, responsáveis pelas matrículas dos aprendizes e frequentadores da Biblioteca. Os colaboradores das Fábricas de Cultura com acesso ao sistema possuem um usuário e senha de acesso, assim como os aprendizes que podem acessar a área do/a aluno/a para a consulta de materiais e informativos sobre seus cursos.

No GEO estão também cadastrados todos os cursos e atividades oferecidas pela Formação Cultural do Programa Fábricas de Cultura, onde são realizadas as matrículas, evasões, cancelamentos, incluídas presenças, faltas e faltas justificadas, ocorrências entre outros.

Na implementação do sistema GEO, foram desenhados relatórios analíticos com informações consideradas importantes para o Programa, que fornecessem os dados de indicadores de desempenho dos cursos e perfil do público, incluindo dados sobre necessidade especiais de acessibilidade, número de pessoas com deficiência atendidas nas Fábricas de Cultura, informações que podem subsidiar ações das demais Secretarias do Governo do Estado de São Paulo.

Relatórios fornecidos pelo GEO de monitoramento das ações:

- Relação de Turmas Cadastradas: apresenta informações sobre todas as turmas/cursos cadastrados no sistema GEO assertiva;
- Relação de Escolaridade: traz informações sobre escolaridade, tipo de escola matriculado (rede pública ou privada), série e curso (no caso de frequentar ensino profissionalizante ou superior). Lista os aprendizes vigentes e/ou inativos, com a possibilidade de aplicação de filtros por unidade, tipo de curso, curso, linguagem e faixa de idade;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- **Relação de Documentos:** traz a relação de documentos entregues e faltantes de cada matriculado. Este relatório dá suporte à equipe administrativa no que respeita a inserção obrigatória de documentos para a frequência nos cursos que necessitam de matrícula;
- **Relação de Deficiência:** lista todos os aprendizes vigentes ou inativos que informaram possuir algum tipo de deficiência, informa também qual é o tipo de deficiência do/a aprendiz. Neste relatório é possível aplicar os seguintes filtros: unidade da Fábricas de Cultura, tipo de curso, curso, situação da matrícula e ano letivo;
- **Relação de Alunos por Situação e Período:** lista a totalidade de inscritos e pré-inscritos nas atividades formativas num determinado período, traz informações sobre o status de matrícula, curso interessado ou matriculado e contato;
- **Relação de Alunos por Idade:** este relatório permite realizar uma consulta de alunos por faixa etária, utilizando os filtros: ano letivo, curso, turma, grupo e situação da matrícula;
- **Quantidade de Alunos por Tipo de Curso:** apresenta o total de vigentes num determinado tipo de curso (ex.: Ateliês de Criação, Trilhas de Longa Duração, Trilhas de Curta Duração, Projeto Espetáculo e Cursos de Férias);
- **Mapa de Vagas:** mapa de todas as turmas vigentes, onde constam as informações sobre vagas ofertadas e disponíveis para matrículas. Neste relatório constam os nomes dos educadores e as datas de início e fim de cada turma;
- **Mapa de Turmas Analítico:** relatório que contém todas as informações estatísticas, organizado por tipo de curso (Ateliês de Criação, Trilhas e Curta Duração, Trilhas de Longa Duração, Projeto Espetáculo e Curso de Férias). Este relatório é o utilizado para preencher a Planilha de Controle Padrão das equipes de subgerência de Formação Cultural e o MAPA (Matriz Parametrização de Ações) da SEC, preenchido pela equipe da sede central. Nele também constam informações sobre matrículas totais, cancelados, evadidos, vigentes e reservas (quantidade de interessados – lista de espera);
- **Percentual de Frequência:** este relatório calcula a frequência de cada aprendiz numa turma. Fornece também, as faixas de frequência por turma.
- **Faixas de Frequência:** relatório que calcula a frequência geral dos/as aprendizes (possível aplicar filtros de períodos e status da matrícula), de acordo com as 03 Faixas indicadas pela SEC, a saber: Faixa 01: Percentual de alunos que não frequentaram nenhuma aula; Faixa 02: Percentual de alunos presentes entre 01 a 50% das aulas; Faixa 03: Percentual de alunos presentes entre 51% a 100% das aulas.
- **Histórico de Matrículas:** mapa anual de matrículas totais.
- **Histórico de Turmas:** mapa anual de turmas totais.
- **Índices por Linguagem:** relatório estatístico organizado por linguagem artística.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- Índices por Professor: relatório estatístico organizado por educador.
- Diário de Classe: lista de chamada, onde constam os nomes de todos os aprendizes e as informações diárias de presenças e faltas.
- Faltas Justificadas: relatório que apresenta os aprendizes que possuem faltas justificadas e os motivos (cruza as informações do diário de classe e ocorrências registradas no sistema).
- Carômetro: relatório que consta as fotos de aprendizes por turma.
- Estatística de Matrículas por Usuário: relatório que fornece a somatória de matrículas realizadas durante o período de matrículas por cada colaborador da recepção ou equipe administrativa (acompanhamento dos subgerentes).

Os relatórios acima indicados fornecem dados de indicadores de desempenho, que abastecem os instrumentais MAPA, Quadro de Metas, Relatório Faixa de Frequência e Relatório de Evasão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo de Estado de São Paulo. Fornecem ainda informações importantes sobre desempenho de cada turma, dos aprendizes, dos educadores, possibilitam o acompanhamento dos status de matrícula, durante e posteriormente o período de inscrição nos cursos e fornece dados sobre os cursos mais procurados, por meio da análise das reservas efetuadas durante o período de matrículas (listas de espera).

Para além da plataforma de Gestão Escolar, serão realizadas pesquisas de satisfação e perfil de aprendizes (metodologia anexada) e de avaliação das Formações Continuadas aos Educadores e equipes pedagógicas.

Almeja-se também como desafio realizar uma pesquisa de impacto, numa perspectiva exploratória, completando as informações já colhidas pela Instituição de aprendizes em destaque, que prosseguiram suas formações em outras instituições de profissionalização e ensino superior, relacionadas às artes presenciais ou digitais iniciadas nas Fabricas de Cultura. Nesta perspectiva, pretende-se mapear os grupos e coletivos formados por intermédio de profissionais e atividades realizadas pelas Fábricas de Cultura e verificar a circulação de suas obras no cenário cultural paulista.

PESQUISAS

a) Satisfação e Perfil dos Aprendizes e Público frequentador das Fábricas de Cultura (Apêndice 3: Metodologia de Pesquisa)

Resumo:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

A proposta que aqui se apresenta pretende realizar uma pesquisa de satisfação aplicada ao público atendido nas Fábricas de Cultura Setor A (Vila Curuçá, Sapopemba, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, Parque Belém) e na Fábrica de Cultura São Bernardo do Campo, unidades administradas pela Organização Social de Cultura Catavento Cultural e Educacional.

Vislumbra-se uma pesquisa que vá além de questões avaliativas, que forneça também informações sobre o perfil do público atendido e seus desejos, de modo a ancorar tomadas de decisão mais assertivas sobre a programação das unidades, que terá como componente adicional para análise, o mapeamento de interesse do público.

Objetivam-se transformações qualitativas nas práticas adotadas, por meio da reflexão sobre as medições periódicas e colaborativas. A pesquisa será composta por questões fechadas, de múltipla escolha e algumas questões abertas, discursivas, que ajudarão na compreensão das avaliações insatisfatórias ou de difícil pré-categorização, além contemplar comentários, sugestões e críticas às ações realizadas e procedimentos adotados nas Fábricas de Cultura.

Nos relatórios técnicos por unidade serão disponibilizados, em cada um, o Índice de Satisfação Geral (ISG) proposto por Ricardo Silveira Luz (2003).

A pesquisa respeitará as normas ICC/ESOMAR, garantindo a confidencialidade dos dados dos entrevistados e terá como finalidade última, a avaliação do Programa e melhorias nos procedimentos adotados.

b) Satisfação dos Educadores e Equipes Pedagógicas nas Ações de Formação Continuada

Resumo:

Esta ação, intitulada “Formação Continuada”, tem como intuito a capacitação constante de suas equipes, sobretudo de seus educadores e equipes de Biblioteca, na busca pela ampliação e aperfeiçoamento dos saberes com vista aos pressupostos pedagógicos do Programa.

O objetivo desta ação está em auxiliar os educadores no processo de ensino-aprendizagem de seus aprendizes, assegurando maior qualidade nas ações desenvolvidas, contribuindo para o acesso aos novos conhecimentos teórico-metodológicos, às discussões contemporâneas que abastecem e ampliam os trabalhos desenvolvidos nas Fábricas de Cultura, garantindo não apenas desenvolvimento profissional do seu corpo formativo, mas também a transformação positiva de suas práticas pedagógicas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Ao fim de cada ano será realizada uma Avaliação destas Formações, por meio de questionário online enviado em formato de link aos e-mails dos colaboradores educadores e equipes de Biblioteca. O questionário, estruturado em 10 questões, terá também como o objetivo o aperfeiçoamento da ação “Formação Continuada”, sob o olhar do participante.

A Coordenação central considera de extrema importância o feedback de seus colaboradores no que respeita esta ação. Por meio deste feedback a ação será repensada, serão selecionados os temas que serão trabalhados no ano seguinte, pois além da avaliação de oficinairos e palestrantes contratados para ministrar as formações já executadas, serão solicitadas aos participantes sugestões de temas importantes aos seus trabalhos, podendo estes, inclusive, indicar nomes de profissionais de relevância às suas áreas de atuação. Estas sugestões serão encaminhadas à Superintendência que avaliará e selecionará as com maior incidência e pertinência aos trabalhos desenvolvidos no Programa.

Na avaliação haverá também um espaço para críticas e propostas, o que favorece à parte proponente a revisão de seus trabalhos. A avaliação é entendida como uma ferramenta imprescindível à gestão, pois possibilita a análise de seus procedimentos e a melhorias de suas ações.

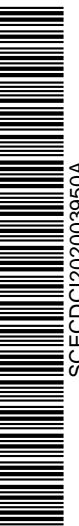
c) Pesquisa de Impacto

O intuito desta pesquisa será o de possibilitar o acompanhamento do desenvolvimento dos aprendizes mesmo após o término de seus cursos nas Fábricas de Cultura. Pretende perceber o papel da Instituição na esfera das políticas públicas para cultura, na relação entre o artista e o mercado de trabalho, enquanto espaço de oportunidades, de circulação de obras artísticas, de intermediação e de criação e ampliação de redes de trabalho (network). Objetivo geral será o de desenvolver uma política de acompanhamento dos aprendizes, investigando a realidade do mercado de trabalho das artes presenciais e digitais, e possível inserção deles no universo artístico. Pretende também verificar a satisfação dos respondentes em relação à sua formação e o papel desta última no universo dos trabalhos artísticos.

Notas Metodológicas sobre Relatórios de Frequência e Evasão

Relatório de Evasão:

O Índice de Evasão **(IV)** será calculado considerando-se a relação entre os alunos evadidos **(E)**, ou seja, àqueles que frequentaram pelo menos uma aula e posteriormente por motivos diversos saíram da Fábrica e a Matrícula Total **(MT)**. Não foi somado aos evadidos os aprendizes cancelados, pois estes nunca frequentaram nenhuma aula. Sendo assim:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

$$IE = (E / MT) * 100$$

Relatório de Frequência:

Faixas de frequência:

- **Faixa 01:** Percentual de alunos que não frequentaram nenhuma aula;
- **Faixa 02:** Percentual de alunos presentes entre 01% a 50% das aulas;
- **Faixa 03:** Percentual de alunos presentes entre 51% a 100% das aulas;

Para a adequada análise do indicador iremos considerar duas amostras:

- **Amostra 01:** para o cálculo da faixa 01 deve-se considerar todos os matriculados;
- **Amostra 02:** para o cálculo das faixas 02 e 03, o número de aprendizes da faixa 01 deve ser desconsiderado, pois correspondem àqueles aprendizes que fizeram a matrícula, porém nunca participaram de nenhuma aula (não há frequência). A consideração destes aprendizes para o cálculo das faixas 02 e 03 provocaria uma distorção na informação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELLONI, Isaura. Avaliação institucional: um instrumento de democratização da educação. Linhas Críticas, Brasília, v.5, n. 9, jul a dez/99

BOLIVAR, A. Los centros educativos como organizaciones que aprenden. Madrid: La muralla, 2000.

BRANDALISE, Mary A. Teixeira. Avaliação institucional da escola: conceitos, contextos e práticas. Olhar de professor, Ponta Grossa, 13(2): 315-330, 2010.

BARBOSA, Ricardo Machado. Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais. Universidade federal do Rio Grande do Sul Programa de Pós-Graduação Porto alegre, 2001.

EYNG, Ana Maria. Avaliação e identidade institucional: construindo uma cultura de antecipação. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v.4, n.11, p. 33-42, jan/abr. 2004.

LUIZ, Ricardo Silveira. Gestão do clima organizacional: propostas de critérios para metodologia de diagnóstico, mensuração e melhoria. Estudo de caso em organizações nacionais e multinacionais localizados na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2003.

POLIDORI, M. M.; RETTL, A. M. de Mattos; MORAES, M. C. Barreto; CASTRO, M. C. L. de Castro. Políticas de avaliação da educação superior brasileira. Educ. Real, Porto Alegre, v.36, n.1, p. 253-278, jan/abr. 2011.

RIZZATI, Gerson; DOBES, C. Elaine. Avaliação como estratégia de mudança visando a melhoria da qualidade nas instituições de ensino superior. III Colóquio Internacional sobre Gestión Universitaria em América del Sur. Buenos Aires, 7, 8 y 9 de mayo de 2003.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

RODRIGUES, F. P. Marques; BARBOSA, C. I. Veiga; BLOIS, M. Dias. O Processo de Avaliação Institucional como Multiplicador de Iniciativas para o Aperfeiçoamento Docente – 1ª Parte. Avaliação – Revista da Avaliação do Ensino Superior. Campinas; Sorocaba, SP, v.12, n.4, 2007.

SANTOS, E. G.; SADALA, M. G. Schwab; BORGES, S. X. de Almeida. Avaliação Institucional: por que os atores silenciam? Educ. Real, Porto Alegre, v. 37, n.2, p. 551-568, maio/ago. 2012.

TRIPP, David. Pesquisa-Ação: uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n.3, p. 443-466, set/dez. 2005

BLOG UP BRAZIL. Vale cultura o que você precisa saber? Disponível em: <https://www.upbrasil.com/blog/gestao-de-rh/beneficios/vale-cultura-o-que-voce-precisa-saber-2/>. Acesso em 13 out. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Revista educação física – ginástica laboral Disponível em: <http://www.confef.org.br/confef/comunicacao/revistaedf/3529>. Acesso em 13 out. 2020.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES

PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES DA CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL PARA GESTÃO DAS FÁBRICAS DE CULTURAL SETOR A NO PERÍODO 2021

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

I - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL

O presente plano de trabalho traz anexo quadro de metas e previsão orçamentária que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Programa, com o intuito de administrar e gerenciar, em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, por meio da Unidade de Formação Cultural, desenvolvendo as ações previstas no Plano de Trabalho – Estratégia de Ação (Anexo I).

O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da SEC, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

As áreas de Formação Cultural e Difusão Cultural direcionam suas estratégias objetivando a democratização da cultura, a garantia da diversidade cultural, a promoção dos direitos culturais, assim como valoriza a herança cultural e voz criativa, promovendo a produção cultural local em diálogo com outras culturas.

A grade de cursos desenvolvida considera as especificidades de cada um dos territórios e transforma a vida dos aprendizes, assim como a programação disponibilizada nas Fábricas de Cultura torna o local um ponto de encontro, um espaço para dinamizar e acolher as manifestações locais, onde grupos e artistas dos bairros realizam ensaios, vivências e apresentações. As atividades atraem um público cada vez maior e mais interessado em se expressar, compartilhar, descobrir, dialogar e buscar caminhos e ferramentas para se profissionalizar no setor cultural. As pesquisas de satisfação realizadas semestralmente apontam o contentamento dos usuários, cujo Índice de Satisfação Geral em relação aos cursos, bibliotecas e atividades de difusão oferecidos, nas unidades geridas pela OS Catavento Cultural e Educacional, chegou a ser superior a 98% nos últimos três anos.

Os desafios e a perspectiva de ações e realizações da Organização Social para o período de 2021 a 2025 foram indicados no Plano Estratégico Anexo I, assim como as principais atividades e destaques comporão este documento no Descritivo Resumido da Programação Cultural.

Ao final do Contrato, será apresentado um relatório das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

As ações a seguir descritas serão realizadas nas unidades das Fábricas de Cultura Setor A, semanalmente, exceto às segundas-feiras e nos feriados de Natal, Ano Novo e datas previamente divulgadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamentos do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

II - MISSÃO

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir prioritariamente para a formação de crianças e jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e a cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação, estimulando a criatividade e o capital intelectual.

III - OBJETIVOS GERAIS

- Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas;
- Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural;
- Estimular a criatividade e o capital intelectual para a criação, produção e distribuição de bens e serviços.

Para atingir esses objetivos gerais, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação; articulação e mediação cultural.

IV - VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA

São fontes de recursos para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho:

- a) **Principal:** Transferência de recursos da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de São Paulo à Organização Social;
- b) **Receitas Provenientes de:**
 - a. Possível exploração de cessão onerosa de espaços para realização de eventos gratuitos ou onerosos, e ainda instalação e manutenção de: lanchonete, café, restaurante, estacionamento, loja de suvenires e livraria em conformidade com o Termo de Permissão de Uso de bens imóveis (Anexo VII do Contrato de Gestão);





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- b. Geração de recursos através de captação por meio de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
- c. Doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras;
- d. Rendimentos de aplicações de ativos financeiros.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

V - OPERACIONALIZAÇÃO

No período 2021 a 2025, as Fábricas de Cultura – Setor A abrirão de 02 de janeiro a 30 de dezembro, podendo desenvolver atividades de terça a domingo, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Este Plano de Trabalho contemplará as atividades que serão executadas refletindo a Política Cultural do Estado de São Paulo, estabelecida e orientada pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

O Programa Fábricas de Cultura é implantado nas diversas unidades com objetivos e finalidades definidos, organizado de modo a atingir o seu público alvo por meio de ações executadas interativamente. A expressão mensurável dessas ações como operacionalização deste Plano de Trabalho, envolve o cumprimento de metas técnicas e administrativas, previamente estabelecidas em atendimento das obrigações contratuais.

Os quadros de Metas Técnicas de cada uma das unidades das Fábricas de Cultura do Setor A são elencados visando balizar o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos para o Contrato de Gestão e no Plano de Trabalho.

A Programação Cultural, tanto no que tange às ações de formação continuada quanto no que tange às ações de difusão cultural, é construída a partir das informações constantes nas estratégias de ação definidas.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos, observada as obrigações e os limites estabelecidos no Contrato de Gestão.

Todas as ações já definidas para o exercício constam do presente plano de trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos).

A programação já confirmada deverá ser submetida com o plano de trabalho, no Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural, contribuindo para organização geral da agenda da Secretaria.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

Funcionamento:

- **Fábricas de Cultura Setor A**

As Fábricas de Cultura abrem para o público de 3º feira à 6º feira das 9h às 17h; aos sábados e domingos das 10h às 17h, inclusive feriados, com exceção dos feriados de natal, ano novo, carnaval e dia do trabalho, bem como no período noturno em função da grade de atividades específicas de cada Unidade. Às segundas-feiras não haverá atendimento ao público, apenas atividades internas de formação continuada de educadores e manutenção.

As Fábricas de Cultura do Setor A ficam localizadas nos seguintes endereços:

Vila Curuçá - Rua Pedra Dourada, n. 65- Jardim Robru;

Itaim Paulista - Rua dos Estudantes da China, n. 500 – Itaim Paulista;

Sapopemba - Rua Augustin Liberti, n.300 – Fazenda da Juta;

Cidade Tiradentes - Rua Henriqueta Noguez, n.281 – Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo;

Parque Belém - Rua Celso Garcia, n. 2.223 – Belenzinho;

São Bernardo do Campo - Praça Samuel Sabatine, n. 208 e 210 – Baeta Neves.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Catavento Cultural e Educacional

Organização Social de Cultura





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Período: 2021 – 2025

UGE: Unidade de Formação Cultural

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016
Referente às: **Fábricas de Cultura – Setor A**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Apresentamos, a seguir, os quadros de metas das Fábricas de Cultura do Setor A, que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no documento de estratégia de ação.

Observamos que a sigla ICM significa índice de cumprimento de meta.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DAS FÁBRICAS DE CULTURA - 2021

PROGRAMA BIBLIOTECA

BIBLIOTECA													
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*		
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto		
1	Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros.	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim.	58	58	58	58	58	58	-	
					2º trim.	58	58	58	58	58	58	-	
					3º trim.	58	58	58	58	58	58	-	
					4º trim.	58	58	58	58	58	58	-	
					META ANUAL	232	232	232	232	232	232	-	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	580	580	580	580	580	580	580	-
					2º trim.	580	580	580	580	580	580	-	
					3º trim.	580	580	580	580	580	580	-	
					4º trim.	580	580	580	580	580	580	-	
					META ANUAL	2320	2320	2320	2320	2320	2320	-	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		1.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais ¹	1º trim.	12	12	12	12	12	12	12	-
					2º trim.	12	12	12	12	12	12	-	
					3º trim.	12	12	12	12	12	12	-	
					4º trim.	12	12	12	12	12	12	-	
					META ANUAL	48	48	48	48	48	48	-	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		1.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	60	60	60	60	60	60	60	-
					2º trim.	60	60	60	60	60	60	-	
3º trim.	60				60	60	60	60	60	-			
4º trim.	60				60	60	60	60	60	-			
META ANUAL	240				240	240	240	240	240	-			
ICM %	100%				100%	100%	100%	100%	100%	100%			
1.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	60	60	60	60	60	60	60	-		
			2º trim.	60	60	60	60	60	60	-			
			3º trim.	60	60	60	60	60	60	-			
			4º trim.	60	60	60	60	60	60	-			
			META ANUAL	240	240	240	240	240	240	-			
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
2	AQUISIÇÃO DE ACERVO	2.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º trim.	20	20	20	20	20	20	-	
					2º trim.	20	20	20	20	20	20	-	
					3º trim.	20	20	20	20	20	20	-	
					4º trim.	20	20	20	20	20	20	-	
					META ANUAL	80	80	80	80	80	80	-	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

* As metas da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo serão apresentadas no quadro de metas da Bibliotech.

Nota Explicativa:

Observando a potência de projeção que os conteúdos produzidos e disponibilizados de forma online tiveram, considerou-se pertinente a inclusão destas ações na programação corrente das Bibliotecas, como parte integrante do diálogo com as comunidades, instituições de ensino local e público em geral que, mesmo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

distante, poderão usufruir e refletir junto aos importantes temas trabalhados pelas equipes das Fábricas de Cultura do setor A.

Neste sentido, como estratégia inicial, propõe-se que cada Biblioteca ofereça ao menos 01 ação online por semana, podendo ser ao vivo (para que haja a relação com os participantes) ou gravadas (prospectando visualizações).

A OS pretende inovar nas Bibliotecas com a implementação de um acervo digital inicial nas Fábricas de Cultura da zona leste. Para tanto, as metas entre acervo físico e digital foram redimensionadas de forma a não onerar o orçamento e equilibrar as ofertas, possibilitando a aquisição de assinaturas para o acervo digital.

A seguir, o quadro de metas adicional da Biblioteca para Aquisição de Acervo Digital:

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
3	AQUISIÇÃO DE ACERVO DIGITAL	3.1	Meta-Produto	Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	1º trim.	105	105	105	105	105	-
					2º trim.	-	-	-	-	-	-
					3º trim.	-	-	-	-	-	-
					4º trim.	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	105	105	105	105	105	-
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		3.2	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo Digital	1º trim.	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	-
					2º trim.	-	-	-	-	-	-
					3º trim.	-	-	-	-	-	-
					4º trim.	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	-
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

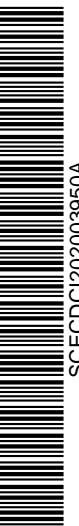
* As metas da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo serão apresentadas no quadro de metas da Biblioteca.

Nota Explicativa:

A plataforma Digital disponibilizará 30.000 títulos para consulta em seu acervo. Haverá um limite de 105 assinaturas ativas simultâneas.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS

SAÍDAS PEDAGÓGICAS											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
4	Saídas Pedagógicas	4.1	Meta-Produto	Quantidade de Saídas	1º trim.	2	2	2	2	2	2
					2º trim.	5	5	5	5	5	5
					3º trim.	5	5	5	5	5	5
					4º trim.	4	4	4	4	4	4
					META ANUAL	16	16	16	16	16	16
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		4.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º trim.	70	70	70	70	70	70
					2º trim.	180	180	180	180	180	180
					3º trim.	180	180	180	180	180	180
					4º trim.	150	150	150	150	150	150





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

				META ANUAL	580	580	580	580	580	580
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

OBS: O indicador "Quantidade de Saídas" deve considerar a quantidade de transportes utilizados em uma saída (ex: uma visita ao Museu em que são utilizados 03 (três) ônibus, o indicador deverá considerar 03 (três) saídas).

Nota Explicativa:

O quantitativo de metas foi proposto considerando a análise do contexto atual, o qual acredita-se que, ainda no primeiro trimestre de 2021, a circulação para os equipamentos será mais complexa diante do retorno gradual dos públicos presenciais. No entanto, o quantitativo anual de saídas não sofreu alteração em relação à série histórica.

PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO

ATELIÊS DE CRIAÇÃO												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
5	ATELIÊS DE CRIAÇÃO	5.1	Meta-Produto	Total de Vagas	1º trim.	1128	987	1018	928	795	333	
					2º trim.	-	-	-	-	-	-	
					3º trim.	1128	987	1018	928	795	408	
					4º trim.	-	-	-	-	-	-	
					META ANUAL	2256	1974	2036	1856	1590	741	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		5.2	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-	-	-	-	-	-	-
					2º trim.	1250	1050	1060	1005	915	350	
					3º trim.	-	-	-	-	-	-	
					4º trim.	1250	1050	1060	1005	915	760	
					META ANUAL	2500	2100	2120	2010	1830	1110	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		5.3	Meta-Produto	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim.	37	37	35	32	26	11	
					2º trim.	-	-	-	-	-	-	
					3º trim.	37	37	35	32	26	14	
					4º trim.	-	-	-	-	-	-	
					META ANUAL	74	74	70	64	52	25	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		5.4	Meta-Resultado	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					2º trim.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					3º trim.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					4º trim.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					META ANUAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		5.5	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	9	8	8	8	8	4	
					2º trim.	8	9	8	8	9	4	
					3º trim.	8	8	9	8	8	5	
					4º trim.	8	8	8	9	8	4	
META ANUAL	33				33	33	33	33	17			
ICM %	100%				100%	100%	100%	100%	100%			
5.6	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	20	20	20	20	20	20			
			2º trim.	20	20	20	20	20	20			
			3º trim.	20	20	20	20	20	20			
			4º trim.	20	20	20	20	20	20			





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

			META ANUAL	80	80	80	80	80	80
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	5.7	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	270	240	240	240	120
				2º trim.	240	270	240	270	120
				3º trim.	240	240	270	240	150
				4º trim.	240	240	240	270	120
			META ANUAL	990	990	990	990	990	510
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Obs: A Organização Social deverá apresentar, semestralmente, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas). A Organização Social deverá apresentar, junto à proposta desta convocação, o mínimo de vagas, matriculados e de turmas em cada linguagem (Artes Visuais, Multimeios, Teatro, Música, Dança, Circo, Literatura).

Nota Explicativa:

Ações virtuais no contexto dos Ateliês de Criação: por se tratar de uma vivência contínua e ligada diretamente à experimentação das relações de criação com foco na análise coletiva e colaborativa (eu comigo mesmo, eu com o outro e eu no espaço), entende-se que a potência da ação formativa está no processo presencial. Desta forma, neste programa, pretende-se realizar ações virtuais como atividades complementares atreladas aos processos de pesquisa e criação, eventos culturais, e como promoção da arte, cultura e tecnologia.

ATELIES DE CRIAÇÃO – ABERTURA POR LINGUAGEM

ATELIES DE CRIAÇÃO – ABERTURA POR LINGUAGEM										
AÇÕES	Atributo da Mensuração	Indicador de Produto	PERÍODO 2021	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
				Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS ÀS ARTES VISUAIS	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	50	50	50	50	50	0	
			2º Sem.	50	50	50	50	50	25	
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	40	40	40	40	40	0	
			2º Sem.	40	40	40	40	40	20	
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	2	2	2	2	2	0	
			2º Sem.	2	2	2	2	2	1	
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS AO CIRCO	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	50	50	50	50	50	25	
			2º Sem.	50	50	50	50	50	50	
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	40	40	40	40	40	20	
			2º Sem.	40	40	40	40	40	40	
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	2	2	2	2	2	1	
			2º Sem.	2	2	2	2	2	2	
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS À DANÇA	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	60	60	60	60	60	60	
			2º Sem.	60	60	60	60	60	60	
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	50	50	50	50	50	50	
			2º Sem.	50	50	50	50	50	50	
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	2	2	2	2	2	2	
			2º Sem.	2	2	2	2	2	2	
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS AO MULTIMEIOS	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	20	20	20	20	20	0	
			2º Sem.	20	20	20	20	20	0	
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	15	15	15	15	15	0	
			2º Sem.	15	15	15	15	15	0	
				1º Sem.	1	1	1	1	1	0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

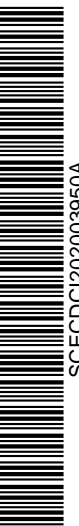
	Indicador de Produto	Total de Turmas	2º Sem.	1	1	1	1	1	0
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS À MÚSICA	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	60	60	60	60	60	60
			2º Sem.	60	60	60	60	60	60
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	50	50	50	50	50	50
			2º Sem.	50	50	50	50	50	50
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	2	2	2	2	2	2
			2º Sem.	2	2	2	2	2	2
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS AO TEATRO	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	50	50	50	50	50	25
			2º Sem.	50	50	50	50	50	25
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	40	40	40	40	40	20
			2º Sem.	40	40	40	40	40	20
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	2	2	2	2	2	1
			2º Sem.	2	2	2	2	2	1
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS AO XADREZ	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	20	20	0	20	0	0
			2º Sem.	20	20	0	20	0	0
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	15	15	0	15	0	0
			2º Sem.	15	15	0	15	0	0
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	1	1	0	1	0	0
			2º Sem.	1	1	0	1	0	0

Nota Explicativa:

*A Fábrica de Cultura São Bernardo do Campo possui uma proposta híbrida com ateliês de criação que trabalham conteúdos das artes tradicionais, já desenvolvidas nas demais Fábricas e incrementa conteúdos vinculados às tecnologias 4.0. Nos Ateliês de Criação o quantitativo apresentado refere-se às linguagens das artes tradicionais, enquanto as demais linguagens estarão nos quadros referentes aos espaços 4.0. OBS: os ateliês de multimeios serão realizados nos Espaços vinculados ao modelo 4.0, por isso, as informações foram inseridas na tabela de meta do ateliês de artes digitais.

A linguagem do xadrez foi incorporada ao longo dos anos nas Fábricas de Cultura do setor A, diante da demanda e também por ser um conteúdo muito significativo no contexto da educação de crianças e jovens e, ainda, muito potente no contexto da economia criativa. Ao longo dos anos, alguns aprendizes das Fábricas gerenciadas pela OS Catavento Cultural e Educacional, ganharam premiações importantes no circuito estadual e nacional e, inclusive, se tornaram árbitros de xadrez, seguindo carreira na área. Nas Fábricas de Cultura Itaim Paulista e Parque Belém a linguagem de xadrez é trabalhada nas trilhas de longa duração, diante da demanda e do perfil de público. Em São Bernardo do Campo não foi proposto ateliês nesta linguagem, pois não há sala adequada e em número suficiente para propor esta atividade, no entanto, na Bibliotech será possível praticar o jogo.

A linguagem da literatura, devido a sua importância enquanto formação base e interdisciplinar, é trabalhada em conjunto à todas as demais linguagens do Programa – seja tradicional ou digital. Os educadores fomentam pesquisas temáticas e produções literárias no decorrer do semestre e, realizam também, interfaces com a Biblioteca/tech, de aprofundamento desta linguagem em sinergia com as pesquisas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

dos ateliês. Ademais, a linguagem da literatura é realizada nas trilhas de curta duração, tais como: roteiro dramático, criação literária, produção textual, entre outros. No Projeto Espetáculo, é incorporada por meio do contato com um dramaturgo que fomenta a pesquisa temática, a criação de textos pelos aprendizes em núcleos de dramaturgia que agrupam a produção literária do coletivo, além das artes do palco. O trabalho interdisciplinar com a literatura neste contexto é uma das principais ferramentas do exercício da autonomia dos aprendizes, que são os principais responsáveis e autores dos espetáculos criados nas Fábricas do setor A.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM	SÃO BERNARDO	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
6	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE	6.1	Meta-Produto	Nº de Atividades de Formação	1º trim.	3	3	3	3	3	3	
					2º trim.	3	3	3	3	3	3	
					3º trim.	3	3	3	3	3	3	
					4º trim.	3	3	3	3	3	3	
					META ANUAL	12	12	12	12	12	12	
		6.2	Meta-Resultado	% de Educadores ¹ dos Ateliês/Trilhas/ Projeto Espetáculo Capacitados	1º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
					2º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					3º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					4º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					META ANUAL	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
		6.3	Meta-Resultado	% de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	1º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
					2º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					3º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					4º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					META ANUAL	80%	80%	80%	80%	80%	80%	

¹Numero total de Educadores no CFC

Nota Explicativa:

Apesar de estar omissa no Termo de Referência, Parte 04, Anexo II, a OS inseriu esta tabela de metas para corresponder ao Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Equipe. Consideramos ainda que, enquanto formato, estas ações poderão acontecer de forma presencial ou online diante do contexto de cada ação, porém não serão disponibilizados em plataformas digitais por tratar de assuntos internos e às vezes casos específicos de aprendizes do Programa. Caso





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

haja alguma formação realizada de forma online, com conteúdo possível de ser disponibilizado, a OS informará nos relatórios de prestação de contas.

PROJETO ESPETÁCULO

PROJETO ESPETÁCULO														
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO			
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto			
7	PROJETO ESPETÁCULO	7.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim.	1	1	1	1	1	1			
					2º trim.	-	-	-	-	-	-			
					3º trim.	-	-	-	-	-	-			
					4º trim.	-	-	-	-	-	-			
					META ANUAL	1	1	1	1	1	1			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					7.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º trim.	50	50	50	50	50	50
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	-	-	-	-	-	-
								4º trim.	-	-	-	-	-	-
		META ANUAL	50	50				50	50	50	50			
		ICM %	100%	100%				100%	100%	100%	100%			
		7.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]				1º trim.	-	-	-	-	-	-
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	-	-	-	-	-	-
								4º trim.	60	60	60	60	60	60
					META ANUAL	60	60	60	60	60	60			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					7.4	Meta-Produto	Carga Horária Semanal Mínima	1º trim.	6	6	6	6	6	6
								2º trim.	6	6	6	6	6	6
								3º trim.	6	6	6	6	6	6
								4º trim.	6	6	6	6	6	6
		META ANUAL	6	6				6	6	6	6			
		ICM %	100%	100%				100%	100%	100%	100%			
		7.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações				1º trim.	-	-	-	-	-	-
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	-	-	-	-	-	-
								4º trim.	8	8	8	8	8	8
					META ANUAL	8	8	8	8	8	8			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					7.6	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	-	-	-	-	-	-
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	-	-	-	-	-	-
								4º trim.	1000	1000	1000	1000	1000	1000
		META ANUAL	1000	1000				1000	1000	1000	1000			
		ICM %	100%	100%				100%	100%	100%	100%			
		7.7	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais				1º trim.	-	-	-	-	-	-
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	-	-	-	-	-	-
								4º trim.	2	2	2	2	2	2
					META ANUAL	2	2	2	2	2	2			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
7.8	Meta-Resultado				Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	-	-	-	-	-	-		
						2º trim.	-	-	-	-	-	-		
						3º trim.	-	-	-	-	-	-		
						4º trim.	100	100	100	100	100	100		
		META ANUAL	100	100		100	100	100	100					
		ICM %	100%	100%		100%	100%	100%	100%					





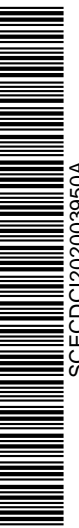
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

				META ANUAL	100	100	100	100	100	100
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
				1º trim.	-	-	-	-	-	-
				2º trim.	-	-	-	-	-	-
				3º trim.	-	-	-	-	-	-
				4º trim.	200	200	200	200	200	200
				META ANUAL	200	200	200	200	200	200
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Obs: A Organização Social deverá apresentar, semestralmente, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas).

PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO

TRILHAS DE PRODUÇÃO											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
8	TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO (mínimo de 16 hs/semestre)	8.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim.	2	2	2	2	2	2
					2º trim.	2	2	2	2	2	2
					3º trim.	2	2	2	2	2	2
					4º trim.	2	2	2	2	2	2
					META ANUAL	8	8	8	8	8	8
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					1º trim.	35	35	35	35	35	30
		2º trim.	35	35	35	35	35	30			
		3º trim.	35	35	35	35	35	30			
		4º trim.	35	35	35	35	35	30			
		META ANUAL	140	140	140	140	140	120			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		1º trim.	35	35	35	35	35	30			
		2º trim.	35	35	35	35	35	30			
		3º trim.	35	35	35	35	35	30			
		4º trim.	35	35	35	35	35	30			
		META ANUAL	140	140	140	140	140	120			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		1º trim.	16	16	16	16	16	16			
		2º trim.	16	16	16	16	16	16			
		3º trim.	16	16	16	16	16	16			
		4º trim.	16	16	16	16	16	16			
		META ANUAL	64	64	64	64	64	64			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		1º trim.	1	1	1	1	1	1			
		2º trim.	1	1	1	1	1	1			
		3º trim.	1	1	1	1	1	1			
		4º trim.	1	1	1	1	1	1			
META ANUAL	4	4	4	4	4	4					
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
1º trim.	20	20	20	20	20	20					
2º trim.	20	20	20	20	20	20					
3º trim.	20	20	20	20	20	20					
4º trim.	20	20	20	20	20	20					
META ANUAL	80	80	80	80	80	80					
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
1º trim.	-	-	-	-	-	-					
2º trim.	-	-	-	-	-	-					
3º trim.	-	-	-	-	-	-					





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

			4º trim.	-	-	-	-	-	-
			META ANUAL	-	-	-	-	-	-
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Nota Explicativa:

As Trilhas de Curta Duração da Fábrica de Cultura São Bernardo do Campo contemplarão as artes presenciais e as artes digitais. Diante da especificidade da ação, as atividades realizadas virtualmente serão propostas como cursos online e transmitidas ao vivo para os inscritos nas atividades. E, nas Fábricas de Cultura da zona leste será proposto trabalhar também com alguns conteúdos das tecnologias 4.0, por exemplo: games e programação, cultura maker, entre outros. Por este motivo, o mínimo de vagas presenciais foi projetado considerando a média de vagas para estes cursos (15).

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
9	TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (mínimo de 32 hs/semestre)	9.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim.	8	24	15	15	21	6
					2º trim.	-	-	-	-	-	-
					3º trim.	8	24	15	15	21	9
					4º trim.	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	16	48	30	30	42	15
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					1º trim.	298	838	496	538	725	170
		2º trim.	-	-	-	-	-	-			
		3º trim.	298	838	496	538	725	275			
		4º trim.	-	-	-	-	-	-			
		META ANUAL	596	1676	992	1076	1450	445			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		1º trim.	-	-	-	-	-	-			
		2º trim.	350	900	450	570	890	200			
		3º trim.	-	-	-	-	-	-			
		4º trim.	350	900	450	570	890	300			
		META ANUAL	700	1800	900	1140	1780	500			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		1º trim.	-	-	-	-	-	-			
		2º trim.	32	32	32	32	32	32			
		3º trim.	-	-	-	-	-	-			
		4º trim.	32	32	32	32	32	32			
		META ANUAL	64	64	64	64	64	64			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		1º trim.	3	3	3	3	3	3			
		2º trim.	3	3	3	3	3	3			
		3º trim.	3	3	3	3	3	3			
		4º trim.	3	3	3	3	3	3			
META ANUAL	12	12	12	12	12	12					
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
1º trim.	20	20	20	20	20	20					
2º trim.	20	20	20	20	20	20					
3º trim.	20	20	20	20	20	20					
4º trim.	20	20	20	20	20	20					
META ANUAL	80	80	80	80	80	80					
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
9.7	Meta-Resultado			1º trim.	90	90	90	90	90	90	90





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

				2º trim.	90	90	90	90	90	90
				3º trim.	90	90	90	90	90	90
				4º trim.	90	90	90	90	90	90
			Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	META ANUAL	360	360	360	360	360	360
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Obs: A Organização Social deverá apresentar, semestralmente, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas).

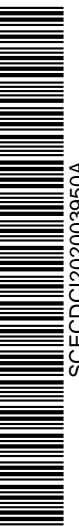
Nota Explicativa:

*A Fábrica de Cultura São Bernardo do Campo possui uma proposta híbrida com Trilhas de Produção que trabalham conteúdos das artes tradicionais já desenvolvidas nas demais Fábricas e incrementa conteúdos vinculados às tecnologias 4.0. Nesta tabela, o quantitativo apresentado refere-se apenas às linguagens das artes tradicionais, enquanto as demais linguagens estarão nos quadros referentes aos espaços 4.0.

Ações virtuais no contexto das Trilhas de Longa Duração: tal como acontece nos Ateliês de Criação, diante das características mais aprofundadas e continuadas das vivências artísticas e/ou tecnológicas, entende-se que a potência da ação formativa está no processo presencial. Desta forma, neste programa, são propostas ações online como atividades complementares, atreladas aos processos de pesquisa e criação, eventos culturais e como promoção da arte, cultura e tecnologia.

MOSTRAS DE PROCESSOS

MOSTRAS DE PROCESSOS												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇÁ	SAOPEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
10	Mostra de Processos	10.1	Meta- Produto	Número de apresentações	1º trim.	-	-	-	-	-	-	
					2º trim.	45	61	50	47	47	17	
					3º trim.	-	-	-	-	-	-	
					4º trim.	45	61	50	47	47	23	
					META ANUAL	90	122	100	94	94	40	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
			10.2	Meta- Resultado	Público presente [Mínimo]	1º trim.	-	-	-	-	-	-
						2º trim.	1000	1000	1000	1000	1000	1000
						3º trim.	-	-	-	-	-	-
						4º trim.	1000	1000	1000	1000	1000	1000
						META ANUAL	2000	2000	2000	2000	2000	2000
						ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		10.3	Meta- Produto	Número de apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	1º trim.	-	-	-	-	-	-	
					2º trim.	20	24	20	20	20	7	
					3º trim.	-	-	-	-	-	-	
					4º trim.	20	24	20	20	20	10	
					META ANUAL	40	48	40	40	40	17	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		10.4	Meta- Resultado	Público virtual – visualizações (Mínimo)	1º trim.	-	-	-	-	-	-	
					2º trim.	600	720	600	600	600	210	
					3º trim.	-	-	-	-	-	-	
					4º trim.	-	-	-	-	-	-	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

4º trim.	600	720	600	600	600	300
META ANUAL	1200	1440	1200	1200	1200	510
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

As apresentações das mostras de processos incluem apresentações de ateliês de criação, trilhas de produção e grupos em cessão de espaço. O público total das mostras é o público total circulante nos dias de evento.

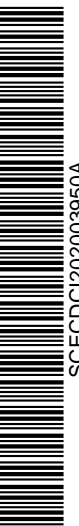
Nota Explicativa:

Os quantitativos apresentados nessa tabela correspondem às mostras de processos dos Ateliês de Criação de das Trilhas de Duração. A mostra de processos para “grupos em cessão de espaço” estão atrelada às metas 12.1 – Disponibilizar espaços e equipamentos e 13.1 – Eventos.

OFICINA DE FÉRIAS– WORKSHOP E CURSOS

OFICINAS DE FÉRIAS														
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO			
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto			
11	OFICINAS DE FÉRIAS	11.1	Meta-Produto	Nº de Workshops [Mínimo]	1º trim.	55	63	43	45	36	36			
					2º trim.	-	-	-	-	-	-			
					3º trim.	137	155	115	107	83	83			
					4º trim.	-	-	-	-	-	-			
					META ANUAL	192	218	158	152	119	119			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					11.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º trim.	300	300	300	300	250	300
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	690	780	585	535	415	415
								4º trim.	-	-	-	-	-	-
								META ANUAL	990	1080	885	835	665	715
								ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		11.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais				1º trim.	68	77	58	54	42	42
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	28	32	21	22	18	18
								4º trim.	-	-	-	-	-	-
								META ANUAL	96	109	79	76	60	60
								ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					11.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	75	75	75	75	75	75
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	75	75	75	75	75	75
								4º trim.	-	-	-	-	-	-
								META ANUAL	150	150	150	150	150	150
								ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		11.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]				1º trim.	2040	2310	1740	1620	1260	1260
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	840	960	630	660	540	540
								4º trim.	-	-	-	-	-	-
META ANUAL	2880							3270	2370	2280	1800	1800		
ICM %	100%							100%	100%	100%	100%	100%		

Nota Explicativa:



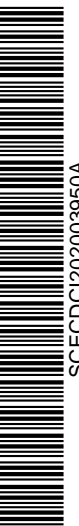


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Para cálculo do número de atividades oferecidas no modo presencial e virtual, utilizou-se como referência o executado no ano de 2019, em atividades de workshop. Observou-se que o tempo utilizado para realização de 1 atividade virtual era equivalente a realização de 2 atividades presenciais, levando em consideração o tempo necessário para a gravação, edição e publicação do conteúdo. Visto isto, o cálculo considerou para as atividades presenciais 50% do executado, e para cálculo das atividades virtuais 25% do executado (peso 2) refletindo a correlação com 100% do executado em 2019.

PROGRAMA FÁBRICA ABERTA

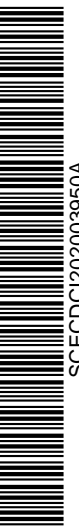
FÁBRICA ABERTA											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período 2021	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM	SÃO BERNADO
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
12	DISPONIBILIZAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	12.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º trim.	300	300	300	300	300	150
					2º trim.	300	300	300	300	300	150
					3º trim.	300	300	300	300	300	150
					4º trim.	300	300	300	300	300	150
					META ANUAL	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	600
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					13	EVENTOS (ENCONTROS DE TROCA, DIFUSÃO JUVENIL, ETC.)	13.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	28
2º trim.	30	30	30	30						30	20
3º trim.	30	30	30	30						30	20
4º trim.	27	27	27	27						27	20
META ANUAL	115	115	115	115						115	80
ICM %	100%	100%	100%	100%						100%	100%
13.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	10.150						13.700	13.700
			2º trim.	10.500			15.900	15.900	18.000	7.400	4.000
			3º trim.	10.500			15.900	15.900	18.000	7.400	4.000
			4º trim.	9.800			13.300	13.300	13.500	6.500	4.000
			META ANUAL	40.950			58.800	58.800	64.000	27.300	16.000
			ICM %	100%			100%	100%	100%	100%	100%
			13.3	Meta-Produto			Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	10	10	10
2º trim.	15	15						15	15	15	10
3º trim.	15	15						15	15	15	10
4º trim.	10	10						10	10	10	10
META ANUAL	50	50						50	50	50	40
ICM %	100%	100%						100%	100%	100%	100%
13.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]						1º trim.	150	150	150
			2º trim.	225			225	225	225	225	150
			3º trim.	225			225	225	225	225	150
			4º trim.	150			150	150	150	150	150
			META ANUAL	750			750	750	750	750	600
			ICM %	100%			100%	100%	100%	100%	100%
			13.5	Meta-Resultado			Público Virtual - Visualizações	1º trim.	1.500	1.500	1.500
2º trim.	2.250	2.250						2.250	2.250	2.250	1.500
3º trim.	2.250	2.250						2.250	2.250	2.250	1.500
4º trim.	1.500	1.500						1.500	1.500	1.500	1.500
META ANUAL	7.500	7.500			7.500	7.500		7.500	6.000		
ICM %	100%	100%			100%	100%		100%	100%		
14	DIFUSÃO FÁBRICA ABERTA - APRESENTAÇÕES (ESPECTÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, ENCONTRO COM	14.1			Meta-Produto	Nº de Eventos		1º trim.	14	14	14
			2º trim.	14			14	14	14	14	12
			3º trim.	14			14	14	14	14	12
			4º trim.	13			13	13	13	13	11
			META ANUAL	55			55	55	55	55	47





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

	PROFISSIONAIS E SEMINÁRIOS)				META ANUAL	55	55	55	55	55	47			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
14.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	900			
			2º trim.	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	900				
			3º trim.	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	900					
			4º trim.	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	500					
			META ANUAL	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	3.200					
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
			14.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	10	10	10	10	10	10	10	
						2º trim.	10	10	10	10	10	10		
						3º trim.	10	10	10	10	10	10		
						4º trim.	9	9	9	9	9	9		
						META ANUAL	39	39	39	39	39	39		
						ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
14.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]				1º trim.	150	150	150	150	150	150		
						2º trim.	150	150	150	150	150	150		
						3º trim.	150	150	150	150	150	150		
						4º trim.	135	135	135	135	135	135		
						META ANUAL	585	585	585	585	585	585		
						ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
			14.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1º trim.	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
						2º trim.	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
						3º trim.	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
						4º trim.	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350		
						META ANUAL	5.850	5.850	5.850	5.850	5.850	5.850		
						ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
15	EXIBIÇÃO DE FILMES	15.1				Meta-Produto	Nº de Filmes Exibidos	1º trim.	35	35	35	35	35	35
								2º trim.	35	35	35	35	35	35
								3º trim.	35	35	35	35	35	35
								4º trim.	35	35	35	35	35	35
								META ANUAL	140	140	140	140	140	140
								ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			15.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]			1º trim.	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750
								2º trim.	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750
								3º trim.	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750
								4º trim.	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750
								META ANUAL	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
								ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
16	FESTIVAIS	16.1				Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	1	1	1	1	1	1
								2º trim.	1	1	1	1	1	1
								3º trim.	1	1	1	1	1	1
								4º trim.	1	1	1	1	1	1
								META ANUAL	4	4	4	4	4	4
								ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
			16.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]			1º trim.	300	300	300	300	300	300
								2º trim.	300	300	300	300	300	300
								3º trim.	300	300	300	300	300	300
								4º trim.	300	300	300	300	300	300
								META ANUAL	1200	1200	1200	1200	1200	1.200
								ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
16.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais				1º trim.	1	1	1	1	1	1		
						2º trim.	1	1	1	1	1	1		
						3º trim.	1	1	1	1	1	1		
						4º trim.	1	1	1	1	1	1		
						META ANUAL	4	4	4	4	4	4		
						ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
			16.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	20	20	20	20	20	20		
						2º trim.	20	20	20	20	20	20		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

				3º trim.	20	20	20	20	20	20
				4º trim.	20	20	20	20	20	20
				META ANUAL	80	80	80	80	80	80
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	16.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1º trim.	200	200	200	200	200	200
				2º trim.	200	200	200	200	200	200
				3º trim.	200	200	200	200	200	200
				4º trim.	200	200	200	200	200	200
				META ANUAL	800	800	800	800	800	800
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

ESTIMATIVA DE PÚBLICO

ESTIMATIVA DE PÚBLICO										
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Mensuração	PERÍODO 2021	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBÁ	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO
					Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
17	Atendimento (Biblioteca)	17.1	Nº de atendimentos	1º trim.	2.576	1.503	2.434	2.885	1.182	1.182
				2º trim.	2.663	2.058	2.266	1.938	2.884	2.884
				3º trim.	4.215	3.743	2.306	3.994	3.044	3.044
				4º trim.	2.986	3.054	1.993	2.969	2.655	2.655
				PREVISÃO ANUAL	12.440	10.358	8.999	11.786	9.765	9.765
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		17.2	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º trim.	60	60	60	60	60	120
				2º trim.	60	60	60	60	60	120
				3º trim.	60	60	60	60	60	120
				4º trim.	60	60	60	60	60	120
				PREVISÃO ANUAL	240	240	240	240	240	480
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		17.3	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º trim.	60	60	60	60	60	120
				2º trim.	60	60	60	60	60	120
				3º trim.	60	60	60	60	60	120
4º trim.	60			60	60	60	60	120		
PREVISÃO ANUAL	240			240	240	240	240	480		
ICM %	100%			100%	100%	100%	100%	100%		
18	Atendimento (Formação)	18.1	Nº de atendimentos	1º trim.	9.687	9.846	9.125	9.262	7.894	7.894
				2º trim.	12.522	12.709	10.885	11.182	9.391	9.391
				3º trim.	14.669	16.430	14.291	13.554	11.456	11.456
				4º trim.	13.264	15.819	13.441	12.644	10.256	10.256
				PREVISÃO ANUAL	50.142	54.804	47.742	46.642	38.997	38.997
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		18.2	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º trim.	135	135	135	135	135	135
				2º trim.	60	60	60	60	60	120
				3º trim.	135	135	135	135	135	135
				4º trim.	160	160	160	160	160	240
				PREVISÃO ANUAL	490	490	490	490	490	630
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		18.3	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º trim.	2.400	2.640	2.070	1.950	1.590	1.830
				2º trim.	930	1.080	930	930	960	510
				3º trim.	1.170	1.290	990	990	880	1.200
4º trim.	1.130			1.250	1.130	1.160	1.130	860		
PREVISÃO ANUAL	5.630			6.260	5.120	5.030	4.560	4.400		
ICM %	100%			100%	100%	100%	100%	100%		
19	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	19.1	Nº de atendimentos	1º trim.	13.900	17.450	17.450	18.250	9.750	6.950
				2º trim.	14.250	19.650	19.650	21.750	11.150	6.950
				3º trim.	14.250	19.650	19.650	21.750	11.150	6.950





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

			4º trim.	13.250	16.750	16.750	16.950	9.950	6.550
			PREVISÃO ANUAL	55.650	73.500	73.500	78.700	42.000	27.400
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	19.2	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º trim.	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200	3.200
			2º trim.	3.950	3.950	3.950	3.950	3.950	3.200
			3º trim.	3.950	3.950	3.950	3.950	3.950	3.200
			4º trim.	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050	3.050
			PREVISÃO ANUAL	14.150	14.150	14.150	14.150	14.150	12.650
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	
	19.3	Nº de participantes das Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais [Mínimo]	1º trim.	320	320	320	320	320	320
			2º trim.	395	395	395	395	395	320
			3º trim.	395	395	395	395	395	320
			4º trim.	305	305	305	305	305	305
			PREVISÃO ANUAL	1.415	1.415	1.415	1.415	1.415	1.265
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	

Nota Explicativa:

Em relação às ações pactuadas de Biblioteca e Formação, para o cálculo de estimativa de público presencial, foram utilizadas as séries históricas de realizados dos anos de 2018 e 2019. Porém, como o retorno completo das atividades presenciais depende da passagem para a fase azul da Pandemia COVID-19, ainda sem previsão, considerou-se pertinente utilizar uma redução de 40% nas estimativas para o 1 e 2 trimestre e de 15%, no 3 e 4 trimestre de 2021. Este fato justifica a redução das estimativas frente ao executado em anos anteriores. Para o cálculo de estimativa de público das atividades virtuais - visualização, considerou-se a quantidade de atividades propostas e o mínimo de 30 visualizações por atividade. Para calcular os participantes, não se considerou a somatória das atividades, apenas as atividades que serão transmitidas em tempo real (lives).

PESQUISA QUALITATIVA

PESQUISA DE SATISFAÇÃO											
Nº	Ação	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá	Fábrica de Cultura de Sapopemba	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes	Fábrica de Cultura de Parque Belém	Fábrica de Cultura de São Bernardo
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
20	Pesquisa Qualitativa de Público e Qualidade dos Serviços Prestados	20.1	Meta Produto	Nº de Pesquisas [Quant. De Questionários]	1º trim.	200	200	200	200	200	200
					2º trim.	-	-	-	-	-	-
					3º trim.	200	200	200	200	200	200
					4º trim.	-	-	-	-	-	-
					META	400	400	400	400	400	400
	ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
	20.2	Meta-Resultado	Relatório com os Resultados das Pesquisas	1º trim.	1	1	1	1	1	1	
				2º trim.	-	-	-	-	-	-	
				3º trim.	1	1	1	1	1	1	
				4º trim.	-	-	-	-	-	-	
META				2	2	2	2	2	2		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

AÇÕES DO MODELO 4.0 – FÁBRICA DE CULTURA SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Bibliotech substitui a tradicional Biblioteca das Fábricas de Cultura, e possuirá as seguintes ações:

PROGRAMA BIBLIOTECH

BIBLIOTECH						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
21	Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros.	21.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim.	58
					2º trim.	58
					3º trim.	58
					4º trim.	58
					META ANUAL	232
		ICM %	100%			
		21.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	580
					2º trim.	580
					3º trim.	580
					4º trim.	580
					META ANUAL	2.320
		ICM %	100%			
		21.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	12
					2º trim.	12
					3º trim.	12
					4º trim.	12
					META ANUAL	48
		ICM %	100%			
		21.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	60
					2º trim.	60
3º trim.	60					
4º trim.	60					
META ANUAL	240					
ICM %	100%					
21.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	60		
			2º trim.	60		
			3º trim.	60		
			4º trim.	60		
			META ANUAL	240		
ICM %	100%					
22	Aquisição de Acervo Digital	22.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º trim.	30.000
					2º trim.	-
					3º trim.	-
					4º trim.	-
					META ANUAL	30.000
ICM %	100%					

Obs: não é necessário apresentar uma meta por atividade, a meta deve considerar o agrupamento das sugestões oferecidas.

A seguir, o quadro de metas de complementares da Bibliotech.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
23	Aquisição de Acervo Digital	23.1	Meta-Produto	Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	1º trim.	210
					2º trim.	-
					3º trim.	-
					4º trim.	-
					META ANUAL	210
					ICM %	100%

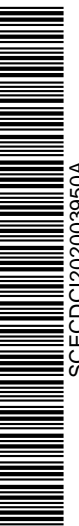
Nota Explicativa:

A plataforma Digital disponibilizará 30.000 títulos para consulta em seu acervo. Haverá um limite de 210 assinaturas ativas simultâneas.

Para além das ações ordinárias das Fábricas de Cultura, foram incluídas as metas para o modelo 4.0.

PROGRAMA ESPAÇO MAKER

ESPAÇO MAKER						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
24	Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros.	24.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º trim.	40
					2º trim.	22
					3º trim.	46
					4º trim.	24
					META	132
					ICM %	100%
		24.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	210
					2º trim.	90
					3º trim.	240
					4º trim.	100
					META	640
					ICM %	100%
		24.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	4
					2º trim.	1
					3º trim.	4
					4º trim.	1
					META	10
					ICM %	100%
		24.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	-
					2º trim.	20
3º trim.	-					
4º trim.	20					
META	40					
ICM %	100%					
24.5	Meta-Resultado		1º trim.	120		
			2º trim.	30		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

				Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	3º trim.	120
					4º trim.	30
					META	300
					ICM %	100%

Nota Explicativa:

ATIVIDADES: Corresponde a somatória de:

- **Número de Ateliês de Criação** que serão oferecidas (02 no semestre);
- **Número Trilhas de longa** que serão oferecidas (02 no semestre).

OBS: Como os Ateliês e Trilhas são ações semestrais, foram inseridos no 1º e 3º trimestres do ano.

- **Número de Lab Makers** – 1 tri: 22/ 2 tri: 22/ 3 tri: 24/ 4 tri: 26 (workshops aos sábados 01 pela manhã e 01 à tarde, aberto ao público que queira vivenciar o espaço e desenvolver seus projetos pessoais/coletivos);
- **Quantidade de workshops de férias** nos meses de janeiro (14 presenciais) e julho (16 presenciais), inseridos na contagem do 1º e 3º trimestres do ano. As atividades seguirão os conteúdos das ações sugeridas e de outras, tais como: cultura maker e projeto maker.

PÚBLICO PRESENTE: Conforme resposta ao questionamento da OS de 19/10/2020, publicado no site da transparência (disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/eesseers/2020/10/Convocacao-Publica-Resposta-aos-questionamentos-16.10.2020.pdf>), orientou-se que fosse considerado “público presente” para essas ações o número de participantes das atividades. Sendo assim, foi considerado para a somatória:

- **Vagas nos ateliês de criação e trilhas de longa**, contabilizados no 2º e 4º trimestres do ano;
- **Atendimentos nos workshops de férias** contabilizados no 1º e 3º trimestres do ano;
- **Atendimentos do Lab Maker** contabilizados em todos os trimestres.

Diante da análise da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a apresentação destas metas poderá ser reorganizada.

Considerando que os Ateliês de Criação e as Trilhas de Produção de Longa Duração têm mensurações específicas atreladas, tais como: vagas, matrículas e cargas horárias (definidas e continuadas ao longo do semestre), a OS apresenta adicionalmente uma tabela para **detalhar** estas ações no contexto do Espaço Maker, inclusive diante da ocupação que eles demandam do espaço.

Ações	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	Total de Vagas	1º trim.	30
		2º trim.	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

		3º trim.	30
		4º trim.	-
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-
		2º trim.	30
		3º trim.	-
		4º trim.	30
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim.	2
		2º trim.	-
		3º trim.	2
		4º trim.	-
		META ANUAL	4
		ICM %	100%
% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim.	100%	
	2º trim.	100%	
	3º trim.	100%	
	4º trim.	100%	
	META ANUAL	100%	
	ICM %	100%	

Ações	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (mínimo de 32 hs/semestre)	Nº de Turmas	1º trim.	2
		2º trim.	-
		3º trim.	2
		4º trim.	-
		META ANUAL	4
		ICM %	100%
	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim.	30
		2º trim.	-
		3º trim.	30
		4º trim.	-
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim.	-
		2º trim.	30
		3º trim.	-
		4º trim.	30
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Carga Horária mínima	1º trim.	-
		2º trim.	32
3º trim.		-	
4º trim.		32	
META ANUAL		64	
ICM %		100%	

PROGRAMA ESPAÇO ROBÓTICA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

ESPAÇO ROBÓTICA E DRONES						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
25	Robótica com drones, Robótica com Lego, Programação, Pilotagem de drones, Mapeamentos aéreo, topografia com Drones, Manutenção de drones, entre outros.	25.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º trim.	21
					2º trim.	-
					3º trim.	23
					4º trim.	-
					META ANUAL	44
					ICM %	100%
		25.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	-
					2º trim.	180
					3º trim.	-
					4º trim.	200
					META ANUAL	380
					ICM %	100%
		25.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	4
					2º trim.	1
					3º trim.	4
					4º trim.	1
					META ANUAL	10
					ICM %	100%
		25.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	-
					2º trim.	20
3º trim.	-					
4º trim.	20					
META ANUAL	40					
ICM %	100%					
25.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações [Mínimo]	1º trim.	120		
			2º trim.	30		
			3º trim.	120		
			4º trim.	30		
			META ANUAL	300		
			ICM %	100%		

Nota Explicativa:

ATIVIDADES: Corresponde a somatória de:

- **Número de Ateliês de Criação** que serão oferecidos (02 no semestre);
- **Número Trilhas de longa** que serão oferecidos (03 no semestre).

OBS: Como os Ateliês e Trilhas são ações semestrais, foram inseridos no 1º e 3º trimestres do ano.

- **Quantidade de workshops de férias** nos meses de janeiro (16) e julho (18), inseridos na contagem do 1º e 3º trimestres do ano. As atividades seguirão os conteúdos das ações sugeridas.

PÚBLICO PRESENTE: Conforme resposta ao questionamento da OS de 19/10/2020, publicado no site da transparência, (disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/eesseers/2020/10/Convocacao-Publica-Resposta-aos-questionamentos-16.10.2020.pdf>), orientou-se que fosse considerado





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

“público presente” para essas ações, o número de participantes das atividades. Sendo assim, foi considerado para a somatória:

- **Vagas nos ateliês de criação e trilhas de longa**, contabilizados no 2º e 4º trimestres do ano;
- **Atendimentos nos workshops de férias** contabilizados no 1º e 3º trimestres do ano.

Diante da análise da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a apresentação destas metas poderá ser reorganizada.

Considerando que os Ateliês de Criação e as Trilhas de Produção de Longa Duração têm mensurações específicas atreladas, tais como: vagas, matrículas e cargas horárias (definidas e continuadas ao longo do semestre), a OS apresenta adicionalmente uma tabela para **detalhar** estas ações no contexto do Espaço Robótica e Drones, inclusive diante da ocupação que eles demandam do espaço.

Ações	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	Total de Vagas	1º trim.	30
		2º trim.	-
		3º trim.	30
		4º trim.	-
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-
		2º trim.	30
		3º trim.	-
		4º trim.	30
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim.	2
		2º trim.	-
		3º trim.	2
		4º trim.	-
		META ANUAL	4
		ICM %	100%
	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim.	100%
		2º trim.	100%
3º trim.		100%	
4º trim.		100%	
META ANUAL		100%	
ICM %		100%	

Ações	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (mínimo de 32 hs/semestre)	Nº de Turmas	1º trim.	3
		2º trim.	-
		3º trim.	3
		4º trim.	-
		META ANUAL	6
		ICM %	100%
	1º trim.	45	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

	Nº de Vagas [Mínimo]	2º trim.	-
		3º trim.	45
		4º trim.	-
		META ANUAL	90
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim.	-
		2º trim.	45
		3º trim.	-
		4º trim.	45
		META ANUAL	90
	Carga Horária mínima	1º trim.	-
		2º trim.	32
		3º trim.	-
4º trim.		32	
META ANUAL		64	
	ICM %	100%	

PROGRAMA ESPAÇO GAMES E PROGRAMAÇÃO

ESPAÇO GAMES E PROGRAMAÇÃO						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
26	Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica; Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros.	26.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º trim.	22
					2º trim.	-
					3º trim.	24
					4º trim.	-
					META ANUAL	46
			ICM %	100%		
		26.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	200
					2º trim.	-
					3º trim.	210
					4º trim.	-
					META ANUAL	410
			ICM %	100%		
		26.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	4
					2º trim.	1
					3º trim.	4
					4º trim.	1
					META ANUAL	10
			ICM %	100%		
		26.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	-
					2º trim.	20
3º trim.	-					
4º trim.	20					
META ANUAL	40					
	ICM %	100%				
26.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	120		
			2º trim.	30		
			3º trim.	120		
			4º trim.	30		
			META ANUAL	300		
	ICM %	100%				





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Nota Explicativa:

ATIVIDADES: Corresponde a somatória de:

- **Número de Ateliês de Criação** que serão oferecidos (02 no semestre);
- **Número Trilhas de longa** que serão oferecidos (04 no semestre).

OBS: Como os Ateliês e Trilhas são ações semestrais, foram inseridos no 1º e 3º trimestres do ano.

- **Quantidade de workshops de férias** nos meses de janeiro e julho, inseridos na contagem do 1º e 3º trimestres do ano. As atividades seguirão os conteúdos das ações sugeridas.

Vagas nos ateliês de criação e trilhas de longa, contabilizados no 2º e 4º trimestres do ano;

Atendimentos nos workshops de férias contabilizados no 1º e 3º trimestres do ano

Diante da análise da Secretaria de Cultura e Economia Criativa a apresentação destas metas poderá ser reorganizada.

Considerando que os Ateliês de Criação e as Trilhas de Produção têm mensurações específicas atreladas tais como vagas, matrículas e cargas horárias definidas e continuadas ao longo do semestre, a OS apresenta adicionalmente uma tabela para **detalhar** estes Programas no contexto do Espaço Games e Programação, inclusive diante da ocupação que eles demandam do espaço.

Ações	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	Total de Vagas	1º trim.	30
		2º trim.	-
		3º trim.	30
		4º trim.	-
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-
		2º trim.	30
		3º trim.	-
		4º trim.	30
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim.	2
		2º trim.	-
		3º trim.	2
		4º trim.	-
		META ANUAL	4
		ICM %	100%
	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim.	100%
		2º trim.	100%
3º trim.		100%	
4º trim.		100%	





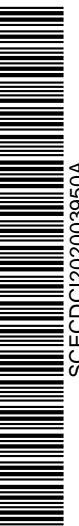
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

	META ANUAL	100%
	ICM %	100%

Ações	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (mínimo de 32 hs/semestre)	Nº de Turmas	1º trim.	4
		2º trim.	-
		3º trim.	4
		4º trim.	-
		META ANUAL	8
		ICM %	100%
	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim.	60
		2º trim.	-
		3º trim.	60
		4º trim.	-
		META ANUAL	120
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim.	-
		2º trim.	60
		3º trim.	-
		4º trim.	60
		META ANUAL	120
		ICM %	100%
	Carga Horária mínima	1º trim.	-
		2º trim.	32
3º trim.		-	
4º trim.		32	
META ANUAL		64	
ICM %		100%	

PROGRAMA ESPAÇO COWORKING

ESPAÇO COWORKING						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
27	Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros.	27.1	Meta-Resultado	Número de disponibilizações	1º trim.	600
					2º trim.	600
					3º trim.	600
					4º trim.	600
					META ANUAL	2.400
		ICM %	100%			
		27.2	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º trim.	6
					2º trim.	6
					3º trim.	6
					4º trim.	6
	META ANUAL				24	
	ICM %	100%				
	27.3	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	60	
				2º trim.	60	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

				3º trim.	60
				4º trim.	60
				META ANUAL	240
				ICM %	100%

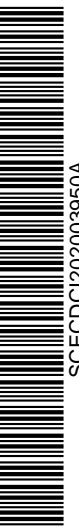
Obs: não é necessário apresentar uma meta por atividade, a meta deve considerar o agrupamento das sugestões oferecidas.

PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO – ARTES DIGITAIS

ATELIÊS DE CRIAÇÃO - ARTES DIGITAIS						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
28	Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtube, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0.	28.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º trim.	-
					2º trim.	-
					3º trim.	6
					4º trim.	-
					META ANUAL	6
		ICM %	100%			
		28.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	-
					2º trim.	-
					3º trim.	-
					4º trim.	90
					META ANUAL	90
		ICM %	100%			
		28.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	-
					2º trim.	-
					3º trim.	2
					4º trim.	2
					META ANUAL	4
		ICM %	100%			
		28.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	-
					2º trim.	-
3º trim.	-					
4º trim.	20					
META ANUAL	20					
ICM %	100%					
28.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	-		
			2º trim.	-		
			3º trim.	60		
			4º trim.	60		
			META ANUAL	120		
ICM %	100%					

Obs: não é necessário apresentar uma meta por atividade, a meta deve considerar o agrupamento das sugestões oferecidas

Considerando que os Ateliês de Criação têm mensurações específicas atreladas, tais como: vagas, matrículas e carga horária (definidas e continuadas ao longo do semestre), a OS apresenta uma tabela para detalhar esta projeção para os conteúdos de artes digitais, tendo em vista também, a ocupação que este programa demanda.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Ações	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
ATELIÊS DE CRIAÇÃO, possíveis conteúdos: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0.	Total de Vagas	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	90
		4º trim.	-
		META ANUAL	90
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	-
		4º trim.	90
		META ANUAL	90
		ICM %	100%
	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	6
		4º trim.	-
		META ANUAL	6
		ICM %	100%
	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim.	100%
		2º trim.	100%
3º trim.		100%	
4º trim.		100%	
META ANUAL		100%	
ICM %		100%	

Em relação aos conteúdos de artes digitais também serão propostas Trilhas de Longa Duração e, para isso, a OS apresenta adicionalmente a seguinte tabela:

Ações	Mensuração	PERÍODO 2021	Previsão Trimestral
TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (mínimo de 32 hs/semestre), possíveis conteúdos: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0.	Nº de Turmas	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	5
		4º trim.	-
		META ANUAL	5
		ICM %	100%
	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	75
		4º trim.	-
		META ANUAL	75
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	-
		4º trim.	75
		META ANUAL	75
		ICM %	100%
	Carga Horária mínima	1º trim.	-
		2º trim.	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

	3º trim.	-
	4º trim.	32
	META ANUAL	32
	ICM %	100%

METAS CONDICIONADAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2021	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá	Fábrica de Cultura de Sapopemba	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes	Fábrica de Cultura de Parque Belém	Fábrica de Cultura de São Bernardo	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
-	TRILHA DE LONGA DURAÇÃO Min 32h	-	Meta Produto	Número de Turmas	1º trim.	2	2	2	2	2	-	
					2º trim.	-	-	-	-	-	-	
					3º trim.	2	2	2	2	2	-	
					4º trim.	-	-	-	-	-	-	
					META ANUAL	4	4	4	4	4	4	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		-	Meta-Resultado	Número de Matriculados	1º trim.	-	-	-	-	-	-	-
					2º trim.	40	40	40	40	40	-	
					3º trim.	-	-	-	-	-	-	
					4º trim.	40	40	40	40	40	-	
					META ANUAL	80	80	80	80	80	80	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Nota Explicativa:

A intenção de sugerir Trilhas de Longa Duração a mais, justifica-se na pretensão de oferecer conteúdos vinculados às tecnologias 4.0 para as Fábricas de Cultura da zona leste.

DESCRIPTIVOS RESUMIDOS DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FÁBRICA ABERTA - 2021

#	AÇÃO	PREVISÃO
PERIÓDICAS		
Exibições de Filmes:	Semanalmente serão realizadas em todas as Fábricas sessões de Cinema nas Salas Multiuso e/ou Teatros.	
Apresentações Teatrais de Dança	Ao longo do ano, serão realizadas em todas as Fábricas, apresentações de teatro e dança com grandes companhias.	

1º SEMESTRE

Eventos aos finais de semana com grupos e artistas locais.	JANEIRO FEVEREIRO
Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: <u>CarnaFolia</u> , <u>Fábrica Rock</u> , <u>Hip Hop Show</u> , <u>Gospel na Fábrica</u> , <u>Encontro de Danças</u> , <u>Resenha de Funk</u> .	MARÇO
Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: <u>Festival Gospel</u> , <u>Encontro de Axé</u> , <u>Batalha de Free Step</u> , <u>Samba e Pagode na Fábrica</u> , <u>Show de Talentos</u> etc.	ABRIL
Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: <u>A Comunidade é Show</u> , <u>Reggae In Concert</u> , <u>Fábrica Funk Soul</u> , <u>Tarde Gospel</u> , <u>Encontro de MPB</u> etc.	MAIO
Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: <u>Arraial da Fábrica</u> , <u>tarde Gospel</u> , <u>Resenha de Funk</u> , <u>Fábrica Show</u> , <u>Aniversário da Fábrica</u> etc.	JUNHO

2º SEMESTRE

Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: <u>Reggae Show</u> , <u>A Comunidade é Show</u> , <u>Fábrica Rock N'Roll</u> , <u>Encontro de Danças</u> , <u>Especial Mês do Rock</u> etc.	JULHO
Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: <u>PagoFunk</u> , <u>Funk Fest</u> , <u>Batalha de Free Step</u> , <u>Baile da Nostalgia</u> , <u>Fábrica Magia</u> etc;	AGOSTO
Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: <u>Mostra de Talentos</u> , <u>Baile Black Brother</u> , <u>Fábrica Mix</u> , <u>Encontro Rap Gospel</u> , <u>Encontro de Corais</u> etc;	SETEMBRO
Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: <u>Encontro Gospel</u> , <u>Especial Mês da Criança</u> , <u>Especial Halloween</u> , <u>Cover Fest</u> , <u>Fábrica Funk Show</u> , <u>Fábrica Samba Show</u> etc.;	OUTUBRO
Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: <u>Festival de Funk</u> , <u>Especial Mês da Consciência Negra</u> , <u>Hip Hop Show</u> , <u>Tarde Gospel</u> , <u>A Comunidade é Show</u> etc.;	NOVEMBRO
Eventos aos finais de semana com os grupos e artistas locais, intitulados: <u>Especial Natal e Ano Novo</u> , <u>Resenha de Funk</u> , <u>Fábrica Show</u> , <u>Mostra de Talentos</u> , <u>Batalha de Free Step</u> etc.	DEZEMBRO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

PLANEJAMENTO DE AÇÕES FORMATIVAS- 2021

#	AÇÃO	PREVISÃO
1º SEMESTRE		
1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
1.1	Matrículas (1º Semestre 2021)	JANEIRO
1.2	Rematrículas (1º Semestre 2021)	DEZEMBRO/JANEIRO
2. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS		
2.1	Cursos de Férias (1º Período)	JANEIRO
2.2	Acolhimento	FEVEREIRO
2.3	Ateliês de Criação	FEVEREIRO - JUNHO
2.4	1ª Reunião de Pais	ABRIL - MARÇO
2.7	2ª Reunião de Pais	MAIO - JUNHO
2.8	Programação Bibliotecas / tech	MENSAL
3. EVENTOS		
3.1	Aniversário das Fábricas	
3.1.1	Vila Curuçá – março / Sapopemba – junho/ Belém - junho	
3.2	Sarau (Diurno e Noturno)	ABRIL
3.3	Formatura Cultural	JUNHO
2º SEMESTRE		
1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
1.1	Matrículas (2º Semestre 2021)	JULHO
1.2	Rematrículas (2º Semestre 2021)	JUNHO
2. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS		
2.1	Cursos de Férias (1º Período)	JULHO
2.2	Acolhimento	AGOSTO
2.3	Ateliês de Criação	AGOSTO - NOVEMBRO
2.4	1ª Reunião de Pais	AGOSTO - SETEMBRO
2.7	2ª Reunião de Pais	OUTUBRO - NOVEMBRO
2.8	Programação Bibliotecas / tech	MENSAL
3. EVENTOS		
3.1	Feira Cultural (Espontânea)	AGOSTO - SETEMBRO
3.2	Aniversário das Fábricas	
3.2.3	Itaim – Setembro / São Bernardo – setembro/ Cid. Tiradentes - outubro	
3.4	Formatura Cultural	NOVEMBRO - DEZEMBRO
3.5	Projeto Espetáculo (Estréias)	SET - OUT - NOV
3.6	Projeto Espetáculo (Itinerância)	NOVEMBRO
3.7	Projeto Musicando (ORQUESTRAS)	MAI - JUL - SET - DEZ

Observação: Programações sujeita a alteração





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2021

Para 2021, o Plano de Trabalho referente as Fábricas de Cultura Setor A, prevê a realização de 131 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 43 ações, conforme quadro abaixo:

	Metas - Produto	Total Previsto Anual
1.1	Ação: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros. Mensuração: Nº de Encontros	1.160
1.3	Ação: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais ¹	240
3.1	Ação: Aquisição de Acervo Digital. Mensuração: Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	525
4.1	Ação: Saídas Pedagógicas Mensuração: Quantidade de Saídas	96
5.1	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Total de Vagas	10.453
5.3	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	359
5.5	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	182
6.1	Ação: Formação e Aperfeiçoamento de Equipe Mensuração: Nº de Atividades de Formação	72
7.1	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Nº de Turmas	6
7.2	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Nº de Vagas	300
7.4	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Carga Horária Semanal Mínima	6
7.5	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Nº de Apresentações	48
7.7	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	12
8.1	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Nº de Turmas	48
8.2	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Nº de Vagas [Mínimo]	820
8.4	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Carga Horária mínima	64
8.5	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	24
9.1	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Nº de Turmas	181
9.2	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Nº de Vagas [Mínimo]	6.235
9.4	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Carga Horária mínima	64
9.5	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	72
10.1	Ação: Mostra de Processos Mensuração: Número de apresentações	540
10.3	Ação: Mostra de Processos Mensuração: Número de apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	225
11.1	Ação: Oficina de Férias Mensuração: Nº de Workshops [Mínimo]	958
11.3	Ação: Oficina de Férias Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	480
12.1	Ação: Disponibilizar Espaços e Equipamentos Mensuração: Nº de Disponibilizações	6.600
13.1	Ação: Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) Mensuração: Nº de Eventos	655
13.3	Ação: Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	290
14.1	Ação: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculo de Teatro, Dança, Encontro com Profissionais e Seminários) Mensuração: Nº de Eventos	322
14.3	Ação: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculo de Teatro, Dança, Encontro com Profissionais e Seminários) Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	234
15.1	Ação: Exibição de Filmes Mensuração: Nº de Filmes Exibidos	840
16.1	Ação: Festivais Mensuração: Nº de Eventos	24
16.3	Ação: Festivais Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	24
20.1	Ação: Pesquisa Qualitativa de Público e Qualidade dos Serviços Prestados Mensuração: Nº de Pesquisas [Quant. De Questionários]	2.400
21.1	Ação: Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. Mensuração: Nº de Encontros	232

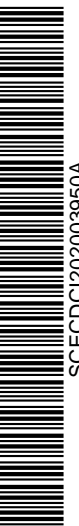




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

21.3	Ação: Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	48
23.1	Ação: Aquisição de Acervo Digital Mensuração: Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	210
24.1	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades	132
24.3	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	10
25.1	Ação: Robótica com drones, Robótica com Lego, Programação, Pilotagem de drones, Mapeamentos aéreo, topografia com Drones, Manutenção de drones, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades	44
25.3	Ação: Robótica com drones, Robótica com Lego, Programação, Pilotagem de drones, Mapeamentos aéreo, topografia com Drones, Manutenção de drones, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	10
26.1	Ação: Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades	46
26.3	Ação: Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	10
27.2	Ação: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvases, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades	24
28.1	Ação: Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0. Mensuração: Nº de Atividades	6
28.3	Ação: Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	4

	Metas - Resultado	Total Previsto Anual
1.2	Ação: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	11.600
1.4	Ação: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1.200
1.5	Ação: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1.200
2.1	Ação: Aquisição de Acervo. Mensuração: Itens adquiridos para Acervo	400
3.2	Ação: Aquisição de Acervo Digital. Mensuração: Itens adquiridos para Acervo Digital	150.000
4.2	Ação: Saídas Pedagógicas Mensuração: Nº de Participantes [Mínimo]	3.480
5.2	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Nº de Matriculados [Mínimo]	16.660
5.4	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: % de turmas com carga horária de 6hs semanais	100%
5.6	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	480
5.7	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	5.460
6.2	Ação: Formação e Aperfeiçoamento de Equipe Mensuração: % de Educadores' dos Ateliês/Trilhas/ Projeto Espetáculo	80%
6.3	Ação: Formação e Aperfeiçoamento de Equipe Mensuração: % de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	80%
7.3	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Nº de Matriculados [Mínimo]	360
7.6	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Público Presente [Mínimo]	6.000
7.8	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	600
7.9	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1.200
8.3	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Nº de Matriculados (mínimo)	820
8.6	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	480
8.7	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	0
9.3	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Nº de Matriculados (mínimo)	6.820





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

9.6	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	480
9.7	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	2.160
10.2	Ação: Mostra de Processos Mensuração: Público presente [Mínimo]	12.000
10.4	Ação: Mostra de Processos Mensuração: Público virtual – visualizações (Mínimo)	6.750
11.2	Ação: Oficina de Férias Mensuração: Nº de Participantes [Mínimo]	5.170
11.4	Ação: Oficina de Férias Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	900
11.5	Ação: Oficina de Férias Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	14.400
13.2	Ação: Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) Mensuração: Público Presente [Mínimo]	265.850
13.4	Ação: Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	4.350
13.5	Ação: Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) Mensuração: Público Virtual - Visualizações	43.500
14.2	Ação: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculo de Teatro, Dança, Encontro com Profissionais e Seminários) Mensuração: Público Presente [Mínimo]	35.700
14.4	Ação: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculo de Teatro, Dança, Encontro com Profissionais e Seminários) Mensuração: Público Virtual - Participantes	3.510
14.5	Ação: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculo de Teatro, Dança, Encontro com Profissionais e Seminários) Mensuração: Público Virtual - Visualizações	35.100
15.2	Ação: Exibição de Filmes Mensuração: Público Presente [Mínimo]	42.000
16.2	Ação: Festivais Mensuração: Público Presente [Mínimo]	7.200
16.4	Ação: Festivais Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	480
16.5	Ação: Festivais Mensuração: Público Virtual - Visualizações	4.800
20.2	Ação: Pesquisa Qualitativa de Público e Qualidade dos Serviços Prestados Mensuração: Relatório com os Resultados das Pesquisas	12
21.2	Ação: Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	2.320
21.4	Ação: Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	240
21.5	Ação: Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	240
22.1	Ação: Aquisição de Acervo Digital Mensuração: Itens adquiridos para Acervo	30.000
24.2	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	640
24.4	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	40
24.5	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	300
25.2	Ação: Robótica com drones, Robótica com Lego, Programação, Pilotagem de drones, Mapeamentos aéreo, topografia com Drones, Manutenção de drones, entre outros. Mensuração: Nº de Matriculados [Mínimo]	380
25.4	Ação: Robótica com drones, Robótica com Lego, Programação, Pilotagem de drones, Mapeamentos aéreo, topografia com Drones, Manutenção de drones, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	40
25.5	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	300
26.2	Ação: Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	410
26.4	Ação: Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	40
26.5	Ação: Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	300





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

27.1	Ação: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvases, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. Mensuração: Número de disponibilizações	2.400
27.3	Ação: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvases, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	240
28.2	Ação: Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	90
28.4	Ação: Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	20
28.5	Ação: Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	120

Espera-se também, no ano de 2021, a realização de 1 ação condicionada à captação de recursos adicionais.

VII - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL PRELIMINAR 2022-2025

O presente plano de trabalho traz anexo quadro de metas e previsão orçamentária de 2022 a 2025 que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Programa, com o intuito de administrar e gerenciar, em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, por meio da Unidade de Formação Cultural, desenvolvendo as ações previstas no Plano de Trabalho – Estratégia de Ação (Anexo I).

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamentos do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

VIII - QUADRO DE METAS TÉCNICAS DAS FÁBRICAS DE CULTURA SETOR A – 2022 A 2025

Apresentamos, a seguir, os quadros de metas das Fábricas de Cultura do Setor A, que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e no documento de estratégia de ação.

Observamos que a sigla ICM significa índice de cumprimento de meta.

PROGRAMA BIBLIOTECA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

BIBLIOTECA												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
1	Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros.	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim.	58	58	58	58	58	58	-
					2º trim.	58	58	58	58	58	-	
					3º trim.	58	58	58	58	58	-	
					4º trim.	58	58	58	58	58	-	
					META ANUAL	232	232	232	232	232	-	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	580	580	580	580	580	580	-
					2º trim.	580	580	580	580	580	-	
					3º trim.	580	580	580	580	580	-	
					4º trim.	580	580	580	580	580	-	
					META ANUAL	2320	2320	2320	2320	2320	-	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		1.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais ¹	1º trim.	12	12	12	12	12	12	-
					2º trim.	12	12	12	12	12	-	
					3º trim.	12	12	12	12	12	-	
					4º trim.	12	12	12	12	12	-	
					META ANUAL	48	48	48	48	48	-	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		1.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	60	60	60	60	60	60	-
					2º trim.	60	60	60	60	60	-	
3º trim.	60				60	60	60	60	-			
4º trim.	60				60	60	60	60	-			
META ANUAL	240				240	240	240	240	-			
ICM %	100%				100%	100%	100%	100%	100%			
1.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	60	60	60	60	60	60	-		
			2º trim.	60	60	60	60	60	-			
			3º trim.	60	60	60	60	60	-			
			4º trim.	60	60	60	60	60	-			
			META ANUAL	240	240	240	240	240	-			
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
2	AQUISIÇÃO DE ACÉRVO	2.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º trim.	20	20	20	20	20	-	
					2º trim.	20	20	20	20	20	-	
					3º trim.	20	20	20	20	20	-	
					4º trim.	20	20	20	20	20	-	
					META ANUAL	80	80	80	80	80	-	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

* As metas da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo serão apresentadas no quadro de metas da Biblioteca.

Nota Explicativa:

Observando a potência de projeção que os conteúdos produzidos e disponibilizados de forma online tiveram, considerou-se pertinente a inclusão destas ações na programação corrente das Bibliotecas, como parte integrante do diálogo com as comunidades, instituições de ensino local e público em geral que, mesmo distante, poderão usufruir e refletir junto aos importantes temas trabalhados pelas equipes das Fábricas de Cultura do setor A.

Neste sentido, como estratégia inicial, propõe-se que cada Biblioteca ofereça ao menos 01 ação online por semana, podendo ser ao vivo (para que haja a relação com os participantes) ou gravadas (prospectando visualizações).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

A OS pretende inovar nas Bibliotecas com a implementação de um acervo digital inicial nas Fábricas de Cultura da zona leste. Para tanto, as metas entre acervo físico e digital foram redimensionadas de forma a não onerar o orçamento e equilibrar as ofertas, possibilitando a aquisição de assinaturas para o acervo digital.

A seguir, o quadro de metas adicional da Biblioteca para Aquisição de Acervo Digital:

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
3	AQUISIÇÃO DE ACERVO DIGITAL	3.1	Meta-Produto	Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	1º trim.	105	105	105	105	105	-
					2º trim.	-	-	-	-	-	-
					3º trim.	-	-	-	-	-	-
					4º trim.	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	105	105	105	105	105	-
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		3.2	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo Digital	1º trim.	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	-
					2º trim.	-	-	-	-	-	-
					3º trim.	-	-	-	-	-	-
					4º trim.	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	-
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

* As metas da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo serão apresentadas no quadro de metas da Bibliotech.

Nota Explicativa:

A plataforma Digital disponibilizará 30.000 títulos para consulta em seu acervo. Haverá um limite de 105 assinaturas ativas simultâneas.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS

SAÍDAS PEDAGÓGICAS											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
4	Saídas Pedagógicas	4.1	Meta-Produto	Quantidade de Saídas	1º trim.	2	2	2	2	2	2
					2º trim.	5	5	5	5	5	5
					3º trim.	5	5	5	5	5	5
					4º trim.	4	4	4	4	4	4
					META ANUAL	16	16	16	16	16	16
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		4.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º trim.	70	70	70	70	70	70
					2º trim.	180	180	180	180	180	180
					3º trim.	180	180	180	180	180	180
					4º trim.	150	150	150	150	150	150
					META ANUAL	580	580	580	580	580	580
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

OBS: O indicador "Quantidade de Saídas" deve considerar a quantidade de transportes utilizados em uma saída (ex: uma visita ao Museu em que são utilizados 03 (três) ônibus, o indicador deverá considerar 03 (três) saídas).

Nota Explicativa:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

O quantitativo de metas foi proposto considerando a análise do contexto atual, o qual acredita-se que, ainda no primeiro trimestre de 2021, a circulação para os equipamentos será mais complexa diante do retorno gradual dos públicos presenciais. No entanto, o quantitativo anual de saídas não sofreu alteração em relação à série histórica.

PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO

ATELIÊS DE CRIAÇÃO												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
5	ATELIÊS DE CRIAÇÃO	5.1	Meta-Produto	Total de Vagas	1º trim.	1128	987	1018	928	795	333	
					2º trim.	-	-	-	-	-	-	
					3º trim.	1128	987	1018	928	795	408	
					4º trim.	-	-	-	-	-	-	
					META ANUAL	2256	1974	2036	1856	1590	741	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		5.2	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-	-	-	-	-	-	-
					2º trim.	1250	1050	1060	1005	915	350	
					3º trim.	-	-	-	-	-	-	
					4º trim.	1250	1050	1060	1005	915	760	
					META ANUAL	2500	2100	2120	2010	1830	1110	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		5.3	Meta-Produto	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim.	37	37	35	32	26	11	
					2º trim.	-	-	-	-	-	-	
					3º trim.	37	37	35	32	26	14	
					4º trim.	-	-	-	-	-	-	
					META ANUAL	74	74	70	64	52	25	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		5.4	Meta-Resultado	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					2º trim.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					3º trim.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					4º trim.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					META ANUAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		5.5	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	9	8	8	8	8	4	
					2º trim.	8	9	8	8	9	4	
					3º trim.	8	8	9	8	8	5	
					4º trim.	8	8	8	9	8	4	
					META ANUAL	33	33	33	33	33	17	
ICM %	100%				100%	100%	100%	100%	100%			
ICM %	100%				100%	100%	100%	100%	100%			
5.6	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	20	20	20	20	20	20			
			2º trim.	20	20	20	20	20	20			
			3º trim.	20	20	20	20	20	20			
			4º trim.	20	20	20	20	20	20			
			META ANUAL	80	80	80	80	80	80			
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
5.7	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	270	240	240	240	240	120			
			2º trim.	240	270	240	240	270	120			
			3º trim.	240	240	270	240	240	150			





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

			4º trim.	240	240	240	270	240	120
			META ANUAL	990	990	990	990	990	510
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Obs: A Organização Social deverá apresentar, semestralmente, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas).
A Organização Social deverá apresentar, junto à proposta desta convocação, o mínimo de vagas, matriculados e de turmas em cada linguagem (Artes Visuais, Multimeios, Teatro, Música, Dança, Circo, Literatura).

Nota Explicativa:

Ações virtuais no contexto dos Ateliês de Criação: por se tratar de uma vivência contínua e ligada diretamente à experimentação das relações de criação com foco na análise coletiva e colaborativa (eu comigo mesmo, eu com o outro e eu no espaço), entende-se que a potência da ação formativa está no processo presencial. Desta forma, neste programa, pretende-se realizar ações virtuais como atividades complementares atreladas aos processos de pesquisa e criação, eventos culturais, e como promoção da arte, cultura e tecnologia.

ATELIÊS DE CRIAÇÃO – ABERTURA POR LINGUAGEM									
AÇÕES	Atributo da Mensuração	Indicador de Produto	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO
				Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS ÀS ARTES VISUAIS	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	50	50	50	50	50	0
			2º Sem.	50	50	50	50	50	25
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	40	40	40	40	40	0
			2º Sem.	40	40	40	40	40	20
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	2	2	2	2	2	0
			2º Sem.	2	2	2	2	2	1
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS AO CIRCO	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	50	50	50	50	50	25
			2º Sem.	50	50	50	50	50	50
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	40	40	40	40	40	20
			2º Sem.	40	40	40	40	40	40
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	2	2	2	2	2	1
			2º Sem.	2	2	2	2	2	2
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS À DANÇA	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	60	60	60	60	60	60
			2º Sem.	60	60	60	60	60	60
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	50	50	50	50	50	50
			2º Sem.	50	50	50	50	50	50
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	2	2	2	2	2	2
			2º Sem.	2	2	2	2	2	2
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS AO MULTIMEIOS	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	20	20	20	20	20	0
			2º Sem.	20	20	20	20	20	0
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	15	15	15	15	15	0
			2º Sem.	15	15	15	15	15	0
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	1	1	1	1	1	0
			2º Sem.	1	1	1	1	1	0
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS À MÚSICA	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	60	60	60	60	60	60
			2º Sem.	60	60	60	60	60	60
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	50	50	50	50	50	50
			2º Sem.	50	50	50	50	50	50
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	2	2	2	2	2	2
			2º Sem.	2	2	2	2	2	2
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	50	50	50	50	50	25
			2º Sem.	50	50	50	50	50	25





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

RELACIONADOS AO TEATRO	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	40	40	40	40	40	20
			2º Sem.	40	40	40	40	40	20
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	2	2	2	2	2	1
			2º Sem.	2	2	2	2	2	1
ATELIÊS DE CRIAÇÃO RELACIONADOS AO XADREZ	Indicador de Produto	Total de Vagas [Mínimo]	1º Sem.	20	20	0	20	0	0
			2º Sem.	20	20	0	20	0	0
	Indicador de Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º Sem.	15	15	0	15	0	0
			2º Sem.	15	15	0	15	0	0
	Indicador de Produto	Total de Turmas [Mínimo]	1º Sem.	1	1	0	1	0	0
			2º Sem.	1	1	0	1	0	0

Nota Explicativa:

*A Fábrica de Cultura São Bernardo do Campo possui uma proposta híbrida com ateliês de criação que trabalham conteúdos das artes tradicionais, já desenvolvidas nas demais Fábricas e incrementa conteúdos vinculados às tecnologias 4.0. Nos Ateliês de Criação o quantitativo apresentado refere-se às linguagens das artes tradicionais, enquanto as demais linguagens estarão nos quadros referentes aos espaços 4.0. OBS: os ateliês de multimeios serão realizados nos Espaços vinculados ao modelo 4.0, por isso, as informações foram inseridas na tabela de meta do ateliês de artes digitais.

A linguagem do xadrez foi incorporada ao longo dos anos nas Fábricas de Cultura do setor A, diante da demanda e também por ser um conteúdo muito significativo no contexto da educação de crianças e jovens e, ainda, muito potente no contexto da economia criativa. Ao longo dos anos, alguns aprendizes das Fábricas gerenciadas pela OS Catavento Cultural e Educacional, ganharam premiações importantes no circuito estadual e nacional e, inclusive, se tornaram árbitros de xadrez, seguindo carreira na área. Nas Fábricas de Cultura Itaim Paulista e Parque Belém a linguagem de xadrez é trabalhada nas trilhas de longa duração, diante da demanda e do perfil de público. Em São Bernardo do Campo não foi proposto ateliês nesta linguagem, pois não há sala adequada e em número suficiente para propor esta atividade, no entanto, na Bibliotech será possível praticar o jogo.

A linguagem da literatura, devido a sua importância enquanto formação base e interdisciplinar, é trabalhada em conjunto à todas as demais linguagens do Programa – seja tradicional ou digital. Os educadores fomentam pesquisas temáticas e produções literárias no decorrer do semestre e, realizam também, interfaces com a Biblioteca/tech, de aprofundamento desta linguagem em sinergia com as pesquisas dos ateliês. Ademais, a linguagem da literatura é realizada nas trilhas de curta duração, tais como: roteiro dramático, criação literária, produção textual, entre outros. No Projeto Espetáculo, é incorporada por meio do contato com um dramaturgista que fomenta a pesquisa temática, a criação de textos pelos aprendizes em núcleos de dramaturgia que agrupam a produção literária do coletivo, além das artes do palco. O trabalho interdisciplinar com a literatura neste contexto é uma das principais ferramentas do exercício da autonomia dos aprendizes, que são os principais responsáveis e autores dos espetáculos criados nas Fábricas do setor A.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
6	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE	6.1	Meta-Produto	Nº de Atividades de Formação	1º trim.	3	3	3	3	3	3	
					2º trim.	3	3	3	3	3	3	
					3º trim.	3	3	3	3	3	3	
					4º trim.	3	3	3	3	3	3	
					META ANUAL	12	12	12	12	12	12	
		6.2	Meta-Resultado	% de Educadores ¹ dos Ateliês/Tilhas/ Projeto Espetáculo Capacitados	1º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
					2º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					3º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					4º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					META ANUAL	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
		6.3	Meta-Resultado	% de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	1º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
					2º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					3º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					4º trim.	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
					META ANUAL	80%	80%	80%	80%	80%	80%	

Nota Explicativa:

Apesar de estar omissa no Termo de Referência, Parte 04, Anexo II, a OS inseriu esta tabela de metas para corresponder ao Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Equipe. Consideramos ainda que, enquanto formato, estas ações poderão acontecer de forma presencial ou online diante do contexto de cada ação, porém não serão disponibilizados em plataformas digitais por tratar de assuntos internos e às vezes casos específicos de aprendizes do Programa. Caso haja alguma formação realizada de forma online, com conteúdo possível de ser disponibilizado, a OS informará nos relatórios de prestação de contas.

PROJETO ESPETÁCULO

PROJETO ESPETÁCULO											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
7	PROJETO ESPETÁCULO	7.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim.	1	1	1	1	1	1
					2º trim.	-	-	-	-	-	-
					3º trim.	-	-	-	-	-	-
					4º trim.	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	1	1	1	1	1	1





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º trim.	50	50	50	50	50	50
			2º trim.	-	-	-	-	-	-
			3º trim.	-	-	-	-	-	-
			4º trim.	-	-	-	-	-	-
			META ANUAL	50	50	50	50	50	50
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-	-	-	-	-	-
			2º trim.	-	-	-	-	-	-
			3º trim.	-	-	-	-	-	-
			4º trim.	60	60	60	60	60	60
			META ANUAL	60	60	60	60	60	60
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7.4	Meta-Produto	Carga Horária Semanal Mínima	1º trim.	6	6	6	6	6	6
			2º trim.	6	6	6	6	6	6
			3º trim.	6	6	6	6	6	6
			4º trim.	6	6	6	6	6	6
			META ANUAL	6	6	6	6	6	6
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º trim.	-	-	-	-	-	-
			2º trim.	-	-	-	-	-	-
			3º trim.	-	-	-	-	-	-
			4º trim.	8	8	8	8	8	8
			META ANUAL	8	8	8	8	8	8
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7.6	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	-	-	-	-	-	-
			2º trim.	-	-	-	-	-	-
			3º trim.	-	-	-	-	-	-
			4º trim.	1000	1000	1000	1000	1000	1000
			META ANUAL	1000	1000	1000	1000	1000	1000
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7.7	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	-	-	-	-	-	-
			2º trim.	-	-	-	-	-	-
			3º trim.	-	-	-	-	-	-
			4º trim.	2	2	2	2	2	2
			META ANUAL	2	2	2	2	2	2
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7.8	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	-	-	-	-	-	-
			2º trim.	-	-	-	-	-	-
			3º trim.	-	-	-	-	-	-
			4º trim.	100	100	100	100	100	100
			META ANUAL	100	100	100	100	100	100
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
7.9	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	-	-	-	-	-	-
			2º trim.	-	-	-	-	-	-
			3º trim.	-	-	-	-	-	-
			4º trim.	200	200	200	200	200	200
			META ANUAL	200	200	200	200	200	200
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Obs: A Organização Social deverá apresentar, semestralmente, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas).

PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO

TRILHAS DE PRODUÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atribuição da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
8	TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO (mínimo de 16 hs/semestre)	8.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim.	2	2	2	2	2	2	
					2º trim.	2	2	2	2	2		
					3º trim.	2	2	2	2	2		
					4º trim.	2	2	2	2	2		
					META ANUAL	8	8	8	8	8		
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		
					8.2	Meta-Produto	Nº de Vagas (Mínimo)	1º trim.	35	35	35	35
		2º trim.	35	35				35	35	35	30	
		3º trim.	35	35				35	35	35	30	
		4º trim.	35	35				35	35	35	30	
		META ANUAL	140	140				140	140	140	120	
		ICM %	100%	100%				100%	100%	100%		
		8.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)				1º trim.	35	35	35	35
					2º trim.	35	35	35	35	35	30	
					3º trim.	35	35	35	35	35	30	
					4º trim.	35	35	35	35	35	30	
					META ANUAL	140	140	140	140	140	120	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		
					8.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima	1º trim.	16	16	16	16
		2º trim.	16	16				16	16	16	16	
		3º trim.	16	16				16	16	16	16	
		4º trim.	16	16				16	16	16	16	
		META ANUAL	64	64				64	64	64	64	
		ICM %	100%	100%				100%	100%	100%		
		8.5	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais				1º trim.	1	1	1	1
					2º trim.	1	1	1	1	1	1	
					3º trim.	1	1	1	1	1	1	
					4º trim.	1	1	1	1	1	1	
					META ANUAL	4	4	4	4	4	4	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		
					8.6	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes (Mínimo)	1º trim.	20	20	20	20
		2º trim.	20	20				20	20	20	20	
		3º trim.	20	20				20	20	20	20	
		4º trim.	20	20				20	20	20	20	
		META ANUAL	80	80				80	80	80	80	
		ICM %	100%	100%				100%	100%	100%		
		8.7	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)				1º trim.	-	-	-	-
					2º trim.	-	-	-	-	-	-	
					3º trim.	-	-	-	-	-	-	
					4º trim.	-	-	-	-	-	-	
					META ANUAL	-	-	-	-	-	-	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		

Nota Explicativa:

As Trilhas de Curta Duração da Fábrica de Cultura São Bernardo do Campo contemplarão as artes presenciais e as artes digitais. Diante da especificidade da ação, as atividades realizadas virtualmente serão propostas como cursos online e transmitidas ao vivo para os inscritos nas atividades. E, nas Fábricas de Cultura da zona leste será proposto trabalhar também com alguns conteúdos das tecnologias 4.0, por exemplo: games e programação, cultura maker, entre outros. Por este motivo,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

o mínimo de vagas presenciais foi projetado considerando a média de vagas para estes cursos (15).

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
9	TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (mínimo de 32 hs/semestre)	9.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º trim.	8	24	15	15	21	6
					2º trim.	-	-	-	-	-	-
					3º trim.	8	24	15	15	21	9
					4º trim.	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	16	48	30	30	42	15
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		9.2	Meta-Produto	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim.	298	838	496	538	725	170
					2º trim.	-	-	-	-	-	-
					3º trim.	298	838	496	538	725	275
					4º trim.	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	596	1676	992	1076	1450	445
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		9.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim.	-	-	-	-	-	-
					2º trim.	350	900	450	570	890	200
					3º trim.	-	-	-	-	-	-
					4º trim.	350	900	450	570	890	300
					META ANUAL	700	1800	900	1140	1780	500
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		9.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima	1º trim.	-	-	-	-	-	-
					2º trim.	32	32	32	32	32	32
					3º trim.	-	-	-	-	-	-
					4º trim.	32	32	32	32	32	32
					META ANUAL	64	64	64	64	64	64
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		9.5	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	3	3	3	3	3	3
					2º trim.	3	3	3	3	3	3
					3º trim.	3	3	3	3	3	3
					4º trim.	3	3	3	3	3	3
					META ANUAL	12	12	12	12	12	12
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		9.6	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	20	20	20	20	20	20
					2º trim.	20	20	20	20	20	20
					3º trim.	20	20	20	20	20	20
					4º trim.	20	20	20	20	20	20
					META ANUAL	80	80	80	80	80	80
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
9.7	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	90	90	90	90	90	90		
			2º trim.	90	90	90	90	90	90		
			3º trim.	90	90	90	90	90	90		
			4º trim.	90	90	90	90	90	90		
			META ANUAL	360	360	360	360	360	360		
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

Obs: A Organização Social deverá apresentar, semestralmente, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas).

Nota Explicativa:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

*A Fábrica de Cultura São Bernardo do Campo possui uma proposta híbrida com Trilhas de Produção que trabalham conteúdos das artes tradicionais já desenvolvidas nas demais Fábricas e incrementa conteúdos vinculados às tecnologias 4.0. Nesta tabela, o quantitativo apresentado refere-se apenas às linguagens das artes tradicionais, enquanto as demais linguagens estarão nos quadros referentes aos espaços 4.0.

Ações virtuais no contexto das Trilhas de Longa Duração: tal como acontece nos Ateliês de Criação, diante das características mais aprofundadas e continuadas das vivências artísticas e/ou tecnológicas, entende-se que a potência da ação formativa está no processo presencial. Desta forma, neste programa, são propostas ações online como atividades complementares, atreladas aos processos de pesquisa e criação, eventos culturais e como promoção da arte, cultura e tecnologia.

MOSTRAS DE PROCESSOS

MOSTRAS DE PROCESSOS											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	FARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO*
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
10	Mostra de Processos	10.1	Meta- Produto	Número de apresentações	1º trim.	-	-	-	-	-	-
					2º trim.	45	61	50	47	47	17
					3º trim.	-	-	-	-	-	-
					4º trim.	45	61	50	47	47	23
					META ANUAL	90	122	100	94	94	40
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					1º trim.	-	-	-	-	-	-
					2º trim.	1000	1000	1000	1000	1000	1000
					3º trim.	-	-	-	-	-	-
					4º trim.	1000	1000	1000	1000	1000	1000
					META ANUAL	2000	2000	2000	2000	2000	2000
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		1º trim.	-	-	-	-	-	-			
		2º trim.	20	24	20	20	20	7			
		3º trim.	-	-	-	-	-	-			
		4º trim.	20	24	20	20	20	10			
		META ANUAL	40	48	40	40	40	17			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		1º trim.	-	-	-	-	-	-			
		2º trim.	600	720	600	600	600	210			
		3º trim.	-	-	-	-	-	-			
		4º trim.	600	720	600	600	600	300			
		META ANUAL	1200	1440	1200	1200	1200	510			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			

As apresentações das mostras de processos incluem apresentações de ateliês de criação, trilhas de produção e grupos em cessão de espaço. O público total das mostras é o público total circulante nos dias de evento.

Nota Explicativa:

Os quantitativos apresentados nessa tabela correspondem às mostras de processos dos Ateliês de Criação de das Trilhas de Duração. A mostra de processos para “grupos em cessão de espaço” estão atrelada às metas 10.1 – Disponibilizar espaços e equipamentos e 11.1 – Eventos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

OFICINAS DE FÉRIAS- WORKSHOP E CURSOS

OFICINAS DE FÉRIAS														
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM	SÃO BERNARDO DO CAMPO			
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto			
11	OFICINAS DE FÉRIAS	11.1	Meta-Produto	Nº de Workshops [Mínimo]	1º trim.	55	63	43	45	36	36			
					2º trim.	-	-	-	-	-	-			
					3º trim.	137	155	115	107	83	83			
					4º trim.	-	-	-	-	-	-			
					META ANUAL	192	218	158	152	119	119			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					1º trim.	300	300	300	300	250	300			
					2º trim.	-	-	-	-	-	-			
					3º trim.	690	780	585	535	415	415			
					4º trim.	-	-	-	-	-	-			
					META ANUAL	990	1080	885	835	665	715			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		11.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes [Mínimo]	1º trim.	68	77	58	54	42	42			
					2º trim.	-	-	-	-	-	-			
					3º trim.	28	32	21	22	18	18			
					4º trim.	-	-	-	-	-	-			
					META ANUAL	96	109	79	76	60	60			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					11.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	75	75	75	75	75	75
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	75	75	75	75	75	75
								4º trim.	-	-	-	-	-	-
								META ANUAL	150	150	150	150	150	150
								ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		11.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]				1º trim.	2040	2310	1740	1620	1260	1260
								2º trim.	-	-	-	-	-	-
								3º trim.	840	960	630	660	540	540
								4º trim.	-	-	-	-	-	-
META ANUAL	2880							3270	2370	2280	1800	1800		
ICM %	100%							100%	100%	100%	100%	100%		
11.5	Meta-Resultado				Público Virtual - Visualizações [Mínimo]	1º trim.	2040	2310	1740	1620	1260	1260		
						2º trim.	-	-	-	-	-	-		
						3º trim.	840	960	630	660	540	540		
						4º trim.	-	-	-	-	-	-		
						META ANUAL	2880	3270	2370	2280	1800	1800		
						ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

Nota Explicativa:

Para cálculo do número de atividades oferecidas no modo presencial e virtual, utilizou-se como referência o executado no ano de 2019, em atividades de workshop. Observou-se que o tempo utilizado para realização de 1 atividade virtual era equivalente a realização de 2 atividades presenciais, levando em consideração o tempo necessário para a gravação, edição e publicação do conteúdo. Visto isto, o cálculo considerou para as atividades presenciais 50% do executado, e para cálculo das atividades virtuais 25% do executado (peso 2) refletindo a correlação com 100% do executado em 2019.

PROGRAMA FÁBRICA ABERTA

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período 2022	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM	SÃO BERNARDO
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

12	DISPONIBILIZAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	12.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º trim.	350	350	350	350	350	350
					2º trim.	350	350	350	350	350	350
					3º trim.	350	350	350	350	350	350
					4º trim.	350	350	350	350	350	350
					META ANUAL	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
13	EVENTOS (ENCONTROS DE TROCA, DIFUSÃO JUVENIL, ETC.)	13.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	28	28	28	28	28	28
					2º trim.	30	30	30	30	30	30
					3º trim.	30	30	30	30	30	30
					4º trim.	27	27	27	27	27	27
					META ANUAL	115	115	115	115	115	115
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		13.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	10.080	15.500	15.000	16.500	7.000	5.000
					2º trim.	11.600	16.000	16.000	17.300	7.750	5.750
					3º trim.	11.600	16.000	16.000	17.300	7.750	5.750
					4º trim.	9.720	14.500	15.000	15.900	6.500	4.500
					META ANUAL	43.000	62.000	62.000	67.000	29.000	21.000
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		13.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	10	10	10	10	10	10
					2º trim.	15	15	15	15	15	15
					3º trim.	15	15	15	15	15	15
					4º trim.	10	10	10	10	10	10
					META ANUAL	50	50	50	50	50	50
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		13.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	200	200	200	200	200	200
					2º trim.	300	300	300	300	300	300
					3º trim.	300	300	300	300	300	300
					4º trim.	200	200	200	200	200	200
					META ANUAL	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		13.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1º trim.	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
2º trim.	2.300				2.300	2.300	2.300	2.300	2.300		
3º trim.	2.300				2.300	2.300	2.300	2.300	2.300		
4º trim.	1.600				1.600	1.600	1.600	1.600	1.600		
META ANUAL	7.800				7.800	7.800	7.800	7.800	7.800		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
14	DIFUSÃO/FÁBRICA ABERTA - APRESENTAÇÕES (ESPECTÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, ENCONTRO COM PROFISSIONAIS E SEMINÁRIOS)	14.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	14	14	14	14	14	14
					2º trim.	14	14	14	14	14	14
					3º trim.	14	14	14	14	14	14
					4º trim.	13	13	13	13	13	13
					META ANUAL	55	55	55	55	55	55
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		14.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
					2º trim.	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
					3º trim.	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
					4º trim.	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
					META ANUAL	6.800	6.800	6.800	6.800	6.800	6.800
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		14.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	10	10	10	10	10	10
					2º trim.	10	10	10	10	10	10
					3º trim.	10	10	10	10	10	10
					4º trim.	9	9	9	9	9	9
					META ANUAL	39	39	39	39	39	39
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		14.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	200	200	200	200	200	200
					2º trim.	200	200	200	200	200	200
3º trim.	200				200	200	200	200	200		
4º trim.	180				180	180	180	180	180		
META ANUAL	780				780	780	780	780	780		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

				META ANUAL	780	780	780	780	780	780	
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
15	EXIBIÇÃO DE FILMES	14.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1º trim.	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560
					2º trim.	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560
					3º trim.	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560
					4º trim.	1.420	1.420	1.420	1.420	1.420	1.420
					META ANUAL	6.100	6.100	6.100	6.100	6.100	6.100
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		15.1	Meta-Produto	Nº de Filmes Exibidos	1º trim.	35	35	35	35	35	35
					2º trim.	35	35	35	35	35	35
					3º trim.	35	35	35	35	35	35
					4º trim.	35	35	35	35	35	35
META ANUAL	140				140	140	140	140	140		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
15.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825		
			2º trim.	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825		
			3º trim.	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825		
			4º trim.	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825		
			META ANUAL	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
16	FESTIVALS	16.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	1	1	1	1	1	1
					2º trim.	1	1	1	1	1	1
					3º trim.	1	1	1	1	1	1
					4º trim.	1	1	1	1	1	1
					META ANUAL	4	4	4	4	4	4
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		16.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	325	325	325	325	325	325
					2º trim.	325	325	325	325	325	325
					3º trim.	325	325	325	325	325	325
					4º trim.	325	325	325	325	325	325
					META ANUAL	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		16.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	1	1	1	1	1	1
					2º trim.	1	1	1	1	1	1
					3º trim.	1	1	1	1	1	1
					4º trim.	1	1	1	1	1	1
					META ANUAL	4	4	4	4	4	4
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		16.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	25	25	25	25	25	25
					2º trim.	25	25	25	25	25	25
3º trim.	25				25	25	25	25	25		
4º trim.	25				25	25	25	25	25		
META ANUAL	100				100	100	100	100	100		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
16.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1º trim.	225	225	225	225	225	225		
			2º trim.	225	225	225	225	225	225		
			3º trim.	225	225	225	225	225	225		
			4º trim.	225	225	225	225	225	225		
			META ANUAL	900	900	900	900	900	900		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período 2023	VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM	SÃO BERNARDO
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
12	DISPONIBILIZAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	12.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º trim.	400	400	400	400	400	400
					2º trim.	400	400	400	400	400	400





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

13	EVENTOS (ENCONTROS DE TROCA, DIFUSÃO JUVENIL, ETC.)	13.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	3º trim.	400	400	400	400	400	400
					4º trim.	400	400	400	400	400	400
					META ANUAL	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					1º trim.	28	28	28	28	28	28
					2º trim.	30	30	30	30	30	30
					3º trim.	30	30	30	30	30	30
		4º trim.	27	27	27	27	27	27			
		META ANUAL	115	115	115	115	115	115			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		13.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	11.000	16.000	16.000	17.000	7.000	5.000
					2º trim.	12.000	17.000	17.000	18.500	8.500	6.500
					3º trim.	12.000	17.000	17.000	18.500	8.500	6.500
					4º trim.	10.000	15.000	15.000	16.000	6.000	4.000
					META ANUAL	45.000	65.000	65.000	70.000	30.000	22.000
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					1º trim.	10	10	10	10	10	10
		2º trim.	15	15	15	15	15	15			
		3º trim.	15	15	15	15	15	15			
		4º trim.	10	10	10	10	10	10			
META ANUAL	50	50	50	50	50	50					
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
13.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	250	250	250	250	250	250		
			2º trim.	375	375	375	375	375	375		
			3º trim.	375	375	375	375	375	375		
			4º trim.	250	250	250	250	250	250		
			META ANUAL	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250		
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
			1º trim.	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650		
2º trim.	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400					
3º trim.	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400					
4º trim.	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	1.650					
META ANUAL	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100					
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
14	DIFUSÃO/FÁBRICA ABERTA - APRESENTAÇÕES (ESPECTÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, ENCONTRO COM PROFISSIONAIS E SEMINÁRIOS)	14.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	14	14	14	14	14	14
					2º trim.	14	14	14	14	14	14
					3º trim.	14	14	14	14	14	14
					4º trim.	13	13	13	13	13	13
					META ANUAL	55	55	55	55	55	55
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					1º trim.	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750
		2º trim.	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750			
		3º trim.	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750			
		4º trim.	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750			
		META ANUAL	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		14.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	10	10	10	10	10	10
					2º trim.	10	10	10	10	10	10
					3º trim.	10	10	10	10	10	10
					4º trim.	9	9	9	9	9	9
					META ANUAL	39	39	39	39	39	39
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					1º trim.	250	250	250	250	250	250
		2º trim.	250	250	250	250	250	250			
3º trim.	250	250	250	250	250	250					
4º trim.	225	225	225	225	225	225					
META ANUAL	975	975	975	975	975	975					
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

15	EXIBIÇÃO DE FILMES	14.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1º trim.	1.635	1.635	1.635	1.635	1.635	1.635			
					2º trim.	1.635	1.635	1.635	1.635	1.635	1.635			
					3º trim.	1.635	1.635	1.635	1.635	1.635	1.635			
					4º trim.	1.495	1.495	1.495	1.495	1.495	1.495			
					META ANUAL	6.400	6.400	6.400	6.400	6.400	6.400			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					1º trim.	35	35	35	35	35	35			
					2º trim.	35	35	35	35	35	35			
	3º trim.	35	35	35	35	35	35							
	4º trim.	35	35	35	35	35	35							
	META ANUAL	140	140	140	140	140	140							
	ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%							
	15.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900				
				2º trim.	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900				
				3º trim.	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900				
				4º trim.	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900				
META ANUAL				7.600	7.600	7.600	7.600	7.600	7.600					
ICM %				100%	100%	100%	100%	100%	100%					
16				FESTIVAIS	16.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	1	1	1	1	1	1
								2º trim.	1	1	1	1	1	1
	3º trim.	1	1					1	1	1	1			
	4º trim.	1	1					1	1	1	1			
	META ANUAL	4	4					4	4	4	4			
	ICM %	100%	100%					100%	100%	100%	100%			
	16.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]					1º trim.	350	350	350	350	350	350
								2º trim.	350	350	350	350	350	350
3º trim.				350	350	350	350	350	350					
4º trim.				350	350	350	350	350	350					
META ANUAL				1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400					
ICM %				100%	100%	100%	100%	100%	100%					
16.3				Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	1	1	1	1	1	1		
						2º trim.	1	1	1	1	1	1		
	3º trim.	1	1			1	1	1	1					
	4º trim.	1	1			1	1	1	1					
	META ANUAL	4	4			4	4	4	4					
	ICM %	100%	100%			100%	100%	100%	100%					
	16.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]			1º trim.	30	30	30	30	30	30		
						2º trim.	30	30	30	30	30	30		
3º trim.				30	30	30	30	30	30					
4º trim.				30	30	30	30	30	30					
META ANUAL				120	120	120	120	120	120					
ICM %				100%	100%	100%	100%	100%	100%					
16.5				Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1º trim.	250	250	250	250	250	250		
						2º trim.	250	250	250	250	250	250		
	3º trim.	250	250			250	250	250	250					
	4º trim.	250	250			250	250	250	250					
	META ANUAL	1.000	1.000			1.000	1.000	1.000	1.000					
	ICM %	100%	100%			100%	100%	100%	100%					

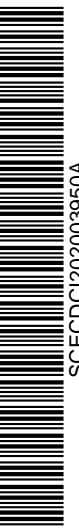
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período 2024	VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM	SÃO BERNADO
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
12	DISPONIBILIZAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	12.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º trim.	450	450	450	450	450	450
					2º trim.	450	450	450	450	450	450
					3º trim.	450	450	450	450	450	450
					4º trim.	450	450	450	450	450	450
					META ANUAL	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

13	EVENTOS (ENCONTROS DE TROCA, DIFUSÃO JUVENIL, ETC.)	13.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	28	28	28	28	28	28
					2º trim.	30	30	30	30	30	30
					3º trim.	30	30	30	30	30	30
					4º trim.	27	27	27	27	27	27
					META ANUAL	115	115	115	115	115	115
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		13.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	11.500	16.750	16.750	17.750	7.250	5.250
					2º trim.	12.500	17.750	17.750	19.250	8.750	6.750
					3º trim.	12.500	17.750	17.750	19.250	8.750	6.750
					4º trim.	10.500	15.750	15.750	16.750	6.250	4.250
					META ANUAL	47.000	68.000	68.000	73.000	31.000	23.000
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		13.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	10	10	10	10	10	10
					2º trim.	15	15	15	15	15	15
					3º trim.	15	15	15	15	15	15
4º trim.	10				10	10	10	10	10		
META ANUAL	50				50	50	50	50	50		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
13.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	300	300	300	300	300	300		
			2º trim.	450	450	450	450	450	450		
			3º trim.	450	450	450	450	450	450		
			4º trim.	300	300	300	300	300	300		
			META ANUAL	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
13.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1º trim.	1.725	1.725	1.725	1.725	1.725	1.725		
			2º trim.	2.475	2.475	2.475	2.475	2.475	2.475		
			3º trim.	2.475	2.475	2.475	2.475	2.475	2.475		
			4º trim.	1.725	1.725	1.725	1.725	1.725	1.725		
			META ANUAL	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
14	DIFUSÃO/FÁBRICA ABERTA - APRESENTAÇÕES (ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, ENCONTRO COM PROFISSIONAIS E SEMINÁRIOS)	14.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	14	14	14	14	14	14
					2º trim.	14	14	14	14	14	14
					3º trim.	14	14	14	14	14	14
					4º trim.	13	13	13	13	13	13
					META ANUAL	55	55	55	55	55	55
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		14.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
					2º trim.	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
					3º trim.	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
					4º trim.	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
					META ANUAL	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		14.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	10	10	10	10	10	10
					2º trim.	10	10	10	10	10	10
					3º trim.	10	10	10	10	10	10
4º trim.	9				9	9	9	9	9		
META ANUAL	39				39	39	39	39	39		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
14.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	300	300	300	300	300	300		
			2º trim.	300	300	300	300	300	300		
			3º trim.	300	300	300	300	300	300		
			4º trim.	270	270	270	270	270	270		
			META ANUAL	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
14.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1º trim.	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710		
			2º trim.	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710		
			3º trim.	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710	1.710		
			4º trim.	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570		
			META ANUAL	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%					





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

					META ANUAL	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700	6.700			
15	EXIBIÇÃO DE FILMES	15.1	Meta-Produto	Nº de Filmes Exibidos	ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					1º trim.	35	35	35	35	35	35			
					2º trim.	35	35	35	35	35	35			
					3º trim.	35	35	35	35	35	35			
					4º trim.	35	35	35	35	35	35			
					META ANUAL	140	140	140	140	140	140			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		15.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	1.975	1.975	1.975	1.975	1.975	1.975			
					2º trim.	1.975	1.975	1.975	1.975	1.975	1.975			
					3º trim.	1.975	1.975	1.975	1.975	1.975	1.975			
					4º trim.	1.975	1.975	1.975	1.975	1.975	1.975			
					META ANUAL	7.900	7.900	7.900	7.900	7.900	7.900			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					16	FESTIVALS	16.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	1	1	1	1
2º trim.	1	1	1	1						1	1			
3º trim.	1	1	1	1						1	1			
4º trim.	1	1	1	1						1	1			
META ANUAL	4	4	4	4						4	4			
ICM %	100%	100%	100%	100%						100%	100%			
16.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	375						375	375	375	375	375
			2º trim.	375						375	375	375	375	375
			3º trim.	375						375	375	375	375	375
			4º trim.	375						375	375	375	375	375
			META ANUAL	1.500			1.500	1.500	1.500	1.500	1.500			
			ICM %	100%			100%	100%	100%	100%	100%			
			16.3	Meta-Produto			Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	1	1	1	1	1	1
								2º trim.	1	1	1	1	1	1
								3º trim.	1	1	1	1	1	1
								4º trim.	1	1	1	1	1	1
META ANUAL	4	4						4	4	4	4			
ICM %	100%	100%						100%	100%	100%	100%			
16.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]						1º trim.	35	35	35	35	35	35
								2º trim.	35	35	35	35	35	35
								3º trim.	35	35	35	35	35	35
								4º trim.	35	35	35	35	35	35
			META ANUAL	140			140	140	140	140	140			
			ICM %	100%			100%	100%	100%	100%	100%			
			16.5	Meta-Resultado			Público Virtual - Visualizações	1º trim.	275	275	275	275	275	275
								2º trim.	275	275	275	275	275	275
								3º trim.	275	275	275	275	275	275
								4º trim.	275	275	275	275	275	275
META ANUAL	1.100	1.100			1.100	1.100		1.100	1.100					
ICM %	100%	100%			100%	100%		100%	100%					

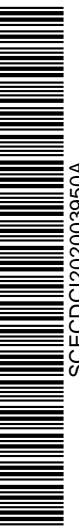
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período 2025	VILA CURUÇA	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELÉM	SÃO BERNARDO
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
12	DISPONIBILIZAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	12.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º trim.	500	500	500	500	500	500
					2º trim.	500	500	500	500	500	500
					3º trim.	500	500	500	500	500	500
					4º trim.	500	500	500	500	500	500
					META ANUAL	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
13	EVENTOS (ENCONTROS DE TROCA, DIFUSÃO JUVENIL, ETC.)	13.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	28	28	28	28	28	28
					2º trim.	30	30	30	30	30	30
					3º trim.	30	30	30	30	30	30
					4º trim.	27	27	27	27	27	27
					META ANUAL	115	115	115	115	115	115





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

			TOTAL	115	115	115	115	115	115
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	13.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	12.000	17.500	17.500	18.750	7.500	5.500
			2º trim.	13.000	18.500	18.500	20.250	9.000	7.000
			3º trim.	13.000	18.500	18.500	20.250	9.000	7.000
			4º trim.	11.000	16.500	16.500	17.750	6.500	4.500
			TOTAL	49.000	71.000	71.000	77.000	32.000	24.000
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	13.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	10	10	10	10	10	10
			2º trim.	15	15	15	15	15	15
			3º trim.	15	15	15	15	15	15
			4º trim.	10	10	10	10	10	10
			TOTAL	50	50	50	50	50	50
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	13.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	350	350	350	350	350	350
			2º trim.	525	525	525	525	525	525
			3º trim.	525	525	525	525	525	525
			4º trim.	350	350	350	350	350	350
			META ANUAL	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	13.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
			2º trim.	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550
			3º trim.	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550
			4º trim.	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
			META ANUAL	8.700	8.700	8.700	8.700	8.700	8.700
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
14		DIFUSÃO/FÁBRICA ABERTA - APRESENTAÇÕES (ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, ENCONTRO COM PROFISSIONAIS E SEMINÁRIOS)							
	14.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	14	14	14	14	14	14
			2º trim.	14	14	14	14	14	14
			3º trim.	14	14	14	14	14	14
			4º trim.	13	13	13	13	13	13
			TOTAL	55	55	55	55	55	55
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	14.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825
			2º trim.	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825
			3º trim.	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825
			4º trim.	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825	1.825
			META ANUAL	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	14.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	10	10	10	10	10	10
			2º trim.	10	10	10	10	10	10
			3º trim.	10	10	10	10	10	10
			4º trim.	9	9	9	9	9	9
			TOTAL	39	39	39	39	39	39
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	14.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	350	350	350	350	350	350
			2º trim.	350	350	350	350	350	350
			3º trim.	350	350	350	350	350	350
			4º trim.	315	315	315	315	315	315
			META ANUAL	1.365	1.365	1.365	1.365	1.365	1.365
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	14.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785
			2º trim.	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785
			3º trim.	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785
			4º trim.	1.645	1.645	1.645	1.645	1.645	1.645
			META ANUAL	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
15	EXIBIÇÃO DE FILMES	15.1	Meta-Produto	Nº de Filmes Exibidos	35	35	35	35	35
			2º trim.	35	35	35	35	35	35





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

16	FESTIVAIS	15.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	3º trim.	35	35	35	35	35	35			
					4º trim.	35	35	35	35	35	35			
					TOTAL	140	140	140	140	140	140			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					1º trim.	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025			
					2º trim.	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025			
					3º trim.	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025			
		4º trim.	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025	2.025						
		TOTAL	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100						
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
		16.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º trim.	1	1	1	1	1	1			
					2º trim.	1	1	1	1	1	1			
					3º trim.	1	1	1	1	1	1			
					4º trim.	1	1	1	1	1	1			
					TOTAL	4	4	4	4	4	4			
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
					16.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	400	400	400	400	400	400
								2º trim.	400	400	400	400	400	400
								3º trim.	400	400	400	400	400	400
								4º trim.	400	400	400	400	400	400
								TOTAL	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
ICM %	100%							100%	100%	100%	100%	100%		
16.3	Meta-Produto							Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	1	1	1	1	1
					2º trim.	1	1		1	1	1	1		
		3º trim.	1	1	1	1	1		1					
		4º trim.	1	1	1	1	1		1					
		TOTAL	4	4	4	4	4		4					
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		100%					
		16.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	40	40		40	40	40	40		
2º trim.	40				40	40	40	40	40					
3º trim.	40				40	40	40	40	40					
4º trim.	40				40	40	40	40	40					
META ANUAL	160				160	160	160	160	160					
ICM %	100%				100%	100%	100%	100%	100%					
16.5	Meta-Resultado				Público Virtual - Visualizações	1º trim.	300	300	300	300	300	300		
		2º trim.	300	300		300	300	300	300					
		3º trim.	300	300		300	300	300	300					
		4º trim.	300	300		300	300	300	300					
		TOTAL	1.200	1.200		1.200	1.200	1.200	1.200					
		ICM %	100%	100%		100%	100%	100%	100%					

ESTIMATIVA DE PÚBLICO

ESTIMATIVA DE PÚBLICO										
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Mensuração	PERÍODO 2022 A 2025	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO
					Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
17	Atendimento (Biblioteca)	17.1	Nº de atendimentos	1º trim.	2.576	1.503	2.434	2.885	1.182	1.182
				2º trim.	2.663	2.058	2.266	1.938	2.884	2.884
				3º trim.	4.215	3.743	2.306	3.994	3.044	3.044
				4º trim.	2.986	3.054	1.993	2.969	2.655	2.655
				PREVISÃO ANUAL	12.440	10.358	8.999	11.786	9.765	9.765
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		17.2	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º trim.	60	60	60	60	60	120
				2º trim.	60	60	60	60	60	120
				3º trim.	60	60	60	60	60	120
				TOTAL	180	180	180	180	180	360





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

18	Atendimento (Formação)	17.3	Nº de visualizações em conteúdo digital	4º trim.	60	60	60	60	60	120
				PREVISÃO ANUAL	240	240	240	240	240	480
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
				1º trim.	60	60	60	60	60	120
				2º trim.	60	60	60	60	60	120
				3º trim.	60	60	60	60	60	120
	4º trim.	60	60	60	60	60	120			
	PREVISÃO ANUAL	240	240	240	240	240	480			
	ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
	18.1	Nº de atendimentos	1º trim.	9.687	9.846	9.125	9.262	7.894	7.894	
			2º trim.	12.522	12.709	10.885	11.182	9.391	9.391	
			3º trim.	14.669	16.430	14.291	13.554	11.456	11.456	
			4º trim.	13.264	15.819	13.441	12.644	10.256	10.256	
			PREVISÃO ANUAL	50.142	54.804	47.742	46.642	38.997	38.997	
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
			18.2	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º trim.	135	135	135	135	135
					2º trim.	60	60	60	60	120
					3º trim.	135	135	135	135	135
4º trim.					160	160	160	160	240	
PREVISÃO ANUAL					490	490	490	490	630	
ICM %					100%	100%	100%	100%	100%	
18.3	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º trim.	2.400	2.640	2.070	1.950	1.590	1.830		
		2º trim.	930	1.080	930	930	960	510		
		3º trim.	1.170	1.290	990	990	880	1.200		
		4º trim.	1.130	1.250	1.130	1.160	1.130	860		
		PREVISÃO ANUAL	5.630	6.260	5.120	5.030	4.560	4.400		
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%		

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Mensuração	PERÍODO 2022	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO
					Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
19	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	19.1	Público Presente [Mínimo]	1º trim	13.930	19.350	18.850	20.350	10.850	8.850
				2º trim	15.450	19.850	19.850	21.150	11.600	9.600
				3º trim	15.450	19.850	19.850	21.150	11.600	9.600
				4º trim	13.570	18.350	18.850	19.750	10.350	8.350
				PREVISÃO ANUAL	58.400	77.400	77.400	82.400	44.400	36.400
				ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		19.2	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º trim	3.385	3.385	3.385	3.385	3.385	
				2º trim	4.085	4.085	4.085	4.085	4.085	
				3º trim	4.085	4.085	4.085	4.085	4.085	
				4º trim	3.245	3.245	3.245	3.245	3.245	
		PREVISÃO ANUAL	14.800	14.800	14.800	14.800	14.800	14.800		
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
		19.3	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim	425	425	425	425	425	
				2º trim	525	525	525	525	525	
				3º trim	525	525	525	525	525	
4º trim	405			405	405	405	405			
PREVISÃO ANUAL	1.880			1.880	1.880	1.880	1.880	1.880		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%				

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Mensuração	PERÍODO 2023	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO
					Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
19	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	19.1	Público Presente [Mínimo]	1º trim	15.000	20.000	20.000	21.000	11.000	9.000
				2º trim	16.000	21.000	21.000	22.500	12.500	10.500
				3º trim	16.000	21.000	21.000	22.500	12.500	10.500



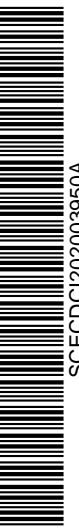


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

			4º trim	14.000	19.000	19.000	20.000	10.000	8.000	
			PREVISÃO ANUAL	61.000	81.000	81.000	86.000	46.000	38.000	
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
	19.2	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º trim	3.535	3.535	3.535	3.535	3.535	3.535	
				2º trim	4.285	4.285	4.285	4.285	4.285	4.285
				3º trim	4.285	4.285	4.285	4.285	4.285	4.285
				4º trim	3.395	3.395	3.395	3.395	3.395	3.395
				PREVISÃO ANUAL	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500	15.500
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		
	19.3	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim	530	530	530	530	530	530	
				2º trim	655	655	655	655	655	655
				3º trim	655	655	655	655	655	655
				4º trim	505	505	505	505	505	505
				PREVISÃO ANUAL	2.345	2.345	2.345	2.345	2.345	2.345
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Mensuração	PERÍODO 2024	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO
					Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
19	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	19.1	Público Presente [Mínimo]	1º trim	15.650	20.900	20.900	21.900	11.400	9.400
				2º trim	16.650	21.900	21.900	23.400	12.900	10.900
				3º trim	16.650	21.900	21.900	23.400	12.900	10.900
				4º trim	14.650	19.900	19.900	20.900	10.400	8.400
				PREVISÃO ANUAL	63.600	84.600	84.600	89.600	47.600	39.600
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		
		19.2	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º trim	3.710	3.710	3.710	3.710	3.710	3.710
				2º trim	4.460	4.460	4.460	4.460	4.460	4.460
				3º trim	4.460	4.460	4.460	4.460	4.460	4.460
				4º trim	3.570	3.570	3.570	3.570	3.570	3.570
				PREVISÃO ANUAL	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200	16.200
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		
		19.3	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim	635	635	635	635	635	635
				2º trim	785	785	785	785	785	785
				3º trim	785	785	785	785	785	785
4º trim	605			605	605	605	605	605		
PREVISÃO ANUAL	2.810			2.810	2.810	2.810	2.810	2.810		
	ICM %	100%	100%	100%	100%	100%				

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Mensuração	PERÍODO 2025	VILA CURUÇÁ	SAPOEMBA	ITAIM PAULISTA	CIDADE TIRADENTES	PARQUE BELEM	SÃO BERNARDO DO CAMPO
					Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
19	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	19.1	Público Presente [Mínimo]	1º trim	16.250	21.750	21.750	23.000	11.750	9.750
				2º trim	17.250	22.750	22.750	24.500	13.250	11.250
				3º trim	17.250	22.750	22.750	24.500	13.250	11.250
				4º trim	15.250	20.750	20.750	22.000	10.750	8.750
				PREVISÃO ANUAL	66.000	88.000	88.000	94.000	49.000	41.000
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		
		19.2	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º trim	3.885	3.885	3.885	3.885	3.885	3.885
				2º trim	4.635	4.635	4.635	4.635	4.635	4.635
				3º trim	4.635	4.635	4.635	4.635	4.635	4.635
				4º trim	3.745	3.745	3.745	3.745	3.745	3.745
				PREVISÃO ANUAL	16.900	16.900	16.900	16.900	16.900	16.900
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%		
		19.3		1º trim	740	740	740	740	740	740





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

			2º trim	915	915	915	915	915	915
			3º trim	915	915	915	915	915	915
			4º trim	705	705	705	705	705	705
		Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	PREVISÃO ANUAL	3.275	3.275	3.275	3.275	3.275	3.275
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Nota Explicativa:

Em relação às ações pactuadas de Biblioteca e Formação, para o cálculo de estimativa de público presencial, foram utilizadas as séries históricas de realizados dos anos de 2018 e 2019. Porém, como o retorno completo das atividades presenciais depende da passagem para a fase azul da Pandemia COVID-19, ainda sem previsão, considerou-se pertinente utilizar uma redução de 40% nas estimativas para o 1 e 2 trimestre e de 15%, no 3 e 4 trimestre de 2021. Este fato justifica a redução das estimativas frente ao executado em anos anteriores. Para o cálculo de estimativa de público das atividades virtuais - visualização, considerou-se a quantidade de atividades propostas e o mínimo de 30 visualizações por atividade. Para calcular os participantes, não se considerou a somatória das atividades, apenas as atividades que serão transmitidas em tempo real (lives).

Nota Explicativa:

A intenção de sugerir Trilhas de Longa Duração a mais, justifica-se na pretensão de oferecer conteúdos vinculados às tecnologias 4.0 para as Fábricas de Cultura da zona leste.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Pesquisa Qualitativa

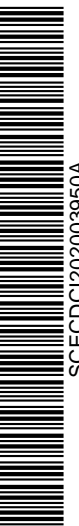
PESQUISA DE SATISFAÇÃO												
Nº	Ação	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 - 2025	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá	Fábrica de Cultura de Sapopemba	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes	Fábrica de Cultura de Parque Belém	Fábrica de Cultura de São Bernardo	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
20	Pesquisa Qualitativa de Público e Qualidade dos Serviços Prestados	20.1	Meta Produto	Nº de Pesquisas [Quant. De Questionários]	1º trim.	200	200	200	200	200	200	
					2º trim.	-	-	-	-	-	-	
					3º trim.	200	200	200	200	200	200	
					4º trim.	-	-	-	-	-	-	
					META	400	400	400	400	400	400	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		20.2	Meta-Resultado	Relatório com os Resultados das Pesquisas	1º trim.	1	1	1	1	1	1	1
					2º trim.	-	-	-	-	-	-	
					3º trim.	1	1	1	1	1	1	
					4º trim.	-	-	-	-	-	-	
					META	2	2	2	2	2	2	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

AÇÕES DO MODELO 4.0 – FÁBRICA DE CULTURA SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Bibliotech substitui a tradicional Biblioteca das Fábricas de Cultura, e possuirá as seguintes ações:

PROGRAMA BIBLIOTECH

BIBLIOTECH						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
21	Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros.	21.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º trim.	58
					2º trim.	58
					3º trim.	58
					4º trim.	58
					META ANUAL	232
					ICM %	100%
		21.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	580
					2º trim.	580
					3º trim.	580
					4º trim.	580
		META ANUAL	2.320			
		ICM %	100%			
		21.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas	1º trim.	12
					2º trim.	12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

				em Plataformas Digitais	3º trim.	12				
					4º trim.	12				
					META ANUAL	48				
				21.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	60		
							2º trim.	60		
							3º trim.	60		
							4º trim.	60		
							META ANUAL	240		
							ICM %	100%		
				21.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	60		
							2º trim.	60		
							3º trim.	60		
							4º trim.	60		
							META ANUAL	240		
ICM %	100%									
22	Aquisição de Acervo Digital	22.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º trim.	30.000				
					2º trim.	-				
					3º trim.	-				
					4º trim.	-				
					META ANUAL	30.000				
					ICM %	100%				

Obs: não é necessário apresentar uma meta por atividade, a meta deve considerar o agrupamento das sugestões oferecidas.

A seguir, o quadro de metas de complementares da Bibliotech.

Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
23	Aquisição de Acervo Digital	23.1	Meta-Produto	Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	1º trim.	210
					2º trim.	-
					3º trim.	-
					4º trim.	-
					META ANUAL	210
					ICM %	100%

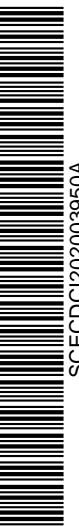
Nota Explicativa:

A plataforma Digital disponibilizará 30.000 títulos para consulta em seu acervo. Haverá um limite de 210 assinaturas ativas simultâneas.

Para além das ações ordinárias das Fábricas de Cultura, foram incluídas as metas para o modelo 4.0.

PROGRAMA ESPAÇO MAKER

ESPAÇO MAKER						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
24		24.1			1º trim.	40





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros.	24.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	2º trim.	22
				3º trim.	46
				4º trim.	24
				META	132
				ICM %	100%
	24.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	4
				2º trim.	1
				3º trim.	4
				4º trim.	1
				META	10
	24.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	-
				2º trim.	20
				3º trim.	-
				4º trim.	20
				META	40
	24.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	120
				2º trim.	30
				3º trim.	120
				4º trim.	30
				META	300
				ICM %	100%

Nota Explicativa:

ATIVIDADES: Corresponde a somatória de:

- **Número de Ateliês de Criação** que serão oferecidas (02 no semestre);
- **Número Trilhas de longa** que serão oferecidas (02 no semestre).

OBS: Como os Ateliês e Trilhas são ações semestrais, foram inseridos no 1º e 3º trimestres do ano.

- **Número de Lab Makers** – 1 tri: 22/ 2 tri: 22/ 3 tri: 24/ 4 tri: 26 (workshops aos sábados 01 pela manhã e 01 à tarde, aberto ao público que queira vivenciar o espaço e desenvolver seus projetos pessoais/coletivos);
- **Quantidade de workshops de férias** nos meses de janeiro (14 presenciais) e julho (16 presenciais), inseridos na contagem do 1º e 3º trimestres do ano. As atividades seguirão os conteúdos das ações sugeridas e de outras, tais como: cultura maker e projeto maker.

PÚBLICO PRESENTE: Conforme resposta ao questionamento da OS de 19/10/2020, publicado no site da transparência (disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/eesseers/2020/10/Convocacao-Publica->





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

[Resposta-aos-questionamentos-16.10.2020.pdf](#), orientou-se que fosse considerado “público presente” para essas ações o número de participantes das atividades. Sendo assim, foi considerado para a somatória:

- **Vagas nos ateliês de criação e trilhas de longa**, contabilizados no 2º e 4º trimestres do ano;
- **Atendimentos nos workshops de férias** contabilizados no 1º e 3º trimestres do ano;
- **Atendimentos do Lab Maker** contabilizados em todos os trimestres.

Diante da análise da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a apresentação destas metas poderá ser reorganizada.

Considerando que os Ateliês de Criação e as Trilhas de Produção de Longa Duração têm mensurações específicas atreladas, tais como: vagas, matrículas e cargas horárias (definidas e continuadas ao longo do semestre), a OS apresenta adicionalmente uma tabela para **detalhar** estas ações no contexto do Espaço Maker, inclusive diante da ocupação que eles demandam do espaço.

Ações	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	Total de Vagas	1º trim.	30
		2º trim.	-
		3º trim.	30
		4º trim.	-
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-
		2º trim.	30
		3º trim.	-
		4º trim.	30
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim.	2
		2º trim.	-
		3º trim.	2
		4º trim.	-
		META ANUAL	4
		ICM %	100%
	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim.	100%
		2º trim.	100%
3º trim.		100%	
4º trim.		100%	
META ANUAL		100%	
ICM %		100%	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Ações	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (mínimo de 32 hs/semestre)	Nº de Turmas	1º trim.	2
		2º trim.	-
		3º trim.	2
		4º trim.	-
		META ANUAL	4
		ICM %	100%
	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim.	30
		2º trim.	-
		3º trim.	30
		4º trim.	-
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim.	-
		2º trim.	30
		3º trim.	-
		4º trim.	30
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Carga Horária mínima	1º trim.	-
		2º trim.	32
3º trim.		-	
4º trim.		32	
META ANUAL		64	
ICM %		100%	

PROGRAMA ESPAÇO ROBÓTICA

ESPAÇO ROBÓTICA E DRONES						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
25	Robótica com drones, Robótica com Lego, Programação, Pilotagem de drones, Mapeamentos aéreo, topografia com Drones, Manutenção de drones, entre outros.	25.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º trim.	21
					2º trim.	-
					3º trim.	23
					4º trim.	-
					META ANUAL	44
					ICM %	100%
		25.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	-
					2º trim.	180
					3º trim.	-
					4º trim.	200
					META ANUAL	380
					ICM %	100%
		25.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	4
					2º trim.	1
					3º trim.	4
4º trim.	1					
META ANUAL	10					
ICM %	100%					





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

25.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes [Mínimo]	1º trim.	-
			2º trim.	20
			3º trim.	-
			4º trim.	20
			META ANUAL	40
			ICM %	100%
25.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações [Mínimo]	1º trim.	120
			2º trim.	30
			3º trim.	120
			4º trim.	30
			META ANUAL	300
			ICM %	100%

Nota Explicativa:

ATIVIDADES: Corresponde a somatória de:

- **Número de Ateliês de Criação** que serão oferecidos (02 no semestre);
- **Número Trilhas de longa** que serão oferecidos (03 no semestre).

OBS: Como os Ateliês e Trilhas são ações semestrais, foram inseridos no 1º e 3º trimestres do ano.

- **Quantidade de workshops de férias** nos meses de janeiro (16) e julho (18), inseridos na contagem do 1º e 3º trimestres do ano. As atividades seguirão os conteúdos das ações sugeridas.

PÚBLICO PRESENTE: Conforme resposta ao questionamento da OS de 19/10/2020, publicado no site da transparência, (disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/eesseers/2020/10/Convocacao-Publica-Resposta-aos-questionamentos-16.10.2020.pdf>), orientou-se que fosse considerado “público presente” para essas ações, o número de participantes das atividades. Sendo assim, foi considerado para a somatória:

- **Vagas nos ateliês de criação e trilhas de longa**, contabilizados no 2º e 4º trimestres do ano;
- **Atendimentos nos workshops de férias** contabilizados no 1º e 3º trimestres do ano.

Diante da análise da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a apresentação destas metas poderá ser reorganizada.

Considerando que os Ateliês de Criação e as Trilhas de Produção de Longa Duração têm mensurações específicas atreladas, tais como: vagas, matrículas e cargas horárias (definidas e continuadas ao longo do semestre), a OS apresenta





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

adicionalmente uma tabela para **detalhar** estas ações no contexto do Espaço Robótica e Drones, inclusive diante da ocupação que eles demandam do espaço.

Ações	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	Total de Vagas	1º trim.	30
		2º trim.	-
		3º trim.	30
		4º trim.	-
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-
		2º trim.	30
		3º trim.	-
		4º trim.	30
		META ANUAL	60
		ICM %	100%
	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim.	2
		2º trim.	-
		3º trim.	2
		4º trim.	-
		META ANUAL	4
		ICM %	100%
	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim.	100%
		2º trim.	100%
3º trim.		100%	
4º trim.		100%	
META ANUAL		100%	
ICM %		100%	

Ações	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (mínimo de 32 hs/semestre)	Nº de Turmas	1º trim.	3
		2º trim.	-
		3º trim.	3
		4º trim.	-
		META ANUAL	6
		ICM %	100%
	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim.	45
		2º trim.	-
		3º trim.	45
		4º trim.	-
		META ANUAL	90
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim.	-
		2º trim.	45
		3º trim.	-
		4º trim.	45
		META ANUAL	90
		ICM %	100%
	1º trim.	-	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Carga Horária mínima	2º trim.	32
	3º trim.	-
	4º trim.	32
	META ANUAL	64
	ICM %	100%

PROGRAMA ESPAÇO GAMES E PROGRAMAÇÃO

ESPAÇO GAMES E PROGRAMAÇÃO						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
26	Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros.	26.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º trim.	22
					2º trim.	-
					3º trim.	24
					4º trim.	-
					META ANUAL	46
		ICM %	100%			
		26.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	200
					2º trim.	-
					3º trim.	210
					4º trim.	-
					META ANUAL	410
		ICM %	100%			
		26.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	4
					2º trim.	1
					3º trim.	4
					4º trim.	1
					META ANUAL	10
		ICM %	100%			
		26.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	-
					2º trim.	20
3º trim.	-					
4º trim.	20					
META ANUAL	40					
ICM %	100%					
26.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	120		
			2º trim.	30		
			3º trim.	120		
			4º trim.	30		
			META ANUAL	300		
ICM %	100%					

Nota Explicativa:

ATIVIDADES: Corresponde a somatória de:

- **Número de Ateliês de Criação** que serão oferecidos (02 no semestre);
- **Número Trilhas de longa** que serão oferecidos (4 no semestre).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

OBS: Como os Ateliês e Trilhas são ações semestrais, foram inseridos no 1º e 3º trimestres do ano.

- **Quantidade de workshops de férias** nos meses de janeiro e julho, inseridos na contagem do 1º e 3º trimestres do ano. As atividades seguirão os conteúdos das ações sugeridas.

PÚBLICO PRESENTE: Conforme resposta ao questionamento da OS de 19/10/2020, publicado no site da transparência, disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/eesseers/2020/10/Convocacao-Publica-Resposta-aos-questionamentos-16.10.2020.pdf> orientou-se que fosse considerado “público presente” para essas ações, o número de participantes das atividades. Sendo assim, foi considerado para a somatória:

Vagas nos ateliês de criação e trilhas de longa, contabilizados no 2º e 4º trimestres do ano;

Atendimentos nos workshops de férias contabilizados no 1º e 3º trimestres do ano

Diante da análise da Secretaria de Cultura e Economia Criativa a apresentação destas metas poderá ser reorganizada.

Considerando que os Ateliês de Criação e as Trilhas de Produção têm mensurações específicas atreladas tais como vagas, matrículas e cargas horárias definidas e continuadas ao longo do semestre, a OS apresenta adicionalmente uma tabela para **detalhar** estes Programas no contexto do Espaço Games e Programação, inclusive diante da ocupação que eles demandam do espaço.

Ações	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	Total de Vagas	1º trim.	30
		2º trim.	-
		3º trim.	30
		4º trim.	-
		META ANUAL	60
	ICM %	100%	
	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-
		2º trim.	30
		3º trim.	-
		4º trim.	30
		META ANUAL	60
	ICM %	100%	
	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim.	2
		2º trim.	-
		3º trim.	2
4º trim.		-	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	META ANUAL	4
		ICM %	100%
		1º trim.	100%
		2º trim.	100%
		3º trim.	100%
		4º trim.	100%
		META ANUAL	100%
ICM %	100%		

Ações	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral	
TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (mínimo de 32 hs/semestre)	Nº de Turmas	1º trim.	4	
		2º trim.	-	
		3º trim.	4	
		4º trim.	-	
		META ANUAL	8	
	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim.	60	
		2º trim.	-	
		3º trim.	60	
		4º trim.	-	
		META ANUAL	120	
	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim.	-	
		2º trim.	60	
		3º trim.	-	
		4º trim.	60	
		META ANUAL	120	
	Carga Horária mínima	1º trim.	-	
		2º trim.	32	
		3º trim.	-	
		4º trim.	32	
		META ANUAL	64	
			ICM %	100%

PROGRAMA ESPAÇO COWORKING

ESPAÇO COWORKING						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
27	Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvas, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e	27.1	Meta-Resultado	Número de disponibilizações	1º trim.	600
					2º trim.	600
					3º trim.	600
					4º trim.	600
					META ANUAL	2.400
		ICM %	100%			
		27.2	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º trim.	6
					2º trim.	6
					3º trim.	6





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros.	27.3	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	4º trim.	6
				META ANUAL	24
				ICM %	100%
				1º trim.	60
				2º trim.	60
				3º trim.	60
				4º trim.	60
				META ANUAL	240
				ICM %	100%

Obs: não é necessário apresentar uma meta por atividade, a meta deve considerar o agrupamento das sugestões oferecidas.

PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO – ARTES DIGITAIS

ATELIÊS DE CRIAÇÃO - ARTES DIGITAIS						
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
28	Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtube, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0.	28.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º trim.	-
					2º trim.	-
					3º trim.	6
					4º trim.	-
					META ANUAL	6
					ICM %	100%
		28.2	Meta-Resultado	Público Presente [Mínimo]	1º trim.	-
					2º trim.	-
					3º trim.	-
					4º trim.	90
					META ANUAL	90
					ICM %	100%
		28.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º trim.	-
					2º trim.	-
					3º trim.	2
					4º trim.	2
					META ANUAL	4
					ICM %	100%
		28.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1º trim.	-
					2º trim.	-
3º trim.	-					
4º trim.	20					
META ANUAL	20					
ICM %	100%					
28.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1º trim.	-		
			2º trim.	-		
			3º trim.	60		
			4º trim.	60		
			META ANUAL	120		
			ICM %	100%		

Obs: não é necessário apresentar uma meta por atividade, a meta deve considerar o agrupamento das sugestões oferecidas

Considerando que os Ateliês de Criação têm mensurações específicas atreladas, tais como: vagas, matrículas e carga horária (definidas e continuadas ao





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

longo do semestre), a OS apresenta uma tabela para detalhar esta projeção para os conteúdos de artes digitais, tendo em vista também, a ocupação que este programa demanda.

Ações	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
ATELIÊS DE CRIAÇÃO, possíveis conteúdos: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0.	Total de Vagas	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	90
		4º trim.	-
		META ANUAL	90
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados [Mínimo]	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	-
		4º trim.	90
		META ANUAL	90
		ICM %	100%
	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	6
		4º trim.	-
		META ANUAL	6
		ICM %	100%
	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º trim.	100%
		2º trim.	100%
3º trim.		100%	
4º trim.		100%	
META ANUAL		100%	
ICM %		100%	

Em relação aos conteúdos de artes digitais também serão propostas Trilhas de Longa Duração e, para isso, a OS apresenta adicionalmente a seguinte tabela:

Ações	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Previsão Trimestral
TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO (mínimo de 32 hs/semestre), possíveis conteúdos: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras	Nº de Turmas	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	5
		4º trim.	-
		META ANUAL	5
		ICM %	100%
	Nº de Vagas [Mínimo]	1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	75
		4º trim.	-
		META ANUAL	75
		ICM %	100%
	Nº de Matriculados (mínimo)	1º trim.	-
		2º trim.	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

ações do conceito 4.0.		3º trim.	-
		4º trim.	75
		META ANUAL	75
		ICM %	100%
Carga Horária mínima		1º trim.	-
		2º trim.	-
		3º trim.	-
		4º trim.	32
		META ANUAL	32
		ICM %	100%

METAS CONDICIONADAS

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	PERÍODO 2022 a 2025	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá	Fábrica de Cultura de Sapopemba	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes	Fábrica de Cultura de Parque Belém	Fábrica de Cultura de São Bernardo
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
-	TRILHA DE LONGA DURAÇÃO Min 32h	-	Meta Produto	Número de Turmas	1º trim.	2	2	2	2	2	-
					2º trim.	-	-	-	-	-	-
					3º trim.	2	2	2	2	2	-
					4º trim.	-	-	-	-	-	-
					META ANUAL	4	4	4	4	4	-
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%
					1º trim.	-	-	-	-	-	-
		2º trim.	40	40	40	40	40	-			
		3º trim.	-	-	-	-	-	-			
		4º trim.	40	40	40	40	40	-			
		META ANUAL	80	80	80	80	80	-			
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			

QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

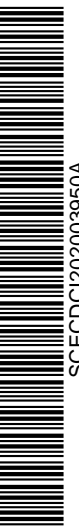
PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES	
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC);	Trimestral
Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;	Semestral
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	Anual
Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação	Anual
Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo	Anual
Cópia das apólices de seguros vigentes	Anual





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

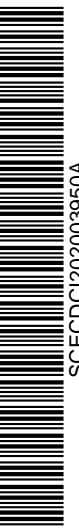
Plano de Salvaguarda e Contingência	Apenas no 2º Trim do 1º Ano do CG
PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Relatório Atividades	Trimestral
Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SEC) - formato excel	Trimestral
Balancete Contábeis do CG e da Organização Social (REFERÊNCIA: NBC)	Trimestral
Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);	Trimestral
Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;	Anual
Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SEC)	Trimestral
Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO POP SEC) - formato excel	Anual
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;	Anual
Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;	Trimestral
Disponibilizar pesquisa salarial atualizada.	Anual
Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SEC)	Trimestral
Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	Anual
Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas;	Semestral
Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2018)	Anual
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	Trimestral
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas;	Semestral
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);	Anual
Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ; https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp	Anual
Certificado de regularidade do FGTS – CRF; https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp	Anual
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros; http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1	Anual
Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo; www.dividaativa.pge.sp.gov.br	Anual
Certidão de tributos mobiliários; http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx	Anual
Certificado do CADIN Estadual; https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx	Anual
Relação de apenados do TCE; http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apanados	Anual
Sanções administrativas; http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx	Anual





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE; http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx	Anual
Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT; www.tst.jus.br/certidao	Anual
Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.	Anual
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;	Trimestral
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;	Semestral
Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;	Quando houver alteração
Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;	Quando houver alteração
Manual de Recursos Humanos;	Apenas no 2º Trim do 1º Ano do CG e Quando Houver Alteração
Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.	Apenas no 2º Trim do 1º Ano do CG e Quando Houver Alteração
Relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício	Anual
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	
Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;	No 2º Trim do 1º Ano do CG e Anualmente e com a proposta do PT para o exercício seguinte
Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;	Trimestral
Informar todas as ações realizadas a fim de promover o PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR "A" na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	Trimestral
Apresentar resultados obtidos com o Programa de Comunicação e Imprensa;	Trimestral
Apresentar resultados obtidos com a Campanha de Divulgação de Mídias Digitais;	Trimestral
Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.	Trimestral
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	
Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos; (promoção e articulação)	Trimestral
Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos; (formação cultural) ;	Trimestral





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Apresentar, as taxas de frequência dos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas); (formação cultural) ;	Semestral
Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados; (formação cultural) ;	Semestral
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências	Semestral
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício; (Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.) (formação cultural) ;	Semestral
Apresentar resultados obtidos com os Ateliês de Criação – Abertura por Linguagem; (formação cultural) ;	Trimestral
Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;	Trimestral
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;	Trimestral
Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;	Anual com a proposta do PT para o exercício seguinte
Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.	Anual com a proposta do PT para o exercício seguinte

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
ATELIÊS DE CRIAÇÃO (INCLUINDO O MODELO 4.0)	20%
BIBLIOTECA	20%
PROJETO ESPETÁCULO	20%
TRILHAS DE PRODUÇÃO	15%
FÁBRICA ABERTA	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Não cumprimento das Rotinas e Obrigações de Edificações	5%
Não cumprimento das Rotinas de Gestão Administrativa	5%
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo segundo, cláusula oitava do Contrato de Gestão. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a Organização Social não apresente, junto com os relatórios trimestrais, justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

QUADROS RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022 A 2025

	Metas - Produto	Total Previsto 2022	Total Previsto 2023	Total Previsto 2024	Total Previsto 2025
1.1	Ação: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros. Mensuração: Nº de Encontros	1.160	1.160	1.160	1.160
1.3	Ação: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais ¹	240	240	240	240
3.1	Ação: Aquisição de Acervo Digital. Mensuração: Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	525	525	525	525
4.1	Ação: Saídas Pedagógicas Mensuração: Quantidade de Saídas	96	96	96	96
5.1	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Total de Vagas	10.453	10.453	10.453	10.453
5.3	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	359	359	359	359
5.5	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	182	182	182	182
6.1	Ação: Formação e Aperfeiçoamento de Equipe Mensuração: Nº de Atividades de Formação	72	72	72	72
7.1	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Nº de Turmas	6	6	6	6
7.2	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Nº de Vagas	300	300	300	300
7.4	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Carga Horária Semanal Mínima	6	6	6	6
7.5	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Nº de Apresentações	48	48	48	48
7.7	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	12	12	12	12
8.1	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Nº de Turmas	48	48	48	48
8.2	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Nº de Vagas [Mínimo]	820	820	820	820
8.4	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Carga Horária mínima	64	64	64	64
8.5	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	24	24	24	24
9.1	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Nº de Turmas	181	181	181	181
9.2	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Nº de Vagas [Mínimo]	6.235	6.235	6.235	6.235
9.4	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Carga Horária mínima	64	64	64	64
9.5	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	72	72	72	72
10.1	Ação: Mostra de Processos Mensuração: Número de apresentações	540	540	540	540
10.3	Ação: Mostra de Processos Mensuração: Número de apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	225	225	225	225
11.1	Ação: Oficina de Férias Mensuração: Nº de Workshops [Mínimo]	958	958	958	958
11.3	Ação: Oficina de Férias Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	480	480	480	480
12.1	Ação: Disponibilizar Espaços e Equipamentos Mensuração: Nº de Disponibilizações	8.400	9.600	10.800	12.000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

13.1	Ação: Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) Mensuração: Nº de Eventos	690	690	690	690
13.3	Ação: Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	300	300	300	300
14.1	Ação: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculo de Teatro, Dança, Encontro com Profissionais e Seminários) Mensuração: Nº de Eventos	330	330	330	330
14.3	Ação: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculo de Teatro, Dança, Encontro com Profissionais e Seminários) Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	234	234	234	234
15.1	Ação: Exibição de Filmes Mensuração: Nº de Filmes Exibidos	840	840	840	840
16.1	Ação: Festivais Mensuração: Nº de Eventos	24	24	24	24
16.3	Ação: Festivais Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	24	24	24	24
20.1	Ação: Pesquisa Qualitativa de Público e Qualidade dos Serviços Prestados Mensuração: Nº de Pesquisas [Quant. De Questionários]	2.400	2.400	2.400	2.400
21.1	Ação: Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. Mensuração: Nº de Encontros	232	232	232	232
21.3	Ação: Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	48	48	48	48
23.1	Ação: Aquisição de Acervo Digital Mensuração: Assinaturas Volantes e Equipamentos Logados	210	210	210	210
24.1	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades	132	132	132	132
24.3	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	10	10	10	10
25.1	Ação: Robótica com drones, Robótica com Lego, Programação, Pilotagem de drones, Mapeamentos aéreo, topografia com Drones, Manutenção de drones, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades	44	44	44	44
25.3	Ação: Robótica com drones, Robótica com Lego, Programação, Pilotagem de drones, Mapeamentos aéreo, topografia com Drones, Manutenção de drones, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	10	10	10	10
26.1	Ação: Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades	46	46	46	46
26.3	Ação: Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	10	10	10	10
27.2	Ação: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvases, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. Mensuração: Nº de Atividades	24	24	24	24
28.1	Ação: Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0. Mensuração: Nº de Atividades	6	6	6	6
28.3	Ação: Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtuber, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0. Mensuração: Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	4	4	4	4

	Metas - Resultado	Total Previsto 2022	Total Previsto 2023	Total Previsto 2024	Total Previsto 2025
1.2	Ação: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	11.600	11.600	11.600	11.600
1.4	Ação: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	1.200	1.200	1.200	1.200
1.5	Ação: Encontro de leitores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1.200	1.200	1.200	1.200





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

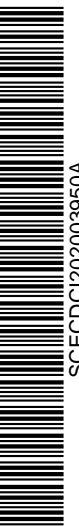
2.1	Ação: Aquisição de Acervo. Mensuração: Itens adquiridos para Acervo	400	400	400	400
3.2	Ação: Aquisição de Acervo Digital. Mensuração: Itens adquiridos para Acervo Digital	150.000	150.000	150.000	150.000
4.2	Ação: Saídas Pedagógicas Mensuração: Nº de Participantes [Mínimo]	3.480	3.480	3.480	3.480
5.2	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Nº de Matriculados [Mínimo]	16.660	16.660	16.660	16.660
5.4	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: % de turmas com carga horária de 6hs semanais	100%	100%	100%	100%
5.6	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	480	480	480	480
5.7	Ação: Ateliês de Criação Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	5.460	5.460	5.460	5.460
6.2	Ação: Formação e Aperfeiçoamento de Equipe Mensuração: % de Educadores' dos Ateliês/Trilhas/ Projeto Espetáculo	80%	80%	80%	80%
6.3	Ação: Formação e Aperfeiçoamento de Equipe Mensuração: % de profissionais das equipes pedagógicas capacitados	80%	80%	80%	80%
7.3	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Nº de Matriculados [Mínimo]	360	360	360	360
7.6	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Público Presente [Mínimo]	6.000	6.000	6.000	6.000
7.8	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	600	600	600	600
7.9	Ação: Projeto Espetáculo Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	1.200	1.200	1.200	1.200
8.3	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Nº de Matriculados (mínimo)	820	820	820	820
8.6	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	480	480	480	480
8.7	Ação: Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 hs/semestre) Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	0	0	0	0
9.3	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Nº de Matriculados (mínimo)	6.820	6.820	6.820	6.820
9.6	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	480	480	480	480
9.7	Ação: Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 hs/semestre) Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	2.160	2.160	2.160	2.160
10.2	Ação: Mostra de Processos Mensuração: Público presente [Mínimo]	12.000	12.000	12.000	12.000
10.4	Ação: Mostra de Processos Mensuração: Público virtual – visualizações (Mínimo)	6.750	6.750	6.750	6.750
11.2	Ação: Oficina de Férias Mensuração: Nº de Participantes [Mínimo]	5.170	5.170	5.170	5.170
11.4	Ação: Oficina de Férias Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	900	900	900	900
11.5	Ação: Oficina de Férias Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	14.400	14.400	14.400	14.400
13.2	Ação: Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) Mensuração: Público Presente [Mínimo]	284.000	297.000	310.000	324.000
13.4	Ação: Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	6.000	7.500	9.000	10.500
13.5	Ação: Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.) Mensuração: Público Virtual - Visualizações	46.800	48.600	50.400	52.200
14.2	Ação: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculo de Teatro, Dança, Encontro com Profissionais e Seminários) Mensuração: Público Presente [Mínimo]	40.800	42.000	43.200	43.800
14.4	Ação: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculo de Teatro, Dança, Encontro com Profissionais e Seminários) Mensuração: Público Virtual - Participantes	4.680	5.850	7.020	8.190
14.5	Ação: Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações (Espetáculo de Teatro, Dança, Encontro com Profissionais e Seminários) Mensuração: Público Virtual - Visualizações	36.600	38.400	40.200	42.000
15.2	Ação: Exibição de Filmes Mensuração: Público Presente [Mínimo]	43.800	45.600	47.400	48.600
16.2	Ação: Festivais Mensuração: Público Presente [Mínimo]	7.800	8.400	9.000	9.600
16.4	Ação: Festivais Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	600	720	840	960
16.5	Ação: Festivais Mensuração: Público Virtual - Visualizações	5.400	6.000	6.600	7.200
20.2	Ação: Pesquisa Qualitativa de Público e Qualidade dos Serviços Prestados Mensuração: Relatório com os Resultados das Pesquisas	12	12	12	12
21.2	Ação: Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	2.320	2.320	2.320	2.320
21.4	Ação: Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	240	240	240	240
21.5	Ação: Promoção da leitura digital; contações de histórias; leituras mediadas; atividades de internet; encontros com profissionais de startups, empreendedores especialistas em literatura digital, alfabetização digital e conteúdos que sustentem os ateliês de criação e inovação, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	240	240	240	240
22.1	Ação: Aquisição de Acervo Digital Mensuração: Itens adquiridos para Acervo	30.000	30.000	30.000	30.000
24.2	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	640	640	640	640





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

24.4	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	40	40	40	40
24.5	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	300	300	300	300
25.2	Ação: Robótica com drones, Robótica com Lego, Programação, Pilotagem de drones, Mapeamentos aéreo, topografia com Drones, Manutenção de drones, entre outros. Mensuração: Nº de Matriculados [Mínimo]	380	380	380	380
25.4	Ação: Robótica com drones, Robótica com Lego, Programação, Pilotagem de drones, Mapeamentos aéreo, topografia com Drones, Manutenção de drones, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	40	40	40	40
25.5	Ação: Modelagem e impressão 3D; IOT Maker, Manutenção de equipamentos, Pintura digital, Grafite, Arte Urbana, Stencil e Lambe-Lambe; Desenho; Escultura; Ilustração, desenho técnico, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	300	300	300	300
26.2	Ação: Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	410	410	410	410
26.4	Ação: Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	40	40	40	40
26.5	Ação: Criação e programação de jogos em 2D e 3D; computação gráfica, Roteiro para games; Animação; iniciação à programação, iniciação à BI, Designer gráfico, desenvolvimento de app, designer para games, desenvolvedor web, entre outros. Mensuração: Público Virtual – Visualizações [Mínimo]	300	300	300	300
27.1	Ação: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvases, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. Mensuração: Número de disponibilizações	2.400	2.400	2.400	2.400
27.3	Ação: Gestão financeira, captação de recursos, elaboração de projetos culturais, produção técnica de eventos, business canvases, storytelling, aplicação de UX, marketing cultural, branding e comunicação; estratégias e utilização publicitária das redes sociais, entre outros. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	240	240	240	240
28.2	Ação: Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtube, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	90	90	90	90
28.4	Ação: Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtube, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0. Mensuração: Público Virtual – Participantes [Mínimo]	20	20	20	20
28.5	Ação: Capacitação em: Moda e Têxtil, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, vídeo maker, youtube, criação de roteiro, criação de vídeo-aulas, stop motion, animações para VR e AR, e outras ações do conceito 4.0. Mensuração: Público Presente [Mínimo]	120	120	120	120





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2021 a 2025

UGE: Unidade de Formação Cultural

Organização Social: Catavento Cultural e Educacional

Objeto Contratual: Fábricas de Cultura do Setor A e Núcleo Luz

Contrato de Gestão: 02/2020

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2025
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	44.563.609,37	43.125.144,98	44.634.524,53	46.196.872,41	47.813.525,48
1.1	Repasse Contrato de Gestão	48.071.978,79	43.526.415,00	45.049.839,00	46.626.583,00	48.258.513,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	- 3.508.369,42	- 401.270,02	- 415.314,47	- 429.710,59	- 444.987,52
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	- 2.884.318,73	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 624.050,69	- 401.270,02	- 415.314,47	- 429.710,59	- 444.987,52
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-
1.3	Outros Receitas	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	-	-	-	-	-
1.3.2	Outros saldos	-	-	-	-	-
1.3.2.1	Receitas Financeiras	-	-	-	-	-
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	-	-	-	-	-
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	-	-	-	-	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2025
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	45.825.048,95	44.195.673,28	45.735.521,31	47.562.536,99	49.219.988,29
4.1	Receita de Repasse Apropriada	44.563.609,37	43.125.144,98	44.634.524,53	46.196.872,41	47.813.525,48
4.2	Receita de Captação Apropriada	961.439,58	870.528,30	900.996,79	1.165.664,58	1.206.462,82
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	961.439,58	870.528,30	900.996,79	1.165.664,58	1.206.462,82
4.3	Total das Receitas Financeiras	300.000,00	200.000,00	199.999,99	200.000,00	199.999,99
4.3.1	Receitas financeiras	300.000,00	200.000,00	199.999,99	200.000,00	199.999,99
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	1.178.700,00	1.009.735,00	322.821,75	273.962,83	270.160,97
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	1.178.700,00	1.009.735,00	322.821,75	273.962,83	270.160,97





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2025
6	Total de Despesas	- 45.825.048,95	- 44.195.673,28	- 45.735.521,31	- 47.562.536,99	- 49.219.988,30
6.1	Subtotal Despesas	- 45.825.048,95	- 44.195.673,28	- 45.735.521,31	- 47.562.536,99	- 49.219.988,30
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	- 30.204.946,09	- 29.691.740,12	- 31.092.694,65	- 32.559.937,44	- 34.095.683,48
6.1.1.1	Diretoria	- 916.661,65	- 929.585,68	- 973.108,88	- 1.018.669,85	- 1.066.363,98
6.1.1.1.1	Área Meio	- 459.912,48	- 450.071,20	- 471.143,52	- 493.202,48	- 516.294,22
6.1.1.1.2	Área Fim	- 456.749,17	- 479.514,48	- 501.965,36	- 525.467,37	- 550.069,76
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 28.858.367,42	- 28.326.014,42	- 29.663.426,92	- 31.064.171,06	- 32.530.324,22
6.1.1.2.1	Área Meio	- 3.802.428,97	- 3.712.387,38	- 3.882.785,94	- 4.061.005,83	- 4.247.406,00
6.1.1.2.2	Área Fim	- 25.055.938,45	- 24.613.627,04	- 25.780.640,98	- 27.003.165,23	- 28.282.918,22
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	- 429.917,02	- 436.140,02	- 456.158,85	- 477.096,53	- 498.995,28
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	- 429.917,02	- 436.140,02	- 456.158,85	- 477.096,53	- 498.995,28
6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/outras Pessoas Jurídicas)	- 4.957.963,52	- 5.131.492,23	- 5.298.265,72	- 5.470.459,38	- 5.648.249,27
6.1.2.1	Limpeza	- 1.783.602,35	- 1.846.028,44	- 1.906.024,35	- 1.967.970,16	- 2.031.929,16
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	- 2.308.050,05	- 2.388.831,79	- 2.466.468,85	- 2.546.629,07	- 2.629.394,51
6.1.2.3	Jurídica	- 77.781,37	- 80.503,72	- 83.120,10	- 85.821,50	- 88.610,70
6.1.2.4	Informática	- 227.349,14	- 235.306,36	- 242.953,80	- 250.849,81	- 259.002,43
6.1.2.5	Administrativa / RH	- 297.811,23	- 308.234,62	- 318.252,24	- 328.595,44	- 339.274,80
6.1.2.6	Contábil	- 174.300,00	- 180.400,50	- 186.263,52	- 192.317,08	- 198.567,37
6.1.2.7	Auditoria	- 89.069,38	- 92.186,80	- 95.182,86	- 98.276,32	- 101.470,30
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	- 2.454.116,66	- 3.160.010,75	- 3.112.711,11	- 3.213.874,20	- 3.318.325,19
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	- 1.296.590,51	- 1.691.971,19	- 1.746.960,26	- 1.803.736,45	- 1.862.357,93
6.1.3.2.1	Água	- 220.655,13	- 228.378,06	- 235.800,35	- 243.463,85	- 251.376,44
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	- 583.935,39	- 604.373,13	- 624.015,25	- 644.295,76	- 665.235,36
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	- 377.000,00	- 740.195,00	- 764.251,34	- 789.089,50	- 814.734,94
6.1.3.2.5	Telefonia	- 114.999,99	- 119.025,00	- 122.893,32	- 126.887,34	- 131.011,19
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	- 46.687,50	- 48.321,56	- 49.891,99	- 51.513,51	- 53.187,71
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-	-	-	-	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	- 338.545,92	- 350.395,03	- 361.782,87	- 373.540,81	- 385.680,89
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	- 80.000,00	- 82.800,00	- 85.491,00	- 88.269,46	- 91.138,22
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	- 115.936,05	- 119.993,81	- 123.893,61	- 127.920,15	- 132.077,56
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	- 14.500,00	- 135.007,50	- 139.395,26	- 143.925,59	- 148.603,17
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	- 560.656,68	- 730.279,66	- 604.013,75	- 623.644,19	- 643.912,63
6.1.3.9.1	Equipamentos e Mobiliário	- 100.000,00	- 253.500,00	- 111.738,75	- 115.370,26	- 119.119,79
6.1.3.9.2	Outras Despesas	-	-	-	-	-
6.1.3.9.3	Provisões Judiciais	-	-	-	-	-
6.1.3.9.4	Locação de veículos	- 460.656,68	- 476.779,66	- 492.275,00	- 508.273,93	- 524.792,84
6.1.3.10	Pesquisa de Público	- 1.200,00	- 1.242,00	- 1.282,37	- 1.324,04	- 1.367,08
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	- 3.464.320,00	- 1.185.643,70	- 1.086.000,00	- 1.025.000,00	- 695.499,99
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	- 139.500,00	- 377.500,00	- 916.000,00	- 725.000,00	- 650.500,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	- 237.820,00	- 441.143,70	-	- 40.000,00	- 14.999,99
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	- 110.000,00	-	-	-	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	- 62.000,00	-	-	-	-
6.1.4.5	Outras Despesas	- 2.915.000,00	- 367.000,00	- 170.000,00	- 260.000,00	- 30.000,00



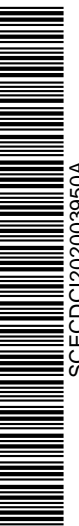


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.4.5.1	Projetos/Obras Cívicas/Benfeitorias	- 2.905.000,00	- 250.000,00	- 100.000,00	- 200.000,00	-
6.1.4.5.2	Outras Despesas	- 10.000,00	- 117.000,00	- 70.000,00	- 60.000,00	- 30.000,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	- 3.868.816,47	- 4.121.279,26	- 4.210.913,63	- 4.327.944,33	- 4.465.535,81
6.1.5.1	Biblioteca	- 188.000,00	- 293.530,00	- 168.844,72	- 174.332,18	- 179.997,99
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	- 133.000,00	- 137.655,00	- 142.128,79	- 146.747,98	- 151.517,29
6.1.5.1.1.1	Acervo físico	- 25.000,00	- 25.875,00	- 26.715,94	- 27.584,21	- 28.480,69
6.1.5.1.1.2	Acervo Digital (Programa 4.0)	- 108.000,00	- 111.780,00	- 115.412,85	- 119.163,77	- 123.036,60
6.1.5.1.2	Programação Cultural	- 19.000,00	- 19.665,00	- 20.304,11	- 20.963,99	- 21.645,33
6.1.5.1.2.1	Programação Biblioteca	- 15.000,00	- 15.525,00	- 16.029,56	- 16.550,52	- 17.088,42
6.1.5.1.2.2	Programação Bibliotech (Programa 4.0)	- 4.000,00	- 4.140,00	- 4.274,55	- 4.413,47	- 4.556,91
6.1.5.1.3	Outras Despesas (Eventos)	- 6.000,00	- 6.210,00	- 6.411,82	- 6.620,21	- 6.835,37
6.1.5.1.4	Investimentos	- 30.000,00	- 130.000,00	-	-	-
6.1.5.2	Serviço Educativo	- 2.735.068,92	- 2.601.310,93	- 2.771.840,98	- 2.839.067,93	- 2.925.096,20
6.1.5.2.1	Projeto Espetáculo	- 335.000,00	- 346.725,00	- 357.993,56	- 369.628,35	- 381.641,28
6.1.5.2.2	Material e Serviços para Ateliês	- 556.561,63	- 576.041,28	- 594.762,65	- 614.092,41	- 634.050,41
6.1.5.2.2.1	Material e Serviços para Ateliês Tradicionais	- 418.561,63	- 433.211,28	- 447.290,67	- 461.827,60	- 476.836,99
6.1.5.2.2.2	Material e Serviços para Ateliês Programa 4.0	- 138.000,00	- 142.830,00	- 147.471,98	- 152.264,81	- 157.213,42
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	- 1.015.203,53	- 1.050.735,65	- 1.084.884,56	- 1.120.143,31	- 1.156.547,97
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	- 27.000,00	- 27.945,00	- 28.853,21	- 29.790,94	- 30.759,14
6.1.5.2.5	Transportes (Saídas Pedagógicas)	- 120.000,00	- 124.200,00	- 128.236,50	- 132.404,19	- 136.707,30
6.1.5.2.6	Projetos Especiais	-	-	-	-	-
6.1.5.2.7	Formação Continuada Educadores (Palestras)	- 40.000,00	- 41.400,00	- 42.745,50	- 44.134,73	- 45.569,11
6.1.5.2.8	Investimentos	- 641.303,76	- 434.264,00	- 534.365,00	- 528.874,00	- 539.820,99
6.1.5.2.9	Serviços Profissionais Educadores	-	-	-	-	-
6.1.5.2.10	Bolsista	-	-	-	-	-
6.1.5.3	Fábrica Aberta	- 945.747,55	- 1.226.438,33	- 1.270.227,93	- 1.314.544,22	- 1.360.441,62
6.1.5.3.1	Lanches	- 132.000,00	- 136.620,00	- 141.060,15	- 145.644,60	- 150.378,05
6.1.5.3.2	Transporte	-	-	-	-	-
6.1.5.3.3	Serviços Profissionais	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Bolsistas	-	-	-	-	-
6.1.5.3.5	Instrumentos e Equipamentos	-	-	-	-	-
6.1.5.3.6	Eventos Esporádicos	-	-	-	-	-
6.1.5.3.7	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	- 463.714,04	- 727.533,62	- 755.108,82	- 782.683,74	- 811.295,70
6.1.5.3.8	Outras Despesas	-	-	-	-	-
6.1.5.3.9	Investimentos	- 350.033,51	- 362.284,71	- 374.058,96	- 386.215,88	- 398.767,87
6.1.6	Comunicação e Imprensa	- 874.886,21	- 905.507,22	- 934.936,20	- 965.321,64	- 996.694,56
6.1.6.1	Site, Redes Sociais e Materiais Gráficos	- 326.886,21	- 338.327,22	- 349.322,85	- 360.675,85	- 372.397,81
6.1.6.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-
6.1.6.3	Publicidade	- 12.000,00	- 12.420,00	- 12.823,65	- 13.240,42	- 13.670,71
6.1.6.4	Outras Despesas	- 536.000,00	- 554.760,00	- 572.789,70	- 591.405,37	- 610.626,04
6.1.6.4.1	Projeção Mapeada/Torre de LED (Programa 4.0)	- 536.000,00	- 554.760,00	- 572.789,70	- 591.405,37	- 610.626,04
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-	-	-	-	-
7	Superávit/Déficit do exercício	-	0,00	0,00	-	0,01

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2025
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão					





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

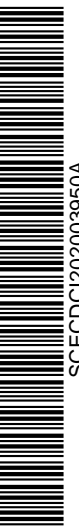
8.1	Equipamentos de informática					
8.2	Móveis e utensílios					
8.3	Máquinas e equipamentos					
8.4	Software					
8.5	Benfeitorias					
8.6	Aquisição de acervo					
8.7	Outros investimentos/mobilizado (especificar)					
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão					
9.1	Equipamentos de informática					
9.2	Móveis e utensílios					
9.3	Máquinas e equipamentos					
9.4	Software					
9.5	Benfeitorias					
9.6	Aquisição de acervo					
9.7	Outros investimentos/mobilizado (especificar)					
10	Investimentos com recursos incentivados					
10.1	Equipamentos de informática					
10.2	Móveis e utensílios					
10.3	Máquinas e equipamentos					
10.4	Software					
10.5	Benfeitorias					
10.6	Aquisição de acervo					
10.7	Outros investimentos/mobilizado (especificar)					

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

PROJETOS A EXECUTAR	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2025
11	Projetos a Executar (Contábil)				
11.1	Repasse				
11.2	Reserva				
11.3	Contingência				
11.4	Outros (especificar)				
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado				
12.1	Recursos captados				
12.2	Receita apropriada do recurso captado				
12.3	Despesa realizada do recurso captado				
13	Outras informações: saldos bancários				
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão				
13.2	Conta de Captação Operacional				
13.3	Conta de Projetos Incentivados				
13.4	Conta de Recurso de Reserva				
13.5	Conta de Recurso de Contingência				
13.6	Demais Saldos (especificar)				

Quadro - Resumo Orçamentário	2021	2022	2023	2024	2025
------------------------------	------	------	------	------	------

Total de despesas com RH:	- 30.204.946,09	- 29.691.740,12	- 31.092.694,65	- 32.559.937,44	- 34.095.683,48
Número total de dirigentes previstos:	2	2	2	2	2
Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação às despesas previstas no Plano de Trabalho:	2%	2%	2%	2%	2%
Número total de funcionários previstos (excetuando dirigentes):	370	370	370	370	370
Percentual de despesas com salários de funcionários em relação às despesas previstas no Plano de Trabalho:	64%	65%	66%	66%	67%
Percentual do repasse alocado na área-fim:	54%	59%	59%	60%	61%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Percentual do repasse alocado na área-meio:	9%	10%	10%	10%	10%
---	----	-----	-----	-----	-----

DADO ADICIONAL	2021	2022	2023	2024	2025
Percentual do repasse alocado no Programa área-fim:	17%	14%	14%	14%	13%
Percentual Total do repasse destinado a área-fim	71%	73%	73%	74%	74%

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA E POR UNIDADE - 2021

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2021	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2021	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2021	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2021	Fábrica de Cultura de Sapoemba 2021	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2021	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2021
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	44.563.609,37	7.075.521,81	6.925.793,48	6.954.239,01	6.920.073,95	7.075.847,41	9.612.133,71
1.1	Repasse Contrato de Gestão	48.071.978,79	7.632.558,02	7.471.042,00	7.501.726,97	7.464.872,19	7.632.909,26	10.368.870,35
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	3.508.369,42	557.036,21	545.248,52	547.487,96	544.798,24	557.061,85	756.736,64
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	2.884.318,73	457.953,48	448.262,52	450.103,62	447.892,33	457.974,56	622.132,22
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	624.050,69	99.082,73	96.986,00	97.384,34	96.905,91	99.087,29	134.604,42
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Outros Receitas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldo anteriores para utilização no exercício	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Outros saldos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1	Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	-	-	-	-	-	-	-
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-	-	-	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2021	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2021	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2021	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2021	Fábrica de Cultura de Sapoemba 2021	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2021	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2021
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	45.825.048,95	7.275.805,03	7.121.838,42	7.151.089,14	7.115.956,98	7.276.139,84	9.884.219,54
4.1	Receita de Repasse Apropriada	44.563.609,37	7.075.521,81	6.925.793,48	6.954.239,01	6.920.073,95	7.075.847,41	9.612.133,71
4.2	Receita de Captação Apropriada	961.439,58	152.651,16	149.420,84	150.034,54	149.297,44	152.656,18	207.377,42





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	961.439,58	152.651,16	149.420,84	150.034,54	149.297,44	152.658,18	207.377,42
4.3	Total das Receitas Financeiras	300.000,00	47.632,06	46.624,10	46.815,59	46.585,59	47.634,25	64.708,41
4.3.1	Receitas financeiras	300.000,00	47.632,06	46.624,10	46.815,59	46.585,59	47.634,25	64.708,41
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	1.178.700,00	196.450,00	196.450,00	196.450,00	196.450,00	196.450,00	196.450,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	1.178.700,00	196.450,00	196.450,00	196.450,00	196.450,00	196.450,00	196.450,00

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2021	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2021	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2021	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2021	Fábrica de Cultura de Sappopemba 2021	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2021	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2021
6	Total de Despesas	45.825.048,95	7.275.805,03	7.121.838,42	7.151.089,14	7.115.956,98	7.276.139,84	9.884.219,54
6.1	Subtotal Despesas	45.825.048,95	7.275.805,03	7.121.838,42	7.151.089,14	7.115.956,98	7.276.139,84	9.884.219,54
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	30.204.946,09	5.239.103,81	5.256.724,09	5.250.215,90	5.255.518,17	5.254.803,31	3.948.580,81
6.1.1.1	Diretoria	916.661,65	152.776,94	152.776,94	152.776,94	152.776,94	152.776,93	152.776,96
6.1.1.1.1	Área Meio	459.912,48	76.652,08	76.652,08	76.652,08	76.652,08	76.652,08	76.652,08
6.1.1.1.2	Área Fim	456.749,17	76.124,86	76.124,86	76.124,86	76.124,86	76.124,85	76.124,88
6.1.1.2	Demais Funcionários	28.858.367,42	5.018.598,21	5.018.598,21	5.018.598,21	5.018.598,21	5.018.598,22	3.765.376,36
6.1.1.2.1	Área Meio	3.802.428,97	633.738,16	633.738,16	633.738,16	633.738,16	633.738,16	633.738,17
6.1.1.2.2	Área Fim	25.055.938,45	4.384.860,05	4.384.860,05	4.384.860,05	4.384.860,05	4.384.860,06	3.131.638,19
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	429.917,02	67.728,66	85.348,94	78.840,75	84.143,02	83.428,16	30.427,49
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	429.917,02	67.728,66	85.348,94	78.840,75	84.143,02	83.428,16	30.427,49
6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/outras Pessoas Jurídicas)	4.957.963,52	844.208,16	841.164,16	841.441,71	842.829,60	841.164,19	747.155,70
6.1.2.1	Limpeza	1.783.602,35	297.461,47	297.461,47	297.461,47	297.461,47	297.461,47	296.295,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	2.308.050,05	406.219,01	406.219,01	406.219,01	406.219,01	406.219,01	276.955,00
6.1.2.3	Jurídica	77.781,37	13.333,95	13.333,95	13.333,95	13.333,95	13.333,96	11.111,61
6.1.2.4	Informática	227.349,14	34.597,77	34.597,77	34.597,77	34.597,77	34.597,77	54.360,29
6.1.2.5	Administrativa / RH	297.811,23	47.446,91	44.402,93	44.680,47	46.068,37	44.402,95	70.809,60
6.1.2.6	Contábil	174.300,00	29.880,00	29.880,00	29.880,00	29.880,00	29.880,00	24.900,00
6.1.2.7	Auditoria	89.069,38	15.269,05	15.269,03	15.269,04	15.269,03	15.269,03	12.724,20
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	2.454.116,66	239.788,52	415.245,63	407.227,02	408.404,67	469.967,83	513.482,99
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	1.296.590,51	49.171,73	232.524,44	204.163,84	208.470,25	284.844,77	317.415,48
6.1.3.2.1	Água	220.655,13	-	38.767,96	44.742,15	59.083,79	43.962,29	34.098,94
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	583.935,39	-	126.667,44	85.273,14	96.601,40	177.945,50	97.447,91
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	377.000,00	39.099,22	39.099,22	39.099,22	39.099,22	39.099,23	181.503,89
6.1.3.2.5	Telefonia	114.999,99	10.072,51	27.989,82	35.049,33	13.685,84	23.837,75	4.364,74
6.1.3.3	Uniformes e EPis	46.687,50	3.112,50	3.112,50	3.112,50	3.112,50	3.112,50	31.125,00
6.1.3.4	Viagens e Estádias	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	338.545,92	56.769,69	58.448,31	68.648,64	66.838,31	63.240,78	24.600,19





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	80.000,00	15.366,94	15.380,02	15.330,49	15.330,80	15.330,19	3.261,56
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	115.936,05	23.608,56	18.565,92	21.162,24	24.064,43	18.304,53	10.230,37
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	14.500,00	2.668,69	2.668,73	2.668,73	2.668,73	2.668,69	1.156,43
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	560.656,68	88.890,41	84.345,71	91.940,58	87.719,65	82.266,37	125.493,96
6.1.3.9.1	Equipamentos e Mobiliário	100.000,00	12.114,27	7.569,57	15.164,44	10.943,52	5.490,24	48.717,96
6.1.3.9.2	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9.3	Provisões Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9.4	Locação de veículos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.10	Pesquisa de Público	460.656,68	76.776,14	76.776,14	76.776,14	76.776,13	76.776,13	76.776,00
		1.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	3.464.320,00	375.553,33	31.553,33	75.053,33	32.053,33	133.053,34	2.817.053,34
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	139.500,00	77.500,00	-	5.500,00	3.000,00	53.500,00	-
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	237.820,00	70.220,00	18.720,00	6.720,00	18.720,00	66.720,00	56.720,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	110.000,00	-	-	-	-	-	110.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	62.000,00	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,33	10.333,34	10.333,34
6.1.4.5	Outras Despesas	2.915.000,00	217.500,00	2.500,00	52.500,00	-	2.500,00	2.640.000,00
6.1.4.5.1	Projetos/Obras Cívicas/Benefetórias	2.905.000,00	215.000,00	-	50.000,00	-	-	2.640.000,00
6.1.4.5.2	Outras Despesas	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-	2.500,00	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Film	3.868.816,47	520.670,18	520.670,19	520.670,16	520.670,17	520.670,12	1.265.465,65
6.1.5.1	Biblioteca	188.000,00	31.522,73	31.522,73	31.522,73	31.522,73	31.522,73	30.386,35
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	133.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	23.000,00
6.1.5.1.1.1	Acervo físico	25.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
6.1.5.1.1.2	Acervo Digital (Programa 4.0)	108.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
6.1.5.1.2	Programação Cultural	19.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	6.500,00
6.1.5.1.2.1	Programação Biblioteca	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
6.1.5.1.2.2	Programação Bibliotech (Programa 4.0)	4.000,00	-	-	-	-	-	4.000,00
6.1.5.1.3	Outras Despesas (Eventos)	6.000,00	1.022,73	1.022,73	1.022,73	1.022,73	1.022,73	886,35
6.1.5.1.4	Investimentos	30.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-
6.1.5.2	Serviço Educativo	2.735.068,92	379.855,07	379.855,07	379.855,06	379.855,07	379.855,05	835.793,60
6.1.5.2.1	Projeto Espetáculo	335.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	55.000,00
6.1.5.2.2	Material e Serviços para Ateliês	556.561,63	75.226,94	75.226,94	75.226,94	75.226,94	75.226,93	180.426,94
6.1.5.2.2.1	Material e Serviços para Ateliês Tradicionais	418.561,63	75.226,94	75.226,94	75.226,94	75.226,94	75.226,93	42.426,94
6.1.5.2.2.2	Material e Serviços para Ateliês Programa 4.0	138.000,00	-	-	-	-	-	138.000,00
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	1.015.203,53	169.200,71	169.200,71	169.200,71	169.200,70	169.200,70	169.200,00
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
6.1.5.2.5	Transportes (Saídas Pedagógicas)	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
6.1.5.2.6	Projetos Especiais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.7	Formação Continuada Educadores (Palestras)	40.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,66	6.666,66
6.1.5.2.8	Investimentos	641.303,76	48.260,75	48.260,75	48.260,74	48.260,76	48.260,76	400.000,00
6.1.5.2.9	Serviços Profissionais Educadores	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.1.0	Bolsista	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3	Fábrica Aberta	945.747,55	109.292,38	109.292,39	109.292,37	109.292,37	109.292,34	399.285,70
6.1.5.3.1	Lanches	132.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
6.1.5.3.2	Transporte	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.3	Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Bolsistas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.5	Instrumentos e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.6	Eventos Esporádicos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.7	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	463.714,04	77.285,67	77.285,67	77.285,66	77.285,67	77.285,67	77.285,70
6.1.5.3.8	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.9	Investimentos	350.033,51	10.006,71	10.006,72	10.006,71	10.006,70	10.006,67	300.000,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	874.886,21	56.481,03	56.481,02	56.481,02	56.481,04	56.481,05	592.481,05
6.1.6.1	Site, Redes Sociais e Materiais Gráficos	326.886,21	54.481,03	54.481,02	54.481,02	54.481,04	54.481,05	54.481,05





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

6.1.6.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6.3	Publicidade	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
6.1.6.4	Outras Despesas	536.000,00	-	-	-	-	-	536.000,00
6.1.6.4.1	Projeção Mapeada/Torre de LED (Programa 4.0)	536.000,00	-	-	-	-	-	536.000,00
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-	-	-	-	-	-	-

7	Superávit/Déficit do exercício	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
----------	---------------------------------------	---	------	------	------	------	---	------	---	------

III - INVESTIMENTOS/MOBILIZADO

INVESTIMENTOS/MOBILIZADO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2021	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2021	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2021	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2021	Fábrica de Cultura de Sapoemba 2021	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2021	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2021
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão						
8.1	Equipamentos de informática						
8.2	Móveis e utensílios						
8.3	Máquinas e equipamentos						
8.4	Software						
8.5	Benefitorias						
8.6	Aquisição de acervo						
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão						
9.1	Equipamentos de informática						
9.2	Móveis e utensílios						
9.3	Máquinas e equipamentos						
9.4	Software						
9.5	Benefitorias						
9.6	Aquisição de acervo						
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
10	Investimentos com recursos incentivados						
10.1	Equipamentos de informática						
10.2	Móveis e utensílios						
10.3	Máquinas e equipamentos						
10.4	Software						
10.5	Benefitorias						
10.6	Aquisição de acervo						
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA E POR UNIDADE - 2022

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2022	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2022	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2022	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2022	Fábrica de Cultura de Sapoemba 2022	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2022	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2022





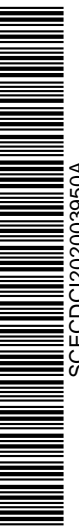
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	43.125.144,98	6.998.131,79	6.867.034,31	6.860.887,02	6.844.915,13	7.145.719,07	8.408.457,66
1.1	Repasse Contrato de Gestão	43.526.415,00	7.063.247,87	6.930.930,56	6.924.726,07	6.908.605,56	7.212.208,42	8.486.696,52
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	401.270,02	65.116,08	63.896,25	63.839,05	63.690,43	66.489,35	78.238,86
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	401.270,02	65.116,08	63.896,25	63.839,05	63.690,43	66.489,35	78.238,86
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Outros Receitas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldo anteriores para utilização no exercício	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Outros saldos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1	Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	-	-	-	-	-	-	-
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-	-	-	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO O 2022	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2022	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2022	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2022	Fábrica de Cultura de Sapoemba 2022	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2022	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2022
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	44.195.673,28	7.171.851,74	7.037.499,93	7.031.200,04	7.014.831,67	7.323.102,70	8.617.187,20
4.1	Receita de Repasse Apropriada	43.125.144,98	6.998.131,79	6.867.034,31	6.860.887,02	6.844.915,13	7.145.719,07	8.408.457,66
4.2	Receita de Captação Apropriada	870.528,30	141.264,96	138.618,61	138.494,52	138.172,11	144.244,17	169.733,93
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	870.528,30	141.264,96	138.618,61	138.494,52	138.172,11	144.244,17	169.733,93
4.3	Total das Receitas Financeiras	200.000,00	32.454,99	31.847,01	31.818,50	31.744,43	33.139,46	38.995,61
4.3.1	Receitas financeiras	200.000,00	32.454,99	31.847,01	31.818,50	31.744,43	33.139,46	38.995,61
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	1.009.735,00	168.289,17	168.289,17	168.289,17	168.289,17	168.289,17	168.289,17
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	1.009.735,00	168.289,17	168.289,17	168.289,17	168.289,17	168.289,17	168.289,17

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO O 2022	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2022	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2022	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2022	Fábrica de Cultura de Sapoemba 2022	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2022	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2022
6	Total de Despesas	44.195.673,28	- 7.171.851,74	- 7.037.499,93	- 7.031.200,04	- 7.014.831,67	- 7.323.102,70	- 8.617.187,20
6.1	Subtotal Despesas	44.195.673,28	- 7.171.851,74	- 7.037.499,93	- 7.031.200,04	- 7.014.831,67	- 7.323.102,70	- 8.617.187,20
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	29.691.740,12	- 4.944.493,08	- 4.962.265,07	- 4.955.657,82	- 4.961.024,26	- 4.960.536,17	- 4.907.763,72





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.1.1	Diretoria	929.585,68	154.930,95	154.930,93	154.930,95	154.930,93	154.930,95	154.930,97
6.1.1.1.1	Área Meio	450.071,20	75.011,87	75.011,86	75.011,87	75.011,86	75.011,87	75.011,87
6.1.1.1.2	Área Fim	479.514,48	79.919,08	79.919,07	79.919,08	79.919,07	79.919,08	79.919,10
6.1.1.2	Demais Funcionários	28.326.014,42	- 4.720.853,11	- 4.720.749,78	- 4.720.744,91	4.720.732,35	- 4.720.969,45	- 4.721.964,82
6.1.1.2.1	Área Meio	3.712.387,38	618.731,23	618.731,23	618.731,23	618.731,23	618.731,23	618.731,23
6.1.1.2.2	Área Fim	24.613.627,04	- 4.102.121,88	- 4.102.018,55	- 4.102.013,68	4.102.001,12	- 4.102.238,22	- 4.103.233,59
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	436.140,02	68.709,02	68.584,36	79.981,96	85.360,98	84.635,77	30.867,93
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	436.140,02	68.709,02	68.584,36	79.981,96	85.360,98	84.635,77	30.867,93
6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/outras Pessoas Jurídicas)	5.131.492,23	873.755,44	870.604,90	870.892,16	872.328,64	870.604,92	773.306,17
6.1.2.1	Limpeza	1.846.028,44	307.872,62	307.872,63	307.872,62	307.872,62	307.872,62	306.665,33
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	2.388.831,79	420.436,67	420.436,68	420.436,67	420.436,67	420.436,67	286.648,43
6.1.2.3	Jurídica	80.503,72	13.800,64	13.800,63	13.800,64	13.800,64	13.800,64	11.500,53
6.1.2.4	Informática	235.306,36	35.808,69	35.808,70	35.808,69	35.808,69	35.808,69	56.262,90
6.1.2.5	Administrativa / RH	308.234,62	49.107,55	45.957,02	46.244,29	47.680,77	45.957,05	73.287,94
6.1.2.6	Contábil	180.400,50	30.925,80	30.925,80	30.925,80	30.925,80	30.925,80	25.771,50
6.1.2.7	Auditoria	92.186,80	15.803,47	15.803,44	15.803,45	15.803,45	15.803,45	13.169,54
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	3.160.010,75	324.737,28	499.518,64	502.611,67	497.499,13	553.036,80	782.607,23
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	1.691.971,19	87.191,76	276.961,83	247.608,59	252.065,73	331.113,34	497.029,94
6.1.3.2.1	Água	228.378,06	-	40.124,85	46.308,12	61.151,72	45.500,97	35.292,40
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	604.373,13	-	131.100,81	88.257,70	99.982,45	184.173,59	100.858,58
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	740.195,00	76.766,71	76.766,71	76.766,71	76.766,72	76.766,71	356.361,44
6.1.3.2.5	Telefonia	119.025,00	10.425,05	28.969,46	36.276,06	14.164,84	24.672,07	4.517,52
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	48.321,56	3.221,44	3.221,44	3.221,44	3.221,42	3.221,44	32.214,38
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	350.395,03	58.756,63	60.494,00	71.051,34	69.177,65	65.454,21	25.461,20
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	82.800,00	15.904,79	15.918,32	15.867,06	15.867,37	15.866,74	3.375,72
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	119.993,81	24.434,86	19.215,72	21.902,92	24.906,68	18.945,19	10.588,44
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	135.007,50	24.847,81	24.848,16	24.848,16	24.848,17	24.847,81	10.767,39
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	730.279,66	110.172,99	98.652,17	117.905,16	107.205,11	93.381,07	202.963,16
6.1.3.9.1	Equipamentos e Mobiliário	253.500,00	30.709,69	19.188,87	38.441,86	27.741,81	13.917,77	123.500,00
6.1.3.9.2	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9.3	Provisões Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9.4	Locação de veículos	476.779,86	79.463,30	79.463,30	79.463,30	79.463,30	79.463,30	79.463,16
6.1.3.10	Pesquisa de Público	1.242,00	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00	207,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	1.185.643,70	387.729,24	63.974,62	60.901,69	42.842,91	297.788,11	332.407,13
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	377.500,00	209.722,22	-	14.883,51	8.118,28	144.775,99	-
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	441.143,70	130.254,44	34.724,62	12.465,25	34.724,63	123.762,12	105.212,64
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.5	Outras Despesas	367.000,00	47.752,58	29.250,00	33.552,93	-	29.250,00	227.194,49
6.1.4.5.1	Projetos/Obras Cívicas/Beneficórias	250.000,00	18.502,58	-	4.302,93	-	-	227.194,49
6.1.4.5.2	Outras Despesas	117.000,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	-	29.250,00	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	4.121.279,26	582.678,83	582.678,83	582.678,83	582.678,86	582.678,83	- 1.207.885,08
6.1.5.1	Biblioteca	293.530,00	52.416,02	52.416,02	52.416,02	52.416,03	52.416,02	31.449,89
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	137.655,00	22.770,00	22.770,00	22.770,00	22.770,00	22.770,00	23.895,00
6.1.5.1.1.1	Acervo físico	25.875,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	5.175,00
6.1.5.1.1.2	Acervo Digital (Programa 4.0)	111.780,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00
6.1.5.1.2	Programação Cultural	19.665,00	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	6.727,50
6.1.5.1.2.1	Programação Biblioteca	15.525,00	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50	2.587,50
6.1.5.1.2.2	Programação Bibliotech (Programa 4.0)	4.140,00	-	-	-	-	-	4.140,00
6.1.5.1.3	Outras Despesas (Eventos)	6.210,00	1.058,52	1.058,52	1.058,52	1.058,53	1.058,52	917,39
6.1.5.1.4	Investimentos	130.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	-
6.1.5.2	Serviço Educativo	2.601.310,93	375.880,27	375.880,27	375.880,27	375.880,26	375.880,27	721.909,59
6.1.5.2.1	Projeto Espetáculo	346.725,00	57.960,00	57.960,00	57.960,00	57.960,00	57.960,00	56.925,00
6.1.5.2.2	Material e Serviços para Ateliês	576.041,28	77.859,88	77.859,88	77.859,88	77.859,88	77.859,88	186.741,88
6.1.5.2.2.1	Material e Serviços para Ateliês Tradicionais	433.211,28	77.859,88	77.859,88	77.859,88	77.859,88	77.859,88	43.911,88
6.1.5.2.2.2	Material e Serviços para Ateliês Programa 4.0	142.830,00	-	-	-	-	-	142.830,00
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	1.050.735,65	175.122,73	175.122,73	175.122,73	175.122,73	175.122,73	175.122,00
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	27.945,00	4.657,50	4.657,50	4.657,50	4.657,50	4.657,50	4.657,50
6.1.5.2.5	Transportes (Saídas Pedagógicas)	124.200,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
6.1.5.2.6	Projetos Especiais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.7	Formação Continuada Educadores (Palestras)	41.400,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00
6.1.5.2.8	Investimentos	434.264,00	32.680,16	32.680,16	32.680,16	32.680,15	32.680,16	270.863,21
6.1.5.3	Fábrica Aberta	1.226.438,33	154.382,54	154.382,54	154.382,54	154.382,57	154.382,54	454.525,60
6.1.5.3.1	Lanches	136.620,00	22.770,00	22.770,00	22.770,00	22.770,00	22.770,00	22.770,00
6.1.5.3.2	Transporte	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.3	Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Bolsistas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.5	Instrumentos e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.6	Eventos Esporádicos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.7	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	727.533,62	121.255,60	121.255,60	121.255,60	121.255,62	121.255,60	121.255,60
6.1.5.3.8	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.9	Investimentos	362.284,71	10.356,94	10.356,94	10.356,94	10.356,95	10.356,94	310.500,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	905.507,22	58.457,87	58.457,87	58.457,87	58.457,87	58.457,87	613.217,87
6.1.6.1	Site, Redes Sociais e Materiais Gráficos	338.327,22	56.387,87	56.387,87	56.387,87	56.387,87	56.387,87	56.387,87
6.1.6.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6.3	Publicidade	12.420,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00
6.1.6.4	Outras Despesas	554.760,00	-	-	-	-	-	554.760,00
6.1.6.4.1	Projeção Mapeada/Torre de LED (Programa 4.0)	554.760,00	-	-	-	-	-	554.760,00
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-	-	-	-	-	-	-
7	Superávit/Déficit do exercício	0,00	0,0000	0,0000	- 0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO O 2022	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2022	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2022	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2022	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2022	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2022	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2022
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão						
8.1	Equipamentos de informática						





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

8.2	Móveis e utensílios							
8.3	Máquinas e equipamentos							
8.4	Software							
8.5	Benfeitorias							
8.6	Aquisição de acervo							
8.7	Outros investimentos/mobilizado (especificar)							
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão							
9.1	Equipamentos de informática							
9.2	Móveis e utensílios							
9.3	Máquinas e equipamentos							
9.4	Software							
9.5	Benfeitorias							
9.6	Aquisição de acervo							
9.7	Outros investimentos/mobilizado (especificar)							
10	Investimentos com recursos incentivados							
10.1	Equipamentos de informática							
10.2	Móveis e utensílios							
10.3	Máquinas e equipamentos							
10.4	Software							
10.5	Benfeitorias							
10.6	Aquisição de acervo							
10.7	Outros investimentos/mobilizado (especificar)							

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA E POR UNIDADE - 2023

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO O 2023	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2023	Fábrica de Cultura de Vila Curuça 2023	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2023	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2023	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2023	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2023	
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	44.634.524,53	7.390.919,63	7.084.664,37	7.107.155,57	7.080.321,21	7.482.793,57	8.488.670,18
1.1	Repasse Contrato de Gestão	45.049.839,00	7.459.690,52	7.150.585,62	7.173.286,09	7.146.202,05	7.552.419,32	8.567.655,40
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	415.314,47	68.770,89	65.921,25	66.130,52	65.880,84	69.625,75	78.985,22
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	415.314,47	68.770,89	65.921,25	66.130,52	65.880,84	69.625,75	78.985,22
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Outros Receitas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Outros saldos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1	Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	-	-	-	-	-	-	-
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-	-	-	-	-	-	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
-----	---	---	---	---	---	---	---	---

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO O 2023	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2023	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2023	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2023	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2023	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2023	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2023
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	45.735.521,31	7.573.230,94	7.259.421,30	7.282.467,30	7.254.971,01	7.667.371,13	8.698.059,63
4.1	Receita de Repasse Apropriada	44.634.524,53	7.390.919,63	7.084.664,37	7.107.155,57	7.080.321,21	7.482.793,57	8.488.670,18
4.2	Receita de Captação Apropriada	900.996,79	149.193,81	143.011,71	143.465,73	142.924,04	151.048,39	171.353,11
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	900.996,79	149.193,81	143.011,71	143.465,73	142.924,04	151.048,39	171.353,11
4.3	Total das Receitas Financeiras	199.999,99	33.117,50	31.745,22	31.846,00	31.725,76	33.529,17	38.036,34
4.3.1	Receitas financeiras	199.999,99	33.117,50	31.745,22	31.846,00	31.725,76	33.529,17	38.036,34
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	322.821,75	53.803,63	53.803,63	53.803,63	53.803,63	53.803,63	53.803,63
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	322.821,75	53.803,63	53.803,63	53.803,63	53.803,63	53.803,63	53.803,63

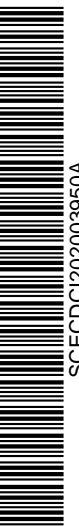
	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO O 2023	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2023	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2023	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2023	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2023	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2023	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2023
6	Total de Despesas	45.735.521,31	7.573.230,94	7.259.421,30	7.282.467,30	7.254.971,01	7.667.371,13	8.698.059,63
6.1	Subtotal Despesas	45.735.521,31	7.573.230,94	7.259.421,30	7.282.467,30	7.254.971,01	7.667.371,13	8.698.059,63
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	31.092.694,65	5.177.914,09	5.196.368,50	5.189.480,78	5.195.085,54	5.194.644,31	5.139.201,43
6.1.1.1	Diretoria	973.108,88	162.184,81	162.184,81	162.184,81	162.184,81	162.184,81	162.184,83
6.1.1.1.1	Área Meio	471.143,52	78.523,92	78.523,92	78.523,92	78.523,92	78.523,92	78.523,92
6.1.1.1.2	Área Fim	501.965,36	83.660,89	83.660,89	83.660,89	83.660,89	83.660,89	83.660,91
6.1.1.2	Demais Funcionários	29.663.426,92	4.943.866,51	4.943.625,11	4.943.642,84	4.943.621,68	4.943.938,95	4.944.731,83
6.1.1.2.1	Área Meio	3.882.785,94	647.130,99	647.130,99	647.130,99	647.130,99	647.130,99	647.130,99
6.1.1.2.2	Área Fim	25.780.640,98	4.296.735,52	4.296.494,12	4.296.511,85	4.296.490,69	4.296.807,96	4.297.600,84
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	456.158,85	71.862,77	90.558,58	83.653,13	89.279,05	88.520,55	32.284,77
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	456.158,85	71.862,77	90.558,58	83.653,13	89.279,05	88.520,55	32.284,77
6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/outras Pessoas Jurídicas)	5.298.265,72	902.152,49	898.899,56	899.196,15	900.679,32	898.899,58	798.438,62
6.1.2.1	Limpeza	1.906.024,35	317.878,48	317.878,48	317.878,48	317.878,48	317.878,48	316.631,95
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	2.466.468,85	434.100,87	434.100,87	434.100,87	434.100,87	434.100,87	295.964,50
6.1.2.3	Jurídica	83.120,10	14.249,16	14.249,16	14.249,16	14.249,16	14.249,16	11.874,30
6.1.2.4	Informática	242.953,80	36.972,47	36.972,47	36.972,47	36.972,47	36.972,47	58.091,45
6.1.2.5	Administrativa / RH	318.252,24	50.703,54	47.450,64	47.747,22	49.230,39	47.450,65	75.669,80
6.1.2.6	Contábil	186.263,52	31.930,89	31.930,89	31.930,89	31.930,89	31.930,89	26.609,07
6.1.2.7	Auditoria	95.182,86	16.317,08	16.317,08	16.317,06	16.317,06	16.317,06	13.597,55
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	3.112.711,11	317.119,82	504.398,65	496.199,88	497.252,60	562.775,12	734.965,04
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	1.746.960,26	90.025,50	285.963,08	255.655,87	260.257,86	341.874,52	513.183,43
6.1.3.2.1	Água	235.800,35	-	41.428,90	47.813,14	63.139,15	46.979,75	36.439,41
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	624.015,25	-	135.361,58	91.126,07	103.231,88	190.159,23	104.136,49
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	764.251,34	79.261,63	79.261,63	79.261,63	79.261,63	79.261,63	367.943,19
6.1.3.2.5	Telefonia	122.893,32	10.763,87	29.910,97	37.455,03	14.625,20	25.473,91	4.664,34
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	49.891,99	3.326,13	3.326,13	3.326,13	3.326,13	3.326,13	33.261,34
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	361.782,87	60.666,22	62.460,06	73.360,50	71.425,93	67.581,47	26.288,69
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	85.491,00	16.421,69	16.435,67	16.382,74	16.383,06	16.382,41	3.485,43
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	123.893,61	25.228,99	19.840,24	22.614,76	25.716,15	19.560,91	10.932,56
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	139.395,26	25.655,37	25.655,37	25.655,37	25.655,37	25.655,37	11.117,33
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	604.013,75	95.582,20	90.504,01	98.990,42	94.274,01	88.180,58	136.482,53
6.1.3.9.1	Equipamentos e Mobiliário	111.738,75	13.536,34	8.458,15	16.944,56	12.228,15	6.134,73	54.436,82
6.1.3.9.2	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9.3	Provisões Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9.4	Locação de veículos	492.275,00	82.045,86	82.045,86	82.045,86	82.045,86	82.045,85	82.045,71
6.1.3.10	Pesquisa de Público	1.282,37	213,72	213,73	213,73	213,73	213,73	213,73
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	1.086.000,00	533.789,92	17.500,00	55.335,87	19.698,92	368.797,49	90.877,80
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	916.000,00	508.888,89	-	36.114,70	19.698,92	351.297,49	-
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.5	Outras Despesas	170.000,00	24.901,03	17.500,00	19.221,17	-	17.500,00	90.877,80
6.1.4.5.1	Projetos/Obras Cívicas/Beneficórias	100.000,00	7.401,03	-	1.721,17	-	-	90.877,80
6.1.4.5.2	Outras Despesas	70.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	-	17.500,00	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	4.210.913,63	581.896,87	581.896,85	581.896,86	581.896,88	581.896,88	1.301.429,29
6.1.5.1	Biblioteca	168.844,72	27.274,54	27.274,54	27.274,54	27.274,54	27.274,55	32.472,01
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	142.128,79	23.510,03	23.510,03	23.510,03	23.510,02	23.510,02	24.578,66
6.1.5.1.1.1	Acervo físico	26.715,94	4.274,55	4.274,55	4.274,55	4.274,55	4.274,55	5.343,19
6.1.5.1.1.2	Acervo Digital (Programa 4.0)	115.412,85	19.235,48	19.235,48	19.235,48	19.235,47	19.235,47	19.235,47
6.1.5.1.2	Programação Cultural	20.304,11	2.671,59	2.671,59	2.671,59	2.671,59	2.671,60	6.946,15
6.1.5.1.2.1	Programação Biblioteca	16.029,56	2.671,59	2.671,59	2.671,59	2.671,59	2.671,60	2.671,60
6.1.5.1.2.2	Programação Biblotech (Programa 4.0)	4.274,55	-	-	-	-	-	4.274,55
6.1.5.1.3	Outras Despesas (Eventos)	6.411,82	1.092,92	1.092,92	1.092,92	1.092,93	1.092,93	947,20
6.1.5.1.4	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2	Serviço Educativo	2.771.840,98	394.567,29	394.567,29	394.567,29	394.567,29	394.567,29	799.004,53
6.1.5.2.1	Projeto Espetáculo	357.993,56	59.843,70	59.843,70	59.843,70	59.843,70	59.843,70	58.775,06
6.1.5.2.2	Material e Serviços para Ateliês	594.762,65	80.390,33	80.390,33	80.390,33	80.390,33	80.390,33	192.811,00
6.1.5.2.2.1	Material e Serviços para Ateliês Tradicionais	447.290,67	80.390,33	80.390,33	80.390,33	80.390,33	80.390,33	45.339,02
6.1.5.2.2.2	Material e Serviços para Ateliês Programa 4.0	147.471,98	-	-	-	-	-	147.471,98
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	1.084.884,56	180.814,22	180.814,22	180.814,22	180.814,22	180.814,22	180.813,46
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	28.853,21	4.808,87	4.808,87	4.808,87	4.808,87	4.808,87	4.808,86
6.1.5.2.5	Transportes (Saídas Pedagógicas)	128.236,50	21.372,75	21.372,75	21.372,75	21.372,75	21.372,75	21.372,75
6.1.5.2.6	Projetos Especiais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.7	Formação Continuada Educadores (Palestras)	42.745,50	7.124,25	7.124,25	7.124,25	7.124,25	7.124,25	7.124,25
6.1.5.2.8	Investimentos	534.365,00	40.213,17	40.213,17	40.213,17	40.213,17	40.213,17	333.299,15
6.1.5.2.9	Serviços Profissionais Educadores	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.1.0	Bolsista	-	-	-	-	-	-	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

6.1.5.3	Fábrica Aberta	1.270.227,93	160.055,04	160.055,02	160.055,03	160.055,05	160.055,04	469.952,75
6.1.5.3.1	Lanches	141.060,15	23.510,02	23.510,02	23.510,02	23.510,03	23.510,03	23.510,03
6.1.5.3.2	Transporte	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.3	Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Bolsistas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.5	Instrumentos e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.6	Eventos Esporádicos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.7	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	755.108,82	125.851,48	125.851,46	125.851,47	125.851,48	125.851,46	125.851,47
6.1.5.3.8	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.9	Investimentos	374.058,96	10.693,54	10.693,54	10.693,54	10.693,54	10.693,55	320.591,25
6.1.6	Comunicação e Imprensa	934.936,20	60.357,75	60.357,74	60.357,76	60.357,75	60.357,75	633.147,45
6.1.6.1	Site, Redes Sociais e Materiais Gráficos	349.322,85	58.220,48	58.220,48	58.220,48	58.220,47	58.220,47	58.220,47
6.1.6.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6.3	Publicidade	12.823,65	2.137,27	2.137,26	2.137,26	2.137,28	2.137,28	2.137,28
6.1.6.4	Outras Despesas	572.789,70	-	-	-	-	-	572.789,70
6.1.6.4.1	Projeção Mapeada/Torre de LED (Programa 4.0)	572.789,70	-	-	-	-	-	572.789,70
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-	-	-	-	-	-	-
7	Superávit/Déficit do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,00	0,00	-

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2023	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2023	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2023	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2023	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2023	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2023	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2023
8 Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão							
8.1 Equipamentos de informática							
8.2 Móveis e utensílios							
8.3 Máquinas e equipamentos							
8.4 Software							
8.5 Benefetorias							
8.6 Aquisição de acervo							
8.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)							
9 Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão							
9.1 Equipamentos de informática							
9.2 Móveis e utensílios							
9.3 Máquinas e equipamentos							
9.4 Software							
9.5 Benefetorias							
9.6 Aquisição de acervo							
9.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)							
10 Investimentos com recursos incentivados							
10.1 Equipamentos de informática							
10.2 Móveis e utensílios							
10.3 Máquinas e equipamentos							
10.4 Software							
10.5 Benefetorias							





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

10.6	Aquisição de acervo							
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)							

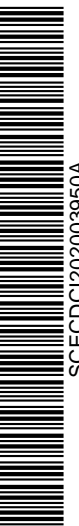
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA E POR UNIDADE - 2024

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2024	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2024	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2024	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2024	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2024	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2024	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2024	
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	46.196.872,41	7.563.796,81	7.353.175,31	7.367.393,11	7.347.063,62	7.687.809,81	8.877.633,75
1.1	Repasse Contrato de Gestão	46.626.583,00	7.634.153,17	7.421.572,52	7.435.922,57	7.415.403,98	7.759.319,70	8.960.211,06
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	429.710,59	70.356,36	68.397,21	68.529,46	68.340,36	71.509,89	82.577,31
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	429.710,59	70.356,36	68.397,21	68.529,46	68.340,36	71.509,89	82.577,31
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Outros Receitas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Outros saldos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1	Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	-	-	-	-	-	-	-
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-	-	-	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2024	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2024	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2024	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2024	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2024	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2024	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2024	
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	47.562.536,99	7.787.396,58	7.570.548,69	7.585.186,81	7.564.256,34	7.915.075,62	9.140.072,95
4.1	Receita de Repasse Apropriada	46.196.872,41	7.563.796,81	7.353.175,31	7.367.393,11	7.347.063,62	7.687.809,81	8.877.633,75
4.2	Receita de Captação Apropriada	1.165.664,58	190.853,84	185.539,31	185.898,06	185.385,10	193.982,99	224.005,28
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	1.165.664,58	190.853,84	185.539,31	185.898,06	185.385,10	193.982,99	224.005,28
4.3	Total das Receitas Financeiras	200.000,00	32.745,93	31.834,07	31.895,64	31.807,62	33.282,82	38.433,92
4.3.1	Receitas financeiras	200.000,00	32.745,93	31.834,07	31.895,64	31.807,62	33.282,82	38.433,92
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	273.962,83	45.660,47	45.660,47	45.660,47	45.660,47	45.660,47	45.660,47
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	273.962,83	45.660,47	45.660,47	45.660,47	45.660,47	45.660,47	45.660,47

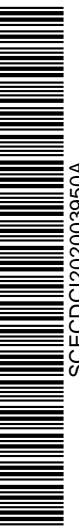
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2024	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2024	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2024	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2024	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2024	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2024	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2024
6	Total de Despesas	47.562.536,99	- 7.787.396,58	- 7.570.548,69	7.585.186,81	7.564.256,34	7.915.075,62	9.140.072,95
6.1	Subtotal Despesas	47.562.536,99	- 7.787.396,58	- 7.570.548,69	7.585.186,81	7.564.256,34	7.915.075,62	9.140.072,95
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	32.559.937,44	- 5.422.193,98	- 5.441.581,35	5.434.370,20	5.440.238,26	5.439.714,57	5.381.839,08
6.1.1.1	Diretoria	1.018.669,85	169.778,30	169.778,30	169.778,31	169.778,31	169.778,30	169.778,33
6.1.1.1.1	Área Meio	493.202,48	82.200,41	82.200,41	82.200,42	82.200,42	82.200,41	82.200,41
6.1.1.1.2	Área Fim	525.467,37	87.577,89	87.577,89	87.577,89	87.577,89	87.577,89	87.577,92
6.1.1.2	Demais Funcionários	31.064.171,06	- 5.177.254,43	- 5.177.087,83	5.177.099,08	5.177.082,99	5.177.352,62	5.178.294,11
6.1.1.2.1	Área Meio	4.061.005,83	676.834,28	676.834,31	676.834,31	676.834,31	676.834,31	676.834,31
6.1.1.2.2	Área Fim	27.003.165,23	- 4.500.420,15	- 4.500.253,52	4.500.264,77	4.500.248,68	4.500.518,31	4.501.459,80
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	477.096,53	75.161,25	94.715,22	87.492,81	93.376,96	92.583,65	33.766,64
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	477.096,53	75.161,25	94.715,22	87.492,81	93.376,96	92.583,65	33.766,64
6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/outras Pessoas Jurídicas)	5.470.459,38	931.472,47	928.113,78	928.420,03	929.951,40	928.113,83	824.387,87
6.1.2.1	Limpeza	1.967.970,16	328.209,55	328.209,53	328.209,53	328.209,53	328.209,53	326.922,49
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	2.546.629,07	448.209,16	448.209,14	448.209,14	448.209,14	448.209,14	305.583,35
6.1.2.3	Jurídica	85.821,50	14.712,25	14.712,26	14.712,26	14.712,26	14.712,26	12.280,21
6.1.2.4	Informática	250.849,81	38.174,07	38.174,08	38.174,08	38.174,08	38.174,08	59.979,42
6.1.2.5	Administrativa / RH	328.595,44	52.351,41	48.992,78	49.299,01	50.830,38	48.992,80	78.129,06
6.1.2.6	Contábil	192.317,08	32.968,64	32.968,64	32.968,64	32.968,64	32.968,65	27.473,87
6.1.2.7	Auditoria	98.276,32	16.847,39	16.847,35	16.847,37	16.847,37	16.847,37	14.039,47
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	3.213.874,20	327.426,23	520.791,58	512.326,36	513.413,30	581.065,32	758.851,41
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	1.803.736,45	92.951,33	295.256,87	263.964,68	268.716,24	352.985,45	529.861,88
6.1.3.2.1	Água	243.463,85	-	42.775,34	49.367,06	65.191,17	48.506,59	37.623,69
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	644.295,76	-	139.760,83	94.087,67	106.586,92	196.339,42	107.520,92
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	789.089,50	81.837,64	81.837,63	81.837,63	81.837,63	81.837,63	379.901,34
6.1.3.2.5	Telefonia	126.887,34	11.113,69	30.883,07	38.672,32	15.100,52	26.301,81	4.815,93
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	51.513,51	3.434,25	3.434,23	3.434,23	3.434,23	3.434,23	34.342,34
6.1.3.4	Viagens e Estádias	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	373.540,81	62.637,87	64.490,01	75.744,72	73.747,27	69.777,87	27.143,07
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	88.269,46	16.955,40	16.969,83	16.915,17	16.915,51	16.914,84	3.598,71
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	127.920,15	26.048,94	20.485,04	23.349,74	26.551,93	20.196,63	11.287,87
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	143.925,59	26.489,16	26.489,54	26.489,54	26.489,54	26.489,17	11.478,64
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	623.644,19	98.688,59	93.445,39	102.207,61	97.337,91	91.046,46	140.918,23
6.1.3.9.1	Equipamentos e Mobiliário	115.370,26	13.976,26	8.733,04	17.495,26	12.625,56	6.334,11	56.206,03
6.1.3.9.2	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9.3	Provisões Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9.4	Locação de veículos	508.273,93	84.712,33	84.712,35	84.712,35	84.712,35	84.712,35	84.712,20





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.3.10	Pesquisa de Público	1.324,04	220,69	220,67	220,67	220,67	220,67	220,67
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	1.025.000,00	444.390,46	18.148,60	48.156,84	18.740,00	304.268,52	191.295,58
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	725.000,00	402.777,78	-	28.584,23	15.591,40	278.046,59	-
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	40.000,00	11.810,61	3.148,60	1.130,27	3.148,60	11.221,93	9.539,99
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.5	Outras Despesas	260.000,00	29.802,07	15.000,00	18.442,34	-	15.000,00	181.755,59
6.1.4.5.1	Projetos/Obras Cívicas/Beneficórias	200.000,00	14.802,07	-	3.442,34	-	-	181.755,59
6.1.4.5.2	Outras Despesas	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-	15.000,00	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	4.327.944,33	599.594,07	599.594,00	599.594,00	599.594,00	599.594,00	1.329.974,26
6.1.5.1	Biblioteca	174.332,18	28.160,99	28.160,96	28.160,96	28.160,96	28.160,96	33.527,35
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	146.747,98	24.274,11	24.274,10	24.274,10	24.274,10	24.274,10	25.377,47
6.1.5.1.1.1	Acervo físico	27.584,21	4.413,49	4.413,47	4.413,47	4.413,47	4.413,47	5.516,84
6.1.5.1.1.2	Acervo Digital (Programa 4.0)	119.163,77	19.860,62	19.860,63	19.860,63	19.860,63	19.860,63	19.860,63
6.1.5.1.2	Programação Cultural	20.963,99	2.758,42	2.758,42	2.758,42	2.758,42	2.758,42	7.171,89
6.1.5.1.2.1	Programação Biblioteca	16.550,52	2.758,42	2.758,42	2.758,42	2.758,42	2.758,42	2.758,42
6.1.5.1.2.2	Programação Bibliotech (Programa 4.0)	4.413,47	-	-	-	-	-	4.413,47
6.1.5.1.3	Outras Despesas (Eventos)	6.620,21	1.128,46	1.128,44	1.128,44	1.128,44	1.128,44	977,99
6.1.5.1.4	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2	Serviço Educativo	2.839.067,93	405.670,60	405.670,57	405.670,57	405.670,57	405.670,57	810.715,05
6.1.5.2.1	Projeto Espetáculo	369.628,35	61.788,62	61.788,62	61.788,62	61.788,62	61.788,62	60.685,25
6.1.5.2.2	Material e Serviços para Ateliês	614.092,41	83.003,03	83.003,01	83.003,01	83.003,01	83.003,01	199.077,34
6.1.5.2.2.1	Material e Serviços para Ateliês Tradicionais	461.827,60	83.003,03	83.003,01	83.003,01	83.003,01	83.003,01	46.812,53
6.1.5.2.2.2	Material e Serviços para Ateliês Programa 4.0	152.264,81	-	-	-	-	-	152.264,81
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	1.120.143,31	186.690,69	186.690,68	186.690,68	186.690,68	186.690,68	186.689,90
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	29.790,94	4.965,14	4.965,16	4.965,16	4.965,16	4.965,16	4.965,16
6.1.5.2.5	Transportes (Saídas Pedagógicas)	132.404,19	22.067,38	22.067,36	22.067,36	22.067,36	22.067,36	22.067,36
6.1.5.2.6	Projetos Especiais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.7	Formação Continuada Educadores (Palestras)	44.134,73	7.355,78	7.355,79	7.355,79	7.355,79	7.355,79	7.355,79
6.1.5.2.8	Investimentos	528.874,00	39.799,95	39.799,95	39.799,95	39.799,95	39.799,95	329.874,25
6.1.5.2.9	Serviços Profissionais Educadores	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.10	Bolsista	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3	Fábrica Aberta	1.314.544,22	165.762,48	165.762,47	165.762,47	165.762,47	165.762,47	485.731,86
6.1.5.3.1	Lanches	145.644,60	24.274,10	24.274,10	24.274,10	24.274,10	24.274,10	24.274,10
6.1.5.3.2	Transporte	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.3	Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Bolsistas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.5	Instrumentos e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.6	Eventos Esporádicos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.7	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	782.683,74	130.447,29	130.447,29	130.447,29	130.447,29	130.447,29	130.447,29
6.1.5.3.8	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.9	Investimentos	386.215,88	11.041,09	11.041,08	11.041,08	11.041,08	11.041,08	331.010,47
6.1.6	Comunicação e Imprensa	965.321,64	62.319,37	62.319,38	62.319,38	62.319,38	62.319,38	653.724,75
6.1.6.1	Site, Redes Sociais e Materiais Gráficos	360.675,85	60.112,65	60.112,64	60.112,64	60.112,64	60.112,64	60.112,64
6.1.6.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6.3	Publicidade	13.240,42	2.206,72	2.206,74	2.206,74	2.206,74	2.206,74	2.206,74
6.1.6.4	Outras Despesas	591.405,37	-	-	-	-	-	591.405,37





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.6.4.1	Projeção Mapeada/Torre de LED (Programa 4.0)	591.405,37	-	-	-	-	-	-	591.405,37
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Superávit/Déficit do exercício	-	-	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	-	0,0000

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2024	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2024	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2024	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2024	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2024	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2024	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2024
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão						
8.1	Equipamentos de informática						
8.2	Móveis e utensílios						
8.3	Máquinas e equipamentos						
8.4	Software						
8.5	Benefetorias						
8.6	Aquisição de acervo						
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão						
9.1	Equipamentos de informática						
9.2	Móveis e utensílios						
9.3	Máquinas e equipamentos						
9.4	Software						
9.5	Benefetorias						
9.6	Aquisição de acervo						
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
10	Investimentos com recursos incentivados						
10.1	Equipamentos de informática						
10.2	Móveis e utensílios						
10.3	Máquinas e equipamentos						
10.4	Software						
10.5	Benefetorias						
10.6	Aquisição de acervo						
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA E POR UNIDADE - 2025

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2025	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2025	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2025	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2025	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2025	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2025	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2025	
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	47.813.525,48	7.804.973,65	7.661.088,95	7.669.752,94	7.660.475,34	7.964.897,40	9.052.337,21
1.1	Repasso Contrato de Gestão	48.258.513,00	7.877.597,22	7.732.373,70	7.741.118,31	7.731.754,38	8.039.009,02	9.136.660,37
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	444.987,52	72.623,57	71.284,75	71.365,37	71.279,04	74.111,62	84.323,16





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	444.987,52	72.623,57	71.284,75	71.365,37	71.279,04	74.111,62	84.323,16
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Outros Receitas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Outros saldos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1	Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	-	-	-	-	-	-	-
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-	-	-	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO 2025	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2025	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2025	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2025	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2025	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2025	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2025	
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	49.219.988,30	8.034.561,07	7.886.443,92	7.895.362,78	7.885.812,27	8.199.189,07	9.318.619,20
4.1	Receita de Repasse Apropriada	47.813.525,48	7.804.973,65	7.661.088,95	7.669.752,94	7.660.475,34	7.964.897,40	9.052.337,21
4.2	Receita de Captação Apropriada	1.206.462,82	196.939,93	193.309,33	193.527,96	193.293,86	200.975,23	228.416,51
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	1.206.462,82	196.939,93	193.309,33	193.527,96	193.293,86	200.975,23	228.416,51
4.3	Total das Receitas Financeiras	200.000,00	32.647,49	32.045,64	32.081,88	32.043,07	33.316,44	37.865,48
4.3.1	Receitas financeiras	200.000,00	32.647,49	32.045,64	32.081,88	32.043,07	33.316,44	37.865,48
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	270.160,97	45.026,83	45.026,83	45.026,83	45.026,83	45.026,83	45.026,83
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	270.160,97	45.026,83	45.026,83	45.026,83	45.026,83	45.026,83	45.026,83

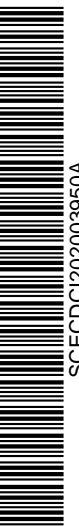
	ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO 2025	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2025	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2025	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2025	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2025	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2025	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2025	
6	Total de Despesas	49.219.988,30	8.034.561,07	7.886.443,92	7.895.362,78	7.885.812,27	8.199.189,07	9.318.619,20
6.1	Subtotal Despesas	49.219.988,30	8.034.561,07	7.886.443,92	7.895.362,78	7.885.812,27	8.199.189,07	9.318.619,20
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	34.095.683,48	5.677.945,33	5.698.283,39	5.690.736,31	5.696.883,24	5.696.293,47	5.635.541,75
6.1.1.1	Diretoria	1.066.363,98	177.727,33	177.727,33	177.727,33	177.727,33	177.727,32	177.727,34
6.1.1.1.1	Área Meio	516.294,22	86.049,04	86.049,04	86.049,04	86.049,04	86.049,03	86.049,03
6.1.1.1.2	Área Fim	550.069,76	91.678,29	91.678,29	91.678,29	91.678,29	91.678,29	91.678,31
6.1.1.2	Demais Funcionários	32.530.324,22	5.421.606,83	5.421.493,41	5.421.500,25	5.421.492,95	5.421.732,91	5.422.497,88
6.1.1.2.1	Área Meio	4.247.406,00	707.901,00	707.901,00	707.901,00	707.901,00	707.901,00	707.901,00
6.1.1.2.2	Área Fim	28.282.918,22	4.713.705,83	4.713.592,41	4.713.599,25	4.713.591,95	4.713.831,91	4.714.596,88
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	498.995,28	78.611,17	99.062,65	91.508,73	97.662,96	96.833,24	35.316,53	-
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.2	Prestadores de serviços - área meio (Consultorias/Assessorias/outras Pessoas Jurídicas)	5.648.249,27	961.745,30	958.277,49	958.593,69	960.174,82	958.277,50	851.180,47	-
6.1.2.1	Limpeza	2.031.929,16	338.876,34	338.876,34	338.876,34	338.876,34	338.876,34	337.547,46	-
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	2.629.394,51	462.775,94	462.775,94	462.775,94	462.775,94	462.775,94	315.514,81	-
6.1.2.3	Jurídica	88.610,70	15.190,41	15.190,41	15.190,41	15.190,41	15.190,40	12.658,66	-
6.1.2.4	Informática	259.002,43	39.414,74	39.414,74	39.414,74	39.414,73	39.414,73	61.928,75	-
6.1.2.5	Administrativa / RH	339.274,80	54.052,83	50.585,05	50.901,23	52.482,37	50.585,06	80.668,26	-
6.1.2.6	Contábil	198.567,37	34.040,12	34.040,12	34.040,12	34.040,12	34.040,12	28.366,77	-
6.1.2.7	Auditoria	101.470,30	17.394,92	17.394,89	17.394,91	17.394,91	17.394,91	14.495,76	-
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	3.318.325,19	338.067,59	537.717,33	528.977,00	530.099,25	599.949,96	783.514,06	-
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	1.862.357,93	95.972,25	304.852,73	272.543,54	277.449,52	364.457,49	547.082,40	-
6.1.3.2.1	Água	251.376,44	-	44.165,54	50.971,49	67.309,88	50.083,07	38.846,46	-
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	665.235,36	-	144.303,06	97.145,52	110.050,99	202.720,44	111.015,35	-
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	814.734,94	84.497,36	84.497,36	84.497,36	84.497,36	84.497,36	392.248,14	-
6.1.3.2.5	Telefonia	131.011,19	11.474,89	31.886,77	39.929,17	15.591,29	27.156,62	4.972,45	-
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	53.187,71	3.545,85	3.545,85	3.545,85	3.545,85	3.545,85	35.458,46	-
6.1.3.4	Viagens e Estádias	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	385.680,89	64.673,60	66.585,93	78.206,43	76.144,06	72.045,65	28.025,22	-
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	91.138,22	17.506,45	17.521,35	17.464,92	17.465,27	17.464,57	3.715,66	-
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	132.077,56	26.895,53	21.150,81	24.108,61	27.414,86	20.853,03	11.654,72	-
6.1.3.8	Treinamento de funcionários	148.603,17	27.350,06	27.350,45	27.350,45	27.350,45	27.350,06	11.851,70	-
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	643.912,63	101.896,00	96.482,36	105.529,35	100.501,39	94.005,47	145.498,06	-
6.1.3.9.1	Equipamentos e Mobiliário	119.119,79	14.430,50	9.016,86	18.063,85	13.035,89	6.539,97	58.032,72	-
6.1.3.9.2	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9.3	Provisões Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9.4	Locação de veículos	524.792,84	87.465,50	87.465,50	87.465,50	87.465,50	87.465,50	87.465,34	-
6.1.3.10	Pesquisa de Público	1.367,08	227,85	227,85	227,85	227,85	227,84	227,84	-
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	695.499,99	373.317,87	8.680,72	33.570,80	15.169,97	261.183,13	3.577,50	-
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	650.500,00	361.388,89	-	25.646,95	13.989,25	249.474,91	-	-
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	14.999,99	4.428,98	1.180,72	423,85	1.180,72	4.208,22	3.577,50	-
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.5	Outras Despesas	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-	7.500,00	-	-
6.1.4.5.1	Projetos/Obras Cívicas/Beneficentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.5.2	Outras Despesas	30.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-	7.500,00	-	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	4.465.535,81	619.140,23	619.140,24	619.140,23	619.140,24	619.140,25	1.369.834,62	-
6.1.5.1	Biblioteca	179.997,99	29.076,20	29.076,20	29.076,20	29.076,20	29.076,20	34.616,99	-
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo	151.517,29	25.063,01	25.063,01	25.063,01	25.063,01	25.063,01	26.202,24	-
6.1.5.1.1.1	Acervo Físico	28.480,69	4.556,91	4.556,91	4.556,91	4.556,91	4.556,91	5.696,14	-
6.1.5.1.1.2	Acervo Digital (Programa 4.0)	123.036,60	20.506,10	20.506,10	20.506,10	20.506,10	20.506,10	20.506,10	-
6.1.5.1.2	Programação Cultural	21.645,33	2.848,07	2.848,07	2.848,07	2.848,07	2.848,07	7.404,98	-
6.1.5.1.2.1	Programação Bibliotecária	17.088,42	2.848,07	2.848,07	2.848,07	2.848,07	2.848,07	2.848,07	-
6.1.5.1.2.2	Programação Biotech (Programa 4.0)	4.556,91	-	-	-	-	-	4.556,91	-
6.1.5.1.3	Outras Despesas (Eventos)	6.835,37	1.165,12	1.165,12	1.165,12	1.165,12	1.165,12	1.099,77	-
6.1.5.1.4	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

6.1.5.2	Serviço Educativo	2.925.096,20	418.385,17	418.385,17	418.385,17	418.385,17	418.385,17	833.170,35
6.1.5.2.1	Projeto Espetáculo	381.641,28	63.796,75	63.796,75	63.796,75	63.796,75	63.796,75	62.657,53
6.1.5.2.2	Material e Serviços para Ateliês	634.050,41	85.700,61	85.700,61	85.700,61	85.700,61	85.700,61	205.547,36
6.1.5.2.2.1	Material e Serviços para Ateliês Tradicionais	476.836,99	85.700,61	85.700,61	85.700,61	85.700,61	85.700,61	48.333,94
6.1.5.2.2.2	Material e Serviços para Ateliês Programa 4.0	157.213,42	-	-	-	-	-	157.213,42
6.1.5.2.3	Lanches (Formação Cultural)	1.156.547,97	192.758,13	192.758,13	192.758,13	192.758,13	192.758,13	192.757,32
6.1.5.2.4	Lanches (Saídas Pedagógicas)	30.759,14	5.126,52	5.126,52	5.126,52	5.126,52	5.126,53	5.126,53
6.1.5.2.5	Transportes (Saídas Pedagógicas)	136.707,30	22.784,55	22.784,55	22.784,55	22.784,55	22.784,55	22.784,55
6.1.5.2.6	Projetos Especiais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.7	Formação Continuada Educadores (Palestras)	45.569,11	7.594,85	7.594,85	7.594,85	7.594,85	7.594,85	7.594,86
6.1.5.2.8	Investimentos	539.820,99	40.623,76	40.623,76	40.623,76	40.623,76	40.623,75	336.702,20
6.1.5.2.9	Serviços Profissionais Educadores	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.10	Bolsista	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3	Fábrica Aberta	1.360.441,62	171.678,86	171.678,87	171.678,86	171.678,87	171.678,88	502.047,28
6.1.5.3.1	Lanches	150.378,05	25.063,00	25.063,01	25.063,01	25.063,01	25.063,01	25.063,01
6.1.5.3.2	Transporte	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.3	Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Bolsistas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.5	Instrumentos e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.6	Eventos Esporádicos	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.7	Programação Cultural (Fábrica Aberta)	811.295,70	135.215,95	135.215,95	135.215,94	135.215,95	135.215,95	135.215,96
6.1.5.3.8	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.9	Investimentos	398.767,87	11.399,91	11.399,91	11.399,91	11.399,91	11.399,92	341.768,31
6.1.6	Comunicação e Imprensa	996.694,56	64.344,75	64.344,75	64.344,75	64.344,75	64.344,76	674.970,80
6.1.6.1	Site, Redes Sociais e Materiais Gráficos	372.397,81	62.066,30	62.066,30	62.066,30	62.066,30	62.066,30	62.066,31
6.1.6.2	Assessoria de Imprensa	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6.3	Publicidade	13.670,71	2.278,45	2.278,45	2.278,45	2.278,45	2.278,46	2.278,45
6.1.6.4	Outras Despesas	610.626,04	-	-	-	-	-	610.626,04
6.1.6.4.1	Projeção Mapeada/Torre de LED (Programa 4.0)	610.626,04	-	-	-	-	-	610.626,04
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	-	-	-	-	-	-	-
7	Superávit/Déficit do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO 2025	Fábrica de Cultura de Parque Belém 2025	Fábrica de Cultura de Vila Curuçá 2025	Fábrica de Cultura de Itaim Paulista 2025	Fábrica de Cultura de Sapopemba 2025	Fábrica de Cultura de Cidade Tiradentes 2025	Fábrica de Cultura de São Bernardo 2025
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão						
8.1	Equipamentos de informática						
8.2	Móveis e utensílios						
8.3	Máquinas e equipamentos						
8.4	Software						
8.5	Benefetórias						
8.6	Aquisição de acervo						
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão						





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

9.1	Equipamentos de informática							
9.2	Móveis e utensílios							
9.3	Máquinas e equipamentos							
9.4	Software							
9.5	Benefitorias							
9.6	Aquisição de acervo							
9.7	Outros investimentos/mobilizado (especificar)							
10	Investimentos com recursos incentivados							
10.1	Equipamentos de informática							
10.2	Móveis e utensílios							
10.3	Máquinas e equipamentos							
10.4	Software							
10.5	Benefitorias							
10.6	Aquisição de acervo							
10.7	Outros investimentos/mobilizado (especificar)							





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

As planilhas orçamentárias apresentadas refletem as diretrizes do Termo de Referência publicado com a Resolução SC nº 27/2020, considerando o valor global de R\$ 231.533.328,79 dirigidos para gestão das Fábricas de Cultura do Setor A.

A proposta orçamentária para a continuidade e execução do Contrato de Gestão que trata esta referida convocação pública, mantém-se voltada principalmente para os programas finalísticos, priorizando assim a execução do Programa Fábricas de Cultura, que tem por atribuições promover a participação, preferencialmente de crianças e jovens em atividades artísticas, culturais que contribuam para o seu desenvolvimento integral e sua inserção social e familiar em total atendimento ao Decreto Estadual nº 64.056, de 28/12/2018 e as alterações por ele introduzidas no Decreto Estadual nº 43.493/1998.

A seguir são apresentadas as principais premissas adotadas que nortearam a elaboração da proposta orçamentária:

I. Índices de atualização

a) A proposta orçamentária considera para os anos de 2021 a 2025, a projeção da inflação divulgada pelo Banco Central através do link:

<https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202009/ri202009p.pdf> sendo para 2021, a meta é 3,75%, para 2022, 3,50%, e para 2023, 3,25%. Desta maneira, consideramos para os anos de 2024 e 2025 a mesma projeção de 2023, sendo que ao longo da realização orçamentária e acontecimentos econômicos esses índices deverão ser revistos anualmente junto a Secretaria de Cultura e Economia Criativa através da Unidade de Formação Cultural.

b) Taxa de juros utilizados para cálculo de receita financeira é o CDI, prevendo manter os recursos em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos de dívida pública, dando cumprimento ao proposto na minuta do contrato de gestão referencial apresentada no Termo de Referência desta convocação pública.

II. Fundos

a) **Fundo de Reserva:** constituído a razão de 6% dos repasses de recursos previstos nos primeiros 12 meses de vigência do Contrato de Gestão;

Cabe neste item ressaltar que frente à constituição do Fundo de Reserva, do valor total a ser repassado no exercício de 2021, R\$ 2.884.318,73 estará sendo destinado a constituição do fundo reserva, sendo assim deixando de ser integrado a operação das Fábricas de Cultura do Setor A, conseqüentemente impactando diretamente na operação no ano de 2021, e ainda no que tange aos investimentos e ampliação das atividades vinculados a execução do objeto desta convocação pública.

b) **Fundo de Contingência:** constituído a razão de 1% do valor global repassado ao contrato gestão.

No Contrato de Gestão nº 01/2016, Cláusula Décima, parágrafo sexto está prevista a transferência dos recursos financeiros constantes da conta de contingência para a





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

conta de contingência do novo Contrato de Gestão, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade.

Diante do exposto o saldo constituído no Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 01/2016 foi migrado e assim somado ao novo Contrato de Gestão, ficando assim um saldo a compor de 0,9219% do repasse a cada parcela, a partir do segundo ano de vigência do contrato. Desta maneira o valor do Fundo referente a constituição de 1% seria então composto da seguinte maneira

	Saldo existente no CG n° 01/2016 em 29/12/2020	Constituição de 0,9219% de 2022 a 2025 (Novo Contrato de Gestão)	Total Composto
Fundo de Contingência	624.050,69	1.691.282,60	2.315.333,29
		Percentual Composto	1%
	Saldo existente no CG n° 01/2016 em 29/12/2020	Constituição de 0,9219% de 2022 a 2025 (Novo Contrato de Gestão)	Total Composto
Fundo de Contingência	624.050,69	1.691.282,60	2.315.333,29
		Percentual Composto	1%

III. Captação de Recursos

A Captação de Recursos é um desafio para muitos projetos sociais que envolve o terceiro setor. A OS Catavento vem ao longo dos anos construindo relação com grandes parceiros através do contrato de gestão para administração do Museu Catavento, e tem estratégias consistentes para ampliar e diversificar as fontes de doações e parcerias, e trazendo para o Programa Fábricas de Cultura parceiros realmente engajados com o impacto do programa junto a sociedade e principalmente junto as comunidades que estão inseridas.

Desta maneira, seguindo a estratégia prevista no Anexo I desta proposta, a OS Catavento propõe uma captação de recursos correspondente a 2% do valor repassado para o ano de 2021. Este percentual é progressivo e atinge 2,5% em 2025.

Esta proposta é arrojada diante do histórico de captação vinculado ao atual contrato de gestão, sendo esta 21% maior que a média dos últimos 4 anos.

Ano	Total Captado
2016	437.964
2017	1.333.835
2018	873.459
2019	526.651
Média de captação	792.977,25
Captação proposta para 2021	961.439,58
Captação proposta X média de captação	21%

Ainda para uma melhor gestão quanto ao desenvolvimento dessa proposta de captação, a mesma será revista anualmente, e refletindo as captações conquistadas ao longo da execução do contrato de gestão, com isso agregando recursos financeiros para o desenvolvimento técnico e operacional das Fábricas de Cultura do Setor A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

consequentemente se tornando cada vez menos dependente dos recursos advindos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

IV. Recursos Humanos

Estimados com base na estrutura atual de cargos necessários para operacionalização do Plano de Trabalho apresentado nesta proposta, valorizados pelos correspondentes salários previstos na tabela de cargos e salários da OS Catavento e condizentes com os valores praticados no mercado para entidades congêneres, apurado segundo pesquisa salarial realizada por empresa especializada. Esta proposta observa os limites não superiores a 85% do total anual de despesas previstas, sendo 2% do total anual de despesas do plano orçamentário para remuneração de dirigentes, e 83% do total anual de despesas do plano orçamentário para a remuneração para os demais funcionários.

Os custos alocados com Diretoria e Área Meio obedecem ao requerido no Artigo 13, §2º da Resolução SC nº 27/2020 e são apresentados integralmente, respeitando a isonomia entre as concorrentes.

Destacamos como um fator de extrema importância para a continuidade na execução contratual, no que tange a Eficiência Orçamentária – relação custo x benefício, uma vez que a OS Catavento por já administrar outro Contrato de Gestão em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, possui um forte impacto tanto operacional (conhecimento pleno do programa e suas diretrizes) quanto financeiro, o qual resultará em uma economicidade anual de aproximadamente R\$ 132.811,00, representando assim uma redução de 15% na linha de despesas com Diretoria, e economicidade de aproximadamente R\$ 519.517,00, representando também uma redução de 15% na linha de despesas com Demais Funcionários – Área Meio.

Desta maneira, a continuidade na gestão das Fábricas de Cultura do Setor A pela OS Catavento resulta em um total aproximado de economicidade com folha de pagamento de R\$ 652.328,00, que será destinado a operação do objeto contratual (investimentos, ampliação das atividades, melhorias de infraestrutura entre outros) totalmente voltados aos objetivos propostos do Programa, ampliando cada vez mais o atingimento do público alvo, comunidades e ainda frente as atividades virtuais, o alcance do trabalho realizado em parceria com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa terá uma visibilidade e impacto social nacional, ou mesmo o alcance internacional.

V. Materiais e bens de consumo, serviços públicos de consumo, e prestadores de serviços gerais e administrativos.

Insumos de natureza relativamente constantes, estimados com base no custo atual mais variação conforme indicação de índices inflacionários utilizado para esta convocatória. A OS se mantém comprometida na continuidade do constante acompanhamento e revisão dos contratos firmados junto a terceiros, e em busca de uma melhor gestão na realização destas despesas, e ainda o desenvolvimento de ações para redução de custos, tais como utilidades públicas.

VI. Programa de Edificações – Conservação, Manutenção e Segurança.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Estimados com base nas ações a serem desenvolvidas nas 6 unidades das Fábricas de Cultura Setor A no período de vigência do contrato e julgados suficientes para atender as necessidades de conservação e operação destes Programas.

Dando cumprimento ao estipulado na Resolução SC nº 27/2020, do total de repasses previstos para 2021, R\$ 3.500.000,00 estão sendo direcionados a investimentos para a implantação da 2ª fase da Fábrica de Cultura de São Bernardo do Campo. A distribuição orçamentária desse recurso foi elaborada com base nas especificações do Termo de Referência, item 4.2 a qual também se encontra discriminada no eixo Manutenção Predial, Segurança e Salvaguarda, e se deu da seguinte maneira:

400.000,00	Investimentos/Equipamentos Serviços Educativos
300.000,00	Investimentos/Equipamentos Fábrica Aberta
2.800.000,00	Projetos/Obras Civas/Benfeitorias
3.500.000,00	TOTAL

VII. Programa de Trabalho da Área Fim

Foram orçados com base nos custos estimados da proposta de trabalho apresentada para esta convocação, considerando as diretrizes a serem adotadas ao longo da execução contratual, os projetos a serem desenvolvidos, a quantidade e qualidade das metas propostas, as inovações técnicas e a manutenção das atividades existentes e a serem desenvolvidas.

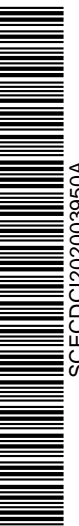
VIII. Metas Condicionadas

As metas condicionadas propostas compõe, além da ampliação das atividades do objeto fim desta convocação pública, investimento em infraestrutura e benfeitoria em todas as unidades das Fábricas de Cultura do Setor A. Investimentos esses necessários diante dos quase 10 anos de operação.

IX. Quadro Resumo Orçamentário de 2021 a 2025

Quadro - Resumo Orçamentário	2021	2022	2023	2024	2025
Total de despesas com RH:	30.204.946,09	29.691.740,12	31.092.694,65	32.559.937,44	34.095.683,48
Número total de dirigentes previstos:	2	2	2	2	2
Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação às despesas previstas no Plano de Trabalho:	2%	2%	2%	2%	2%
Número total de funcionários previstos (excetuando dirigentes):	370	370	370	370	370
Percentual de despesas com salários de funcionários em relação às despesas previstas no Plano de Trabalho:	64%	65%	66%	66%	67%
Percentual do repasse alocado na área-fim:	54%	59%	59%	60%	61%
Percentual do repasse alocado na área-meio:	9%	10%	10%	10%	10%

Como dado adicional apresentamos abaixo o percentual alocado no Programa área-fim constituído pelos Programas de Edificações, Programa de Trabalho e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Comunicação. E ainda um totalizador informando quanto em relação ao repasse proposto está sendo destinado ao objeto fim vinculado a esta convocação pública.

DADO ADICIONAL	2021	2022	2023	2024	2025
Percentual do repasse alocado no Programa área-fim:	17%	14%	14%	14%	13%
Percentual Total do repasse destinado a área-fim	71%	73%	73%	74%	74%

X. Incluir provisões contábeis (Depreciação/Amortização e Provisões Judiciais)

Conforme consta no Termo de Referência desta convocatória na Planilha Orçamentária Referencial não se faz necessário o preenchimento dos valores referentes as provisões contábeis.

Estas provisões estão previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e são parte integrante da avaliação e monitoramento do Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária – Previsto x Realizado, pertencente ao Anexo IV do Contrato de Gestão – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação. Estas provisões não necessariamente envolvem desembolso de caixa presente/ e ou futuro e estão segregadas como:

Provisões Cíveis e Trabalhistas: Esta provisão nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores **contábeis** já ocorridos. Em resumo, em um balanço, a **provisão** é a despesa configurada como ocorrida, mesmo que, ainda não paga, aprovionada para eventos futuros incertos, desta forma entendemos ser pertinente disponibilizar essa informação.

Depreciação e Amortização: é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade do mesmo, seja por ação da natureza ou obsolescência, o que não configura um desembolso de caixa presente e nem futuro, apenas um evento contábil.

As provisões constantes vinculadas ao contrato de gestão nº 01/2016 Fábricas de Cultura do Setor A, na data-base de 30/09/2020(*) são:

Depreciação	-	438.756
Amortização	-	7.793
Provisões Judiciais	-	28.215

(*) última data base de relatórios encaminhada a UFC





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

**ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO – OBRIGAÇÕES DE ROTINA
 E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SCEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

Apenas no 2º Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;
- Apresentar, as taxas de frequência dos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;
- Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR “A” na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC);
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre)**
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício **(semestralmente)**;

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SCEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SCEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SCEC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas

- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação **(semestral)**
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas **(semestral)**
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas **(semestral)**
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEC.

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;
- Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;



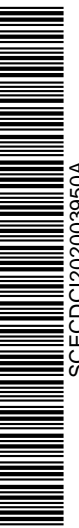


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR “A” na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (**entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre**)
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SCEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício (**semestralmente**);

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SCEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEC)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEC)
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Relação de apenados do TCE;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apanados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC ¹

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano e anual:

- Apresentar resultados obtidos com os Ateliês de Criação – Abertura por Linguagem;
- Apresentar resultados obtidos com o Programa de Comunicação e Imprensa;
- Apresentar resultados obtidos com a Campanha de Divulgação de Mídias Digitais;
- Apresentar resultados obtidos com a Formação de Equipe;

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

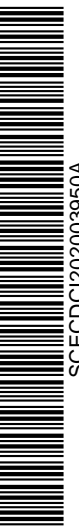
ANEXO TÉCNICO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 231.533.328,79 (duzentos e trinta e um milhões e quinhentos e trinta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Catavento Cultural e Educacional, o montante de R\$ R\$ 231.533.328,79 (duzentos e trinta e um milhões e quinhentos e trinta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/01/2021 a 31/12/2025, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2021	R\$ 12.276.095,88	R\$ 1.364.010,65	R\$ 13.640.106,54*
2ª Parcela	Até 20/02/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
3ª Parcela	Até 20/03/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
4ª Parcela	Até 20/04/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
5ª Parcela	Até 20/05/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
6ª Parcela	Até 20/06/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
7ª Parcela	Até 20/07/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
8ª Parcela	Até 20/08/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
9ª Parcela	Até 20/09/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
10ª Parcela	Até 20/10/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
11ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
12ª Parcela	Até 20/12/2021	R\$ 2.817.153,18	R\$ 313.017,02	R\$ 3.130.170,20
Total		R\$ 43.264.780,91	R\$ 4.807.197,88	R\$ 48.071.978,79

*Valor correspondente ao saldo bancário referente ao Contrato de Gestão nº 01/2016. Deste montante, o total de 624.050,69 (seiscentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) será destinado ao fundo de contingência, sendo este montante somado a primeira parcela do repasse anual, e o valor de R\$ 1.893.420,10 (Um milhão, oitocentos e noventa e três mil,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

quatrocentos e vinte Reais e dez Centavos) corresponde as provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e dirigentes da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, sendo estes transferidos para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
2ª Parcela	Até 20/02/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
3ª Parcela	Até 20/03/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
4ª Parcela	Até 20/04/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
5ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
6ª Parcela	Até 20/06/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
7ª Parcela	Até 20/07/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
8ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
9ª Parcela	Até 20/09/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
10ª Parcela	Até 20/10/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
11ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
12ª Parcela	Até 20/12/2022	R\$ 3.264.481,13	R\$ 362.720,13	R\$ 3.627.201,25
Total		R\$ 39.173.773,50	R\$ 4.352.641,50	R\$ 43.526.415,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
2ª Parcela	Até 20/02/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
3ª Parcela	Até 20/03/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
4ª Parcela	Até 20/04/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
5ª Parcela	Até 20/05/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
6ª Parcela	Até 20/06/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
7ª Parcela	Até 20/07/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
8ª Parcela	Até 20/08/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
9ª Parcela	Até 20/09/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
10ª Parcela	Até 20/10/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
11ª Parcela	Até 20/11/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
12ª Parcela	Até 20/12/2023	R\$ 3.378.737,93	R\$ 375.415,33	R\$ 3.754.153,25
Total		R\$ 40.544.855,10	R\$ 4.504.983,90	R\$ 45.049.839,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
2ª Parcela	Até 20/02/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
3ª Parcela	Até 20/03/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
4ª Parcela	Até 20/04/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
5ª Parcela	Até 20/05/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
6ª Parcela	Até 20/06/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
7ª Parcela	Até 20/07/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
8ª Parcela	Até 20/08/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
9ª Parcela	Até 20/09/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
10ª Parcela	Até 20/10/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
11ª Parcela	Até 20/11/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
12ª Parcela	Até 20/12/2024	R\$ 3.496.993,73	R\$ 388.554,86	R\$ 3.885.548,58
Total		R\$ 41.963.924,70	R\$ 4.662.658,30	R\$ 46.626.583,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

Ano 2025				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
2ª Parcela	Até 20/02/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
3ª Parcela	Até 20/03/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
4ª Parcela	Até 20/04/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
5ª Parcela	Até 20/05/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
6ª Parcela	Até 20/06/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
7ª Parcela	Até 20/07/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
8ª Parcela	Até 20/08/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
9ª Parcela	Até 20/09/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
10ª Parcela	Até 20/10/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
11ª Parcela	Até 20/11/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
12ª Parcela	Até 20/12/2024	R\$ 3.619.388,48	R\$ 402.154,28	R\$ 4.021.542,75
Total		R\$ 43.432.661,70	R\$ 4.825.851,30	R\$ 48.258.513,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

ANEXO TÉCNICO VI – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

Em [dia] de [mês] de [ano], compareceram à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, nº 51, São Paulo, o(a) Sr(a). [nome completo], [cargo: Secretário / Chefe de Gabinete / Procuradora Chefe / Coordenador da Unidade xyz, Diretor do Departamento de Administração], representando a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, em conformidade com [a lei xx / o decreto xx / artigo / parágrafo / resolução] daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e a [razão social da OS] – Organização Social de Cultura, com sede na [rua / nº / bairro / CEP / cidade - endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob nº [nº CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo(a) Sr(a). [nome completo], [cargo], e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

Primeiro: que é proprietária dos bens móveis abrigados no [nome do equipamento cultural], localizado [endereço completo], inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, bem como dos bens intangíveis, descritos e todos relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SC nº [número do processo de patrimonização].

Segundo: que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão nº ____/20__, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

Terceiro: que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no contrato de gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da legislação em vigor;

II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, tomando quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;

III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;

IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;

V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;

VI – Impedir que terceiros se apossam dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SC – nº [citar nº acima], dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer nesse sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;

VII – Garantir aos prepostos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

VIII - Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado nos termos do disposto na Resolução SC 105/2014, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa; IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução.

Quarto: que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpeção ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Quinto: que a **PERMITENTE** poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos e de seu estado de conservação e utilização.

Sexto: que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

Sétimo: que, extinto o Contrato de Gestão nº /20 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a eles incorporadas, passando a integrar o patrimônio da **PERMITENTE**, sem qualquer ressarcimento.

Oitavo: que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Nono: que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

Décimo: que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Décimo Primeiro: que fica eleito o Foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas Partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, de de 20 .

 [nome completo do representante da Permitente]

PERMITENTE

 [nome completo do representante da Permissionária]

PERMISSIONÁRIA

Testemunha1: *Nome completo*

RG.nº

Testemunha2: *Nome completo*

RG. nº





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

**ANEXO TÉCNICO VII – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS
IMÓVEIS**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

Aos [dia] de [mês] de [ano], na Consultoria Jurídica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, órgão da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Mauá, nº 51, 1º andar, Capital, presente o (a) Dr(a). [Nome Completo do (a)Procurador(a)], Procurador(a) do Estado, representando a Fazenda do Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 478, de 18 de junho de 1986, e o artigo 6º, inc. I, do Decreto Estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002 c/c a Resolução PGE nº 77, de 3 de dezembro de 2010, daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**; para este ato devidamente autorizada pelo artigo 10, *caput*, do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, do processo SC nº [____]/20, compareceu [Razão Social Completa da OS], Organização Social de Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na [Rua / Av.], [nº], [CEP] – Município de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto por [nome completo do representante legal], [cargo do representante da **PERMISSIONÁRIA**], doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**; para firmar a presente permissão de uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Imóvel com endereço na XXXXXX, nº XXXXXX, XXXXXX, São Paulo, SP, com terreno de XXXXm² (XXXXXXXXXX) de área construída, conforme informação PGE, do processo PPI-XXXXXXXX, XXXXXXXX volumes e AP-XXXXXXXX do PPI-XXXXXXXX.

Parágrafo Primeiro. A **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA** o uso desse imóvel e respectiva edificação, para desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão nº [___/ 20__], ao qual o presente Termo encontra-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a ocupá-lo e usá-lo, inclusive como sua sede, desde que as atividades ali desenvolvidas circunscrevam-se aos objetivos do referido Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo. A **PERMITENTE** compromete-se a utilizar o imóvel e equipamentos a ele integrados exclusivamente para o fim especificado no Contrato de Gestão nº [___/20__], e para a realização das atividades destinadas à obtenção de parcerias institucionais e/ou receitas operacionais para complementar ou ampliar os resultados previstos no referido Contrato de Gestão, de acordo com as definições e condições especificadas neste Termo, sendo vedado o seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, exceto, nos termos da cláusula terceira ou quando prévia e expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:

I – zelar pela segurança, limpeza e conservação do mencionado imóvel e seus equipamentos, providenciando prontamente os serviços de manutenção e conservação predial preventiva e corretiva e de salvaguarda que se tornarem necessários, e estruturando as rotinas de manutenção e segurança por meio dos planos de: **a)** Manutenção Predial e Conservação Preventiva; e, **b)** Segurança, Salvaguarda e Contingência, a serem apresentados na celebração do Contrato de Gestão;

II – elaborar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e realizar capacitações periódicas de suas normas e procedimentos de segurança com todos os funcionários e terceirizados, bem como realizar, no mínimo, um simulado e uma atividade prática voltada à atuação em caso de incêndios e acidentes com funcionários, colaboradores e usuários por ano;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

- III** – seguir os procedimentos definidos nas Resoluções de Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no caso de obras e reformas de ampliação, adequação, restauro ou construção;
- IV** – obter a devida autorização formal do(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento e de todas instâncias do Poder Público previstas na legislação, quando for o caso, antes de promover quaisquer modificações no bem imóvel, inclusive instalações elétricas e hidráulicas;
- V** – impedir que terceiros se apossam do imóvel referido neste Termo, ou dele se utilizem, dando conhecimento à **PERMITENTE** de qualquer turbação, esbulho ou imissão na posse que porventura ocorram, ou penhora que venha a recair sobre ele;
- VI** – responder, perante terceiros, por eventuais danos, de qualquer natureza, e cumprir todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, em decorrência de suas atividades no imóvel;
- VII** – garantir aos prepostos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;
- VIII** – arcar, até a efetiva e integral restituição da posse da área, com as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás, esgoto e quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem imóvel, assim como promover sua conservação e limpeza, de forma a viabilizar imediata ocupação e utilização, após a entrega do imóvel à **PERMITENTE**;
- IX** – arcar com todos os impostos e taxas que eventualmente venham a incidir sobre o imóvel em questão, proporcionalmente a sua ocupação;
- X** – apresentar anualmente, junto ao relatório anual de atividades e de prestação de contas, a relação de todos os pagamentos efetuados referentes ao exercício anterior, relativos aos itens VIII e IX acima, cujos respectivos comprovantes deverão permanecer guardados pelo prazo legal no arquivo da **PERMISSIONÁRIA**, à disposição da **PERMITENTE** e dos órgãos fiscalizadores;
- XI** – manter vigente e regular o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e evitar todos os esforços no sentido de manter regular e vigente o alvará de funcionamento do imóvel;
- XII** – encaminhar à **PERMITENTE** cópia dos projetos básicos, executivos e complementares das intervenções realizadas; cópia das autorizações municipais, do Corpo de Bombeiros e dos órgãos de tombamento, quando for o caso, bem como cópia dos memoriais descritivos e atualizações cadastrais efetuadas;
- XIII** – apresentar semestralmente, com o relatório de atividades do 2º trimestre e com o relatório anual de atividades, o descritivo das ações de manutenção predial e conservação preventiva; das ações de incremento da segurança, incluindo capacitações internas; das obras civis e ações de regularização do imóvel realizadas no período;
- XIV** – apresentar política para cessão onerosa e gratuita dos espaços devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, contendo os tipos de eventos que podem ou não ser realizados, bem como o conjunto de regras para a cessão dos espaços e tabela de custos para cessão onerosa em até 3 (três) meses após a assinatura do presente Termo. As alterações nesse documento deverão ser comunicadas à **PERMITENTE**, sempre e quando houver;
- XV** – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
- XVI** – comunicar à **PERMITENTE**, quaisquer ocorrências relativas ao imóvel ou ao funcionamento dos serviços que possam interferir no objeto do presente Termo, bem como qualquer fato novo ou relevante a respeito de aspectos técnicos ou de uso e conservação da área.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

CLÁUSULA TERCEIRA
DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Com vistas a complementar e ampliar os recursos e parcerias para a execução do Contrato de Gestão, a **PERMISSIONÁRIA** fica autorizada a realizar no imóvel permitido ao uso:

I – cessão gratuita ou onerosa de espaços para realização de eventos gratuitos ou onerosos, devendo especificar as condições, critérios e espaços para essas cessões no plano de ação mencionado no item 18 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão, desde que aprovada pelo Conselho de Administração da **PERMISSIONÁRIA** e apresentada à **PERMITENTE** a política para cessão onerosa e gratuita dos espaços;

II – instalação e manutenção de: lanchonete, café, restaurante, estacionamento, loja de *suvenires* e livraria, conforme o caso, que poderão ser geridos diretamente pela **PERMISSIONÁRIA** ou por meio de contratação de terceiros, nos termos de seu regulamento de compras e contratações, a ser comunicada à **PERMITENTE**.

Parágrafo Único. A **PERMISSIONÁRIA** deverá informar trimestralmente o número de eventos gratuitos e onerosos realizados, bem como indicar a receita obtida a partir da utilização dos espaços de acordo com os itens I e II acima.

CLÁUSULA QUARTA
DA REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo, ou de exigências constantes da legislação pertinente, acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA QUINTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do referido Contrato de Gestão, a saber, inclusive eventuais prorrogações.

Parágrafo Primeiro. A não restituição imediata do(s) bem(s) a que se refere esta Permissão, ao término do prazo ou de sua eventual prorrogação, caracterizará esbulho possessório e ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a medida liminar.

Parágrafo Segundo. No caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que incidirá desde a data de caracterização do esbulho até a data em que a **PERMITENTE** se reintegrar na posse dos referidos bens, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CLÁUSULA SEXTA
DAS BENFEITORIAS

Extinto o Contrato de Gestão nº []/20 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas no imóvel permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do titular do domínio do imóvel, sem ressarcimento.

CLÁUSULA SÉTIMA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único. Nos casos em que a presente Permissão de Uso for omissa, ela poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta Permissão de Uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, ___ de _____ de 20__.

PERMITENTE

PERMISSIONÁRIA

Testemunha1: [Nome completo]

Testemunha2: [Nome completo]

